MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS

PROBLEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Margarita Rosa Gaviria Mejía
Organizadora

EDITORA UNIVATES

MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS

PROBLEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Margarita Rosa Gaviria Mejía
Organizadora

Margarita Rosa Gaviria Mejía
(Organizadora)

Migrações e direitos humanos: problemática socioambiental

1ª edição

EDITORA
UNIVATES

Lajeado, 2018

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Reitor: Prof. Me. Ney José Lazzari
Vice-Reitor e Presidente da Fuvates: Prof. Dr. Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Profa. Dra. Maria Madalena Dullius
Pró-Reitora de Ensino: Profa. Dra. Fernanda Storck Pinheiro
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional: Profa. Dra. Júlia Elisabete Barden
Pró-Reitor Administrativo: Prof. Me. Oto Roberto Moerschbaecher

EDITORA
UNIVATES

Editora Univates
Coordenação: Ana Paula Lisboa Monteiro
Editoração e capa: Glauber Röhrig e Marlon Alceu Cristófoli

Conselho Editorial da Editora Univates

Titulares	**Suplentes**
Alexandre André Feil	Fernanda Cristina Wiebusch Sindelar
Fernanda Rocha da Trindade	Adriane Pozzobon
João Miguel Back	Rogério José Schuck
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	Evandro Franzen

Avelino Tallini, 171 – Bairro Universitário – Lajeado – RS, Brasil
Fone: (51) 3714-7024 / Fone: (51) 3714-7000, R.: 5984
editora@univates.br / http://www.univates.br/editora

M636

Migrações e direitos humanos: problemática socioambiental / Margarita Rosa Gaviria Mejía (Org.) – Lajeado : Ed. da Univates, 2018.

207 p.

ISBN 978-85-8167-258-8

1. Direito. 2. Direitos humanos. 3. Migração. I. Gaviria Mejía, Margarita Rosa. II. Título.

CDU: 342.7:314.7

Catalogação na publicação (CIP) – Biblioteca da Univates
Bibliotecária Andrieli Mara Lanferdini – CRB 10/2279

As opiniões e os conceitos emitidos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores.

CONSELHO EDITORIAL

- Bernarda Zubrzycki - Universidad Nacional de La Plata, Argentina.
- Carmentilla das Chagas Martins - Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).
- Claudia Pedone - Universidad de Buenos Aires, Argentina.
- Daniel Granada da Silva Ferreira - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- Denise Cogo - ESPM-SP (Escola Superior de Propaganda e Marketing).
- Fernanda Storck Pinheiro - Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES). Handerson Joseph - Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e Université d´État d´Haiti (UEH).
- João Carlos Tedesco - Universidade de Passo Fundo (UPF).
- José Carlos Pereira - CEM/MISSÃO PAZ.
- José Lindomar Coelho Albuquerque - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).
- Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth - UNIJUÍe UNISINOS.
- Márcia Solange Volkmer - Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES).
- Margarita Zárate Vidal - Universidad Autónoma de México, UAM-Iztapalapa, Ciudad de México.
- Maria Catarina Chitolina Zanini - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Maria Clara Mocellin - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
- Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
- Miriam de Oliveira Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
- Mohammed ElHajji - Escola de Comunicação da UFRJ (ECO EICOS).
- Paulo Ricardo Müller - Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim.
- Rosmari Terezinha Cazarotto - Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES).
- Tânia Micheline Miorando - Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES).
- Vania Beatriz Merlotti Herédia - Universidade de Caxias do Sul (UCS).
- William Mejía - Colombiamigra (Red de intercambio de información sobre migraciones latinoamericanas).

Apoio:

Universidade do Vale do Taquari - Univates

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)

Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)

UNIVATES | PPGAD CCHS

Financiadores:

Capes, Fapergs, CNPq

CAPES

FAPERGS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUMÁRIO

Prólogo **9**
Handerson Joseph

Apresentação **13**
Margarita Rosa Gaviria Mejía

Do Estatuto do Estrangeiro à nova Lei de Migração no Brasil: breves apontamentos **19**
Roberta Camineiro Baggio
Daniel Braga Nascimento

"Ni una migrante menos": generación y género entre las mujeres migrantes organizadas en Buenos Aires **27**
Natalia Gavazzo

Os ítalo-brasileiros, a dupla cidadania e a reivindicação das origens .. **53**
Maria Catarina C. Zanini

Os Rapazes de Ghana: a divisão social do trabalho da ajuda humanitária para imigrantes e refugiados no contexto da Copa do Mundo no sul do Brasil **67**
Denise Jardim

Migrantes, uma minoria transacional em busca de cidadania universal **89**
Mohammed ElHajji

Mídia e cidadania das migrações transnacionais no Brasil **103**
Denise Cogo

Trabalho, religião e família: pilares do processo migratório senegalês. Apontamentos 127

João Carlos Tedesco

Migrações contemporâneas: relações de trabalho e direitos humanos no caso dos haitianos no sul do Brasil 149

Daniel Granada
Fernanda Storck Pinheiro

Fronteiras e ampliação do espaço social transnacional haitiano – o Brasil com uma *baz* *157*

Marília Lima Pimentel Cotinguiba,
Geraldo Castro Cotinguiba

O direito à cidade de migrantes contemporâneos: o caso de Lajeado - Rio Grande do Sul - Brasil 173

Margarita Rosa Gaviria Mejía
Rosmari Cazarotto
Marcele Scapin Rogerio

A discriminação múltipla sobre as mulheres migrantes 197

Marli Marlene Moraes da Costa
Simone Andrea Schwinn

Prólogo

Não se pode escrever sobre migração sem se indagar sobre o que é ser migrante, em outras palavras, sobre o estatuto social do migrante. Nesse sentido, foca-se a atenção nos sujeitos que migram, mais do que nos Estados nacionais de instalação. Esta abordagem da condição do sujeito migratório revela duas dimensões do fenômeno, o direito de migrar que se caracteriza como um direito humano, e o ser humano que se desponta através da mobilidade espacial e temporal.

Pensar a migração é também pensar a co-presença do migrante e a sua co-existência no mundo. O migrante é um ser aberto ao mundo, um ser dinâmico que se constrói e se ressignifica através do movimento e em movimento. Em outras palavras, o ser humano é um ser para a migração, é imanente nele a disposição para a mobilidade e migrar em escalas locais, regionais, nacionais e supranacionais. Foram esses movimentos migratórios que acompanharam a história da humanidade, os que introduziram os primeiros processos globalizantes. Processos no âmbito dos quais a migração foi e continua sendo uma prática construtiva em diversas esferas da vida das pessoas, por fornecer meios e mecanismos para aprender a lidar com as alteridades e as interculturalidades. Contudo, nem sempre as pessoas dão vazão a essa vocação de estar em mobilidade por diversas razões, pessoais, familiares, econômicas, sociopolíticas, religiosas, e até de saúde. Essa vazão não está associada apenas à vontade individual e coletiva das pessoas, por vezes, também são escolhas. Alguns ficam para que outros partam. O que caracteriza uma relação mútua entre mobilidade e imobilidade. A mobilidade dos que partem contribui à imobilidade dos que ficam e vice-versa, particularmente quando aqueles em mobilidade contribuem na manutenção dos que ficam ou quando quem fica financia a viagem dos que partem (Joseph, 2015)[1].

Desta ótica, migrar vai além de um ato, de um percurso, de um trajeto, de um deslocamento no tempo e no espaço. O que chamamos de ato migratório constitui-se em um modo de vida do migrante, de estar-no-mundo e de ser-no-mundo, de afirmar-se diante do Estado e da sociedade de instalação. Digo de instalação, porque o migrante nem sempre é bem-vindo e acolhido nos lugares

1 JOSEPH, Handerson. *Diaspora*. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese de (Doutorado em Antropologia Social) – PPGAS, Museu Nacional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

por onde transita, instala-se e reside. Por isso, muitos reivindicam o direito de livre circulação, o direito ao trabalho, à educação, à saúde, etc. Em outras palavras, o migrante reivindica, ao mesmo tempo, os Direitos Humanos como cidadão do mundo e o direito de ser nas sociedades de instalação.

O aumento progressivo do protagonismo dos migrantes obedece em boa parte ao processo crescente de globalização da sociedade na atualidade. Fato que permite desconstruir o estigma do migrante passivo, em situação de vulnerabilidade, aquele que tende a aceitar viver em condições de precariedade nos países de instalação. Essa desconstrução está implícita nos artigos que compõem o livro *Migrações e Direitos Humanos – problemática socioambiental*, fundamentados em dados empíricos.

No lugar da passividade, se observa cada vez mais uma dupla relação de co-presença do migrante, na medida em que se adequa ao mundo social em que está inserido, também adequa a sociedade a si mesmo, às suas realidades, necessidades e demandas por direitos.

Há um crescimento e uma proliferação de associações criadas pelos próprios migrantes para reivindicar seus direitos. A manifestação e a preservação de elementos identitários culturais, linguísticos e religiosos dos migrantes nos países de residência, por meio de associações e instituições não-governamentais, representam uma forma de lutar por seus direitos. Em suma, através de associações e de instituições governamentais e não-governamentais, os migrantes exercem o direito a expressar as diversas manifestações culturais e religiosas oriundas do seu local de origem e de trânsito, facilitados pelas novas tecnologias de comunicação.

As novas tecnologias de informação e de comunicação, as mídias e os sistemas de transportes mobilizados pelos migrantes jogam um papel crucial nos processos de mundialização das migrações. Na apresentação deste livro, Margarita Rosa Mejía ao fazer referência aos textos de Hajji Mohammed e de Denise Cogo mostra que "as redes migratórias transnacionais, auxiliadas pelos meios de comunicação, articulam países de origem e de destino para desconstruir representações criminalizadoras e fomentar mobilizações transnacionais e lutas pelo reconhecimento de uma cidadania universal".

Refletir sobre a migração a partir dos Direitos Humanos exige um esforço e um exercício para "des-enfatizar" o Estado, isto é, tirar o foco das instituições estatais para colocar a ênfase nos sujeitos, na agência da migração e na centralidade dos migrantes. Esse livro faz essa abordagem de maneira brilhante, pois mostra a maneira pela qual o Estado ao negar os Direitos Humanos aos migrantes também nega a sua humanidade. Situação que conduz a repensar a questão dos fundamentos legítimos da cidadania e da relação entre o Estado e a Nação ou a nacionalidade.

O migrante se vê na necessidade de afirmar-se na sociedade de instalação para a qual nasce a partir de sua chegada, sendo-lhe negado o reconhecimento da trajetória de vida que precede o ato migratório. Porém, como diria Abdelmalek

Sayad, "o imigrante, antes de 'nascer' para a imigração, é primeiro um emigrante", são duas faces da mesma moeda, ou em outras palavras, há "uma relação dialética que une as duas dimensões do mesmo fenômeno, a emigração e a imigração" (1998, p. 18)[2].

Por que os governos e boa parte dos seus cidadãos recusam de aceitar que a humanidade se constitui por milhares de anos graças aos intercâmbios decorrentes dos movimentos migratórios? Para o Estado, de modo geral, a migração espontânea é um problema, diferente da migração forçada ou da migração estimulada pelo próprio Estado. Então, a questão da migração não é um problema do processo migratório, tendo em vista que, para os migrantes pode ser um percurso de vida, uma maneira de tentar uma vida melhor, um modo de ser e de estar-no-mundo, porém para o Estado pode ser um problema por isso insiste em negar o direito à circulação, o direito à vida migrante através da regulação de fronteiras, de mercados, de trabalhos, das relações étnicorraciais, etc. As agências governamentais insistem em desconsiderar o migrante como ser de direitos, pelo fato de ser considerado um problema, alguém que causa incômodo, enfim um intruso. Desta forma, as recentes configurações migratórias permitem observar que, se por um lado, se torna cada vez mais comum os muros e cercas constituídos e erguidos pelos Estados, por outro, os migrantes se mobilizam através de caravanas em direção ao Norte.

No fundo, esse problema imposto ao migrante é um problema de alteridade e de cidadania, de negação da humanidade pelo fato de ser outro, nesse caso, o migrante. Do ponto de vista do Estado, o migrante seria o condenado da terra, para usar a expressão de Frantz Fanon. Digo isso, porque o problema da migração também é um problema colonial, um problema de desenraizamento da terra de origem para instalar-se numa terra prometida, que não é necessariamente prometida para o migrante. Também é um problema de despojamento de si para colocar-se no lugar do outro. Desta forma, a experiência migratória põe em evidência as relações coloniais, socioeconômicas, raciais e de gênero.

Assim, as novas configurações da mobilidade em escalas supranacionais se constituem em formas de abertura das fronteiras nacionais, fenômeno que coloca em pauta um discurso Internacional sobre essas circulações. Ao mesmo tempo em que parece ser mais fácil sair do lugar de origem, torna-se mais difícil de ingressar em alguns países, há uma espécie de governança global da circulação das pessoas. Tais globalizações se inscrevem num registro contraditório. Os Estados diminuem e controlam a quantidade de vistos emitidos e aumentam o número de agentes estatais nas fronteiras para o policiamento, os mecanismos e os sistemas de segurança. Nesse sentido, os Estados constituem um regime global de controle da mobilidade, tendo em vista o custo socioeconômico da migração. A contradição reside também em que, paralelamente à ausência da

2 SAYAD, Abdemalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

governança mundial das migrações e da livre circulação das pessoas, há um incremento do fluxo da circulação de bens, de capitais, de informação e de serviços. Talvez, esse paradoxo nunca esteve tão evidente como no período de crises econômicas mundiais e de desemprego.

As abordagens propostas neste livro buscam mudar o campo semântico das migrações, apresentando uma nova morfologia associada ao campo migratório como espaço praticado pelos migrantes. Expressões que criminalizam o migrante, como clandestino, ilegal, indesejado, ou termos como segurança e ameaça nacional, defesa das fronteiras, foram duramente criticadas, cedendo espaço para uma nova linguagem conceitual e para novas categorias como cidadania universal, dupla cidadania, agentes da governamentalidade das migrações, espaço social transnacional, além dos diferentes níveis de direitos, direito político, direito ao trabalho, à moradia, à cidade, etc. Porém, chamo a atenção para não sacralizar essas noções num contexto internacional no qual o papel e o lugar do Estado continua marcante.

O livro nos permite refletir sobre a construção de novos significados em torno do migrante e das migrações, caracterizando-os como processos positivos e não desagregadores, que proporcionam novas experiências capazes de re-construir relações a partir de uma convivência comunitária, onde as diferenças não importam tanto, mas sim a capacidade da cooperação, respeito e aceitação do Outro na sua alteridade.

Handerson Joseph

Doutor em Antropologia Social pelo Museu Nacional/UFRJ. Professor Adjunto da Universidade Federal do Amapá (Unifap), do Curso de Graduação em Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (PPGEF). Professor Permanente do Programa de Mestrado em Antropologia Social pela Université d`État d`Haïti. Professor Colaborador do Programa de Mestrado em Civilisations, sociétés et Interculturalités da Université de Guyane (Guiana Francesa/França).

Apresentação

A temática das migrações e suas interfaces com os direitos humanos está na ordem do dia dos debates acadêmicos e organizacionais, tanto em nível nacional quanto internacional. Essas discussões foram estimuladas, em grande parte, pela aceleração dos fluxos migratórios propiciados, nos últimos anos, pela estrutura de um mundo globalizado e seus paradoxos. Ao mesmo tempo em que num contexto globalizado os recursos de comunicação e transporte são mais acessíveis às pessoas, possibilitando a mobilidade para além das fronteiras nacionais, os Estados-nação, principais destinos migratórios, criam obstáculos jurídico-administrativos que interferem tanto no controle da entrada de estrangeiros nas fronteiras, quanto no acesso a dispositivos legais que lhes permitam interagir como migrantes. Esse fenômeno parece ser mais tênue em países em desenvolvimento, como Brasil e Argentina. Porém, como mostram os textos de Roberta Camineiro Baggio e Daniel Braga Nascimento (no contexto brasileiro), e de Natalia Gavazzo (no contexto argentino), os fluxos migratórios das últimas décadas incitaram a revisão da legislação migratória em ambos os países, provocando reações da sociedade civil contra os dispositivos governamentais impingidos nos mesmos, em vista de que atingem os direitos dos migrantes. Nesses países travam-se, então, batalhas de migrantes, em parceria com agentes governamentais e não governamentais, dirigidas a confrontar os dispositivos e as ações que colocam os migrantes na posição de vítimas de práticas de exclusão, entre as quais se destacam a xenofobia e o racismo. Contexto no qual os imigrantes se mobilizam para serem reconhecidos como sujeitos de direitos com poder de decisão sobre o rumo de suas vidas de forma digna.

O esvaziamento entre fronteiras sociais e culturais que caracteriza os espaços transnacionais possibilita dar visibilidade às violações dos direitos humanos dos migrantes em situação de vulnerabilidade. Fenômeno que tem sensibilizado e estimulado pesquisadores a agir, como disse Denise Jardim, não apenas na construção de um campo de estudos migratórios, mas como agentes que participam dos processos enfrentados pelos migrantes para se posicionarem nas sociedades de acolhida como "cidadãos do mundo". Âmbito no qual, seguindo os artigos de Denise Cogo e Mohammed ElHajji, entre outros, os meios de comunicação desempenham um papel estratégico na produção de espaços de agenciamento de coletivos, redes e organizações migratórias nas suas lutas por

direitos e cidadania. A tecnologia da comunicação propicia a mobilização e a articulação entre migrantes e as redes transnacionais das quais fazem parte.

Assim, inspirados em questões de direitos humanos, cidadania e nos diversos sentidos das mobilidades dos migrantes, se constroem os artigos que integram o livro Migrações e Direitos Humanos – problemática socioambiental. Obra da qual participam especialistas de diferentes áreas de conhecimento que pensam o fenômeno migratório na contemporaneidade, sob diversas óticas disciplinares e com base em diversas experiências migratórias. O livro inicia com a discussão dos avanços e retrocessos no marco legal da imigração no Brasil, apresentada por Roberta Camineiro Baggio e Daniel Braga Nascimento no artigo *Do Estatuto do Estrangeiro à nova Lei de Migração no Brasil: breves apontamentos*. No texto, os autores discorrem, primeiramente, sobre o caráter securitário do revogado Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), salientando que este era contrário à Constituição de 1988 quanto à preconização da igualdade humana e à criminalização da mobilidade. Baggio e Nascimento mostram como os fluxos migratórios que aconteceram no Brasil, a partir de 2010, pressionaram para a criação de uma comissão de especialistas, que propôs mudanças legais, ações que resultaram na elaboração de uma nova lei. Na segunda parte do artigo, os autores analisam os principais fatores de avanço e de retrocesso na nova Lei 13.445/2017, evidenciam desafios a serem trilhados no horizonte de aplicabilidade – os vetos presidenciais e o decreto regulamentador – além, ainda, de manifestarem que na nova Lei perpassa o legado autoritário da Segurança Nacional.

Sobre os mecanismos legais em matéria de migrações na Argentina, em especial o Decreto de Necesidad y Urgencia (DNU) N° 70, trata Natalia Gavazzo no artigo *Ni una migrante menos: generación y género entre las mujeres migrantes organizadas en Buenos Aires*. Com um olhar antropológico das migrações, a autora atenta para as variáveis de gênero e geração no universo dos migrantes latinoamericanos – bolivianos e paraguaios- na Argentina. Alerta para as violacoes aos direitos humanos e à lei das migracoes na Argentina, Nº 25.871, que os garantiza. Segundo Gavazzo, o DNU 70, elaborado pelo presidente Macri, em janeiro de 2017, cria um novo mecanismo de expulsão dos migrantes, destacando a xenofobia, a estigmatização e a ausência de mecanismos democráticos em sua elaboração. As organizações que defendem migrantes e mulheres se mobilizam para combater os retrocessos em direitos, criminalização e xenofobia promovidos pelo DNU 70. Surge, assim, um movimento em reação a esse decreto, que se manifesta contra a vitimização das mulheres-migrantes e em defesa de sua posição como sujeitos ativos em disputas de poder.

Outro significado da cidadania é apresentado por Maria Catarina C. Zanini no artigo *Os ítalo-brasileiros, a dupla cidadania e a reivindicação das origens*. A autora discorre sobre os usos e recursos da cidadania italiana obtida por brasileiros como direito de sangue. Salienta que apesar do reconhecimento legal da dupla cidadania por meio de processo comprobatório da origem e ascendência italianas, no processo de interação social, na Itália, os brasileiros não são

reconhecidos cidadãos italianos de fato. Um dos fatores que limita os brasileiros é o desconhecimento da língua e da cultura italiana. Alguns dos cidadãos ítalo-brasileiros fazem um uso instrumental da dupla cidadania, utilizando-o apenas para viagens, negócios, estudos ou passeios, não permanecem na Itália por longos períodos. Alguns, inclusive, nunca viajaram para a Itália, nem pretendem fazê-lo. Neste sentido, o reconhecimento da cidadania italiana representa um capital simbólico no contexto brasileiro.

Com foco na situação dos migrantes ganeses no Brasil, Denise Jardim, no artigo *Os rapazes de Ghana: a divisão social do trabalho da ajuda humanitária para imigrantes e refugiados no contexto da copa do mundo no sul do Brasil*, debruça-se sobre as formas de atuação de diversos atores sociais da administração pública, de organismos governamentais e das universidades no processo de acolhida e de documentação de migrantes em situação de refúgio. A autora aborda o processo de chegada de rapazes oriundos de Ghana à cidade de Caxias do Sul em 2014, durante a copa mundial de futebol no Brasil. Para Jardim, com as migrações contemporâneas se abre um novo campo de pesquisas, surgem novos objetos influenciados também pelos debates antropológicos em torno de temas como direitos humanos e cidadania. No âmbito desse campo de estudos, os pesquisadores não são meros observadores, fazem parte dos agentes da governamentalidade das migrações.

No cenário mundial contemporâneo, no qual se inserem experiências migratórias como as dos jovens ganeses, Mohammed ElHajji observa a alteração dos tradicionais conceitos de direitos políticos e o revigoramento da "utopia cosmopolítica de cidadania universal", assunto tratado no artigo *Migrantes, uma minoria transacional em busca de cidadania universal*. O autor considera os migrantes transnacionais excluídos "da esfera da humanidade política", e identificados com categorias negativas como não cidadão, não nacional e quase não humano, como clandestinos e ilegais. Para ElHajji, esses atributos dão sustentação a estratégias econômico-políticas das sociedades de acolhida, destinadas a reduzir o migrante à mão de obra descartável, sem poder de resistência ou barganha. O autor afirma que o projeto neoliberal procura adequar os fluxos migratórios às suas necessidades administrativas, marcadas pela flexibilização das relações de trabalho e a fluidez da mão de obra. Assinala a centralidade da comunicação como recurso social e político para a organização das comunidades migrantes.

Também com ênfase na comunicação, Denise Cogo, no artigo *Mídia e cidadania das migrações transnacionais no Brasil*, reflete sobre as migrações transnacionais no âmbito brasileiro, enfatizando a apropriação e o uso das mídias na mobilização por cidadania dos migrantes. A autora destaca que a mídia tem um papel estratégico na produção de espaços de agenciamento de coletivos, redes e organizações migratórias no Brasil, nas suas lutas por direitos e cidadania em distintos âmbitos: social, jurídico, intercultural e universal. As redes migratórias transnacionais, auxiliadas pelos meios de comunicação, articulam países de origem e de destino para desconstruir representações criminalizadoras e fomentar mobilizações transnacionais e lutas pelo

reconhecimento de uma cidadania universal. O texto de Denise Cogo revisita diversas situações em que os canais de comunicação digital são usados por imigrantes de diversas nacionalidades para veicular mobilizações em torno da luta pela cidadania, que transcende várias dimensões – jurídica, civil, política, intercultural, comunicativa e universal.

João Carlos Tedesco discute no artigo *Trabalho, religião e família: pilares do processo migratório senegalês*. Apontamentos, o vácuo entre as relações de trabalho e os princípios éticos, legais e de cidadania na experiência migratória de senegaleses no Brasil. Com base no pressuposto de que as migrações envolvem muitas dimensões de vida, o autor aborda a situação dos senegaleses que migraram para o centro-norte do estado do Rio Grande do Sul desde 2007. Suas observações centram-se em Passo Fundo, ainda que incluam também a experiência de senegaleses em municípios próximos. Tedesco focaliza a atenção no imigrante e seu trabalho, os espaços de inserção no trabalho e as concepções acerca das práticas laborais. Traz referenciais religiosos ao islamismo e os correlaciona com outros campos, como o trabalho e a família. O autor mostra a diluição entre as fronteiras econômica e religiosa na prática *halal* dos senegaleses nos frigoríficos. O sistema de produção Halal emprega imigrantes com habilidades e características religiosas que permitem maximizar lucros às empresas. Nesse contexto, a lógica da mercadoria e as relações sociais de trabalho dinamizam e alimentam amplos mercados globalizados.

Também centrado nas relações de trabalho dos migrantes, o artigo *Migrações contemporâneas: relações de trabalho e direitos humanos no caso dos haitianos no sul do Brasil*, de Daniel Granada e Fernanda Storck Pinheiro, apresenta o processo de inserção de haitianos no mercado de trabalho no Vale do Taquari, Rio Grande do Sul. Os autores referem-se ao contexto histórico em que essa mobilidade ocorre, as múltiplas dimensões envolvidas na construção das fronteiras entre "*nós*" e os "*outros*" no marco do campo social transnacional. Granada e Pinheiro ressaltam a vulnerabilidade em que se encontra o migrante perante o Estado, para ter acesso a direitos sociais e trabalhistas, somada ao desconhecimento da língua e da legislação trabalhista. Os autores destacam os paradoxos observados nessa experiência migratória: se, por um lado os migrantes beneficiam-se da oferta de emprego formal e da estabilidade laboral, por outro, encontram-se em condições econômicas e sociais vulneráveis, que contribuem para a fragilização das relações de trabalho e dificultam a concretização dos direitos humanos fundamentais dos trabalhadores.

Um dos entraves aos direitos humanos dos migrantes – o direito à mobilidade em espaços transnacionais – é abordado por Marilia Pimentel e Geraldo Cotinguiba, no artigo *Fronteiras e ampliação do espaço social transnacional haitiano – o Brasil com uma baz*. Os autores centram-se no espaço social transnacional haitiano e fazem um mapeamento dos diversos países que o envolvem. A partir da análise dos autores, evidencia-se que a mobilidade haitiana compreende diversas fronteiras nacionais e é estruturante da morfologia social desse contingente populacional. Contudo, é uma mobilidade condicionada

pela legislação das nações que lhes dão acesso (ou não) à documentação como condição fundamental de atuarem como "trabalhadores imigrantes". Paradoxalmente, se o visto representa o direito de entrar no país e atuar nele, uma vez nele, recebem um tratamento desumano pela sociedade de acolhida: violência física, extorsão, racismo e estupro.

Outro direito esmiuçado em observações etnográficas sobre as peculiaridades das migrações contemporâneas é o direito à cidade. O assunto é abordado por Margarita Rosa Gaviria Mejía, Rosmari Cazarotto e Marcele Scapin no artigo *O direito à cidade de migrantes contemporâneos: o caso de Lajeado-Rio Grande do Sul*. As reflexões inspiram-se nas teorias de Schiller e Çaglar acerca da relação dos migrantes e a cidade, destacando as especificidades do processo migratório em cidades de pequena escala "*downscaled cities*", definidas, não pelo tamanho físico e populacional, mas por seu posicionamento numa hierarquia de poder econômico regional, nacional e global – cidades nas quais se delineia a convergência das conexões transnacionais num contexto migratório. A análise apresentada se centra na relação de haitianos e senegaleses com a cidade de Lajeado, considerando as diversas dimensões que expressam a mobilidade dos migrantes em sua luta pelo direito à cidade, que, como disse Harvey, não se conquista apenas com o acesso à infraestrutura e recursos, mas no direito de mudar e de reinventar a cidade de acordo com profundos desejos.

O artigo *A discriminação múltipla sobre as mulheres migrantes*, de Marli Marlene Moraes da Costa e Simone Andrea Schwinn, discute, a partir de uma perspectiva interseccional, as múltiplas dimensões envolvidas em práticas discriminatórias, em específico, raça, classe, gênero e origem nacional. É nesses critérios classificatórios que se sustenta a produção de diferentes tipos de violência sobre as mulheres migrantes – discriminações que se revertem em formas de exclusão que violam os direitos humanos da mulher imigrante. Fenômeno que acontece, segundo as autoras, apesar de os instrumentos jurídicos brasileiros e internacionais apresentarem políticas públicas destinadas a minorar as discriminações múltiplas.

Finalizo essa apresentação registrando um agradecimento a todos aqueles que tornaram possível a realização desse projeto. Partindo de uma perspectiva retrospectiva me remeto a meus colegas de trabalho no CCHS da Univates, Rosmari Cazarotto, Daniel Granada, Tânia Miorando, Márcia Volkmer e Fernanda Storck Pinheiro, que iniciaram comigo esse caminho sem retorno em busca dos paradoxos, contradições e sonhos que mobilizam os migrantes que chegam a partir de 2012 ao Vale do Taquari, no Rio Grande do Sul. Caminho que percorro sensibilizada, como antropóloga, com a realidade do *outro* e, em algumas situações, mobilizada por sentimentos e emoções que afloram de minha condição de estrangeira no Brasil por décadas, trajetória possível graças à disponibilidade dos migrantes para o diálogo. Agradeço, então, aos migrantes a possibilidade de me permitirem atuar como pesquisadora, amiga e interlocutora ao longo de cinco anos. Agradeço, também, aos pesquisadores e pesquisadoras com quem tenho partilhado, nos últimos anos, de debates e discussões sobre as

migrações contemporâneas em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, e que, em maio de 2016, durante o I Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos, realizado na Univates, contribuíram para a criação do Mipesul (Migrações internacionais e pesquisas no sul) – grupo constituído com o objetivo de fortalecer a comunicação e a articulação entre pesquisadores de diversas instituições nacionais e internacionais e de diversas áreas de conhecimento, na construção desse campo de estudos de migração contemporânea.

Agradeço a meus orientandos Marcele Scapin Rogerio, Natália Sarmento, Ivandro Rosa, Candida Arend, Daniela da Rosa Molinari, e Anna Ariane Araujo de Lavor, pela disposição para enveredar por esse campo de estudos. Quero registrar um agradecimento especial à Marcele Scapin, por sua colaboração em todas as etapas da organização do livro. Agradeço aos autores dos artigos aqui publicados, por terem aceitado o convite para participar dessa obra, como coparticipes do interesse em ampliar a divulgação dos resultados de estudos no campo migratório. Agradeço aos membros do conselho editorial, que contribuíram com as sugestões aos autores no aprimoramento da obra. Agradeço à equipe da Editora da Univates, Marlon Cristófoli e Glauber Röhrig, dispostos sempre a colaborar para que este livro fosse uma realidade. Por último, agradeço o apoio à Universidade do Vale do Taquari (Univates), através da coordenação do PPGAD (Programa de Pós-graduação em Ambiente e Desenvolvimento), do CCHS (Centro de Ciências Humanas e Sociais), bem como agradeço aos órgãos financiadores Capes, Fapergs e CNPq, que contribuíram direta ou indiretamente na publicação desse livro.

Margarita Rosa Gaviria Mejía

Graduada em Antropologia na Universidade de Antioquia, Medellín, Colômbia (1986). Mestrado em Antropologia Social pelo Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992). Doutorado em Ciências no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2005). Pós-Doutorado em Violência e Cidadania no Curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Rio Grande do Sul (2006-2008). Docente do Curso de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD) e da Área das Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) da Universidade do Vale do Taquari-Univates, Lajeado, Rio Grande do Sul, Brasil. Vinculada ao projeto de pesquisa institucional *Identidades étnicas em espaços territoriais da Bacia hidrográfica do Taquari-Antas/RS: história, movimentações e desdobramentos socioambientais*, no qual desenvolve um projeto sobre migrações contemporâneas intitulado *Transnacionalismo, migrações e cidadania no século XXI a partir do sul*. Coordenadora do Grupo de Pesquisa MIPESUL (Migrações internacionais e pesquisas no sul).

Do Estatuto do Estrangeiro à nova Lei de Migração no Brasil: breves apontamentos

Roberta Camineiro Baggio[1]
Daniel Braga Nascimento[2]

Introdução

O presente artigo visa dialogar a respeito dos avanços e desafios no estabelecimento de um novo marco legal em relação à imigração no Brasil. Apresenta, em sua primeira parte o caráter fortemente securitário do revogado Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980). Na segunda parte, uma análise sobre os principais pontos de avanço da nova Lei 13.445/2017, assim como os principais desafios que foram postos em seu horizonte de aplicabilidade: os vetos presidenciais e o decreto regulamentador. Com essa breve análise o se tenta responder às seguintes perguntas: quais os avanços dessa Nova Lei de Migração? E quais os desafios que se mantêm?

O Estatuto do Estrangeiro (Lei 6815/1980), aprovado em 1980, no final da Ditadura de segurança nacional brasileira e revogado em 2017 apresentava diversos artigos contrários aos princípios estabelecidos na Constituição Federal do Brasil de 1988, principalmente no que tange ao reconhecimento da condição de igualdade contemplada no caput do art. 5º. Um forte viés de segurança nacional e criminalização da mobilidade marcavam seus artigos e seções, tornando o marco legal brasileiro cada vez mais distante das demandas migratórias em curso no país.

Diante de todo o anacronismo e da crescente pressão ocasionada pelos novos fluxos migratórios, em 2013, o Ministério da Justiça criou uma

1 Dra. Roberta Camineiro BaggioProfessora Associada da Graduação e do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (1999), mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2001) e doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2008). robertabaggio@uol.com.br

2 Ms. Daniel Braga Nascimento. Mestrando em Migrações e Relações Interculturais pelo programa Erasmus Mundus (University of Oldenburg; University of Stavanger). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro da Refugee Law Reader América Latina. danbragan@yahoo.com.br

comissão de especialistas por meio da portaria 2162/13, de modo que pudesse ser construído com a parceria da sociedade civil um novo marco legal que conseguisse, sobretudo, modificar a abordagem de segurança nacional para o reconhecimento dos direitos subjetivos dos migrantes que procurassem abrigo no país.

Contudo, o projeto de lei (PL 288/13) que acabou aprovado pelo Congresso Nacional não foi o proposto pela comissão de especialistas. Apesar dos progressos evidentes, a nova Lei deixou de avançar em muitos aspectos que foram reivindicados pela sociedade civil e, ainda, recebeu diversos vetos por parte do Poder Executivo além do decreto de regulamentação que a deixaram ainda mais aquém das expectativas geradas desde o inicio do processo em 2013.

Diante desse contexto, o presente artigo, busca analisar os avanços e desafios trazidos pela aprovação da Nova Lei de Migração, sobretudo no que concerne aos Direitos Humanos.. Para tanto, o artigo analisará as duas legislações (Estatuto do Estrangeiro e Nova Lei de Migração) e tecerá comentários sobre os avanços e retrocessos que se colocam no horizonte dessa temática a partir d e agora.

A Lei nº 6815/1980 – Estatuto do Estrangeiro

O Estado Novo marca de forma decisiva a construção da ideia de migrante ideal, ou seja, o europeu, civilizado, branco, católico e apolítico (KOIFMAN, 2012). Todos aqueles que não se enquadrassem nessa concepção foram estigmatizados, tornando-se indesejados (MORAES, 2014, p. 18). A Carta Magna de 1934, por exemplo, de modo inédito em nossa história, criou "cotas" para o ingresso de estrangeiros no Brasil, o que foi mantido na Constituição de 1937.

Ainda que em1946, tenha sido restabelecida a liberdade de ingresso, repetindo-se tal regra na Carta de 1967 e na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, a ditadura de segurança nacional que assolou o país a partir de 1964 aprovou nos seus estertores o Estatuto do Estrangeiro, de modo que fosse consolidado no país um aparato legal promotor de sérias desigualdades à entrada de migrantes no país. O Estatuto do Estrangeiro tornou-se uma das principais heranças do período ditatorial brasileiro apresentando-se como um instrumento jurídico de exclusão, na medida em que invocou. o discurso da soberania, da segurança nacional e do desenvolvimento econômico e do mundo do trabalho como bases de formação dos critérios de recebimento de novos migrantes no país.

A utilização do termo "estrangeiro", representando a ideia daquele que vem de fora, já era um distanciamento considerável de qualquer possibilidade reconhecimento de direitos aos migrantes. O Estatuto do estrangeiro tratou a questão do migrante com toda a desconfiança própria da ideologia de segurança

nacional[3], restringindo ao máximo qualquer possibilidade de integração política ou social. Como um explícito perigo à lógica da segurança nacional diante da possibilidade de difusão de ideias contrárias ao regime, a Lei proibia ao estrangeiro, por exemplo, possuir, manter ou operar, mesmo como amador, aparelho de radiodifusão e similares.

Calcada na discricionariedade do Estado, a lei permitia expulsar o estrangeiro que, de qualquer forma, atentasse contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade ou moralidade pública e a economia popular, ou cujo procedimento o tornasse nocivo à conveniência e aos interesses nacionais; ou ainda, que se entregasse à vadiagem ou à mendicância; ou desrespeitasse proibição especialmente prevista em lei. (artigo 65, 1980). Não só isso, a referida legislação permitia, ainda, ao Ministro da Justiça, sempre que considerasse conveniente aos interesses nacionais, impedir a realização, por estrangeiros, de conferências, congressos e exibições artísticas ou folclóricas (artigo 110, 1980).

No que se refere aos direitos políticos, a Lei proibia todas as manifestações políticas, bem como o ato de votar e ser eleito. Conforme o art. 107 (BRASIL, 1980)

> O estrangeiro admitido no território nacional não pode exercer atividade de natureza política, nem se imiscuir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil, sendo-lhe especialmente vedado: **I -** organizar, criar ou manter sociedade ou quaisquer entidades de caráter político, ainda que tenham por fim apenas a propaganda ou a difusão, exclusivamente entre compatriotas, de idéias, programas ou normas de ação de partidos políticos do país de origem; **II -** exercer ação individual, junto a compatriotas ou não, no sentido de obter, mediante coação ou constrangimento de qualquer natureza, adesão a idéias, programas ou normas de ação de partidos ou facções políticas de qualquer país; **III -** organizar desfiles, passeatas, comícios e reuniões de qualquer natureza, ou deles participar, com os fins a que se referem os itens I e II deste artigo.

Esse artigo 107 deixava clara a posição que o Estado dava ao "estrangeiro, tratando-o como não pertencente ao espaço público, excluindo-o da participação coletiva de modo a tratá-lo como alguém sem voz e sem ação. O Estatuto do Estrangeiro apresentava conceitos cujos significados poderiam ser facilmente moldáveis de acordo com os próprios interesses e conveniências do regime, como, por exemplo, os "[...] de 'interesse de estado para as questões econômicas'

3 A ideologia de segurança nacional serviu como base de sustentação das ditaduras latino-americanos da segunda metade do século XX. De acordo com Joseph Comblin, um dos grandes estudiosos da temática, a principal característica da ideologia de segurança nacional está na sua simplicidade em adotar uma operacionalidade totalizante que divide a sociedade em amigos e inimigos. (COMBLIN, 1978, p. 55)

(poder discricionário das administrações públicas) e 'proteção dos nacionais', especificamente nas questões de ordem política, social e cultural" (REDIN, 2013, p. 22).

O Estatuto do Estrangeiro não só resistiu à redemocratização como deixou a influência de sua lógica no próprio texto da Constituição de 1988 que, apesar de avançar no reconhecimento da igualdade entre nacionais e estrangeiros, manteve todo migrante alheio aos processos de participação política e, ainda, determinou a possibilidade de que eventuais restrições ao ingresso de migrantes no país serão estabelecidas pela União, que tem a competência para legislar sobre a matéria (MALHEIRO, 2015).

Passados 37 anos de sua promulgação, sendo 29 desses no período pós-redemocratização, o Estatuto do Estrangeiro foi revogado em meio a maior crise política do último democrático. O espectro da ideologia da segurança nacional ainda pode ser percebido no tortuoso processo que levou à aprovação de uma nova lei migratória para o país. É o que será analisado no próximo item.

A Nova Lei de Migração – Lei 13.445

O novo marco legal migratório representa um avanço em matéria migratória no Brasil por uma alteração básica de enforque: passa a reconhecer direitos subjetivos às pessoas em situação migratória, o que o coloca inserido em um contexto de proteção dos direitos humanos. Em seu artigo 3º[4], destinado a

4 Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; III - não criminalização da migração; IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; V - promoção de entrada regular e de regularização documental; VI - acolhida humanitária; VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil; VIII - garantia do direito à reunião familiar; IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante; XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas; XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante; XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço; XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante; XVIII - observância ao disposto em tratado; XIX - proteção ao brasileiro no exterior; XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas; XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

estabelecer os princípios e diretrizes que regem a política migratória no Brasil, fica explicitado em vários de seus incisos esse novo enfoque, como o repúdio à xenofobia, a não criminalização dos processos migratórios e a acolhida humanitária.[5]

No entanto, como já mencionado anteriormente, a herança da ideologia da segurança nacional deixou marcas importantes no processo de aprovação da nova Lei e, posteriormente, na sua regulamentação.

O primeiro apontamento a ser feito é que o projeto aprovado (PL 288/13), ainda que se parecesse em vários aspectos com o projeto elaborado pela comissão de especialistas e debatido amplamente em diversos espaços[6], acabou deixando de fora uma das principais reivindicações da sociedade civil e dos migrantes, qual seja, a criação de uma autoridade nacional migratória especializada na regularização da matéria, já que uma das avaliações de diversos segmentos sociais, inclusive entre os migrantes e refugiados, era o da necessidade de desvinculação da recepção e regularização migratória das funções da Polícia Federal, uma vez que os processos migratórios estariam deixando de ser assunto policial para passar a ser um tema da seara de proteção de direitos humanos.

Essa omissão se deu em decorrência da tramitação ter ocorrido com base em um projeto do senador Aluysio Nunes e não naquele dos especialistas, que era de iniciativa do poder executivo. Com base nessa questão da iniciativa, a proposição de uma autoridade migratória, ainda que constasse do PL 288/13, foi vetada pelo senador Tasso Jereissati, relator do projeto, por vício de iniciativa, já que segundo ele tratava-se "de um projeto de origem do Senado Federal, que não pode criar um órgão dessa natureza, já que encerra conteúdo sobre organização e funcionamento da administração federal e, por via de consequência, invade competência privativa da Presidência da República".

Como se não bastasse esse tipo de veto ocorrido pelo não acolhimento oficial do anteprojeto elaborado pelos especialistas e pela sociedade civil, o poder executivo lançou 18 vetos no texto aprovado pelo Congresso Nacional, grande parte deles pautados pela antiga lógica da segurança nacional.

Alguns dos exemplos mais simbólicos são, em primeiro lugar, o veto ao próprio conceito de migrante (art. 1º, § 1º): "pessoa que se desloca de país

5 Quanto à acolhida humanitária é importante reconhecer a segurança jurídica que tal princípio representa, em comparação às resoluções normativas do CONARE (Cômite Nacional para Refugiados) nº 17, 20 e 97, que possibilitaram a concessão do visto permanente a migrantes do Haiti e da Síria, por questões humanitárias.

6 A primeira versão do anteprojeto elaborado pela comissão de especialistas foi finalizada e difundida nos meses de abril e maio de 2014, a seguir foi submetida à discussão em audiências públicas. Nesse processo, a comissão recebeu mais de duas dezenas de sugestões de entidades públicas e sociais. Em um segundo momento, a comissão recebeu recomendações da I Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio – COMIGRAR, ocorrida entre 30 de maio e 1° de junho de 2014, em São Paulo.

ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica, incluindo o imigrante, o emigrante, o residente fronteiriço e o apátrida". A justificativa do veto, além de insistir na utilização da expressão "estrangeiro", afirma a exagerada amplitude na consideração do residente fronteiriço, já que isso seria contrário à exigência constitucional de residência no país para a consideração de igualdade a que se referre o caput do art. 5º da Constituição Federal.

Um segundo veto que merece destaque é o do § 2º do art. 1º, que previa a garantia dos "direitos originários dos povos indígenas e das populações tradicionais, em especial o direito à livre circulação em terras tradicionalmente ocupadas". As razões do veto, a despeito de esconderem-se atrás de interpretações duvidosas de dispositivos constitucionais, vincularam-se às características próprias do nacionalismo militarizado que marcou as narrativas de segurança nacional: a defesa da soberania, o controle sobre quem entra e sai do país a partir da concepção discricionária de quem está à frente do Estado. *In verbis:* "O dispositivo afronta os artigos 1º, I; 20, § 2º; e 231 da Constituição da República, que impõem a defesa do território nacional como elemento de soberania, pela via da atuação das instituições brasileiras nos pontos de fronteira, no controle da entrada e saída de índios e não índios e a competência da União de demarcar as terras tradicionalmente ocupadas, proteger e fazer respeitar os bens dos índios brasileiros".

Em terceiro lugar, estão os vetos aos incisos I e IV do artigo 66, que reduziam para um ano o prazo para a naturalização de pessoas originárias de países de língua portuguesa e naturais de países do MERCOSUL. A justificativa da presidência utilizou explicitamente a lógica do binômio amigo/inimigo própria da ideologia de segurança nacional para reconhecer nessa iniciativa um "perigo" para a democracia brasileira, senão, vejamos:

> Ao não exigir o critério de reciprocidade no processo simplificado de naturalização, instituto cuja consequência é o direito político, de votar e ser votado, o dispositivo teria o condão de ampliar o exercício da cidadania brasileira, podendo fragilizar o processo eleitoral nacional e introduzir elementos com efeitos imprevisíveis sobre a democracia do País.

Por fim, um quarto veto, que também se pautou de forma bem explícita pela ideia de segurança nacional foi o do art. 118 da nova Lei, que concedia anistia e autorização de residência aos imigrantes que assim o requeressem, desde que tivessem ingressado no território nacional até 6 de julho de 2016, e o fizessem no prazo de 1 (um) ano após a entrada em vigor da Lei, independentemente de sua situação migratória prévia. A justificativa foi a de que o artigo daria "anistia indiscriminada a todos os imigrantes, independentemente de sua situação migratória ou de sua condição pessoal, esvaziando a discricionariedade do Estado para o acolhimento dos estrangeiros". Salta aos olhos novamente a referência ao estrangeiro no lugar do migrante e a insistência em substituir o reconhecimento

do direito humano de migrar pela priorização da discricionariedade do Estado, que poderá tratar do assunto sem a devida consideração de igualdade.

O tom dos vetos já anunciava as distorções que poderiam advir da necessidade de regulamentação por decreto do poder executivo, prevista em vários artigos da Lei de Migração. De fato, em novembro de 2017, o decreto 9199 foi publicado com quase o triplo de artigos do texto legal (319), sintetizando todo o descaso com as preocupações e tentativas de contribuições da sociedade civil[7] sobre o tema e reforçando ainda mais a retomada da doutrina de segurança nacional. Três medidas merecem consideração.

A primeira é que o decreto confunde justiça criminal e migração em seu art. 28, inc. III, quando condiciona o visto a não existência de condenação por crime doloso em outro país.

A segunda trata do fato de que o decreto retoma em seu parágrafo 6º do art. 38, a lógica do migrante ideal e do Estatuto do Estrangeiro quando dá tratamento diferenciado na simplificação do trâmite do visto àqueles que vêm trabalhar como mão de obra em área estratégica, de modo desigual e seletivo, gerando restrições a outras modalidades de trabalhadores.

Por fim, no artigo 211 da seção sobre "medidas de retirada compulsória", o decreto criminaliza o processo migratório, ao permitir que o delegado da polícia federal possa pedir a prisão de migrantes, contrariando frontalmente o art. 123 da própria Lei de Migração que afirma que "ninguém será privado de sua liberdade por razões migratórias, exceto nos casos previstos nesta Lei".

Considerações finais

As respostas às perguntas postas no início do texto podem parecer contraditórias e, por isso mesmo, mostram a complexidade da atual conjuntura migratória. Sim, a nova Lei de Migração é um avanço, sobretudo quando comparada ao anacrônico Estatuto do Estrangeiro. Contudo, o contexto político-institucional que a aprovou é o mesmo que pode paralisar e desfigurar seus avanços.

Se, por um lado, a nova Lei tem sucesso em colocar essa temática nos marcos internacionais de proteção de direitos humanos, por outro, a conjuntura interna brasileira não deixa dúvidas de que o legado autoritário permanece mais presente do que nunca, não só colocando-se como um desafio a ser superado, mas, sobretudo, ameaçando explicitamente as possibilidades de aplicação da

7 O menosprezo pelas contribuições da sociedade civil, outrora valorizados por algumas instâncias institucionais do Estado brasileiro, está descrito em uma carta de entidades vinculadas ao tema que torna pública não só as contrariedades com o processo de elaboração, mas com o conteúdo final do decreto 9199/17. Disponível em: <http://www.missaonspaz.org/single-post/2017/11/18/Carta-aberta-sobre-o-processo-de-participa%C3%A7%C3%A3o-social-na-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-da-Lei-1345517-e-pontos-preocupantes-na-minuta-do-decreto-da-nova-Lei-de-Migra%C3%A7%C3%A3o>.

nova Lei de modo a superar as dinâmicas entranhadas desde o Estado Novo com o povoamento do imaginário popular pela ideia de migrante ideal e, depois, com a consagração da lógica excludente e criminalizante imposta pela ideologia de segurança nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Ordinária nº 6815, de 19 de agosto de 1980.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm Acesso em: 16/07/2016.

_____. Congresso nacional. Lei 13445, de 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 16/07/2016

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional**: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MALHEIRO, Emerson. **Manual de Direito Internacional Privado**. 3º edição. São Paulo: Atlas, 2015.

MORAES, Ana Luisa Zago de. **A formação da política imigratória brasileira: da colonização ao Estado Novo.** Revista da Faculdade de Direito: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Volume Especial. Porto Alegre: Faculdade de Direito/UFRGS, 2014.

_____. **Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil. 2015.** 374 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais, PUCRS, Porto Alegre, 2015.

REDIN, Giuliana. **Direito de Imigrar – Direitos Humanos e Espaço Público.** Florianópolis: Conceito Editorial, 2013.

"Ni una migrante menos": generación y género entre las mujeres migrantes organizadas en Buenos Aires

Natalia Gavazzo[1]

> "Es indudable que nunca me habría enfrentado con un tema tan difícil de no haberme visto arrastrado por toda la lógica de mi investigación. La verdad es que nunca he dejado de asombrarme ante lo que podría llamarse la *paradoja de la doxa*: el hecho de que la realidad del orden del mundo, con sus sentidos únicos y sus direcciones prohibidas, en el sentido literal o metafórico, sus obligaciones y sus sanciones, sea grosso modo respetado, que no existan más transgresiones o subversiones, delitos y "locuras" (…) Y siempre he visto en la dominación masculina, y en la manera como se ha impuesto y soportado, el mejor ejemplo de aquella sumisión paradójica, consecuencia de lo que llamo la violencia simbólica, violencia amortiguada, insensible, e invisible para sus propias víctimas, que se ejerce esencialmente a través de los caminos puramente simbólicos de la comunicación y del conocimiento o, más exactamente, del desconocimiento, del reconocimiento o, en último término, del sentimiento."
>
> Pierre Bourdieu, La dominación masculina, 2000.

1. Introducción sobre migración, generación y género

En los últimos diez años, la producción de trabajos sobre *género* y *migración* ha crecido enormemente, de modo que ya no podemos entonces hablar de la invisibilidad del tema, tal como se planteaba en los balances efectuados hasta hace diez o quince años (HERRERA, 2012). Sin embargo, cabe preguntarse aún: ¿Qué temas se han privilegiado en el análisis de género de la migración internacional? ¿Qué momento y actor del proyecto migratorio son los que han prevalecido en los análisis de género? ¿De qué manera influyen las construcciones sociales de género en la construcción de vínculos transnacionales? Todas estas preguntas, como señala Herrera, pueden ayudarnos a captar la presencia selectiva del género en la reflexión sobre los procesos migratorios internacionales.

1 Profesora e investigadora de la Universidad de San Martín en Buenos Aires, Argentina.

Uno de los aportes teóricos que buscan responder a estas cuestiones son los estudios que han reflexionado sobre la relación entre género y globalización, que muestran cómo los procesos de globalización económica están moldeados por relaciones de desigualdad de género a nivel estructural (SASSEN, 2003; BAKKER; GIL, 2003). Según Gioconda Herrara, "esta mirada ha privilegiado ciertos ámbitos de estudio por sobre otros: por ejemplo, el trabajo doméstico ejercido por mujeres inmigrantes ha recibido enorme atención en los últimos años, invisibilizando otro tipo de actividades ejercidas por mujeres migrantes, tales como el trabajo agrícola o en manufacturas y sus conexiones con cadenas productivas globales o el trabajo profesional de mujeres migrantes" (HERRERA, 2012, p. 36). Por tanto, en estos análisis se produce una presencia selectiva de ciertas mujeres migrantes en detrimento de otros sujetos y otras desigualdades que tienen que ver -por ejemplo- con diferencias intergeneracionales, masculinidades subordinadas y jerarquías entre mujeres. ¿Qué pasa, por ejemplo, con las mujeres migrantes que, además de ser trabajadoras de distintos rubros, participan activamente de organizaciones sociales y se transforman en sujetos políticos activos tanto en los lugares de destino como incluso en los de origen?

A ese respecto, Domenech y Magliano afirman que, "a pesar de que las mujeres siempre han participado en los movimientos poblacionales, históricamente fueron desestimadas como actores sociales relevantes y concebidas como sujetos pasivos" (2009, p.54).

En los últimos tiempos, sin embargo, asistimos a una mayor visibilidad social y política y a un incremento significativo del número de mujeres en los procesos migratorios, fenómeno conocido como "feminización de las migraciones". La relevancia de este fenómeno, como señalan, es atribuida no sólo al aumento real de la intervención de la mujer en las migraciones internacionales (y que ha contribuido a transformar los patrones de migración internacional), sino también a la apertura conceptual de la figura de la "mujer migrante" en el ámbito de las ciencias sociales (OSO, 1998, p. 39).[2] Sin embargo, se debieron esperar casi tres décadas para que adquiriera visibilidad en la agenda global sobre migraciones. En ese sentido, "la trascendencia que cobraron los debates feministas, acompañados por las transformaciones en los movimientos internacionales de población, fueron factores que permitieron redefinir a la mujer migrante como una protagonista central de los procesos migratorios" (OSO, 2009, p. 58). En la actualidad, el género se ha convertido en

2 A partir de la década de los setenta, tal como destacan los autores, el impulso de los estudios de género en el campo de las ciencias sociales y el desarrollo de movimientos sociales feministas repercutieron en la agenda política mundial. En este contexto, "distintos actores locales y globales pusieron en evidencia la invisibilidad de las mujeres en diversos procesos sociales, demandando la implementación de políticas públicas que incorporen la dimensión de género para atender a las problemáticas que enfrentan las mujeres en diferentes contextos sociales" (Domenech y Magliano, 2009, p. 57).

un eje transversal de todas las recomendaciones de las agencias dedicadas a las migraciones internacionales y por ende de las políticas públicas.

A este respecto, desde hace casi dos décadas me he empeñado en comprender la relación que existe entre las *migraciones* internacionales y las *identificaciones*, por un lado, y las formas de *organización* y *participación*, tanto individual como colectiva, por el otro, desde el caso argentino y especialmente hacia el Área Metropolitana de Buenos Aires (AMBA)[3]. De esta manera, he pretendido contribuir para la construcción de una mirada antropológica de las migraciones, que vincule *cultura* y *política*, a través de las *generaciones* (GAVAZZO, 2012, 2007/8, 2018). Ahora bien, aunque ha ido surgiendo como dato en mi investigación y a pesar de haber tomado como casos de estudio a dos corrientes migratorias "feminizadas" como la proveniente de Paraguay y de Bolivia[4], nunca hasta ahora me había enfocado en el *género* como tema central o al menos transversal[5]. En cambio, en los últimos doce años, he indagado ampliamente en las cuestiones generacionales, siguiendo especialmente a organizaciones de migrantes bolivianos y paraguayos en esta ciudad (GAVAZZO, 2007/8) y, dentro de ellas, examinando la participación de las generaciones más jóvenes de migrantes e hijos de inmigrantes en un recorrido que en ocasiones puede

3 Área Metropolitana de Buenos Aires (AMBA) abarca tanto la Ciudad Autónoma de Buenos Aires (CABA) como el denominado Conurbano Bonaerense o Gran Buenos Aires (GBA) compuesto por más de veinte municipios.

4 Según el último censo del Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC) del año 2010, de la población total proveniente de Bolivia y residente en Argentina (345.272 personas), un 49,66% son hombres (171.493) y un 50,33% son mujeres (173.779 personas). En el caso de la migración de Paraguay, de un total de 550.713 personas, un 44,36% son hombres (244.279 personas) y un 55,64% son mujeres (306.434 personas).

5 El enfoque interseccional constituye un aporte que deberá ser incorporado en futuros trabajos con relativa urgencia. Baste decir que la idea de la interseccionalidad del género está implícita en gran parte del análisis aquí realizado.

llevarlos de la discriminación al reconocimiento (GAVAZZO, 2012 y 2014)[6]. ¿Cómo se pueden cruzar las variables de *generación* y *género* en el análisis de este activismo migrante?

Las organizaciones comunitarias que he estudiado constituyen el primer escalón en el cuadro de posibilidades de participación de los migrantes latinoamericanos, especialmente de los bolivianos y paraguayos que son las dos comunidades mayoritarias dentro de la población migrante residente en el país y en la ciudad capital. Son las que están más cerca de los sujetos migrantes y, por lo tanto, las que primero entran en contacto con los problemas que los aquejan y quienes deben en principio buscar soluciones. En este sentido, he observado un universo altamente heterogéneo de instituciones y prácticas asociativas que incluyen desde clubes barriales, asociaciones de ayuda mutua, conjuntos de danza y música, cooperativas de trabajo, programas de radio y grupos de reflexión, entre muchos otros (GAVAZZO, 2007/8). Cada una de estas organizaciones tiene sus propios objetivos, reclamos, interlocutores, alianzas y modo de autopresentación y apelo a los compatriotas y sus familias. Una buena parte de estas instituciones ha participado -con diversos niveles de involucramiento- en la elaboración de la actual ley de migraciones Nº 25.871, ejemplo mundial en término de respeto a los derechos humanos. Esto muestra la importancia y el peso que las asociaciones bolivianas y paraguayas de Buenos Aires han ido adquiriendo con el tiempo en la vida de los residentes de esos orígenes y sus familias, quienes participan de las actividades ofrecidas por las organizaciones en grado bastante variable.

Estas estructuras asociativas -tal como afirmé en otras ocasiones- funcionan como marco para la participación de los jóvenes migrantes e hijos de

6 La investigación en la que se basa este capítulo adopta un enfoque etnográfico proveniente de mi formación como antropóloga, que he basado en un trabajo de campo de largo aliento. Esto me ha permitido construir un corpus de datos compuesto por una variedad de referencias: 1) observaciones con participación: principalmente de las actividades comunitarias en las que participan los hijos de bolivianos y paraguayos, pero también en las agencias estatales y en las organizaciones de la sociedad civil con las que interactúan, ya sea en los barrios, en los hogares, como en otros espacios significativos para los sujetos; 2) entrevistas en profundidad, semiestructuradas: unas 60 entrevistas en total: 40 a hijos (20 de bolivianos y 20 de paraguayos, con un equilibrio en términos de género, edad, y origen rural-urbano, entre otros factores, especialmente con aquellos que participan de organizaciones), 10 a padres (de algunos de estos hijos, 5 de cada comunidad) y 10 a "otros" (categoría más indefinida que contempla amigos, vecinos, parejas, cónyuges, compañeros de trabajo, de escuela, entre otros, y también funcionarios del estado y empleados públicos que interactúen con esos hijos, incluyendo médicos, enfermeros, docentes y asistentes sociales, entre otros); 3) historias de vida: de los miembros algunas familias y de algunas familias; 4) material de archivo: desde publicaciones, volantes, documentos de las organizaciones, recuerdos y fotos, hasta sitios web, textos de programas y políticas públicas e incluso periódicos y revistas publicadas por medios masivos de comunicación pero también comunitarios. De las entrevistas debe mencionarse que se consultó con los entrevistados si querían mantener su verdadero nombre de pila para hacer referencia a sus relatos, resultando que casi todos optaron por mantenerlo. Sólo unos pocos casos, pidieron cambiarlo. En todos se ha respetado esta decisión.

inmigrantes de maneras particulares, lo que me ha permitido analizarlos como una *generación* específica dentro de estos movimientos migratorios (GAVAZZO, 2012; 2014). Ahora bien, nos preguntamos en este trabajo: ¿qué lugar ocupan las mujeres migrantes -y especialmente aquellas que han migrado de jóvenes o incluso descendientes de familias migrantes- en las organizaciones de estas comunidades en Buenos Aires? Podemos partir de mi propio análisis de los modos en que los descendientes de bolivianos y paraguayos (o sea sus hijos/as y nietos/as) de Buenos Aires se identifican con el origen migratorio de sus padres en términos de identidad nacional, étnica, de clase y de género, entre otros ejes posibles para la construcción de sus *identidades culturales*.[7] Porque algunos estudios realizados sobre descendientes afirman que tanto padres como hijos comparten una cultura común que se "transmite" de una generación a la otra. Y si bien la idea de la "maleta cultural" ha sido fuertemente criticada (GRIMSON; GODOY-ANATIVIA, 2003), es posible afirmar que en su interacción cotidiana los hijos y sus padres, los jóvenes y los mayores, construyen conjuntamente no sólo relatos sobre el lugar de origen, sino que también valores y formas de ver el mundo vinculadas a esos lugares. Ahora bien, ¿cómo impactan las diversas formas de identificación con el origen migratorio en las maneras de participar que tienen los jóvenes hijos de bolivianos y paraguayos en el AMBA? ¿Existe un impacto diferencial entre varones y mujeres, hijas e hijos, madres y padres?

Tal como he comprobado, los jóvenes argentinos hijos de inmigrantes bolivianos y paraguayos en el AMBA construyen sus identidades en relación al origen de sus padres, a partir de lo nacional y la clase, pero también desde sus pertenencias étnicas, e incluso a partir de su identificación de género, su posicionamiento ideológico frente a las realidades socio históricas que les toca vivir y también su edad y su posición en la familia, dando como resultado

7 Tomando en cuenta el debate en torno a los *usos políticos de la cultura* desde una perspectiva antropológica, podemos repensar las pertenencias jurídicas disociadas de las pertenencias culturales, es decir los derechos ciudadanos separados de los sentimientos de identificación. Es que se observa que en el mundo contemporáneo las diferencias de poder se "culturalizan" (Grimson, 2011), lo que implica que se les adhieren características educativas, de origen, de generación, étnicas o de género. Asimismo, las diferencias culturales se politizan, especialmente cuando tienen a producir sedimentaciones o tipologías persistentes (2011:147-8). Como pretendemos mostrar, jerarquía y alteridad se articulan en cada contexto de formas particulares. Y la antropología (como disciplina de las culturas) se ha involucrado, como un actor más, en sus definiciones y caracterizaciones, incluso -más de una vez- ha sido el sustento de la afirmación del poder de sectores dominantes, básicamente debido a que mostraron una visión homogeneizante y estática de la cultura, como una construcción casi atemporal y objetiva que –sobre todo- se traspasa de una generación a la otra.

una considerable heterogeneidad como grupo.[8] En esta heterogeneidad de identificaciones, los *jóvenes* -tal como he observado- constituyen una voz "diferente" a la "oficial" (siempre "adulta") respecto de los que es ser "migrante", "boliviano", "paraguayo" o "argentinos", y como tal contra hegemónica. Lo mismo ocurre con las *mujeres*, lo que ubica a quienes son identificados dentro de estos grupos en situación de desventaja en las disputas de autoridad dentro de ambas comunidades.[9] Estas diferencias, que también son desigualdades, se suman cuando se trata de mujeres jóvenes, como en el caso que aquí examino.

Para comprender estas desigualdades, resulta interesante atender al relato de la *argentinidad* que se basa en un "crisol de razas" en el que los inmigrantes son parte fundamental. Por eso, una observación crítica de la historia de este país muestra numerosos vaivenes entre discursos de recepción y de rechazo de la inmigración, especialmente la latinoamericana (GRIMSON; JELIN, 2006). Esta inmigración actualmente constituye casi un 70% de la población extranjera residente en el país, e implicó que desde el Estado argentino se pasara de una concepción basada en el control y persecución fundamentada en una ley de la dictadura militar de 1976 sancionada en 1981 (y por ende avalada en un paradigma basado en la seguridad nacional) a una de bienvenida y regularización basada en la *Ley 25.871* que declara a la migración como un derecho humano (aprobada en 2003 luego de 20 años de debate parlamentario y reglamentada en 2009). Sin embargo, con el cambio en la gestión de gobierno nacional en 2015 el vaivén en los discursos y las políticas migratorias regresó a las concepciones securitistas anteriores (tal como describimos en CANELO; GAVAZZO; NEJAMKIS, 2017). Tomando en cuenta el rol performativo de las políticas públicas en la construcción de categorías identitarias (SHORE, 2010), es lógico que apenas comenzó a evidenciarse el cambio de rumbo que el gobierno

8 Como decíamos en Gavazzo (2012), a nivel (inter)subjetivo, cada ser humano incorpora una trama de prácticas y significados, y al mismo tiempo siente que pertenece a diferentes colectivos (una aldea, una ciudad, un país, una región, grupos etarios, de clase, de género, entre otros). Entre las clasificaciones que estas acciones implican, parece importante distinguir las categorías de pertenencia, por un lado, y las tramas de significados y prácticas, por el otro. Si bien ambas se encuentran imbricadas (por el hecho de que refieren a la distinción como clave de comprensión), no puede afirmarse una relación causal entre ellas, o al menos no siempre ni a priori. Algunos hijos pueden ser clasificados como "bolivianos" o "paraguayos" en cuanto a las tramas que han incorporado (que pueden observarse en numerosos atributos como son los usos de la lengua, los modos de vestir, los rasgos físicos, entre otros) pero puede también que no posean sentimientos de pertenencia a las comunidades de inmigrantes de ninguno de estos países. En ese sentido, he argumentado en contra de la idea de que existe una "herencia" que se transmite de una generación a la otra (GAVAZZO, 2012; 2014).

9 Esto se ve claramente en el "campo cultural migrante", analizado en Gavazzo (2002), en el que las danzas bolivianas constituyen un capital en disputa entre actores legitimados (adultos con experiencia en Bolivia) y jóvenes migrantes o hijos e hijas de bolivianos en Buenos Aires, cuyos sentidos asignados a las mismas se oponen de maneras más o menos agresivas. En este caso, se ven las diferencias generacionales como constitutivas de agentes en posiciones desiguales en un mismo campo de interlocución y producción cultural en el contexto migratorio.

de Mauricio Macri daría al tratamiento de la "cuestión migratoria", varias de las organizaciones que habían participado en la elaboración de la ley vigente se vieron interpeladas y encendieron sus alarmas. Fue así como comenzaron a intercambiar información y a realizar acciones conjuntas tendientes combatir la restricción de derechos, la criminalización y la xenofobia impulsadas por las iniciativas oficiales.

Además del proyecto del *Centro de Retención para infractores de la ley 25.871* y de las declaraciones públicas de los altos funcionarios de gobierno y legisladores culpando a la "inmigración descontrolada" específicamente del narcotráfico, la medida que ha generado mayor preocupación y reacciones entre las organizaciones migrantes fue el *Decreto de Necesidad y Urgencia (DNU) N° 70* elaborado por el presidente Macri en enero de 2017. Presentado en pleno período de receso del poder legislativo, este decreto presidencial modifica algunos artículos de la ley 25.871 introduciendo cambios al procedimiento administrativo migratorio general, en ambos casos, de forma contraria a la prevista por esa ley, con riesgo de contradecir -además- mandatos constitucionales. Como consta en el recurso de amparo presentado por organismos de derechos humanos, el DNU crea "un nuevo mecanismo para la expulsión de personas migrantes"[10], además de que resulta cuestionable la "necesidad" y la "urgencia" de esa reforma, destacando la xenofobia y estigmatización que promueve, la ausencia de mecanismos democráticos en su elaboración, la vulneración de derechos constitucionales, la poca incidencia de las nuevas medidas para garantizar justicia ante hechos delictivos, y la criminalización de la migración irregular (CERIANI, 2017).[11] En esta coyuntura de lo que pueden considerarse cambios en la cultura política e inmigratoria en Argentina, y también como reacción al DNU 70, nace un movimiento de mujeres migrantes como una confluencia de diversos colectivos en torno a un objetivo común: visibilizar los riesgos de ese decreto y concientizar respecto de los efectos de la xenofobia que el mismo legitima y a la vez participar del creciente movimiento feminista que en los últimos años visibiliza la violencia machista en numerosas acciones públicas.

En este capítulo pretendo analizar la emergencia de este movimiento y retomar cuestiones generacionales de las migraciones en Buenos Aires

10 Tanto el CELS como la Comisión Argentina para los Refugiados y Migrantes (CAREF) y el el Instituto Argentino para la Igualdad, Diversidad e Integración (IARPIDI), presentaron un recurso de amparo solicitando su "nulidad absoluta e insanable por lesionar un conjunto importante de garantías constitucionales". Citas textuales del recurso de amparo que fue difundido por los querellantes a través de la página de Amnistía Internacional. Al día de la fecha, aunque este amparo había sido aceptado por un Juez en primera instancia (lo que generó expectativas positivas entre las organizaciones de la sociedad civil), fue finalmente rechazado con lo cual las organizaciones se encuentran apelando en segunda instancia esa decisión.

11 Parte de estos argumentos fueron retomados en un documento elaborado por cientistas sociales para convocar al Poder Legislativo a rechazar la norma del Ejecutivo, que reunió más de mil firmas (AAVV, 2017).

para observarlas desde una perspectiva de género, haciendo foco tanto en el análisis de las identificaciones como en las formas de participación de las jóvenes migrantes latinoamericanas. Para ello se describirán algunas de las acciones del frente "Ni una migrante menos" (en adelante NUMM) impulsado principalmente por mujeres jóvenes identificadas en su momento como "feministas del BTM" (*Bloque de Trabajadorxs Migrantes*), conjuntamente con otras mujeres migrantes líderes de organizaciones con bastante trayectoria en el mundo migratorio local (y por ende, de una generación mayor y anterior en el tiempo). El rol de las feministas del BTM será comprendido en la particularidad de esta organización que es de reciente creación, que agrupa a jóvenes migrantes e hijos de inmigrantes latinoamericanos, mayormente mujeres, y que cuestiona públicamente los cambios en las políticas migratorias del actual gobierno argentino (como el DNU 70/17).

Mediante acciones con impacto en el espacio urbano y en los medios de comunicación, estas jóvenes migrantes latinoamericanas organizadas se han convertido rápidamente en referentes actuales de la población migrante en la defensa de sus derechos. En este sentido, las acciones del frente NUMM serán analizadas en el marco de conformación de un movimiento de confluencia intra e intergeneracional que, aprovechando la estructura de oportunidades actual para la participación política (KOOPMANS; STATHAM, 2000) determinada por el cambio en la política migratoria, es creado e impulsado mayormente por jóvenes migrantes e hijos de migrantes latinoamericanos en Buenos Aires con una fuerte presencia de mujeres.

Si bien el discurso generacional que entiendo como "unificador" (similar al de cualquier grupo u organización que pretenda realizar algún tipo de reivindicación), la necesidad de proyectar una "identidad" unitaria hacia afuera -desde mis observaciones- no elimina el hecho de que la misma sea fruto de fuertes negociaciones internas, que de ninguna manera anulan la diversidad tanto de las personas que de él participan, como de los significados que éste presenta para ellas. Justamente el incipiente agrupamiento de mujeres que analizo presenta una diversidad muy visible en cuanto a las trayectorias de las que lo conforman y parte central de esa heterogeneidad es generacional. Pero en simultáneo, al tratarse de un agrupamiento recientemente conformado, que no cuenta todavía con una identidad política definida, "recuperar algunos de los sentidos que las mujeres disputan respecto de este espacio, como de su proyección exterior, puede resultar iluminador para indagar en las tensiones entre las negociaciones de la diversidad interna, y la proyección de una identidad unitaria, que a veces aparece como una suerte de "esencia", presentes en toda organización colectiva" (GONZÁLEZ MARTÍN, 2009, p. 177).

Para responder, se examinará la articulación de las feministas del BTM con otras mujeres migrantes (principalmente de la generación genealógica, etaria y sociopolítica anterior) en el frente NUMM que a su vez se inserta en el creciente movimiento de mujeres local denominado "Ni una menos" (en adelante NUM). Esta articulación intergeneracional es la base de una red de mujeres cuya fuerza

sumada -como veremos- está logrando insertar asimismo el debate migratorio en el ámbito del feminismo local.

2. Ni una migrante menos: confluencia intergeneracional de mujeres

Tal como comentan Domenech y Magliano (2009, p. 57), la OIM indica que el "género es quizás el factor más importante que moldea las experiencias de los migrantes –más importante que su país de origen y destino, su edad, clase, raza o cultura–. Como tal, afecta muchas políticas y programas que los gobiernos implementan, no sólo en el campo de la migración" (OIM, citado por UNFPA, 2006:10). De esta manera, el tratamiento de la migración femenina en las políticas públicas de la región y el discurso de la agenda política mundial promovida por las diversas agencias de Naciones Unidas identifica a las "mujeres migrantes" como "grupo vulnerable" y subraya los aportes o beneficios económicos y sociales de la migración femenina, tanto para las sociedades de origen como las de destino.[12] Según este enfoque, el aprovechamiento de los aspectos considerados positivos de la migración femenina y la atenuación de la "vulnerabilidad" de las mujeres migrantes dependen precisamente de las características de las migraciones: éstas deberían ser "ordenadas" y "encauzadas". Para estos autores, esto evitaría la desprotección, la violencia, la trata de personas y la explotación sexual que padece un alto porcentaje de las mujeres que se movilizan. ¿Qué poder tienen las mujeres migrantes para revertir las desigualdades de género vigentes tanto en el lugar de origen -y que en varios casos pueden ser tomadas como factores de expulsión- como en los lugares de residencia?

A ese respecto, en la conformación del BTM numerosas jóvenes mujeres migrantes militantes se entrecruzaron y vieron reflejadas problemáticas en común: resistir al retroceso de la política migratoria argentina (materializada en el DNU 70/17) y a la xenofobia que se desprende de él. De ese modo, comenzaron no sólo a debatir algunas de estas cuestiones en las asambleas del bloque, sino que se vieron en la necesidad de generar reuniones y espacios propios. Al igual que en el caso analizado por González Martín (2009), a medida que las charlas se fueron haciendo cada vez más profundas y emotivas, la "idea de mujer" comenzó a problematizarse de manera cada vez más manifiesta, sobre todo de la mano de aquellas referentes que trabajan esa cuestión de manera constante. Poco a poco estas mujeres decidieron "formalizar" estas charlas, conformándose como

12 Al migrar hacia Buenos Aires, muchas mujeres migrantes latinoamericanas se insertan en economías populares, que pueden ser definidas como estrategias de "sostenibilidad de la vida" dentro del mercado informal de trabajo, caracterizadas por "ser barrocas" y por conjugar "elementos neoliberales con elementos colectivos de resistencia y negociación" (GAGO, 2014). Las mismas tienden hacia estrategias que refuerzan la idiosincrasia microempresarial, pero que les permiten asegurar la continuidad material de la vida y crear redes vinculares que los ayuda a solventarse en negociación permanente con el Estado por ciertos recursos. Las estrategias que estas mujeres utilizan para generar ingresos son múltiples y están marcadas por la interseccionalidad entre clase, raza y género (VÁZQUEZ LABA, 2012).

grupo: feministas del BTM. Algunos de los temas que comenzaron a trabajar en las reuniones son la violencia, la maternidad, la discriminación, la sexualidad, las problemáticas laborales asociadas al ser inmigrante, y la necesidad y potencialidad de compartir un espacio de mujeres. Si bien las jóvenes mujeres migrantes del BTM venían participando activamente y de manera mayoritaria en las acciones del movimiento desde la convocatoria al Paro, el 8 de marzo de 2017 fue la fecha la que formalizó el inicio de esta suerte de "subcomisión de género". Ese día las feministas del BTM no sólo se encontraron mujeres migrantes de organizaciones muy diferentes conformando un bloque unificado, sino que se empezaron a juntar con mujeres de diferente colectivos y organizaciones, en su mayoría bolivianas, con una creciente participación de peruanas y paraguayas de distintas generaciones. A partir de contactos que algunas de ellas tenían con NUM, comenzó a organizarse el frente que luego sería conocido como "Ni una migrante menos" (NUMM).

Doris, abogada peruana del BTM, recuerda que la convocatoria del 8 de marzo de las mujeres migrantes fue propuesta por la ONG *Rompiendo Muros* de la que ella participa: "en cada una de las intervenciones que tuvo oportunidad en las comisiones y subcomisiones para organizar la marcha, para lograr en dicho espacio un lugar como mujeres migrantes que teníamos la necesidad de gritar nuestra lucha contra todas las violencias machistas y contra el DNU 70. Según cuenta Doris, abogada peruana del BTM, el DNU 70 "fue algo nuevo, al principio nadie entendía nada, pero a medida que se fue proponiendo e informando, las mujeres que escucharon se sintieron migrantes como nosotras y fuimos escuchadas". De ese modo, ella tuvo la oportunidad de participar en la conferencia de Prensa en el Hotel Bauen invitando a la marcha del 8 de marzo, con presencia en el escenario para la lectura del documento general. "La convocatoria de las migrantes tuvo excelentes resultados", relata Doris, ya que "las voluntades se fueron sumando, como el Movimiento Centroamericano, La Red de Migrantes, por su parte en la Cazona de Flores también tenían pensado salir a las calles en esa fecha, y en una reunión confluimos, junto con compañeras de *Yanapacuna*, *Simbiosis Cultural*, acordamos salir a las calles como "Ni Una Migrante Menos". Así nació. En la Marcha, al ser tan llamativo que las migrantes salíamos a las calles, conocimos a las compañeras de *Animala* de Chile y a *Tinto Mate y Resistencia* de Colombia."

Justamente a partir de la participación en la marcha del 8 de marzo de 2017 estas dos agrupaciones -que tenían en sus agendas como organización reclamos propios de la agenda feminista, como el aborto legal y el freno a los femicidios mediante acciones tanto en las calles como en las redes sociales- se sumaron al conjunto de organizadoras del Paro Migrante del 30, formando parte activa del BTM luego del mismo. La confluencia de las feministas del BTM con mujeres de las generaciones mayores con las que marcharon el 8 de marzo unificadamente detrás de la bandera "Ni una migrante menos", y el modo en que sostienen ese lazo hasta hoy, demuestra la importancia que le dan estos y estas jóvenes a la articulación como "bloque migrante" con otros movimientos

que no sean específicamente de migrantes. Aquella marcha inició entonces una articulación entre mujeres migrantes de distintas generaciones con el objetivo de sumarse al movimiento de mujeres local en diversas acciones.

Para quienes observamos a las organizaciones de migrantes, específicamente latinoamericanos, y más aún bolivianos y paraguayos, este es un hecho de una relevancia histórica en tanto que, como analicé (GAVAZZO, 2007/8), el género influye notablemente en el funcionamiento de estas organizaciones y en la identificación y diferenciación entre sus líderes. Respecto del grado de participación de las mujeres en las organizaciones, en las dos comunidades que estudié han existido pocos casos relacionadas a lo que podríamos denominar la "condición femenina".[13] En ese sentido, durante mi investigación identifiqué a las "redes de mujeres" que fueron creadas no solo en base a la identidad nacional (*Red de Mujeres Bolivianas*, y las *Damas Paraguayas*, por mencionar dos muy distintas) sino también en base a la identificación de género a nivel del movimiento internacional de mujeres (como la ya desaparecida pero muy relevante en su momento *Red de Mujeres Migrantes*, que reunía al inicio del siglo XXI). Estas últimas han promovido la creación de instituciones que reunieron y reúnen a "mujeres migrantes" más allá de los países de origen y que se han propuesto resolver "problemas de las mujeres", e incluso a repensar lo que es "ser mujer migrante". Estos debates deben entenderse en el contexto de las diferentes formaciones nacionales de diversidad (SEGATO, 2002) y alteridad (BRIONES, 2007) de las que los y las migrantes son parte, y de las diferencias entre roles de género que se dan dentro de ellas, es decir entre los lugares de origen y, en mi caso particular, Argentina y más aún Buenos Aires. ¿Cuáles son los temas sobre los cuales las mujeres bolivianas, paraguayas, latinoamericanas y/o migrantes pueden interpelar y convocar a la acción? ¿Desde qué espacios legítimamente reconocidos pueden cuestionar las representaciones que se les adjudican?

Una de las diferencias entre las organizaciones y los perfiles de liderazgo que he venido observando en mis investigaciones (GAVAZZO, 2007/8), ha sido la *variable generacional* tanto en términos genealógicos como etarios y sociopolítico (GAVAZZO, 2012, 2014). Por un lado, porque es notable el patrón de edad de los y las líderes bolivianos, paraguayos y otros latinoamericanos entrevistados que sitúa a la mayoría entre los 45 y 55 años, a pesar de que algunos pocos se encuentran levemente por encima de los 40 y otros alcanzan los 60. Como mencioné: "Los líderes más jóvenes han expresado duras críticas a sus antecesores, principalmente respecto de los que aquellos no hicieron y les dejaron pendiente a ellos, o de la falta de espacios abiertos para la renovación en

13 Generalmente, las mujeres ocupan lugares marginales dentro de las organizaciones comunitarias como pueden ser el de organizar las actividades culturales, los eventos sociales y todo lo que esté relacionado con las familias y específicamente el cuidado y atención de los niños. Raramente he observado mujeres en las comisiones directivas, tomando decisiones de manera directa sobre los temas más importantes de las instituciones de las que son parte.

el liderazgo de las organizaciones principalmente las más visibles" (GAVAZZO, 2007/8). Sin embargo, muchos líderes jóvenes reconocen la importancia de la experiencia que los líderes mayores han adquirido como base para orientar futuras iniciativas. Yo me preguntaba: ¿Podría entonces pensarse que el éxito de las organizaciones en alcanzar sus objetivos depende de una nueva alianza entre jóvenes y viejos líderes? Ahora cuestiono: ¿no pasará algo similar entre las organizaciones de jóvenes mujeres migrantes y las líderes de una generación anterior de mujeres?

Por ejemplo, en relación al enfoque de las "estructuras de oportunidades", las mujeres migrantes de la generación anterior a las feministas del BTM (muchas de las cuales participaron de la creación de la ley 25.871 de manera muy activa) han contribuido a construir espacios institucionales con el Estado en sus diversos niveles. Como analicé (GAVAZZO, 2007/8), en estos espacios las organizaciones de mujeres migrantes o las líderes migrantes mujeres han tenido ventajas para insertarse como grupo organizado de áreas que no involucran específicamente a los migrantes. Durante gestiones anteriores de gobierno en Buenos Aires y en Argentina, por mencionar uno de estos casos, existió una Dirección de la Mujer (o varias) entre otros organismos específicos del Estado, con la que numerosas organizaciones de mujeres migrantes que hoy componen el frente NUMM -como *AMUMRA*- han logrado vincularse y participar u organizar conjuntamente diversos eventos para debatir problemáticas propias de las mujeres migrantes. En el discurso político especialmente de la primera década del siglo XXI, al considerarse a las "mujeres" como grupo "vulnerable" y como tal una "minoría", ha sido instalado como obligación la apertura de espacios para la participación de las migrantes como "sujetos" activos. Esos espacios institucionales específicos (y, en este caso, extra-migratorios) están planificados para que ellos y ellas puedan recurrir y en donde tienen la obligación de escucharlos y atenderlos, y han sido posibles también gracias las acciones y los lazos que esas mujeres migrantes líderes de estas organizaciones han creado con distintas instituciones gubernamentales (como la Dirección Nacional de Migraciones) para visibilizar la temática de género. Este es un capital social de las mujeres de la generación anterior que las jóvenes feministas pueden aprovechar a partir de su alianza con ellas.

En ese sentido, el 8 de marzo de 2017 marca el encuentro de más de cien mujeres migrantes (entre ellas unas 5 o 6 pertenecientes al BTM) que, a partir de esta confluencia, afianzaron la conformación de un frente común que, además de realizar acciones permanentes a lo largo del año, pudiera participar como "mujeres migrantes" y "feministas" de la movilización de NUM planificada para el 3 de junio. Esto implicó que se organizaran para que delegadas de cada organización (entre ellas el BTM) participaran de las asambleas de preparación de NUM, fueran al sorteo de ubicaciones en la movilización, y hasta pudieran obtener el reconocimiento de la causa migrante en la lectura del documento final en el escenario. El mismo inicia exclamando: "Contra la violencia patriarcal y contra la violencia del Estado, basta de represión y criminalización; trabajo

digno para todas, basta de ajuste, exclusión y endeudamiento. Basta de femicidios y travesticidios. ¡Ni Una Menos!". Más adelante en el documento se amplían estas cuestiones, incluyendo entre sus múltiples reclamos asociados a las mujeres migrantes (como la inequidad salarial, la trata y la explotación sexual) y sobre todo el tema más importante de la agenda del movimiento migrante, tanto del BTM como de NUMM: "Repudiamos la reforma por decreto de la ley de migraciones que no sólo vulnera derechos y estigmatiza, sino que busca dividirnos violentando nuestros históricos lazos de hermandad. Exigimos la anulación del Decreto de Necesidad y Urgencia 70/2017 y la eliminación del Centro de Detención Migrante". La lectura de este documento fue interpretada por las mujeres de NUMM como una primera victoria de esta confluencia. Con ese impulso, a lo largo de 2017, el frente NUMM y las mujeres del BTM se reunieron con frecuencia en asamblea para pensar estrategias comunes de acción, formaron otro grupo de whatsapp y una página de Facebook para la comunicación, debate e información. Asimismo, se ha ido construyendo un espacio de intimidad en el que poder hablar de los problemas que enfrentan por ser mujeres y migrantes de las distintas generaciones que, al menos en el caso del BTM, también alimentó el debate interno en cada organización.

Como analicé recientemente (GAVAZZO, 2018) una de las estrategias del BTM es el auto reconocimiento como sujeto de derechos y una conciencia de la importancia de su defensa, en donde no hay víctimas sino agentes activos en las disputas de poder. Esta retórica -que no siempre es compartida por las mujeres migrantes mayores, aún vinculadas a las ideas previas basadas en la "vulnerabilidad"- se corresponde con la ideología del movimiento NUM que justamente habla del empoderamiento de las mujeres que, lejos de ser "víctimas", ya "no nos callamos más" y reaccionamos porque "cuando tocan a una tocan a todas". En relación a eso, cabe destacar que las mujeres del NUMM se involucraron en numerosos casos de desaparición de jóvenes de barrios populares durante 2017 y 2018, muchas de familias migrantes, en los que se ocuparon de hacer el seguimiento y la difusión del caso para la obtención de justicia, se discutieron diversas problemáticas vinculadas a las mujeres tanto en asambleas privadas como en actividades públicas que fueron organizando distintos referentes de la política local. El caso más notorio fue el de Nadia Rojas, adolescente hija de padres bolivianos del barrio de Villa Lugano, en el sur de la capital federal, cuya desaparición repetida fue difundida por estas mujeres mediante todos los medios posibles: desde redes sociales en internet hasta contactos de whatsapp e incluso intervenciones de las abogadas, involucrando una enorme cantidad de medios tecnológicos para la elaboración de logos y flyers, entre otros productos de diseño, que demuestran no sólo la habilidad de las generaciones más jóvenes (como las feministas del BTM) sino la importancia de las redes de confianza, familiaridad e intimidad para la visibilización de casos de violencia de género y para la conformación de comunidades emocionales en situaciones críticas.

Como mencioné en aquel análisis de la emergencia del BTM (GAVAZZO, 2018), concibo a este movimiento desde la constitución de "esferas de intimidad", un concepto que puede ser útil para analizar y entender distintos procesos sociales -como la constitución de comunidades migrantes- en tiempos de la globalización a partir de lazos emocionales. Estas esferas nos permiten pensar en los modos en que las comunidades migrantes son construidas por personas que por un lado están completamente integradas a las sociedades de recepción, y a la vez que mantienen una identidad colectiva independiente (BOOS, 2015)[14]. La expresión "atmosfera" desde esta perspectiva remite a esos lazos emocionales y afectivos como elementos centrales de las "esferas" vinculados a la confianza y la familiaridad. Las mismas se caracterizan por tres cualidades interconectadas y superpuestas: primero, por el hecho de que sus miembros tienen objetivos e intereses compartidos; segundo, porque éstos se consideran "iguales" y esperan saber cómo los otros miembros piensan, se sienten y actúan en ciertas situaciones; y tercero, porque ciertos objetos y prácticas son vinculadas a una memoria que promueve estados emocionales colectivos. Así se construyen "comunidades" como es el BTM, las feministas del BTM y el frente NUMM, que pueden ser entendidos como ordenes sociales y materiales en los que los individuos viven sus vidas cotidianas, y dentro de los cuales artefactos y lugares se vuelven significativos como propios y familiares, facilitando la emergencia de espacios de convergencia para organizarse y participar de cualquier proyecto colectivo. En esta construcción de agendas comunes este movimiento reconfigura ciertas ideas "heredadas" respecto de lo que implica "ser migrante" mediante el despliegue de estrategias que les permiten reposicionarse como "unidad" en las disputas por la definición de la cultura política e inmigratoria argentina, lo que no borra las diferencias internas, pero que ciertamente las atenúa en pro de un objetivo común mucho mayor.[15]

---

14 La noción "esferas de intimidad" fue analizada para el caso del BTM en Gavazzo, 2018. Deudora de concepciones fenomenológicas, la "esfera" de intimidad constituye una metáfora que describe espacios simbólicos creados por gente que convive diariamente y que sitúa ciertos artefactos en ordenes significativos de manera conjunta (SLOTERDIJK, 1998, p.85). En ese sentido, la creación de órdenes socio-materiales como las "esferas" implica la constitución de lazos emocionales entre sus miembros y hacia artefactos significativos que son la base de la cohesión en esos espacios.

15 Siguiendo la propuesta de "esferas" de intimidad que emergen como si fueran unidades étnicas cohesionadas, pude entender que las mismas funcionan como espacios simbólicos que proveen a sus miembros de referencias respecto de un origen y background comunes a partir de lazos emocionales. Esto constituye una parte central en la construcción de las identidades culturales que, desde una perspectiva no esencialista como la que aquí adopto, nos permite entender diversos procesos de construcción de comunidad en su total complejidad, reponiendo sus heterogeneidades internas y sus esfuerzos unificadores. Desde este enfoque, las fuerzas internas y externas de un grupo étnico particular negocian los límites sociales usando "marcadores étnicos" que funcionen como referencias simbólicas a los orígenes y backgrounds comunes de sus miembros. Para más detalles, ver Gavazzo 2018.

Como parte de las acciones de esta confluencia intra e intergeneracional, un grupo de casi 10 jóvenes mujeres en representación del BTM y otras tantas pertenecientes a otras organizaciones de mujeres migrantes como la mencionada *AMUMRA* o el *Centro Marcelina Meneses*[16] que forman parte de NUMM, viajaron al 32º Encuentro Nacional de Mujeres, realizado en octubre en la ciudad de Resistencia, provincia de Chaco, en el norte argentino. Ahí participaron de los debates y de las actividades de articulación y sociabilidad que el ENM ha venido facilitando desde sus orígenes. Allí convergieron en espacios de debate y fortalecimiento de redes institucionales en las que ampliaron sus contactos y conocimientos sobre distintas problemáticas analizadas de una perspectiva feminista. Esta participación de las mujeres del BTM y de NUMM -como otras acciones conjuntas- son un ejemplo de "el incremento cuantitativo de las mujeres en los flujos migratorios, las tasas de actividad económica de la mujer migrante en la sociedad de destino, los aportes del feminismo alrededor de la posición de la mujer en la sociedad y las relaciones de género, y el envío de remesas de dinero desde los lugares de destino hacia las comunidades de partida, repercutieron en los enfoques sobre el desarrollo, centrando las preocupaciones en revertir la subordinación femenina, a través del empowerment o acceso paulatino de las mujeres al control de los recursos materiales y simbólicos" (PARELLA, 2003, p.84). De alguna manera esta concepción de la migración femenina como "contribución al desarrollo", tal como destaca el autor, está asociada además a la visión que señala que la migración puede ser un factor para muchas mujeres de cambios positivos en las relaciones de género. ¿Es lo que sucede con estas mujeres migrantes, tanto las jóvenes como las mayores, que interactúan en un frente unificado a pesar de ser parte de generaciones diferentes?

Es posible. No obstante, habría que tener cuidado con esta perspectiva y la respuesta que da a esta pregunta porque, tal como señalan Domenech y Magliano, "parte del supuesto que la inserción social y laboral en los países de llegada brinda a las mujeres migrantes la posibilidad de transformar los roles y relaciones de género y lograr una mayor autonomía e independencia respecto al lugar de origen. Estas nociones no escapan a la mirada etnocéntrica que considera que la migración desde países periféricos hacia los centrales puede ofrecer a las mujeres mayores posibilidades de modificar sus contextos de subordinación y desigualdad" (DOMENECH; MAGLIANO, 2009, p. 58). Aunque haya sido aprovechada por algunas líderes y organizaciones de mujeres migrantes para

16 Marcelina Meneses era una joven mujer migrante de origen boliviano que en diciembre del año 2000 viajaba con su bebé de once meses en el tren Roca que recorre el sur del Gran Buenos Aires hasta que, luego de una serie de agresiones xenófobas por parte de los pasajeros, fue arrojada a las vías. Ambos murieron, el caso fue saboteado, los testigos amenazados por la compañía de trenes y hasta el día de hoy no ha encontrado justicia. El Centro Marcelina Meneses fue Reina Torres, creado por su ex cuñada, hija de padres bolivianos, en la localidad de Ezpeleta en el sur del Gran Buenos Aires, quien ha sido y sigue siendo referente de una generación intermedia de mujeres migrantes que abrieron camino a las jóvenes del BTM con las que comparten acciones desde el NUMM.

posicionarse en sus reclamos y demandas, sin dudas, este tipo de concepciones, que ubica a las mujeres migrantes como sujetos frágiles y débiles, proclives a la exclusión y marginación social (AGRELA, 2006), responde a una visión pasiva de su participación en los movimientos migratorios. La creencia de que no deciden sobre su propia movilidad y que son más propensas a ser "abusadas" y "explotadas" hace que sean descritas como víctimas hacia las que se despiertan sentimientos de protección y compasión que son, tal como afirma Juliano (2002), otras formas de estigmatización y segregación social.[17]

Contrariamente a esta visión, ya en la primera asamblea abierta del 2018 se convoca a las mujeres a "movilizar juntas como migrantes" este nuevo 8 de marzo y ahora -ya más conformadas como NUMM- las compañeras del BTM convocaron el 18 de febrero a otra asamblea para "unificar voces" y discutir las problemáticas actuales de las mujeres migrantes sobre las cuales se puede trabajar conjuntamente. Allí se habló sobre el desprecio, la discriminación y xenofobia que viven a diario las mujeres migrantes, sobre la estigmatización a la hora de conseguir trabajo y sobre la posibilidad de enmarcarse como "sujetos políticos". Esto último sin duda concuerda con las acciones del BTM pero a la vez visibiliza la desigualdad entre mujeres y varones en tanto las primeras sufren una discriminación multiplicada: por ser migrantes y por ser mujeres, y -en muchos casos- por ser pobres.[18]

Lila, joven madre paraguaya, ex integrante del Movimiento 138 y actual responsable de la comisión de comunicación del BTM cuenta que: "Ni una migrante menos es impulsada por las feministas del BTM, en donde no es que haya una "comisión" sino que solo hay mujeres migrantes que se consideran feministas y crean NUMM. Con este frente lo que se busca es articular con compañeras migrantes organizadas en otros espacios (como el FOL y el FPDS[19]) con quienes venimos articulando desde la campaña "Migrar no es delito", entonces

17 Entonces, esta perspectiva que asocia a la "mujer migrante" a los "grupos vulnerables" por el hecho de ser mujer, "haciendo hincapié en su pasividad y debilidad a la hora de explicar sus desplazamientos, se apoya en aquellas posturas que naturalizan conductas y roles socialmente establecidos para hombres y mujeres, y de ese modo no toma en cuenta las distintas estrategias desplegadas por las propias mujeres migrantes para modificar sus trayectorias de vida" (DOMENECH; MAGLAIANO, 2009, p. 58).

18 Estas problemáticas se han visto plasmadas en distintos "productos" como el video que hicieron varias de las mujeres migrantes que componen el NUM para la ONG de derechos humanos llamada CAREF: <https://www.facebook.com/asociacion.caref/videos/944996408991792/UzpfSTE5MjM2OTQ3NDcyMjQxODoxOTQ2NTg4OTQ0OTM0NzY/>.)

19 Frente de Organizaciones en Lucha (FOL) y el Frente Popular Darío Santillán (FPDS) son agrupaciones mayormente compuesto por personas y familias desempleadas de barrios populares especialmente de las zonas más empobrecidas del Gran Buenos Aires. La articulación del BTM y NUMM con ellas está originada en la voluntad antes mencionada de "llegar al trabajador migrante" para empoderarlo en la defensa de sus derechos y sumar fuerzas -ya que generalmente se movilizan en grupos grandes- en todas las acciones.

para aprovechar ese lazo; y también porque hay necesidad de las compañeras de politizarse y reconocerse como sujetas migrantes. Ese es el objetivo que nos propusimos inicialmente: que la mujer migrante pueda hablar por ella misma, con su propia voz, su propia fuerza, dentro de sus organizaciones y no todo el tiempo que sean nada más paliativas las cuestiones que trazan en su colectivo." A partir de esto, es posible comprender mejor el modo en que el BTM reafirma su voluntad de proyectar una visión del migrante que, lejos de ser "víctima", se muestre como un agente activo no sólo de la política local (como "sujeto político migrante") sino también de la economía (con la campaña sobre el trabajo "que pasa si lxs migrantes no aportamos?"), la cultura (estudiantes universitarios y profesionales debatiendo la nación y la región) y la sociedad argentina (la juventud, los hijos de los inmigrantes), acorde a las directivas propuestas por los organismos internacionales y reproducidos en ocasiones en las políticas públicas de la región, incluida. "Con nuestra propia voz" dice Lila "me refiero a que las mujeres que están organizadas en movimientos sociales no sólo tengan un reconocimiento dentro de sus organizaciones como mujeres organizadas sino también verlo desde la perspectiva de 'mujeres migrantes'. ¿Qué derechos tenemos, que derechos nos son negados, como somos tratadas como migrantes? Reconocernos como cuerpo migrante que sufre de otra manera. Por ejemplo, las dominicanas nos contaban que son hostilizadas todo el tiempo por su cuerpo, así como las paraguayas solo son identificadas como las que limpian. Entonces ver la estigmatización de los cuerpos, de los rostros, contadas por las propias migrantes". Las feministas del BTM -como reafirma Lila- impulsaron, desde las asambleas de este movimiento y de las de NUMM, la articulación e incorporación de otros colectivos de mujeres para que el frente funcione como un "paraguas" que une en torno a ciertos objetivos comunes que "se van a ir armando con el tiempo, porque este espacio aún tiene poca participación orgánica. Por ahora nos venimos organizando en torno a coyunturas y fechas específicas (como el 8 de marzo o el 3 de junio), en las que poco a poco se van sumando más y más mujeres migrantes, a partir de reuniones abiertas como estamos haciendo ahora, siempre con la perspectiva de la mujer migrante, cómo se organiza, por qué y cuáles son las necesidades para visibilizar".

Ciertamente, es una construcción que lleva tiempo y está plagada de obstáculos. Un desafío que tuvieron que enfrentar en 2018 fue la de escribir colectivamente un texto que las identificara a todas, y por sobre todo que englobe las problemáticas que interpelan a las mujeres migrantes en la coyuntura actual. Finalmente redactaron un comunicado que fue difundido el 8 de marzo por distintas vías -reales y virtuales- y que inicia: "Hoy hermanadas en nuestra condición de mujeres migrantes, trans, travestis, lesbianas, trabajadoras, indígenas, juntas marchamos. Como migrantes latinoamericanas, provenientes de diferentes países de la región, hemos podido constatar que el patriarcado no tiene fronteras. Después de vivir violencias machistas en nuestros países, al llegar a un nuevo país de nuestra América, volvemos a vivir situaciones similares, con el agravante de que nos vemos mayormente expuestas debido a

nuestra condición de migrantes. ¡Estamos convencidas de que la lucha feminista debe trascender fronteras y que sólo la lucha organizada de las mujeres unidas logrará terminar con el patriarcado!". En ese comunicado no sólo denuncian al DNU y al gobierno argentino de xenófobo, sino también al sistema capitalista de patriarcal y a la cultura misógina difundida en los medios de comunicación que cosifica, explota, abusa e incluso mata a innumerables mujeres. A ese respecto, los datos a los que refieren son fuertes respecto de la gran cantidad de denuncias de violencia doméstica protagonizadas por mujeres migrantes, e incluso una estimación de aquellas que nunca llegan a ser registradas por miedo o vergüenza.[20] Este documento, prueba de los esfuerzos del frente NUMM realizado en este primer año de existencia, finaliza declarando que: "Como mujeres, migrantes y trabajadoras, vivimos una triple opresión para ejercer con plenitud nuestros derechos ante el sistema de justicia. Un ejemplo contundente de esto fue el caso de Reina Maraz[21], compañera migrante boliviana, quechua parlante, que fue víctima de un proceso jurídico que violó de forma sistemática sus derechos humanos consagrados tanto en leyes nacionales como internacionales. El que la compañera Reina haya sido liberada es un triunfo del

20 El documento señala: "Este contexto racista y patriarcal en Argentina, hace que la violencia de género en mujeres migrantes vaya más allá de cualquier concepción previsible. Más de 3 mil denuncias en 2016 fueron interpuestas en la Oficina de Violencia Doméstica (OVD) de la Corte Suprema, siendo las compañeras bolivianas las más afectadas. Se denunciaron casi 18 mil casos en los últimos siete años. De ese total, casi 40% de las denuncias fueron hechas por personas de las comunidades bolivianas, peruanas y paraguayas, entre otras comunidades como la colombiana, la dominicana y la senegalesa. El número no es para nada menor: las denuncias hechas por extranjeras representan casi un tercio de los más de 9800 casos que la OVD recibió durante todo el año pasado. Aunque es alarmante el número de casos denunciados, es más grave aún cuando se estima que la mayoría de los casos nos son denunciados: el cerco cultural, no conocer la ciudad, tener dificultades en la movilidad, en algunos casos no manejar el castellano, así como también el miedo a ser judicializada o expulsada por no tener el documento de identidad, impide el acceso a las instituciones. Asimismo, esta violencia institucional acompañada de la entrada en vigor del DNU 70/2017, que dificulta los trámites de radicación en la Argentina y facilita la expulsión, ha provocado que la "Denuncia" sea un objeto de extorsión de los violentos machistas y no el ejercicio de un "Derecho" de muchas mujeres migrantes, que en muchos casos se ven sometidas a retirar las denuncias en la OVD para evitar la fractura del grupo familiar, y en el caso de las migrantes en situación irregular directamente tengan vedada esa posibilidad de denunciar por temor a ser expulsadas ellas mismas."
Texto completo: <https://www.facebook.com/pg/niunamigrantemenos/about/?ref=page_internal>.

21 Reina Maraz Bejarano es una joven mujer boliviana quechua hablante que en 2010 fue detenida por el supuesto asesinato de su pareja y desde ese entonces hasta la actualidad se convirtió en una referente para el movimiento de mujeres. Aunque se declaró inocente en su propia lengua, en octubre de 2014 fue condenada a cadena perpetua. Tres años más tarde, cuando le adjudicaron un traductor y el Comité Contra la Tortura tomó el caso de Reina, lo primero que expresó la condenada frente a una traductora fue: "No entiendo nada". En su primer relato frente a este tribunal describió toda su historia marcada por la violencia machista e institucional.

movimiento feminista, que mostró que luchando juntas es posible hacer frente al sistema patriarcal."

A esta altura, cabe retomar el planteo de Pedone (2010) quien analiza la influencia de la feminización de las migraciones en la restructuración de los roles de género y de las relaciones familiares, específicamente las intergeneracionales, de modo que "los procesos de adaptación de los hijos e hijas de familias migrantes en origen y destino enfrentan nuevos desafíos en un contexto migratorio transnacional" (PEDONE, 2010, p. 11). Esto implica cambios en el rol de las mujeres en la familia y especialmente en relación a los hijos, puesto que muchas migrantes dejan su rol de cuidadora en origen y postergan su autonomía personal y profesional para migrar a cuidar niños, ancianos y hogares a cambio de un salario en el así llamado primer mundo (PEDONE, 2010, p. 11). Justamente lo que se espera de la madre es diferente al rol del padre y de hecho la separación física con el hijo es vivida de modos marcadamente opuestos: en tanto que el segundo, al emigrar y separarse del hijo, cumple con su tarea de proveedor, la primera se siente más culpable y supuestamente debe sufrir la distancia de una manera más desgarrada.[22] Esta desigualdad tanto al interior de la familia como en las comunidades y sociedades de las que participan activamente los y las migrantes, es lo que el frente NUMM se ha empeñado en denunciar.

Ciertamente este reclamo se suma al -ya mencionado- objetivo del movimiento de migrantes en la actualidad que es la derogación del decreto de urgencia 70/2017 que, como dice Mariana del BTM, "sacó Macri para modificar la ley de migración exigimos su derogación ya que se trata de un DNU racista y xenófobo. De misma forma, denunciamos la trata sexual y laboral de mujeres que en su mayoría siempre somos las migrantes".[23] El día de la marcha del 8 de marzo de 2018 fue registrado por numerosos medios de comunicación, tanto masivos como alternativos, que recopilaron las voces de las mujeres de NUMM,

22 Esto tiene efectos diferentes entre bolivianos y paraguayos en función de los diversos grados de feminización que presentan ambos colectivos migratorios, tal como analicé en Gavazzo, 2012. Allí describo que un contraste de la discriminación enfocada hacia bolivianos y hacia paraguayos, se desprende del análisis de la dimensión de género en los procesos descriptos. Al respecto, es interesante que un alto porcentaje de los paraguayos e hijos de paraguayos entrevistados, frente a la pregunta de qué es lo que menos les gusta de Paraguay y su cultura, mencionen al "machismo". Los roles de género y el sexismo que implica el sometimiento (o su percepción social como tal) de las mujeres no constituye un dato menor si se tiene en cuenta que, comparativamente, la migración paraguaya está más feminizada que la boliviana. En este sentido, un segundo factor que permitiría pensar en contrastes entre ambas migraciones, en sus efectos sobre las identificaciones de los hijos, lo constituye el tipo de migración y la estructura familiares con los roles que en ella se establecen para cada miembro. La migración de personas solas en el caso paraguayo, principalmente mujeres, tiene efectos divergentes en la subjetividad de los hijos en comparación con la migración boliviana que es sobre todo de familias enteras. Como veíamos en esa oportunidad, las responsabilidades de las madres no son equivalentes a las del padre, ni las de los hijos en relación a las hijas.

23 Disponible en: <http://www.marcha.org.ar/8m-en-todas-partes/>.

especialmente del BTM. En una nota realizada por el medio alternativo Marcha, Mariana integrante de la *Asamblea de Mexicanxs en Argentina* y como tal parte del bloque confirmó la importancia de la presencia de varias organizaciones en un espacio ampliado de migrantes. En ese sentido, afirma, "este 8M marchamos como ´Ni Una Migrante Menos´, y para ello nos reunimos semanalmente con el objetivo de trabajar como migrantes latinoamericanas". Como comenta Mariana: "Vivimos situaciones de violencia machista en nuestros países y luego al llegar acá esas situaciones se han reproducido y agravado por nuestra condición de migrantes. En ese sentido, creemos fundamental construir una lucha feminista que tampoco tenga fronteras". En relación al paro explicó "este 8M paramos porque como mujeres, migrantes y trabajadoras vivimos una triple opresión", a la que ya nos referimos anteriormente en el capítulo.

Esto resulta particularmente relevante cuando se toma el caso argentino como objeto de indagación e interés en la medida en que la actual legislación migratoria sancionada en el año 2003 bajo la presidencia de Néstor Kirchner y reglamentada en 2009 en la de Cristina Fernández de Kirchner, se concibe como "modelo" de política migratoria en la región. A partir de la instrumentación de esta nueva normativa, el posicionamiento del Estado argentino frente a las migraciones internacionales -como señalamos al inicio- se modifica al adoptar la perspectiva de los derechos humanos. Sin embargo, como señalan Domenech y Magliano, "no logra superar la invisibilidad de género que caracterizó a las políticas migratorias implementadas en el país a lo largo del siglo XX" (DOMENECH; MAGLIANO, 2009, p. 60). Como afirman, más allá que esta ley dispone sobre la trata de personas, en consonancia con la agenda internacional sobre migraciones que considera a esta cuestión una de las problemáticas centrales que afrontan las mujeres en los procesos migratorios, no sólo no hace ninguna referencia a la mujer migrante ni a ninguna identidad de género, sino que tampoco advierte las formas diferenciadas de inserción y acceso al mercado de trabajo por parte de los y las migrantes.[24]

En ese sentido, si bien la ley migratoria argentina establece como uno de sus objetivos fundamentales la regularización de los migrantes, no contempla la informalidad que caracteriza el empleo femenino, siendo esto un limitante de peso para la obtención de la documentación y, en consecuencia, para la regularización migratoria. Precisamente, como señalan Domenech y Magliano, las mujeres migrantes se concentran –como resultado de la segmentación del mercado laboral en función del género, la etnia y la clase social– en actividades

24 Por poner un ejemplo, la categoría de "trabajador migrante" en la ley 25.871, que aparece como neutral a las diferencias de género, "deja afuera a un amplio sector de migrantes, en especial a las mujeres que se dedican a ocupaciones no reconocidas por la ley, tanto aquellas que son remuneradas pero sobre las cuales existen pocas normas, como el trabajo sexual; como aquellas que no son remuneradas, como el trabajo «reproductivo» realizado en el espacio doméstico, el cual ha sido históricamente invisibilizado por el Estado como «trabajo» en la medida en que no se recibe un salario por su prestación" (DOMENECH; MAGLIANO, 2009, p. 61).

específicas del mercado de trabajo, principalmente en aquellas de carácter informal y de baja calificación. A su vez, las principales tareas desempeñadas por las mujeres migrantes en Argentina como el trabajo doméstico y sexual, la venta ambulante y las labores agrícolas y textiles son ámbitos escasos de legislación y en caso de que exista, generalmente no se cumple. La "informalidad" que distingue al trabajo femenino migrante conduciría de esta forma a la "irregularidad" que tanto se pretende combatir con esta legislación.[25]

A partir de lo relatado hasta aquí, queda claro que el aumento de la participación femenina en los movimientos migratorios de la región, especialmente hacia los países "centrales" o al menos relativamente más "desarrollados" como Argentina, ha sido un factor clave en la visibilización de la *perspectiva de género* en la escena política latinoamericana. Conjuntamente con el activismo de las mujeres migrantes en las sociedades de destino y en espacios transnacionales, y en concordancia con la agenda global, este cambio no implica que haya desparecido la idea de que la "mujer migrante" es parte de los "grupos vulnerables", junto con -por ejemplo- los niños. Esta concepción de "vulnerabilidad" asociada a las migraciones femeninas manifiesta cómo la propia naturaleza de las diferencias sexuales es dotada de significado social, naturalizando y reproduciendo estereotipos sociales (STOLCKE, 1999). Sin embargo, como afirman Domenech y Magliano, "es en el ámbito del Estado nacional donde es importante observar las implicaciones de la creciente visibilidad de la figura de la "mujer migrante" puesto que, si bien el rol del Estado se ha visto modificado en la arena política internacional, donde la disputa por la producción de sentidos, prácticas y políticas se ha complejizado, mantiene su poder de decisión sobre los asuntos migratorios siendo un actor clave en la formulación y aplicación de la política migratoria" (DOMENECH; MAGLIANO, 2009, p. 64). A ese respecto las mujeres migrantes de distintas generaciones, mayormente latinoamericanas y -por ende- parte de la población extranjera estigmatizada, han logrado visibilizarse en el espacio público instalando la cuestión migratoria como parte de la agenda feminista en la actualidad, cuestionando las imágenes que se proyectan sobre ellas mismas y realizando acciones que promueven la confluencia y el empoderamiento, especialmente de las más jóvenes.

3. Algunas reflexiones finales

En los últimos años se observa una mayor visibilidad de la "mujer migrante" en la agenda política global (regional y nacional) sobre migraciones

25 Otro ejemplo se manifiesta en el compromiso de que el Estado se compromete a «garantizar la reunificación familiar» estableciendo que «la familia es un ámbito de contención necesario e importante para todo migrante» (Encuentro Iberoamericano sobre Migración y Desarrollo, 2006), tanto la definición de familia acotada a la familia nuclear como los requisitos económicos que fija, impide que un amplio número de migrantes pueda reclamar el reagrupamiento formalmente.

que, sin embargo, no está siendo acompañada de una discusión profunda sobre las causas estructurales que han producido y reproducido las desigualdades de género. Entonces, si bien diversos actores sociales y políticos admiten su relevancia redefiniéndola como una protagonista central de las migraciones internacionales, no cuestionan el orden social, económico, político y cultural hegemónico, reforzando determinadas representaciones sociales acerca de las migraciones femeninas y la "mujer migrante" (DOMENECH; MAGLIANO, 2009, p. 63). Al destacar sus "contribuciones" al proceso migratorio y, a la vez, identificarlas como parte de los "grupos vulnerables", se reproducen aquellas nociones que las definen como actores sociales dependientes, pasivos y débiles. Y, como destaqué, si bien la actual normativa migratoria en Argentina significó un cambio importante en la concepción sobre las migraciones que define y defiende el Estado nacional, no se aleja de aquellas representaciones sobre la figura de la "mujer migrante". A pesar de incorporar la cuestión de la trata de personas en conformidad con la agenda política promovida por la OIM, sigue desconociendo algunas de las principales problemáticas que enfrentan las mujeres migrantes. Si a eso le sumamos el retroceso actual de la política migratoria (representado en la figura del DNU 70/17), la falta de sensibilidad a la perspectiva de género por parte del Estado en sus políticas públicas (incluidas las migratorias) no sólo profundiza la explotación y la marginación social de este sector de la población, sino que también fomenta la persistencia de estereotipos sociales respecto al rol de las mujeres en las migraciones.

En ese contexto, está emergiendo una nueva generación de líderes migrantes en Buenos Aires que, principalmente dentro de las comunidades boliviana y paraguaya, pero también de otras latinoamericanas, se encuentran renovando el repertorio de identificaciones culturales y acciones políticas disponibles para estos movimientos. La idea de una *cultura* que los engloba -en el caso del BTM, la latinoamericanidad- funciona como el marcador étnico de una identidad colectiva, cuya pertenencia es la razón para la trascendencia más allá de los individuos, para generar y experimentar ese sentimiento de familiaridad, para tener confianza en ellos mismos y tener fe en los símbolos que los unen con gente hasta ahora desconocida (GAVAZZO, 2018). Estos sentimientos y los lazos emocionales que los unen son parte central de la construcción de "comunidades" caracterizadas -como en los ejemplos analizados- por la superación de las diferencias internas, la selección de elementos unificadores y la omisión de algunas líneas de separación que, empero, no dejan de existir. En el caso de NUMM, las diferencias entre generaciones de mujeres (en los tres sentidos asignados: genealógico, etario y sociopolítico), que se verifican en los roles de género, metodologías de acción política y apropiación de los principios del feminismo, quedan subsumidas debajo del objetivo común: luchar contra el patriarcado y la violencia machista.

Como había venido observando y he pretendido analizar en este capítulo, gran parte del recambio generacional en la dirigencia migrante está siendo motorizado por las mujeres jóvenes, como las feministas del BTM, que

-como vimos- transforman sus propias comunidades migrantes (especialmente la boliviana y paraguaya), a partir de ideas nuevas respecto de lo que significa "hacer política", "ser migrante", "ser latinoamericano" y "ser mujer" en Buenos Aires. De este modo, reflexionan al respecto de sus propias identificaciones (nacional, de clase, étnica, de género, generacional entre otras) y cuestionan en numerosas ocasiones los estereotipos que se han ido construyendo sobre la población migrante y que se proyectan sobre ellas como su continuidad. En este sentido, es claro en que "para superar esos estereotipos es imprescindible promover y difundir un mayor conocimiento sobre los efectos de la migración transnacional en las relaciones de género y generacionales en las familias migrantes, así como en las formas de llevar adelante sus proyectos de vida" (PEDONE, 2010, p. 12).

Siguiendo esta idea, he pretendido cruzar aquí las variables de *generación* y *género* en el análisis del activismo migrante y de esa manera mostrar cómo se posicionan las mujeres migrantes dentro de un movimiento intergeneracional heterogéneo pero unificado, para plantear algunos reclamos propios del universo feminista, y al mismo tiempo para introducir cuestiones del universo migratorio en las demandas del creciente movimiento de mujeres en el que las jóvenes migrantes organizadas, especialmente las latinoamericanas, son agentes privilegiadas. Como vimos, una de las estrategias de estos movimientos es la de revertir y cuestionar aquella imagen desempoderada de la mujer (más aún migrante), mostrándose como agentes con poder para dialogar con el Estado y producir cambios en las estructuras de la desigualdad de género en diversos ámbitos. Y como señala González Martín (2009, p. 181), "la incorporación a una organización puede ser significada como un espacio de desarrollo personal, y a través del cual se construyen redes de reciprocidad. Beneficios para las mujeres que no se reducen a la satisfacción de algunos bienes y servicios básicos para la familia, sino también para sí mismas, reconociéndose "mujeres", reivindicando derechos específicos, y en tanto ciudadanas". En ese sentido, las feministas del BTM y todas las mujeres que conforman el frente NUMM nos brindan y seguirán brindando claves para la comprensión de no sólo las parcialidades en los análisis de género de la migración internacional sino también de la manera en que influyen las construcciones sociales de género en la creación de vínculos locales y transnacionales. Este tipo de confluencias intergeneracionales de mujeres migrantes organizadas además amplía los horizontes políticos, las posibilidades de alianza, la capacidad de participar en la arena pública y por ende de tener éxito en las reivindicaciones.

Bibliografía

AAVV. **Cientistas sociales convocan al Poder Legislativo a rechazar el DNU 70/2017 que modifica las Leyes de Migraciones (Nº 25.871) y de Nacionalidad y Ciudadanía,** n. 346, 2017. Disponible en: <https://pescadofrescoblog.wordpress.com/2017/03/01/cientistas-sociales-convocan-al-poder-legislativo-a-rechazar-el-dnu-702017-que-modifica-las-leyes-de-migraciones-no-25-871-y-de-nacionalidad-y-ciudadania-no-346/>.

AGRELA, B. De los significados de género e inmigración (re)producidos en las políticas sociales y sus consecuencias para la acción e integración social. **Sesión de Trabajo Migraciones y políticas sociales en España**, Universidad Pública de Navarra, Pamplona, 2006.

BAKKER, I., y GILL, S. **Power, Production, and Social Reproduction. Human Insecurity in the Global Political Economy**, New York, Palgrave MacMillan, 2003.

BOOS, T. Argentinians of Lebanese Descent in the Globalised World: Atmosphere and Ethnic Spheres. **Geographische Zeitschrif**, t n. 2, v. 103, 2015.

BRIONES, C. Teorías preformativas de la identidad y performatividad de las teorías. **Revista Tabula Rasa**, n.6, p.55-83. Bogotá. Colombia, 2007.

CANELO, B; GAVAZZO, N. y NEJAMKIS, L. Nuevas (viejas) políticas migratorias en la Argentina del cambio. **Si Somos Americanos**, n. 1, v. 18, 2017.

CERIANI, P. Dictamen técnico sobre DNU 70/2017 el que reformó la Ley de Migraciones 25.871. **Mimeo,** 2017.

DOMENECH, E; MAGLIANO, M. J. Género, política y migración en la agenda global. Transformaciones recientes en la región sudamericana. **Revista Migración y Desarrollo,** v. 12, p. 53-68, 2009.

GAGO, V. **La razón neoliberal: economías barrocas y pragmática popular.** Buenos Aires, Tinta Limón. 2014.

GAVAZZO, N. La Diablada de Oruro en Buenos Aires. Cultura, identidad e integración en la inmigración boliviana. **Tesis de Licenciatura** en Ciencias Antropológicas, Mimeo. UBA. Buenos Aires, 2002.

GAVAZZO, N. Inmigrantes en el imaginario de la nación. Una visión desde las organizaciones de tres comunidades latinoamericanas en la Argentina del siglo XIX, **Colección,** v. 18, Buenos Aires, Pontificia Universidad Católica Argentina, 2007/2008.

GAVAZZO, N. **Acceso Diferencial a la Ciudad: Identificaciones y Estereotipos entre los Hijos de Inmigrantes Bolivianos y Paraguayos en Buenos Aires.** Venecia, SSIIM Paper Series, n. 7, UNESCO, Universitá Iuav di Venezia, Italia, 2011.

GAVAZZO, N. Hijos de bolivianos y paraguayos en el área metropolitana de Buenos Aires. Identificaciones y participación, entre la discriminación y el reconocimiento, **Tesis Doctoral**, Antropología Socio-Cultural, Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 2012.

GAVAZZO, N. La generación de los hijos: identificaciones y participación de los descendientes de bolivianos y paraguayos en Buenos Aires. **Sociedad y equidad**, Chile, Universidad de Chile, 2014.

GAVAZZO, N. Jóvenes Migrantes e Hijos de Inmigrantes Latinoamericanos en Buenos Aires: Una Generacion en Movimiento. **Revista Confluenze**, Dipartimento di Lingue, Letterature e Culture Moderne Università di Bologna, Italia, 2018.

GONZÁLEZ MARTÍN, M. Mujeres, Migrantes, Militantes: una reflexión des-esencialista sobre los procesos de identificación entre mujeres bolivianas que participan en una organización política de izquierda. **Temas de patrimonio cultural** Nº 24: Buenos Aires Boliviana. Migración, construcciones identitarias y memoria. Buenos Aires, Comisión para la Preservación del Patrimonio Histórico Cultural de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2009.

GRIMSON, A; GODOY-ANATIVIA, M. Introducción. **Revista Estudios Migratorios Latinoamericanos**, Año 17, nº 52, pp-507-517, Buenos Aires, 2003.

GRIMSON, A y JELÍN, E. (comps.) **Migraciones Regionales hacia Argentina. Diferencia, Desigualdad y derechos.** Buenos Aires, Prometeo Libros, 2006.

GRIMSON, A. **Los Límites de la Cultura.** Siglo XXI. Buenos Aires, 2011.

HERRERA, G. "Género y migración internacional en la experiencia latinoamericana. De la visibilización del campo a una presencia selectiva". **Política y sociedad**, v. 49, n. 1, p. 35-46, 2012.

JULIANO, D. "La inmigración sospechosa y las mujeres globalizadas", en Gregorio, C; y Agrela, B. (coordinadoras) **Mujeres de un solo mundo: globalización y multiculturalismo**, Granada, Universidad de Granada, 2002.

KOOPMANS, R. y STATHAM, P. **Challenging immigration and ethnic relations politics: comparative European perspectives**. Oxford, Oxford University Press, 2000.

OSO, L. **Las migraciones hacia España de mujeres jefas de hogar**, Madrid, Instituto de la Mujer, 1998.

PARELLA, S. **Mujer inmigrante y trabajadora: la triple discriminación**, Barcelona, Anthropos, 2003.

PEDONE, C. Lo de migrar me lo tomaría con calma: representaciones sociales de jóvenes en torno al proyecto migratorio familiar. **Tránsitos migratorios: contextos transnacionales y proyectos familiares en las migraciones actuales.** Ediciones de la Universidad de Murcia. España, 2010.

SASSEN, S. Strategic Instantiations of Gendering in the Global Economy en Hondagneu-Sotelo, P. (ed.) **Gender and US Inmigration, Contemporary Trends**. Los Angeles, University of California Press, 2003.

SEGATO, R. Identidades políticas y alteridades históricas. **Revista Nueva Sociedad. Transnacionalismos, migraciones e identidades**, Nº 178. Ed. Nueva Sociedad. Venezuela, 2002.

SHORE, C. La antropología y el estudio de la política pública: reflexiones sobre la "formulación" de las políticas. **Antípoda**. Colombia, n.10, 2010.

SLOTERDIJK, P. **Blasen. Mikrosphärologie**. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1998.

STOLCKE, V.¿Es el sexo para el género como la raza para la etnicidad?. **Cuadernos para el Debate**, núm. 6.Stolcke, 1999.

UNFPA. Estado de la Población 2006. **Hacia la esperanza. Las mujeres y la migración internacional**, Nueva York, 2006.

VAZQQUEZ LABA, V. (Dir.) RÍSQUEZ BUONAFFINA, M; PERAZZOLO, R. **Voces desde los márgenes. Mujeres inmigrantes, violencia y ciudadanía en Mallorca, España**. Edicions Universitat de les Illes Balears, Palma, 2012.

Os ítalo-brasileiros, a dupla cidadania e a reivindicação das origens[1]

Maria Catarina C. Zanini [2]

Este artigo tem por objetivo apresentar e analisar alguns dos elementos envolvidos no processo de solicitação e reconhecimento da cidadania italiana[3] por parte de brasileiros descendentes de imigrantes italianos que nasceram e vivem no Brasil e que são, pelas leis brasileiras, vinculadas ao *ius solis* (direito de solo, por nascimento no território). Por parte do Estado[4] italiano, os duplos cidadãos (brasileiro e italiano) são classificados como Italianos Residentes *all´Estero* (no exterior) – IRE. Trata-se de descendentes de emigrados italianos que obtiveram o reconhecimento da dupla cidadania por meio de processo comprobatório da trajetória de origem e da linha de ascendência italianas, os *oriundi*. A tramitação desse processo envolve conhecimento de tecnologias estatais, burocracias e exige um investimento de tempo e de recursos financeiros que pode ser feito individualmente ou em família.

O que é a dupla cidadania? O que é ser ítalo-brasileiro?

O reconhecimento formal e legal da dupla cidadania implica a comprovação, por esses cidadãos nascidos no Brasil, da sua ancestralidade italiana. A cidadania é garantida por parte do Estado italiano pelo "direito de sangue" (*ius sanguinis*). Sua obtenção necessita de um processo de expedição

---

1 Agradeço ao CNPq pelo financiamento. Este artigo é derivado dos projetos *Os ítalo-brasileiros, suas legislações, especificidades e usos sociais da dupla cidadania* e Ítalo-brasileiros na Itália: entre o direito de sangue e os fatos da vida.

2 Professora associada da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), vinculada aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Programa de Pós-Graduação em História. Coordenadora do NECON/UFSM (Núcleo de Estudos Contemporâneos). Membro do Comitê de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica da UFSM.

3 Por cidadania, entendem-se, de uma forma simplificada, os vínculos jurídico-políticos dos indivíduos com o Estado, no caso, os Estados nacionais brasileiro e italiano.

4 Para fins deste artigo, falarei de Estado como Estado de direito (e ampliado), por meio de seus aparatos, aparelhos burocráticos e tecnologias, apesar de toda uma prolongada discussão que o termo exigiria (vide Rolph-Trouilot, 2001).

documental que pode levar anos, variando conforme a demanda dos consulados, seus agendamentos e mão de obra para avaliar as requisições. Outra possibilidade é encaminhar individualmente o processo de reconhecimento estando na Itália, já tendo em mãos toda a documentação comprobatória da ancestralidade. Interessante observar que, entre os jovens, esta tem sido uma alternativa cada vez mais utilizada (CARNIERI, 2013; COSTA, 2017), havendo, inclusive, redes de promoção desses processos (COSTA, 2017).

Em pesquisa realizada em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, por mim e Costa (2017), observamos que, nas classes médias urbanas, esse tem sido um recurso bastante utilizado pela vantagem do tempo investido. Em poucos meses, pode-se obter a cidadania na Itália. Isso tem gerado o que Costa (2017) denomina de "um mercado da cidadania". Perante a legislação italiana atual, os cidadãos residentes *all´estero* podem ser indivíduos portadores de múltiplas nacionalidades, desde que manifestem opção pela adesão inclusiva à cidadania italiana. Para os ítalo-brasileiros, a dupla cidadania é um direito reconhecido tanto pelo Brasil como pela Itália desde 1992.

Benedict Anderson (2005, p. 21), ao refletir acerca das cidadanias contemporâneas, denomina essa vivência de "nacionalismo portátil", o que já aponta para a complexidade das múltiplas cidadanias no cenário político e social contemporâneo. Ao delegar o direito de reivindicar pertencimentos aos indivíduos, a nacionalidade italiana se inscreve como uma opção, uma escolha e não um dever, o que é visto de forma muito positiva pela maior parte dos descendentes. Partindo desta relação formalizada há, então, uma negociação entre direitos e deveres que devem ser aprendidos, se necessário. Alguns dos cidadãos brasileiros que obtêm a dupla cidadania a usam somente para viagens, negócios, estudos e passeios, não permanecendo na Itália por longos períodos. Fazem um uso instrumental da dupla cidadania, portanto. O que se observa é que muitos dos descendentes que têm a cidadania reconhecida pouco sabem acerca de seus direitos e deveres ou de como ter acesso a tais informações. Há muitos cidadãos, inclusive, que nunca viajaram para a Itália e nem pretendem fazê-lo. O reconhecimento da cidadania italiana se converte, assim, num capital simbólico que faz sentido no Brasil (ZANINI, 2006).

Aos duplos cidadãos, é possibilitado possuírem documentos de identificação brasileiros e italianos, como o passaporte, por exemplo, o que lhes permite, por meio do Acordo Schengen (vigente desde 1999), livre circulação nos países signatários do mesmo. A alternativa de não enfrentar filas em aeroportos e de poder se colocar, em determinadas situações, como cidadão da comunidade europeia e não como um extracomunitário comum também são motivadores das solicitações de processos de reconhecimento. Com as facilidades contemporâneas de deslocamento, com o aumento da circulação internacional (SASSEN, 1998; LINS RIBEIRO, 2000) de pessoas e seus regramentos (CAVARZERE, 2001), a

dupla cidadania adquire um peso político e simbólico muito grande, gerando certa desnacionalização das cidadanias e um direito mais centrado no indivíduo[5].

Esses cidadãos podem circular transnacionalmente, possuindo, alguns deles, vínculos familiares, políticos, econômicos e sociais no Brasil e na Itália. Podem ser, idealmente, cidadãos de dois mundos, o que, de fato, em relação aos ítalo-brasileiros, implica estudos de clivagens mais específicas, tais como gênero, classe e raça, pois há distinções provocadas por estas. Em pesquisa que tenho realizado com brasileiros na Itália desde 2011, o que se observa é que há uma série de elementos que interferem nas interações sociais, independente de se ter, do ponto de vista formal e legal, a cidadania italiana regularizada e documentada. Essa formalização jurídica não garante, de fato, facilidades interativas na vida cotidiana (ZANINI et al., 2013).

Há, entre a Itália e o Brasil, por parte da sociedade civil e do Estado, uma série de convênios, programas e projetos em execução visando à cooperação e à assistência a esses "cidadãos múltiplos" (denominação minha). Segundo dados do ano de 2016 do Ministério do Interior italiano (*Ministero dell´Interno*), haveria 373.665 cidadãos com dupla cidadania italiana e brasileira[6]. Esses cidadãos italianos residentes no Brasil são monitorados pela Aire (*Anagraphe degli Italiani Residenti all´Estero*)[7]. Por meio desse censo, se mantêm cadastros com informações consideradas essenciais pelo Estado italiano, tais como: endereço, estado civil, composição familiar, alterações de nomes, entre outras. É também por meio desse registro que é garantido o direito de voto na Itália e também na União Europeia, bem como é possível assistência social por parte do governo italiano[8]. Segundo Zincone (2006, 2010), estaria sendo criado na Itália, especialmente após a legislação de cidadania de 1992, certo "familismo legal" baseado nas ascendências, o que tem gerado polêmica e discussões acerca do estatuto das múltiplas cidadanias aos descendentes de emigrados italianos, uma vez que não seria exigido dos indivíduos que por elas optam o conhecimento da língua ou da cultura italianas, fato que acabaria criando dificuldades de inclusão social para os duplos cidadãos. Ou seja, por mais que tenham a dupla cidadania por direito, de fato, estes acabariam sendo cidadãos não inseridos no mundo italiano contemporâneo, mesmo que oriundos de famílias descendentes de emigrados italianos.

---

5 Além disso, como ressalta Savoldi (1998), as conquistas da dupla cidadania e do passaporte italiano podem representar um rito de passagem, tamanha a importância a elas atribuída pelos descendentes.

6 Dados disponíveis no site <www.infoaire.interno.it>.

7 Trata-se do censo da população italiana residente no exterior. A Aire foi instituída em 1990, pela Lei nº 470, de 27 de outubro de 1988.

8 Na *Guida per gli italiani all´estero - Diritti e Doveri (Guia para os italianos no exterior- Direitos e Deveres)* do Ministério do Interior italiano, são apresentados os direitos e deveres dos cidadãos italianos no exterior, bem como os procedimentos para voto e outros temas de interesse.

Em síntese, os cidadãos brasileiros portadores de cidadania italiana e considerados *all´estero* por parte do governo italiano podem retornar à Itália como cidadãos de direito, movimento que tem crescido desde finais do século passado gerando novas configurações migratórias e transnacionais (vide BLANC et al., 1995; BALIBAR E WALLERSTEIN, 1991; BALIBAR, 2004; ANDERSON, 2005, entre outros). Nessas novas configurações, cidadania e italianidade (na ordem global mundializada) são consideradas como adesões e opções individuais. Nos processos eletivos italianos, por exemplo, esses duplos cidadãos, mesmo não habitando a Itália, têm direito ao voto, o que tem gerado, igualmente, manifestos prós e contras na Itália. Neles, ressalta-se a importância de dimensionar esse processo com discussões mais alargadas, inclusive em relação à noção de democracia e pertencimento legal aos Estados nacionais e seus desdobramentos.

A emigração italiana para o Brasil e a ancestralidade: fonte de reconhecimento

O Brasil teve uma imigração italiana massiva em finais do século XIX, especialmente depois de 1875. Seriam, hoje, segundo dados da Embaixada Italiana no Brasil, cerca de 25 milhões de *oriundi* ou descendentes de emigrados italianos residentes no país[9]. Nem todos os descendentes manifestam interesse ou possuem recursos para reivindicar o reconhecimento da dupla cidadania que, em determinadas situações, requer pesquisa em localidades italianas e processos judiciais para a correção de erros de nominação, de nomes de lugares (toponímicos) e de datações incorretas, o que implica investimento de tempo e de recursos financeiros. O Brasil somente adotou o registro em cartório após 1889. Antes dessa data, os registros eram efetuados nas paróquias, o que gerava, em determinadas situações, inconsistências de informações, dificultando a montagem dos processos de solicitação de reconhecimento de cidadania junto aos consulados e órgãos responsáveis. Além disso, quando houve a naturalização brasileira do antepassado italiano, o pedido de reconhecimento não pode ser efetuado, fato que muitas famílias somente descobrem ao solicitar tal documento aos órgãos brasileiros.

Outro elemento para se compreender os acordos bilaterais com relação ao reconhecimento das múltiplas cidadanias é o desenvolvimento do capitalismo e das exigências do mundo do trabalho em escala mundial, bem como as novas configurações que se estabelecem nas relações entre indivíduos, sociedade e Estado, as quais têm gerado complexidades e novas modalidades de adesão e pertencimento (BALIBAR e WALLERSTEIN, 1991; BALIBAR, 2004; ONG, 1999; BLANC et al., 1995; ANDERSON, 2005; ZINCONE 2006, 2011; KEARNEY, 1995). No passado, quando do início da movimentação de italianos para o Brasil, não se pode negligenciar os movimentos ocorridos nas balanças comerciais de ambos os países. Segundo Cervo (1992, p.75), em números absolutos, as exportações do Brasil para a Itália passaram de 62.582 libras ouro no ano de

9 Dados disponíveis no site <www.ambbrasilia.esteri.it>.

1862 para 11.849 em 1872 e 378.171 em 1901. As importações brasileiras da Itália, por sua vez, de 64.445 para 79.505 e 816.667, no mesmo período. As relações entre migração, capitalismo e mobilidade não podem ser negligenciadas, seja no passado ou no presente. Como salienta Patarra (2006, p.7), as migrações internacionais contemporâneas são processos de reestruturação produtiva, que têm como contrapartida a reestruturação territorial em escala global. Olhando-se para o final do século XIX, observavam-se, igualmente, capitais, trabalho, forças produtivas e geografias em movimento.

Com relação aos processos de dupla cidadania, deve-se ter em mente que se trata de uma bilateralidade, ou seja, há um estado nacional (a Itália) propenso a reconhecer as cidadanias por ascendência e, de outro lado, descendentes que desejam reivindicá-la. É por meio dessas duas forças motrizes que o processo se mantém, continuadamente. Para se compreender o investimento do governo italiano com seus cidadãos dispersos pelo mundo, é necessário conhecer brevemente como se deu o processo de unificação italiana em finais do século XIX, bem como a grande emigração do período (vide FRANZINA, 2006; VILLA, 1993; GANDINI, 2000) e a expansão capitalista que lá se processava. Em finais do século XIX, num momento político tenso, aliado às difíceis condições de vida dos camponeses italianos e à crescente industrialização, urbanização e proletarização, a emigração se tornou um projeto de sobrevivência e ascensão tanto econômica quanto cultural (ALVIM, 1986; GROSSELLI, 1987). Foram, segundo dados aproximados, cerca de 1,4 milhões de emigrados italianos a ingressar no Brasil de 1870 a 1920 (ALVIM, 1999, p. 384). Eram, em sua maioria, pobres, analfabetos, católicos, camponeses, provenientes do norte da Itália, migrando em família (nuclear e extensa). Houve levas distintas de imigração italiana para o Brasil, com legislações e incentivos específicos, focalizados em interesses particulares do governo brasileiro também (IOTTI, 2001). Antes de 1888, pode-se dizer que os imigrantes vinham para serem guardiões de fronteiras, especialmente no sul do país (PINHEIRO MACHADO, 1999), e depois da abolição da escravatura, em 1888, vinham para substituir a mão de obra escrava nos cafezais paulistas.

Observa-se, por meio da documentação existente, que o governo italiano pouco se responsabilizou por seus cidadãos no Brasil ao longo da grande emigração que se processou em finais do século XIX e início do XX, mesmo porque as configurações de formatação de um Estado nacional italiano ainda eram complexas e difusas. Quem, de certa forma, migrou junto com aquelas populações foi a Igreja Católica, que também possuía interesses em se manter viva entre aquelas famílias de emigrados (SCALABRINI, 1979). Em verdade, quando aquelas populações para cá se dirigiram, o Estado nacional italiano não era um fato e nem havia uma identidade nacional italiana formada e com

critérios hegemônicos compartilhados[10]. Os migrantes se percebiam como milaneses, mantovanos, trevisanos, vênetos, vicentinos, friulanos, entre outras denominações vinculadas a seus pertencimentos locais e regionais. Falavam dialetos específicos e possuíam hábitos, costumes e devoções (a santos) diferenciadas. O que os unia, segundo De Boni (1980), era a catolicidade, ou seja, o idioma comum da vivência da religiosidade católica. Assim, foram se perceber como italianos genéricos na terra hospedeira, quando em contraste com os "brasileiros" (ZANINI, 2006). Foi nesse processo migratório que a identidade de italiano adquiriu sentido e passou a ser instrumentalizada. Igualmente, por parte da sociedade brasileira, foram se desenvolvendo e sendo elaborados estereótipos e classificações toponímicas acerca dos italianos, fossem eles os colonos da região Sul do Brasil ou os trabalhadores dos cafezais e operários do Sudeste (BERTONHA, 2011).

O Estado brasileiro também pouca atenção e assistência deu àquelas populações, vindo a se preocupar com as colônias de imigrantes somente no período do Estado Novo (1937-45), quando, de fato, políticas integracionistas e repressivas à diversidade foram adotadas (CANCELLI, 1994; CARNEIRO, 1999; SEYFERTH, 1997; ZANINI, 2005, 2006). Em 1942, o Brasil ingressou na II Guerra Mundial lutando contra o Eixo, formado por Japão, Alemanha e Itália. Naquele momento, os imigrantes desses países e seus descendentes passaram a ser vigiados pelo Estado brasileiro, tiveram suas escolas e clubes fechados, foram proibidos de falar suas línguas e dialetos, sendo envolvidos em um processo de nacionalização brasileira no qual a educação formal teve um papel extremamente importante.

O governo fascista de Mussolini possuía uma constante preocupação com seus cidadãos *all´estero*, promovendo e fomentando constantemente chamamentos à *italianitá*, enviando ao Brasil cônsules e diplomatas fascistas, bem como intelectuais e artistas (BERTONHA, 1998; ARAÚJO, 2003; CERVO, 1992). Enviava também publicações com propagandas e orientações fascistas (SEITENFUS, 1990)[11]. O fascismo, como salienta Cervo (1992, p.137), teve admiradores dentro do Estado, das forças armadas, da imprensa e da sociedade civil do Brasil, principalmente entre 1922 e 1941. Contudo, como ressalta Bertonha (1998), a mensagem fascista nem sempre foi recebida com entusiasmo pelos imigrantes italianos e seus descendentes e, em algumas circunstâncias,

10 Como salienta Elias (2006, p.164), "Devemos poder reconhecer as nações como um tipo específico de integração que requer explicação, e que não pode ser analisado se não identificarmos processos de longo prazo na formação dos Estados, e, como uma de suas fases, a construção das nações". O mesmo aponta Smith (1994), salientando que há uma tendência a naturalizar os conceitos de nação e de nacionalismo.

11 Para Araújo (2002, p.251), "nas próprias palavras de Mussolini e de sua chancelaria, o fenômeno migratório era vital para a Itália, tanto em termos de equilíbrio demográfico, como e principalmente no sentido de estabelecer uma porta de entrada para a expansão territorial do reino de Vittorio Emanuele III".

sequer compreendida (ZANINI, 2005, 2006). Entre as elites urbanas brasileiras com origem italiana, contudo, o fascismo teve seu momento de adesão e simpatia (SLOMP, 1994), embora estas tenham sido deixadas para trás diante dos acontecimentos de 1942, quando o Brasil ingressou na II Guerra Mundial, lutando contra a Itália.

Por que reivindicar e reconhecer a origem italiana?

As relações mais abertas dos imigrantes e descendentes em relação às reivindicações públicas de italianidade se deram, especialmente, depois de 1975, quando dos festejos do centenário da imigração italiana no Rio Grande do Sul. Nesse ano, o ministro das relações exteriores Azeredo da Silveira foi à Itália, tendo sido esta a primeira importante missão bilateral desde 1965, quando se deu a primeira visita de um presidente italiano ao Brasil (Giuseppe Saragat). Segundo dados do Itamaraty, foi após essa visita que as relações econômicas entre Brasil e Itália foram "efetivamente dinamizadas", embora, em 1949, tenha sido assinado um Protocolo de Declaração de Amizade e Cooperação entre Brasil e Itália[12] e, desde 1959, estivesse em funcionamento a *Camera di Commercio Italiana (Rio Grande do Sul- Brasile)*[13]. Ou seja, depois dos acontecimentos relativos à II Guerra Mundial, as relações entre Brasil e Itália foram se restabelecendo aos poucos, e a existência e permanência dos descendentes dos imigrantes italianos no Brasil sempre foi um elemento de favorecimento à aproximação entre os dois Estados nacionais.

Os imigrantes e seus descendentes ascenderam social e economicamente no Brasil, ocuparam posições sociais estratégicas e, incentivados pelas aberturas políticas que se colocaram no país nas últimas décadas do século passado, foram, aos poucos, reativando seus laços com o mundo italiano de origem, bem como com o Estado italiano, por meio dos processos de obtenção de dupla cidadania. Hoje, incentivados pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e pelos meios de comunicação de massa, tais ligações extrapolam as questões jurídicas de cidadania ou de nacionalidade, de modo que há a criação de associações diversas, como a de italianos no mundo, vênetos no mundo, friulanos no mundo, entre outras, que possibilitam a vivência e o crescimento dos vínculos de pertencimento de uma "comunidade imaginada" de italianos no mundo (ANDERSON, 1983; PARHAM, 2005)[14]. Há vários *sites*, *blogs*, programas de rádio e de televisão que objetivam estabelecer vínculos de italianidade. A RAI

12 Informação disponível no site <www.itamaraty.gov.br>.

13 Câmera de Comércio Italiana, que tem por objetivo dinamizar as relações comerciais entre Itália e Brasil.

14 Em 2000, aconteceu, em Roma, a Primeira Conferência dos Italianos no Mundo, que teve seus trabalhos publicados nos *Atti della Prima Conferenza degli Italiani nel Mondo*. Roma: Adn Kronos Libri, 2001.

International italiana possui um programa de televisão que se denomina *Itália chiama Itália,* em que são apresentados depoimentos e notícias dos italianos no mundo (Argentina, Brasil, Austrália, Peru, Estados Unidos, Canadá, entre outros países). Por parte das administrações dos municípios e localidades da Itália e do Brasil há também a prática dos *gemelaggi*, que são parentescos instituídos entre cidades brasileiras e italianas que passam a se considerar, partindo daquele momento, como cidades irmãs (gêmeas), baseadas nos processos migratórios entre a localidade de origem italiana e a residência dos descendentes atuais, bem como em vocações econômicas semelhantes entre essas regiões.

Por meio dos *gemellagi*, são efetuadas trocas comerciais, culturais, visitas, cursos, entre outras atividades que visam manter aceso o vínculo dos descendentes com as cidades dos antepassados italianos, estabelecendo certo "parentesco por origem". Esses múltiplos nacionalismos poderiam, segundo Anderson (2005, p.21), levar a vivências de "nacionalismos portáteis", o que, em meu ponto de vista, salientaria o quanto as identidades nacionais e seus pertencimentos também podem ser agenciados e negociados no contexto mundializado contemporâneo, aspecto também ressaltado por Appadurai (1997, p.45). O fato de que se pode optar por ser cidadão de determinado Estado nacional está de acordo com as ideias contemporâneas acerca das relações entre indivíduo e sociedade (FEATHERSTONE, 1995)[15] e mostra como as multiplicidades, inclusive em relação à nacionalidade e à cidadania, são possíveis e viáveis, apesar das complexidades intrínsecas ao processo (BALIBAR E WALLERTSTEIN, 1991; BALIBAR, 2004; ONG, 1999; ZINCONE 2006, 2011; BALAKRISHNAN, 2000).

O *Ministério degli Affari Esteri* (equivalente ao Ministério das Relações Exteriores no Brasil), órgão governamental responsável pelas relações exteriores italianas, possui um setor especializado de comunicação e partilha com os italianos a*ll´estero*. Por meio da lei *L. 8 maggio 1985, n. 205* (1)[16] há toda uma bilateralidade regrada e administrada pelo governo italiano e seus órgãos burocráticos. Por meio dessa legislação, são apresentadas as regras para se criar um *Comites* no país ou localidade hospedeira, suas funções, formas de

15 Para Appadurai, "...ao se observar mais atentamente, o problema não é o pluralismo étnico e cultural em si, mas a tensão entre o pluralismo de diáspora e a estabilidade territorial do projeto de Estado-nação moderno" (1997, p.45).

16 Responsável por regular a instituição dos comitês de emigração italiana, que se transformaram em órgãos de representação dos italianos no exterior.

funcionamento, entre outras regras[17]. Há eleições para a escolha dos membros dos *Comites* e toda uma movimentação política para tal. Além dos *Comites*, há o *Conselho Geral dos Italianos no Exterior (CGIET)*, instituído em 1989 eresponsável por elaborar e executar as grandes políticas econômicas, educacionais e culturais para os italianos residentes no exterior. O presidente desse conselho é o Ministro *degli Affari Esteri* e suas atividades são compreendidas como de relações exteriores italianas. Além disso, há, conforme as regiões classificatórias e geopolíticas, representantes dos italianos *all´estero.* Esses órgãos possuem redes de troca de informações e de notícias, permitindo que os italianos *all´estero* possam estar cientes sobre direitos e deveres a eles pertinentes. O censo, como já explicado anteriormente, é efetuado pelo Aire, órgão vinculado ao Ministério do Interior Italiano, que mantém cadastro atualizado de todos os cidadãos italianos residentes no mundo. Isso não implica que esses cidadãos italianos residentes no Brasil ou os descendentes de emigrados italianos, ao migrarem para a Itália, sejam considerados, do ponto de vista da população em geral, como italianos (PIEROBON, 2010). Contudo, os impasses cotidianos são muitos e a inserção dos duplos cidadãos na sociedade italiana se dá pela intermediação da brasilidade presumida (ZANINI, 2006). O acesso ao mercado de trabalho italiano também é mediado pela procedência brasileira, o que não subtrai o valor simbólico de se possuir um passaporte da Comunidade Europeia, em nível mundial.

Como ressalta Anderson (2005, p.23): "Um passaporte da União Europeia leva um indivíduo a quase qualquer lugar sem muita suspeição e poucos subornos ou humilhações". Tedesco (2010, p.172), ao realizar pesquisa empírica na Itália em 2010, destaca que o fato de possuir o passaporte vermelho (da Comunidade Europeia) facilitaria alguns movimentos, contudo, para o campo do trabalho e da convivência social, pouco contribuiria. Em pesquisa etnográfica realizada por Zanini, desde 2013, na região do Vêneto (Itália), o que se observou foi que a posse da documentação e do reconhecimento legal da cidadania não torna os ítalo-brasileiros cidadãos comunitários (da Comunidade Europeia). Como eles mesmos ressaltam, são observados quase sempre como

17 No site do Consulado Italiano em Porto Alegre (www.consportoalegre.estere.it), é esclarecido que: "O COMITES é o Comitê dos Italianos no Exterior, um órgão representativo da comunidade, eleito direitamente pelos italianos residentes no exterior. Deveres e Funções: Em primeiro lugar, o COMITES, em colaboração com as autoridades consulares, entidades, associações e comitês operantes na circunscrição, promove iniciativas referentes à vida social e cultural, à assistência social e escolar, à formação profissional, à recreação, ao esporte e ao tempo livre da comunidade italiana residente na circunscrição. Além disso, dá pareceres, faz propostas e sugestões sobre as iniciativas que a autoridade consular desenvolve em favor da comunidade. O COMITES tem funções consultivas que se concretizam em formular pareceres sobre solicitações de contribuição das associações assistenciais italianas operantes na circunscrição consular. O COMITES deve constantemente cooperar com a autoridade consular na tutela dos direitos e dos interesses dos cidadãos emigrados, respeitando as normas previstas nos ordenamentos locais e as normas do direito internacional e comunitário. O Comitê deve ainda comunicar às autoridades consulares as eventuais violações das convenções e das normas internacionais referentes aos trabalhadores italianos".

extracomunitários, estrangeiros ou imigrantes. Tendem, nas relações interativas cotidianas, a não ser reconhecidos como italianos (de fato). Em muitas situações, a hifenização (no caso, a brasileira) é tomada como um sinal de estigmatização, especialmente no caso das mulheres. Isso porque há uma construção erotizada acerca da mulher brasileira que a tomaria como disponível em relações afetivas, o que me foi ressaltado pelas entrevistadas como algo constrangedor em muitas situações. Igualmente, seu modo de vestir e interagir com os homens é considerado "aberto demais" pelas italianas.

Além disso, o que se tem observado, no cenário contemporâneo, é o importante papel desempenhado pela internet, com *sites*, *blogs* e *neswletters* que tratam das relações bilaterais entre Itália e Brasil e que são voltados para os cidadãos italianos dispersos pelo mundo (ZANINI, 2012). Essa nova modalidade de relacionamentos, sociabilidades, pertencimentos e interação no ciberespaço[18] (LEVY, 2007, p.104) requer um olhar mais detalhado dos pesquisadores. No cenário dos processos de reconhecimento das duplas cidadanias entre Brasil e Itália, a internet tem desempenhado um papel muito importante, gerando, inclusive, um mercado de profissionais intermediários, que organizam os processos (seja no Brasil ou na Itália) e que utilizam a *web* para criar e estabelecer redes, contatos e negócios. Esse é um mercado que tem se expandido muito nos últimos anos, especialmente entre as gerações mais jovens (CARNIERI, 2013; COSTA 2017).

Considerações finais

O que se observa, por meio de estudos acerca do processo de reconhecimento e vivência das duplas (ou múltiplas) cidadanias, é que esses processos e vivências estão em sintonia com os acionamentos contemporâneos de pertencimento, em que os indivíduos se percebem como agentes de suas escolhas, mesmo quanto ao vínculo com pertencimentos nacionais e de cidadania. Isso porque os descendentes de imigrantes italianos que nasceram e moram no Brasil não necessitariam ter reconhecida sua cidadania italiana, contudo, compreendem a reivindicação do reconhecimento desta como um direito.

Para terem esse direito reconhecido, investem tempo e recursos financeiros, bem como promovem buscas por documentação, visitas a consulados, consultas a especialistas (advogados, genealogistas) e a parentes mais idosos. Esse processo, nos consulados italianos no Brasil, tem demorado cerca de dez anos ou mais, enquanto na Itália pode ser feito em até seis meses. Contudo, em ambas as situações, o que se constata é o desejo de ser um cidadão múltiplo, com maiores possibilidades de mobilidade, de distinção social e de

18 Segundo Lévy (2007, p.104), "o ciberespaço designa menos os novos suportes de informação do que os modos originais de criação, de navegação no conhecimento e de relação social por eles propiciados".

reconhecimento de um passado ancestral. Por outro lado, o reconhecimento legal da cidadania não garante inserção na vida cotidiana italiana e nem presumidas facilidades nas interações sociais.

Do ponto de vista histórico, a solicitação de reconhecimento da cidadania italiana para esses cidadãos nascidos no Brasil faz parte de construções familiares, individuais e de reconhecimento étnico que possuem tanto um aspecto pragmático quanto simbólico. A autorreferência como italiano e a reivindicação de uma italianidade formalmente reconhecida é algo que agrega valor no mercado simbólico das distinções sociais no cenário brasileiro. Possuir um passaporte e dele poder fazer uso é algo que observei como extremamente valorizado e almejado. Trata-se, portanto, de uma valorização simbólica, política e, também, histórica.

Referências

ALVIM, Zuleika Maria Forcione. **Brava gente! Os italianos em São Paulo 1870-1920.** São Pau lo: Brasiliense, 1986.

ALVIM, Zuleika. O Brasil Italiano (1880-1920). In: FAUSTO, Boris**. Fazer a América.** São Paulo: Edusp, 1999. pp. 383-419.

ANDERSON, Benedict. Problemas dos nacionalismos contemporâneos. **Tensões Mundiai** Fortaleza, v.1, n.1, pp.16-26, jul/dez, 2005. Disponível em http://www.tensoesmundiais.ufc.br/artigos/Tensoes_Mundiais_Vol1.pdf. Acesso ago 2011.

APPADURAI, Arjun. Soberania sem territorialidade. Notas para uma geografia pós-nacional. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.49, p.33-46, Nov 1997.

ARAÚJO, José Renato de Campos. **Migna Terra. Migrantes italianos e fascismo na cidade de São Paulo (1922/1935).** Campinas. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Departamento de Sociologia, UNICAMP, 2003.

BALAKRISHNAN, GOPAL. **Um mapa da questão nacional.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BALIBAR, Etienne e WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, nation, class: ambiguous identities.** NY: Verso, 1991.

BALIBAR, Etienne. **We, the people of Europe. Reflections on the transnational citizenship.** Princeton: Princeton University Press, 2004.

BERTONHA, João Fábio. Entre a bombacha e a camisa negra: notas sobre a ação do fascismo italiano e do integralismo no Rio Grande do Sul. **Estudos Ibero-americanos,** Porto Alegre, v.XXIV, n.2, pp.247-268, 1998.

BERTONHA, João Fábio. Le rappresentazioni degli italiani in Brasile. Centocinquanta anni di immagini, stereotipi e contraddisioni. **Diacronie.** Studi di storia contemporanea,n.5,1,2011. Disponível em: www.diacronie.it. Acesso em jul 2011.

BLANC, Linda, GLICK_SCHILLER, Nina e SZANTON, Cristina. Transnationalism, Nation-States, and Culture. **Current Anthropology**, vol. 36, n. 4 (Aug. - Oct., 1995), pp. 683-686. Disponível em http://www.jstor.org/stable/2744260. Acesso em: 08 de 2011.

CANCELLI, Elizabeth**. O mundo da violência.** A polícia da Era Vargas. 2 ed. Brasília: EdUnB, 1994.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O Estado Novo, o Dops e a ideologia de segurança nacional. IN: PANDOLFI, Dulce. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999. p.327-339

CARNIERI, Christopher Augusto. **A italianidade em movimento: travessias e olhares**, Curitiba, 2013. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. PPGAS, UFPR.

CAVARZERE, Thelma Thais. **Direito Internacional da pessoa humana: a circulação internacional de pessoas.** 2 ed. Rio de Janeiro: Renovas, 2001.

CERVO, Amado Luiz**. As relações históricas entre o Brasil e a Itália: o papel da diplomacia.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto Italiano de Cultura, 1992.

CRONOLOGIA das Relações Bilaterais. Disponível em: <www.itamaraty.gov.br>. Acesso em: mar. 2018.

COSTA, Jamile Dos Santos Pereira**. Dupla cidadania: ítalo-brasilianidade como valorização e afirmação étnica no sul do Brasil.** Santa Maria, 2017. Santa Maria, 2017. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. CCSH, UFSM.

DE BONI, Luis Alberto. O catolicismo da imigração: do triunfo à crise. IN: LANDO, Aldair et al (org). **Migração & Colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. p.234-255.

ELIAS, Norbert. **Escritos e Ensaios 1. Estado, processo, opinião pública.** Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo.** São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FRANZINA, Emilio. **A grande emigração**. Campinas: EDUNICAMP, 2006.

GANDINI, Marco. **Questione sociale ed emigrazione nel mantovano 1873-1896.** Associazione mantovani nel mondo. 2 ed. Mantova: Editoriale Sometti, 2000.

GIRON, Loraine Slomp. O fascismo na região colonial italiana do Rio Grande do Sul. IN: MULLER, Telmo Lauro. **Nacionalização e imigração alemã.** São Leopoldo, Unisinos, 1994. p.111-120.

GROSSELLI, Renzo Maria. **Vencer ou morrer. Camponeses trentinos (venetos e lombardos) nas florestas brasileiras.** Florianópolis: EDUSC, 1987.

GUIDA per gli italiani all´estero- Diritti e Doveri. Ministero dell´Interno. Dipartamento per gli Affari Interni e Territoriali. S.l, S.d.

IOTTI, Luiza Horn (org). **Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915.** Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS- Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

KEARNEY, Michael. The local and the global: the anthropology of globalization and transnationalism. **Annual Review of Anthropology**, vol.24, pp.547-565, 1995.

LÉVY, Pierre (2007). **A inteligência coletiva**. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola.

LINS RIBEIRO, Gustavo. **Cultura e Política no mundo contemporâneo**. Brasília: EdUnB, 2000.

ONG, Aihwa. **Flexible citizenship. The cultural logics of transnationality.** Duke University Press, 1999.

PARHAM, Angel Adams. Internet, place, and public sphere in diaspora communities. **Diaspora,** 14:2/3, p.349-380, 2005. Disponível em: http://muse.jhu.edu/journals/dsp/v014/14.2/parham.html. Acesso em ago 2011.

PATARRA, Neide Lopes and BAENINGER, Rosana. **Mobilidade espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras.** RBCS, vol.21, n.60, pp. 83-102, 2006.

PIEROBON, Chiara. Back to the nation-state: citinzenship practices in Germany and Italy. **Eurosphere**. Online working Paper, n.26, 2010.

PIEROBON, Chiara. Back to the nation-state: citizenship practice in German and Italy. Eurosphere working paper series. **Online working paper**, n.26, 2010. Disponível em: <www.eurosphere.uib.no.orgknoweldgebase/workingpapers>. Acesso em: ago. 2011.

PINHEIRO MACHADO, Paulo. **A política de colonização do Império.** Porto Alegre: EDUFRGS, 1999.

ROLPH-TROUILOT, Michel. The Anthropology of the State in the Age of Globalization: Close Encounters of the Deceptive Kind. **Current Anthropology**, Vol. 42, No. 1 (February 2001), pp. 125-138. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/10.1086/318437. Acesso em: Ago 2011

SASSEN, Saskia. **The mobility of labor and capital.** Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SAVOLDI, Adiles. **O caminho inverso: a trajetória de descendentes de imigrantes italianos em busca da dupla cidadania.** Florianópolis, 1998. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. PPGAS, UFSC.

SCALABRINI, João Baptista. **Emigração italiana na América**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de brindes; Caxias do Sul; UCS, 1979.

SEITENFUS, Ricardo Antonio Silva. As relações entre Brasil e Itália no período 1918-1939. IN: IN: DE BONI, Luis Alberto (org). **A presença italiana no Brasil.** Porto Alegre: EST; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1990. pp.37-52

SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. **Mana**, Rio de Janeiro, vol3, n.1, p.1-23, 1997.

SMITH, Anthony. **The ethnic origins of nations**. Oxford: Blackwell Publishers, 1994.

TEDESCO, João Carlos. **Estrangeiros, extracomunitários e transnacionais: brasileiros na Itália.** Passo Fundo: EDUPF; Porto Alegre: EDIPUCRS; Chapecó: Argos, 2010.

VILLA, Deliso. **Storia Dimenticata**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1993.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina (2005). O Estado Novo e os descendentes de imigrantes italianos: entre feridas, fatos e interpretações. IN: DALMOLIN, Cátia (org). **Mordaça Verde e Amarela.** Santa Maria: Palotti, p. 113-128

ZANINI, Maria Catarina (2006). **Italianidade no Brasil meridional.** A construção da identidade étnica na região de Santa Maria- RS. Santa Maria: Ed.UFSM, 2006.

ZANINI, Maria Catarina C. Escrever e resistir: a literatura de descendentes de imigrantes italianos na região central do Rio Grande do Sul. IN: ZANINI, Maria Catarina C et al. **Migrantes ao sul do Brasil.** Santa Maria: EDUFSM, 2010. pp.259-276.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. Mídias, italianidades e pertencimentos étnicos no sul do Brasil (Brasil) - Ebook. In: COGO, Denise; ELHAJJI, Mohammed; HUERTAS, Amparo. (Org.). **Diásporas, migrações, tecnologias da comunicação**. 1ed.Barcelona (Espanha): Editora Bellaterra, 2012, v. 1, p. 283-298.

ZANINI, Maria Catarina C.; ASSIS, Gláucia de Oliveira e BENEDUZI, Luis Fernando. Ítalo-Brasileiros na Itália no século XXI: "retorno" à terra dos antepassados, impasses e expectativas. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum**. [online]. 2013, vol.21, n.41 [cited 2018-04-02], pp.139-162. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852013000200008&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1980-8585. <http://dx.doi.org/10.1590/S1980-8585201300020000>.

ZINCONE, Giovanna (org). **Familismo legale: come (non) diventare italiani.** Roma-Bari: Editori Laterza, 2006.

ZINCONE, Giovanna e BASILI, Marzia. **Country report: Italy. Report on Italy.** Eudo Citizenship Observatory, 2011. Disponível em: <www.eudo-citizenship.eu/docs>. Acesso em: ago. 2011.

Os Rapazes de Ghana: a divisão social do trabalho da ajuda humanitária para imigrantes e refugiados no contexto da Copa do Mundo no sul do Brasil

Denise Jardim[1]

Introdução

Esse artigo apresenta uma etnografia da chegada numerosa dos rapazes oriundos de Ghana durante a Copa do mundo de futebol no Brasil, na cidade industrial de Caxias do Sul durante o ano de 2014. Analiso as formas de enunciação do "problema migratório" a partir desse episódio e da atuação de distintos organismos não governamentais, atores da administração pública no procedimento de acolhida e documentação dos novos imigrantes, através do tramite de documentos para "pessoas em situação de refúgio" no Brasil. Meu intuito é chamar a atenção sobre a forma como as universidades vêm se envolvendo com o tema, compartilhando e participando ativamente de redes de acolhimento e, portanto, constituindo-se como parte de um espectro diverso da "ajuda humanitária". O artigo busca dar relevância a estudos no âmbito da extensão universitária e considerar que a pesquisa sobre as imigrações no Brasil vem sendo empreendida sem uma exterioridade *a priori*, mas com a singularidade de se constituir como uma pesquisa **com** os imigrantes e não apenas **sobre** a imigração.

Para compreendermos a grande visibilidade que situações como a que relatarei tomam relevância na mídia e como objeto de estudos acadêmicos, muitas vezes é necessário recuperar a colaboração intensa entre atores que configuram o amplo campo da "ajuda humanitária", no qual as universidades se encontram, atualmente, mais ou menos implicadas. Parte de nossas reflexões posteriores a esse fato indica que as agências humanitárias, majoritariamente de confissão religiosa que atuam no Brasil desde os anos 50, como Caritas e Scalabrianos, intensificaram seus esforços no trabalho sobre imigrações internas no Brasil e intracontinental nos anos 80, enquanto os trabalhos acadêmicos

1 Professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esse artigo parte de um trabalho na extensão universitária dessa instituição em que coordenei uma equipe de alunos de graduação e pós-graduação no Projeto Convivências em 2014.

brasileiros seguiam uma trilha naciocêntrica buscando compreender os percursos de brasileiros para o exterior, decorrentes das crises econômicas[2].

Mesmo as imigrações vividas por brasileiros em período da ditadura militar ao longo dos anos 70 e os exílios forçados de brasileiros não conseguiram demover os estudiosos da imigração de uma trajetória clássica de estudos com orientação histórica ao perceber os imigrantes que chegavam ao Brasil como partes de uma experiência de construção de nação brasileira. Focados em aportes da integração e assimilação aos nacionais, esse percurso historicizante da imigração como constituinte da nacionalidade brasileira, só mais recentemente, veio a ser abalado pelas preocupações com a presença de imigrantes sul-americanos e sua circulação sul- sul em grandes capitais, como é o caso dos bolivianos em São Paulo ou das imigrações limítrofes monitoradas por pesquisadores do Núcleo de Estudos de População, da Universidade Estadual de Campinas (NEPO/UNICAMP). Além disso, pensar as imigrações a partir de termos como transnacionalismos e diásporas referia a imigrações internacionais que ainda tinham como foco principal o que se passava com brasileiros no exterior. Somente em trabalhos pioneiros como o de Bela Feldman-Bianco (1992), percorria-se outros circuitos que deslocavam a problematização da imigração como uma reflexão sobre Estados Nacionais para a experiência e impacto da imigração para os próprios imigrantes em um sistema-mundo.

Portanto, mesmo que o campo de estudos sobre "novas imigrações" se expanda na atualidade, sempre cabe indagar como "descobrimos" um objeto de pesquisa, já que estamos diretamente implicados naquilo que a comunidade acadêmica nos oferece como debates relevantes, incentivando a indagação e abrindo lugares de pesquisa. O campo de estudos se expande conjunturalmente, mas também por ser capaz de referir a uma intensificação dos debates na antropologia, em particular, de temas como cidadania e direitos humanos. Nessa relação, ora nos encontramos em colaboração com políticas governamentais e de organismos não governamentais, nos relacionando com noções hegemônicas e salvacionistas dos direitos humanos, ora mantendo uma relação crítica e distanciada própria do mundo acadêmico, percebendo um intrincado jogo de forças e protagonismos limitados por exigências e alianças políticas.

Os trabalhos sobre imigrações na atualidade foram sendo amplificados, reconfigurando à pauta dos Gts de reuniões científicas, a exemplo do GT de Imigrações da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) que a partir dos anos 2000 começa a repartir suas atenções entre aspectos históricos das trajetórias de imigrantes com o interesse em tematizar imigrações atuais, a que gradativamente foi sendo denominada por "contemporâneas" para destacar sua singularidade.

Longe de uma dúvida sobre uma pretensa neutralidade científica, esse artigo pretende explicitar a maneira como pesquisadores tiveram acesso ao

2 A este respeito ver Trpin e Jardim (2015).

tema da imigração e foram levados a discorrer sobre suas urgências, demandas em uma perspectiva que tenho desenvolvido em Jardim (2017) que coloca os pesquisadores como parte dos agentes da governamentalidade das imigrações e não apenas como observadores externos a investigar o tema.

O ingresso de 300 pessoas em um único mês no município de Caxias do Sul, atingindo a chegada de até 80 pessoas em um único dia, colocou em evidência a incapacidade de reação imediata e as maneiras como a administração pública, e seus diferentes setores, eram provocados e reagiam diante de uma situação nova e relativa a novas imigrações em uma cidade cujo passado também refere a uma área de colonização e imigração que tem em seu entorno a experiência com novos imigrantes nas cidades vizinhas.

Envolvidos por debates políticos diversos, ativando uma rede de colaboradores na cidade, a tensão vivida nessa municipalidade nos permite examinar esse "drama local" como uma "situação reveladora", nos termos de Max Gluckman (1987). A situação revela as ações, preconceitos e estratégias da circulação desses imigrantes na cidade. Examinamos os limites impostos pelas práticas de segurança e vigilância a eles impostas e o modo como distintos atores colaboram e renegociam responsabilidades, bem como as maneiras de intervir na busca de trabalho e documentos para os recém-chegados.

A partir da constatação do fato de não haver políticas de acolhida ou uma expertise da administração pública para tanto, evidenciamos as reinvenções e negociações que foram postas em andamento e que exemplificam os novos desafios da governamentalidade das imigrações no Brasil, entre os anos 2010 aos dias de hoje.

Esse estudo demonstra a divisão do trabalho entre organismos não governamentais e instituições públicas, polícia, bancos, agentes de saúde, universidades e representações políticas em seus embates e modos de cooperar localmente frente à *surpresa* da chegada de 300 imigrantes, em um só mês, na localidade que é a segunda maior cidade do Rio Grande do Sul, concentrando indústrias e serviços e que totalizava no censo de 2010 cerca de 410 mil pessoas.

Delimitando o campo: a chegada dos rapazes de Ghana e a equipe de extensionistas da universidade

Esse artigo é construído no âmbito da ação de extensão realizada em final de julho de 2014 cujo objetivo foi o de colaborar de forma ativa com uma rede de organizações que realizam o acolhimento aos imigrantes recém-chegados em Caxias do Sul, entre elas o Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) dessa cidade, organização não governamental de confissão religiosa (Católica e Scalabriana) e os colaboradores de sua rede de atuação. Explicito o formato, premissas e resultados de uma ação de extensão realizada em período não letivo e que permitiu propiciar a alunos, de diferentes cursos de graduação, uma

imersão na temática das imigrações contemporâneas a partir do diálogo direto com pessoas que recentemente organizaram sua própria migração.[3]

Na primeira parte do trabalho, recupero a situação específica de pesquisa travada em uma ação de extensão apoiada pela universidade. Na segunda parte do texto, examino as relações que nos recepcionam em campo e o que elas revelam sobre o modo como os imigrantes vêm sendo recepcionados e a atuação direta de ações institucionais e organismos não governamentais, retomando aspectos previamente explicitados em Jardim (2007; 2013) sobre a problematização da imigração a partir dos problemas enfrentados pelos imigrantes frente a políticas de acolhimento movidas tanto pelo Estado quanto por entidades não governamentais. Em uma terceira parte, explicito o modo como a situação de "surpresa" com a chegada em grande número dos rapazes de Ghana, foi vivenciada e o modo como o "Lar dos sem-família" (SAYAD, 1998) foi gestionado por agentes institucionais e entidades não governamentais revelando algo sobre uma seletividade acalentada na própria rede de relações daqueles que perfazem o acolhimento.

Em termos teórico-metodológicos, utilizamos a noção de migração (e não imigração) a fim de dar maior visibilidade ao tema do deslocamento humano, sem encerrá-lo na intencionalidade de um único sentido a ser observado e que comumente associado à ideia-chave de "imigração" que prioriza reflexões sobre a manutenção ou perda de identidade ou questionamentos sobre adaptação, integração e assimilação na sociedade hospedeira. Compreender os itinerários da migração implica conhecer o modo como são interpeladas por exigências práticas relativas à obtenção de documentos de regularização, as formas de inserção e o acesso a políticas públicas.

Os alunos de graduação que se inscreveram nessa atividade de extensão, em pleno recesso de férias de inverno, tinham como desafio repensar a figura do "imigrante" não a reduzindo a uma mera viagem para viver em outro lugar. Para tanto, deveriam conhecer as tramitações que, na atualidade, essa migração atravessa para obter a regularização e imersão na sociedade brasileira. E, sobretudo, conhecer aquilo que envolve as escolhas e decisões migratórias tecidas durante o processo migratório.

Ao propor uma aproximação com as "migrações" nos distanciávamos da ideia de que alguém se dirige a um destino planejado a fim de fincar raízes e passávamos a uma escuta atenta da experiência dos "caminhantes", ou seja, daqueles que buscam um novo destino social e reorganizam suas vidas durante um longo percurso migratório observando os primeiros passos de sua chegada. Esse é um período marcado por reimigrações internas cujas decisões são tecidas em suas redes de contato.

---

3 Disponível em: <http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/cidades/noticia/2015/04/centro-de-atendimento-ao-migrante-de-caxias-planeja-recepcao-a-estrangeiros-4737213.html>. Acessado em 21 de novembro de 2018.

A ação foi desenvolvida em uma única semana e contou com uma equipe de alunos de graduação e pós-graduação que não se conhecia previamente. Esta singularidade foi vivida como uma virtude. Representava um desafio para minha posição de coordenadora: o de constituir uma equipe cooperativa, que vinha com informações e inquietações de diferentes cursos de graduação, e em momentos diversos de sua vida acadêmica. A meu ver, é uma forma de antecipar uma habilidade exigida na vida profissional, a de dialogar com desenvoltura com pessoas de diferentes formações acadêmicas e formas de pensar. A experiência do trabalho cooperativo entre profissionais de diferentes áreas ainda tem poucos espaços de aprendizado no âmbito da graduação e a extensão, de forma privilegiada, exige tal formação que os egressos da graduação encontrarão diante de si. Essa ação nos colocava perante o necessário relacionamento com profissionais de áreas de conhecimento diversificadas – relações públicas, educação física, direito, serviço social, políticas públicas, antropologia, administração -, na própria equipe e ainda em período de formação. Os membros dessa equipe foram recrutados a partir de processo seletivo do Projeto Convivências, seguindo a experiência de formação de grupos de trabalho já conhecidas por servidores públicos do Departamento de Desenvolvimento Social (DEDS/ UFRGS). Os participantes desse projeto usufruíram de uma expertise dos membros do DEDS que explica, em muito, a capacidade que o grupo desenvolveu, ao longo do período, em cooperar e decidir conjuntamente os rumos do trabalho empreendido nessa intensa semana vivida em Caxias do Sul. Toda a parte organizacional e de contatos locais já estava consolidada e não demandara da equipe executora tal preocupação.

O exercício de construção de soluções coletivamente, participando e refletindo sobre os desafios que se apresentam, faz da extensão uma experiência acadêmica que converge diretamente com o que entendemos na antropologia como o encontro com os "imponderáveis da vida real", tão enfatizado por Malinowski (1984:31). Devemos contrastar sua proposta com um interesse redutor de formular teorias sobre o "comportamento típico". Nossa formação na antropologia enfatiza a capacidade de estarmos atentos aos fluxos da vida, os fatos inesperados na vida de nossos interlocutores e, a partir disso, tecer considerações sobre suas formas de reorganizar o mundo social que participam.

Estava tudo arranjado e aprovado. Iríamos a Caxias do Sul, através de um contato prévio com o CAM, seríamos recepcionados pela Irmã Maria do Carmo e nos hospedaríamos no Seminário Nossa Senhora Aparecida. A partir dali, conheceríamos mais sobre a presença de haitianos e senegaleses na cidade, sua inserção no mercado de trabalho, percorreríamos seus bairros de residência. Mas, no meio do caminho tinha o inverno, a Copa do Mundo, e a "surpresa" da chegada numerosa dos rapazes de Ghana na cidade de Caxias do Sul. Ou seja, ocorreu tudo diferente do que pensávamos e do que a equipe do DEDS preparava como logística. Mas essa experiente equipe reorganizou tudo nas vésperas de nossas datas de viagem e ainda fez ações extras como a parcerias,

incluindo levar alimentos, os donativos da sessão de domingo do planetário da universidade.

Ocorre que o alojamento em que ficaríamos hospedados para a ação planejada foi ocupado pelos rapazes de Ghana. Nossos parceiros locais estavam envolvidos em hospedar, alimentar e tramitar os documentos dos migrantes recém-chegados; encaminhar protocolos de refúgio, carteiras de trabalho e do sistema único de saúde. Isso era individualizado e abarcava as 300 pessoas que chegaram à rodoviária de Caxias do Sul, em grupos de cerca de 50 a 80 pessoas por dia na mesma semana. Os rapazes de Ghana portavam uma pequena mala, estavam vestidos com roupas de verão em pleno inverno do sul do Brasil. Tinham realizado uma viagem de ônibus a partir de Brasília (local do último jogo do time de Ghana), passando por Criciúma/SC antes de chegar até Caxias do Sul/RS. Dependiam de uma estrutura de recepção de doações de entidades não governamentais que, ademais, para fazê-lo experimentavam a resistência e a morosidade do poder público em atendê-los. Eles também se tornaram nossa prioridade e revelava o quanto a presença de outros migrantes - senegaleses, haitianos, bengalis – já era pulsante na vida das indústrias e no comércio local na cidade de Caxias do Sul e em suas proximidades, e da rede de pessoas que já vinha experimentando os desafios do acolhimento de senegaleses e haitianos não sendo, de todo, uma "surpresa".

Os resultados foram diversos. Foi uma ação realizada intensamente, em tão somente uma semana em quatro dias úteis, contando com 16 pessoas, entre técnicos, coordenação, estudantes de graduação, mestrado e doutorado, que empreenderam atividades elaboradas após uma visita inicial ao alojamento dos rapazes. Foi "no caminho", na intensidade desses encontros, que pudemos pensar, conjuntamente, de que modo como equipe poderia travar um diálogo mais proveitoso, que não se reduzisse a mera curiosidade com a vida alheia. Resulta que a equipe de forma criativa formulou cinco oficinas que funcionariam simultaneamente e estariam focadas nas perguntas que nossos "caminhantes" nos fizeram na primeira tarde de contato. Pensamos maneiras de 1) expor e decodificar as leis trabalhistas no Brasil, 2) os passos da escolarização e equivalências de ensino médio e formas de validação de diplomas, 3) aprendizado de palavras e expressões usuais do idioma – fazendo paralelos com o inglês e espanhol, 4) conversas tendo mapas do RS e Brasil para indicar aquilo que poderia ser considerado "perto" ou "longe" e 5) uma oficina fotográfica para propiciar que os rapazes de Ghana fizessem seus comentários sobre si e sobre sua situação de alojamento. Buscávamos fornecer mais elementos para suas decisões. As cinco oficinas tinham sido pensadas também pela observação da forma como eles estavam sendo interpelados por seus futuros e potenciais empregadores no próprio alojamento. Sem saber preencher exatamente as fichas de emprego em português sobre sua escolaridade, e entendendo qual a equivalência potencial no sistema de ensino brasileiro, poderiam ser subestimados e indagavam sobre as formas de validar sua escolaridade no Brasil a fim de melhor posicionar-se no mercado de trabalho. Os próprios rapazes de Ghana, fluentes em inglês e

hauçá [idioma falado na África Central e Ocidental], se envolviam nas conversas incluindo outros parceiros; outros não falavam o inglês fluentemente, mas tinham suas perguntas traduzidas e corrigiam nosso inglês ao ensinar o hauçá para alguns de nossos alunos da universidade. Treinavam e aprimoravam a pronúncia do português que tinham pressa em aprender.

Decidimos manter a proposta inicial da ação de extensão e, na sequência, percorremos indicações para encontrar os senegaleses e haitianos já inseridos na cidade por mais tempo. Deles escutamos perspectivas mais reflexivas e críticas sobre a vida e a receptividade aos imigrantes no Brasil. Após a atividade, me ocupei de finalizar um relatório/memória da ação e os alunos foram convidados a inserir suas inúmeras conversas e pontos de vistas. O formato de diário de campo, com base em uma estrutura cronológica de acontecimentos, permitiu a rememoração de diálogos, depoimentos, reflexões e seleção de fotografias, alcançando suas 80 páginas já compartilhadas entre os membros da equipe.

A extensão tem esse caráter prático de "levar algo" que faça a diferença na vida de seus interlocutores, as oficinas assumiam esse tom e ainda propiciaram um momento de engajamento dos alunos em conversas diretas sobre o impacto da migração nas vozes dos rapazes de Ghana e, posteriormente, nos relatos generosos e críticos de outros interlocutores haitianos e senegaleses. A ação de extensão, mesmo tão breve, se mostrou uma experiência intensa e duradoura ao trazer à tona as inquietações e possibilidade de diálogo entre os diversos interlocutores.

Os diversos interlocutores: o conjunto de relações que recepcionam os rapazes de Ghana

Essa ação se desenvolve em um contexto específico. É preciso saber que em maio de 2017, o Brasil atual promulgou a nova Lei de Migração n. 13.445/2017, em que pese um intenso debate de mais de 20 anos e diversos projetos-lei já protocolados para apreciação no senado federal e engavetados, do grande debate ocorrido em maio de 2014 no âmbito da primeira Conferência sobre Imigrações (COMIGRAR) as formulações ali sistematizadas foram pouco operativas embora encontrem alguma ressonância na lei federal de 2017[4].

A lei anterior n. 6815 de 19 de agosto de 1980 estava então em vigor no momento da chegada dos rapazes de Ghana e regulava a permanência de estrangeiros, mas não explicitava a figura específica do "imigrante". Logo, a inserção em mercado de trabalho exigia que fossem recrutados e legalizados por empresas e, mediante justificativas específicas, solicitem seu visto junto ao Ministério do Trabalho. Até então, a lei brasileira e seus procedimentos não contemplavam que, individualmente, a pessoa viesse a solicitar visto de trabalho, ou transformar um ingresso por um tipo de visto em um visto de

4 A COMIGRAR foi realizada por iniciativa do Ministério da Justiça e ocorreu em São Paulo, mobilizando ativistas e organizações não governamentais de todo o país.

trabalho quando já estivesse em território brasileiro[5]. O visto permanente, por exemplo, seguia vinculado a um casamento com nacional ou o fato de ter filho nascido no Brasil, permitindo assim iniciar um processo de naturalização. No decorrer desse período de tramitação, a pessoa deveria comprovar que tinha recursos próprios e não se inserir no mercado de trabalho formal de modo irregular. Somente nas situações regidas por acordos do MERCOSUL havia uma promoção de tipos de vistos por conta da continuidade de tempo de residência no Brasil. Transformar vistos temporários em visto de residência permanente e então acessar o mercado de trabalho de modo regular não faziam parte da regulação de vistos no Brasil, somente o expediente das anistias promoviam regularizações de pessoas que estavam no território nacional e tinham, em algum momento, perdido sua regularização.

Então, a regulação que pessoas estrangeiras recorrem para estar regular no mercado de trabalho brasileiro tem sido ou provenientes de acordos do MERCOSUL, ou propiciadas pela Lei 9.474 de 22 de julho de 1997 sobre regularização de refugiados e que cria o Conselho Nacional de Refugiados (CONARE), no Ministério da Justiça. Trata-se de um dispositivo humanitário internacional, que o Brasil é signatário, e que regulamenta a condição de refugiado e o modo de pleitear de modo jurídico-administrativo tal condição. Isso se inicia desde a abertura de protocolo de pedido de refúgio. Essa lei de 1997 explicita alguns direitos do refugiado, que incluem o direito dos solicitantes em obter uma carteira de trabalho (observar deveres e direitos trabalhistas), registro de CPF e direitos sociais (como o acesso ao Sistema Único de Saúde - SUS) universalizados por constituição brasileira aos nacionais. A tramitação do visto de refugiado, chamado de "protocolo" de pedido de refúgio, segue para julgamento e pode ainda em sua apreciação vir a ser negado. Na época em que estava realizando trabalho de campo, quando isso acontecia, algumas organizações não governamentais organizavam listas de pessoas negadas e encaminhando os casos que podiam ser vistos como "isolados", de uma forma coletiva. Isso vinha impactando o trabalho (rotineiro) e institucional no Conselho Nacional de Imigração (CNIg), do Ministério do Trabalho.

Esta fora a única maneira usada por diversos imigrantes de buscar a permanência regular e proteger-se da exploração laboral que acompanha a situação de não portar documentos reconhecidos pelos nacionais.[6] É, portanto, o caminho que pessoas oriundas de Ghana, Haiti e Senegal estão trilhando para buscar a permanência regular e que vem resultando na emissão de um visto por razões humanitárias pelo Ministério do Trabalho, após as denegações de seu

5 Para acompanhar o debate sobre os custos e benefícios alcançados pela nova Lei de Migração ver Oliveira (2017).

6 Do contrário, o estatuto de refúgio que é regulado por lei federal nos anos 90, já no momento de pedido de regularização dota o pleiteante com um registro de contribuinte para efeito fiscal (CPF) e uma carteira de trabalho igual à do nacional.

pedido de refúgio no CONARE, junto ao Ministério da Justiça, expediente que parte dos escritórios da Polícia Federal em cada localidade que chegam.

Tais regularizações através do visto humanitário expressavam uma preocupação institucional quanto aos riscos que a irregularidade impõe a quem migra: ser vítima do trabalho escravo, da exploração e subemprego e, em casos extremos, falamos de risco de vida decorrente de uma negligência estatal. Nessa arena complexa, o sistema de refúgio operava no lugar e na ausência de uma clara política migratória, mobilizando uma rede de ativistas e organizações não governamentais preocupados com a ausência de atenção do poder público a esses novos residentes nos locais em sua chegada, e que legalmente estariam impedidos de trilhar uma inserção laboral e social na sociedade brasileira.

Esta atividade de extensão que irei relatar fora planejada a partir de uma visita prévia a Caxias do Sul realizada através da ação do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas - RS (COMIRAT) que entre os dias 5 e 6 de junho deste ano trouxe a professora Marília Pimentel, da Universidade Federal de Rondônia, para palestrar sobre os desafios da aquisição de uma língua adicional pelos migrantes recém-chegados ao Brasil. Inicialmente, as atividades realizadas na Universidade de Caxias do Sul e na UFRGS, dedicavam-se a pensar o fluxo de migrantes oriundos do Haiti e Senegal, aproveitando a experiência de pesquisa da professora em sua área de linguística e práticas diretas quanto ao tema na região norte do país. A presença de senegaleses e haitianos no Rio Grande do Sul, que assumiam uma visibilidade maior a partir de 2012, inclusive nesta cidade, fazia com que o primeiro seminário chamado de Fórum Permanente da Mobilidade Humana (FPMH), em outubro de 2012, constituísse um trabalho "em rede" de diferentes organizações não governamentais em diálogo com o poder público estadual.

As atenções dos membros do FPMH estavam dedicadas ao debate da Lei do Estrangeiro n. 6.815 de 1980, vigente no Brasil, bem como o desafio de atender e provocar ações de instituições públicas para abordar o tema das novas migrações internacionais no Brasil, relativas ao refúgio e aos refugiados. A atenção redobrada à questão migratória é, em parte, um mérito de diferentes protagonistas que já vinham atendendo e atuando na filantropia e assistência a pessoas em mobilidade.

Observamos esse momento como algo especial, relativo ao trabalho em rede, em que diferentes atores sociais, organizações não governamentais como a CARITAS (CNBB), Scalabrianos, Congregações Jesuítas, que sempre estiveram muito presentes para os imigrantes interpelam conjuntamente ao poder público. Suas ações visavam interceder na assistência de urgências de alojamento, intermediação de primeiro emprego, assistência jurídica e psicológica, mas também essas organizações religiosas assumiam lugares importantes em conselhos estatais como representação da sociedade civil no que tange a temas como imigração, refúgio e direitos humanos no Brasil.

Até aquele momento, a lei em vigor sobre os imigrantes no Brasil se restringia à referida Lei do Estrangeiro que vetava a participação política e formas de organização coletiva de não nacionais[7]. Assim, somente em 2004 a Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil (ANEIB) é constituída como a primeira associação de imigrantes[8] e o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMi)[9] se torna uma entidade que intensifica o dialogo com a assistência social do poder público, e equipamentos públicos de justiça para disseminar informações sobre as rotinas jurídicas enfrentadas por imigrantes diante da lei do estrangeiro. Até então, a representação e pleitos de proteção aos imigrantes eram intermediados preferencialmente por congregações religiosas, que conquistaram ao longo desses anos a confiança dos imigrantes, como importante ponto de referência para a solução de problemas de sua inserção no Brasil, mas também perante organismos de estado diversos, como a Polícia Federal que lida diretamente com "o estrangeiro" aos Ministérios do Trabalho e Ministério da Justiça.

Enfim, parte dos protagonistas que observamos na última década, tem uma experiência de interlocução bastante intensa nas esferas administrativas de Estado no que tange ao deslindar os obstáculos legais da Lei do Estrangeiro (ainda em vigor) e pressionar por anistias e a instalação de normativas mais recentes quanto à concessão de refúgio no Brasil. No CONARE, por exemplo, quem tem assento para representar a sociedade civil é a CARITAS de São Paulo e Rio de Janeiro[10].

A essas posições de representação correspondem uma experiência intensa de diálogo e interlocução com a esfera administrativa buscando resoluções de problemas impostos tanto pela ordem jurídica, limitações impostas pela lei, quanto pelos procedimentos infrajurídicos e manejados pelas administrações da Polícia Federal e Ministério do Trabalho quanto à regularização de migrantes. Já no Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que confere os vistos de trabalho, a representação de sindicatos, empresários e poder público (incluindo um

7 Até 2014, anteprojetos de lei e comissões especiais estão sendo reformuladas para a elaboração de uma lei sobre migrações, substituindo a Lei do Estrangeiro de 1980, promulgada no período do regime militar, para um novo texto em consonância com os princípios da carta constitucional de 1988. Atualmente, apenas um projeto-lei foi alçado a debate em comissão especial do senado federal.

8 Instituição reconhecida oficialmente pelo Governo Brasileiro através da Portaria nº 2.721 do Ministério da Justiça, de 29 de setembro de 2004.

9 O CAMi foi criado em 22 de julho de 2005, pelo Serviço Pastoral dos Migrantes.

10 CARITAS - A Cáritas foi criada em 1956 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realiza um trabalho em redes e está identificada com as comunidades eclesiais de base em campanhas de solidariedade em diversos momentos da história brasileira. CNBB – Conferência Nacional dos Bispos no Brasil - é a entidade que fomenta redes de entidades e campanhas de fraternidade as quais orientam o trabalho filantrópico das dioceses no Brasil.

representante da comunidade científica e tecnológica – indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), como parte de uma representação sobre Ciência e Tecnologia e também representantes da sociedade civil, patronal e de trabalhadores. É o CNIg, contando com as representações de diferentes segmentos da sociedade organizada, o responsável pela política migratória e admissão de estrangeiros, o conselho que operacionaliza aquilo que é rotineiro e o que é omisso na Lei do Estrangeiro em vigor, instruindo os processos de admissão de mão de obra imigrante no território nacional e, portanto, da concessão de vistos de trabalho solicitados por entidades empresariais. Esse Conselho não é permeado diretamente pelas congregações religiosas, mas igualmente atravessado pelos saberes e lógicas jurídicas[11].

Entre os diversos atores estatais envolvidos temos: Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho, os órgãos de defesa dos direitos humanos situados em esferas federais e estaduais, no formato de secretarias de estado e prefeituras, defensorias públicas, desde as do âmbito estadual a federal, bem como as históricas comissões de direitos humanos instaladas em câmaras legislativas participam intensamente dessa conversa sobre a questão migratória na atualidade. Se aqui não posso ampliar o que se passa no sul do Brasil para o Brasil, em termos gerais, é porque o campo de mediadores e instituições que perfazem tal interlocução merece um trabalho mais amplo para recuperar a multiplicidade de atores e contornos regionais que a questão vem se configurando, mas que tem como pretensão fazer repercutir situações vividas regionalmente nos desenhos legais em âmbito nacional.

Encontro em Araújo (2010:24) uma importante proposição sobre um "conjunto de discursos jurídicos, científicos e mediáticos" que intervém "nos modos de classificar e qualificar a população" que está sendo recepcionada em políticas migratórias. Ademais, a percepção de Izquierdo (2012) sobre o contexto espanhol nos alerta para a seletividade de modelos migratórios traçados exatamente no sistema de regularização empreendido e bem (ou mal) sucedido por parte de imigrantes e daqueles que movem as possibilidades de manejar a esfera burocrática administrativa estatal. No contexto desta pesquisa, a "política imigratória" deve ser compreendida não somente por um conjunto de leis e procedimentos estabilizados no Estado (e que tiveram uma alteração anos depois com uma nova lei imigratória no caso brasileiro), mas como um campo de ações e estudos empreendidos por determinados atores – que hipoteticamente a movem - como um campo de atores e um feixe de relações que se travam sobre o "problema imigratório" - dialogam e intercambiam preocupações, procedimentos e experiências diretas com os imigrantes e por força de suas ações

11 Segundo esclarece o professor e antropólogo Roque Laraia, que atuou como representante da SBPC até 2011, boa parte da representação sindical e patronal vem sendo constituída pelos advogados.

e pressões colocam em ação formas de recepcionar e "selecionar" os imigrantes tidos e vistos como aptos a obter apoio institucional.

Já conhecidos entre si de longa data, as entidades participantes da rede de entidades da sociedade civil criaram em 2011 o Fórum Permanente da Mobilidade Humana (FPMH)[12]. O Fórum, apoiado pelo ACNUR[13], precipitou a criação do COMIRAT/RS, conselho de entidades e órgãos de estado para elaborar políticas migratórias voltadas a refugiados, apátridas e migrantes[14]. Esse é um exemplo do diálogo desses diversos mediadores da sociedade civil, majoritariamente organizações de confissão religiosa católica (vinculadas a CARITAS, Scalabrianos e Jesuítas).

A partir de 2011, as experiências diretas de acolhimento de migrantes e de resolução de problemas básicos com moradia, acesso a saúde, amparo jurídico e apoio psicológico foram alçadas pelas organizações como um conjunto de temas que deveria exigir das instituições públicas uma real participação. O trabalho voltado a atender aos imigrantes passa a ser enunciado como um "problema migratório" e coincide com a visibilidade alcançada, no mesmo período, pelo ingresso de haitianos no Acre, levados para outros lugares do país com visto humanitário, entre esses, para o trabalho em fábricas no Rio Grande do Sul (em 2012). Tal questão ecoava como um problema institucional e fora enunciado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Assembléia Legislativa do RS e contou com o apoio dos órgãos federais.

---

12 As entidades que participam de reuniões mensais do Fórum até 2013. O Fórum não tem estabelecido restrições à participação, ou prima por ser estritamente uma reunião entre entidades não governamentais, pois muitas instituições públicas participam das reuniões e ali buscam contatos e subsídios para implementar políticas públicas em seus setores de trabalho: Assessoria de Cooperação Relações Internacionais (ACRI/RS), Associação Antônio Vieira (ASAV), Caritas Arquidiocesana, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa/RS, Centro Universitário Metodista/IPA, Centro de Orientação aos Migrantes (COMIG), CIBAI Migrações, CNBB Setor Migrações, CAODH do Ministério Público Estadual, GAIRE/UFRGS, NACI/PPGAS/UFRGS, Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Estadual Segurança Pública, Secretaria Estadual de Justiça e dos Direitos Humanos, UNISINOS, UNILASALLE, PUC/RS, Zapata Filmes, Radio Virtual Integración, Rede: Um Grito pela Vida.

13 ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, esse contato se deve ao fato do ACNUR ter assento como observador no CONARE.

14 Rio Grande do Sul, o COMIRAT é criado pelo Decreto-lei 49.729 de 22/10/2012 em que o Governador do Estado do Rio Grande Sul, Tarso Genro, institui o Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas. É o 4º Comitê, em outubro de 2012, iniciando suas atividades em março de 2013. Dos Comitês anteriores, o primeiro é o de São Paulo -São Paulo - COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS – CER, DEC nº 52.349 de 12/11/2007, depois foi criado o do Rio de Janeiro - COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AOS REFUGIADOS, março de 2010; e no início do mesmo ano o Paraná cria o – COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS E MIGRANTES instituído pelo Decreto 4289 de 05 de abril de 2012. Cada um deles com uma configuração de composição que poderia ser esmiuçada em seu jogo de forças locais.

Denominado como uma "crise humanitária", tratada como tal por representantes da Assembléia Legislativa da CDH, uma representação foi dirigida ao Ministério do Trabalho, uma vez que o estatuto de refúgio não seria possível para a situação dos haitianos. Em que pese um reconhecimento internacional de refugiados de desastres ambientais, a preocupação com a vulnerabilidade ocasionada por um circuito denominado como "coiotagem" que lesava os haitianos, no percurso realizado ao adentra-se no Peru para ingressar no Brasil. Eram essas as situações de maior preocupação nos debates.

Os esforços buscavam atender a recepção massiva na cidade de Brasiléia no estado do Acre. Nesse caso, os haitianos eram acolhidos em uma cidade de fronteira, utilizando galpões improvisados e uma organização mínima despendida por congregações religiosas católicas. Sabe-se que esse não é o primeiro ponto de acolhida de haitianos. Manaus já registrava um considerável ingresso, entretanto o Acre tinha algumas novidades. Além da grande concentração, da mediação religiosa (e seu esgotamento em dar conta sozinha do acolhimento dos mesmos), Brasiléia é uma cidade limítrofe com o Peru. Ou seja, coincidia com a atenção de políticas federais tanto de vigilância de fronteiras quanto da indesejável exposição de sua vulnerabilidade. Desses, cerca de 800 haitianos foram empregados através do visto humanitário, em empresas gaúchas[15].

É fundamental compreender o alcance da questão migratória em cerca de 5 anos para constituir uma percepção analítica da grande visibilização da temática nesse momento preciso, no caso do RS, em 2012. Entretanto, se observarmos fora do enquadramento do "problema imigratório", a existência de trabalhadores bengalis e/ou outras nacionalidades na indústria de alimentos na região sul do Brasil não necessariamente inicia-se nesse momento. É necessário acompanhar os atos de legalização movidos por empresários diretamente nos escritórios da Polícia Federal e que são detectados a partir dos anos 2004 nas estatísticas do Ministério da Justiça.

No caso, os empresários gaúchos tinham sido contatados para participar de um processo de ajuda humanitária em 2012, mesmo com um foco que declinava para uma potencial denúncia de exploração de mão de obra que não estava plenamente legalizada. Ao fornecer postos de trabalho no sul do Brasil passavam pela suspeição de participar de contratações ilegais, o que se transladou a questão para uma apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do RS e o envolvimento de sua Comissão de Direitos Humanos em 2012 com a finalidade de visitar e conhecer essa realidade de perto, em vistas dos deputados para averiguar as denúncias de tráfico de pessoas e contratos de trabalho ilegais. Entretanto, em outras regiões ao norte do Brasil, a presença haitiana já era

15 A este respeito ver Télémaque (2012). A compreensão de um circuito sul-americano mais amplo da migração haitiana é um dos temas desse trabalho. A diáspora haitiana vem sendo analisada por inúmeros trabalhos, em especial, destaco Handerson (2015).

amplamente debatida sobre sua presença na cidade de Manaus, ou em cidades do estado de Rondônia

Inicia-se no sul do país uma aproximação da imigração contemporânea como um "problema imigratório", através de um jogo intrincado de processos e multiplicidades de mediadores que, dessa maneira, colocam em evidência a imigração, conhecida de muito tempo, através de aspectos e fato inusitados (haitianos) e "não esperados". Um ano depois, a presença de senegaleses desempregados e, portanto, com visto expirado movendo-se pelo RS (e no frio do inverno), novamente coloca em pauta a urgência de encaminhamentos extraordinários, agora (em 2013) diretamente movidos junto ao CNIg por parte do COMIRAT já constituído[16].

Contraste-se isso, às rotinas vivenciadas pelas diferentes organizações, acostumadas ao trabalho diário de atendimento aos imigrantes e atentos às mazelas dos processos de regularização e acolhimento dos milhares de imigrantes limítrofes, ainda fora de acordos do MERCOSUL, e que são atendidos pelas organizações, para percebermos como a ideia de excepcionalidade rapidamente conseguiu projetar publicamente o "problema imigratório". A imigração contemporânea como "problema social" emerge através de inúmeras vozes como um "problema nacional" e, dessa forma, a fragilidade vivenciada corriqueiramente por pessoas em trânsito toma o aspecto de excepcionalidade a ser atendida.

Por certo, em termos quantitativos, a "questão imigratória" não chega a traduzir-se em um problema quantitativo para o Brasil no que diz respeito à competição por postos de trabalho com os nacionais, naquele cenário ainda com a economia aquecida por grandes empreendimentos vinculados a projetos nacionais de grandes empreendimentos visando grandes eventos ou grandes empreendimentos de infraestrutura. Em termos gerais, a divulgação em junho de 2015 pelo secretário de justiça e direitos humanos do Ministério da Justiça dimensiona tal impacto. Nos três anos até aquela data, contabilizavam-se oito mil refugiados legalizados provenientes de 81 nações. Da recepção de 12 mil solicitações de refúgio registradas somente no ano de 2014, podemos comparar um incremento de tais solicitações, ao compararmos com o ano de 2011 que é divulgado haver somente 4393 solicitações de refúgio. Pode-se perguntar sobre esse aumento de pedidos de regularização como algo que pode ser encorajado pelos caminhos encontrados na esfera administrativa e amparados pelas ações de entidades não governamentais. Todavia, nesse universo também constam

16 Em setembro de 2013, segundo levantamento de Jurandir Zamberlaim, sociólogo e voluntário junto ao CIBAI (e FPMH), a Polícia Federal informa os dados quantificando os haitianos e senegaleses no Brasil: a) No Rio Grande do Sul: haitianos são 949 e senegaleses 629, b) No Brasil: senegaleses são 1.198 e haitianos 8.261. Contudo, agrega a informação que incluindo os haitianos que estão em fase de regularização, segundo dados fornecidos pela Ir. Rosita Milesi (CARITAS), representante da sociedade civil no CONARE e membro do Instituto das Imigrações e Direitos Humanos (IMDH), totalizavam 12.204 haitianos.

denegações do estatuto de refúgio que foram repassados para o CNIg. O secretário menciona que 4483 casos foram apreciados, quando denegados, pelo CNIg e destes 1392 foram efetivamente rechaçados.

O "Lar dos sem-família": Os rapazes de Ghana situados pela rede de acolhimento

A inserção junto aos rapazes de Ghana está marcada pela presença e intensidade das trocas que estabelecemos primeiramente com os esses sujeitos em situação de alojamento. Presenciamos aquilo que Abdelmalek Sayad chamara de "o lar dos sem-família", a situação provisória da vida em alojamento que se prolonga e que acaba por instalar a percepção de que estamos diante de um "residente provisório por definição" (Sayad: 1998: p. 78). Essa experiência inicial só pode ser reconduzida quando ampliamos nossa visão para a compreensão de como uma rede de acolhimento que era composta de diferentes atores, posicionados nas organizações não governamentais, poderes públicos e empresários respondiam a convocação da rede cooperando e transformando pessoas inicialmente invisíveis na cidade, alojadas no topo de um morro, em um seminário religioso, em pessoas que conquistavam alguma forma de inserção laboral formal.

Nessa experiência de campo se expressa um conjunto de interlocutores que atuam na recepção de imigrantes e compartilham um trabalho de intensas trocas de informações travadas em reuniões e seminários ao longo dos anos de 2012 até o presente momento. Portanto, a chegada da universidade federal (e de minha equipe de alunos) através de um projeto de extensão de uma universidade pública, que não é sediada na cidade de Caxias do Sul, revela a intensidade – não apenas da imigração – mas das relações travadas entre diferentes agentes de entidades não governamentais com instituições públicas. Assim, é possível visualizar a "divisão do trabalho" entre esses diversos agentes a atuar conjuntamente nessa arena.

Essa rede de atores é algo singular que "capturou" de modo específico a chegada dos rapazes de Ghana na cidade. De um lado, demonstrava a conexidade de agentes diversos que aprenderam a trabalhar orquestradamente diante de situações similares, permeadas pela urgência, e que se vinham se expressando localmente. De outra parte, deixavam vislumbrar a ausência de políticas estatais destinadas e estruturadas em torno do tema da imigração. Isso se acentuava cada vez que os rapazes de Ghana eram narrados como uma "surpresa", especialmente em uma cidade que já concentrava outros imigrantes (recentes) haitianos e senegaleses em seu convívio e na vida laboral das indústrias alimentícias da região. Ao converter a chegada de novos imigrantes em uma constante "excepcionalidade", o poder público delegava, uma vez mais, a atenção aos imigrantes como uma ação de entidades não governamentais. Tornavam-se responsáveis de encargos para encontrar alojamento, documentação e emprego aos recém-chegados. Ao mesmo tempo,

as instituições públicas, tanto no âmbito local, quanto no âmbito provincial e federal, sempre que convocadas, esmeravam-se em converter a discrepância entre uma hiper atenção de entidades filantrópicas e a ausência de instituições públicas, como uma ideia de normalidade.[17]

Os rapazes de Ghana eram localizados na rodoviária, depois de terem realizado uma viagem de Brasília (Capital Federal) até Criciúma em SC e de lá para o norte do estado do RS, na cidade de Caxias. Com o inverno no sul do Brasil, significava que os rapazes chegavam logo após o último jogo do time de Ghana em Brasília e rumavam para Criciúma, nessa cidade do sul do país se localizam empresas que se dedicam a indústria alimentícia e que já empregam pessoas provenientes de países de África ou Haiti. Ocorre que esse contingente deveria esperar agendamentos para obter documento e fazer a solicitação de refúgio, uma cidade que estava agendando quatro pessoas por dia. Assim, encontrou nas suas relações e conversas junto a agentes do controle policial a possibilidade de buscar outra sede da Polícia Federal com mais experiência e que agendava, por turno, oito pessoas para serem atendidas no setor de estrangeiros. Some-se a isso que a funcionária da corporação policial já tinha experiência com outros imigrantes de África e sabia inclusive algumas palavras em *wolof* [idioma falado no Senegal, na África Ocidental], bem como a partir dali o CAM e o padre que atendia no Seminário constituíam um percurso na cidade. Em sequência, seguiam para a sede da Polícia Federal com a finalidade de registrar o protocolo previamente preenchido para formalizar o pedido de refúgio, e com o papel carimbado eram conduzidos para a sede da Caixa Econômica Federal – onde retirariam o documento fiscal do contribuinte CPF e, posteriormente, com o protocolo preenchido e esse cadastro de contribuinte, acessavam a carteira de trabalho na secretaria do trabalho, iniciando seu percurso legal para estar apto a uma oferta de emprego.

Nos primeiros dias, a chegada de 80 pessoas por dia na rodoviária, e a invisibilidade dessas na "divisão de trabalho" da ajuda humanitária, já havia favorecido a que a própria Prefeitura de Caxias do Sul fosse pressionada, pois não estava implicada diretamente na resolução de problemas de moradia e alimentação. O período de inverno fazia, entretanto, que os moradores da cidade – muitos deles com algum passado migrante para a vida na cidade – tivessem sido envolvidos no trabalho voluntário direto para o preenchimento de formulários bilíngues. Aliás, esses formulários não estavam disponíveis em papel em um primeiro momento. Logo após, as carteiras de trabalho disponíveis na cidade estavam esgotando, por tal magnitude de pedidos em curto tempo. Nessa divisão do trabalho, a intervenção contundente de uma vereadora, trazendo os imigrantes para o ambiente da Câmara do legislativo, imigrantes com suas malas, e suas roupas de verão na fria estação de inverno, fazia com que

17 Essa era uma lógica coerente com todos os desenhos "tripartites" que vinham sendo formulados em comitês e conselhos de proteção a imigrantes e refugiados no Brasil desde 2012.

a ocupação do auditório para atendimento de voluntários bilíngues reverberasse a situação urgente como um caso a ser tratado pelo poder público.

Assim, chegavam subsídios à forma de roupas e alimentos não perecíveis diretamente por doação dos moradores para o Seminário Nossa Senhora Aparecida.[18] Paradoxalmente, eles alcançavam uma grande visibilidade na esfera pública e eram alojados em um local afastado e pouco acessível da vida comum na cidade.

Também o prefeito e demais vereadores de Caxias do Sul foram convocados a subsidiar a alimentação dos gêneros não perecíveis. Tais convocações se estendiam a solicitação de que unidades móveis de saúde e da Secretaria do Trabalho fossem deslocadas para atender os imigrantes diretamente no alojamento. Portanto, a organização do CAM e do Seminário estabeleceram uma "divisão de trabalho" que ordenava e alinhava o trabalho dos agentes públicos, dando sequência e efetividade para obtenção de protocolos e carteiras de trabalho. Entre os enfrentamentos, contavam com a aliança com o Ministério da Justiça que fizera uma visita e se reunira com o poder público local explicando aspectos do refúgio e compromissos firmados pelo Brasil para a recepção de imigrantes, bem como a importância da emissão de protocolos e, posteriormente, a concessão de vistos humanitários pelo Conselho Nacional de Imigração, do Ministério do Trabalho já efetivado para outros imigrantes que tinham seus pedidos de refúgio denegados pelo Ministério da Justiça, enfatizando o interesse em documentar as pessoas que ingressavam no Brasil.

De outra parte, no próprio Seminário, as refeições e ordem da fila da refeição e distribuição de senhas, eram garantidas pelos imigrantes que se revezavam na cozinha fazendo seu próprio almoço. A refeição garantida pelo seminário era uma vez ao dia e havia uma afirmação de que uma refeição seria coerente com o fato de estarem atendendo muçulmanos durante o mês do Ramadã[19]. Entretanto, havia outros não muçulmanos e ao menos três idiomas falados no alojamento. Afinal, as instruções dadas em português eram traduzidas por intérpretes para o inglês, o hauçá e outro idioma que não identificamos e que tinha também seu próprio tradutor no alojamento.

Entre as demandas que surgiam nesse meio tempo era o acesso ao cadastramento para busca de postos de trabalho. Assim, durante nossa visita, repetiu-se a visitação do Seminário por empresários que expunham o futuro lócus de trabalho – em português contando com alguns intérpretes voluntários para o inglês – e distribuíam fichas para selecionar trabalhadores que dali saíam já com sua mala em pequenos ônibus para um novo alojamento em empresas.

---

18 Esse Seminário era um albergue de padres no alto de uma das colinas da cidade que se converteu em um lugar de alojamento improvisado para os rapazes. Tratava-se de um grande salão no andar acima da cancha de futebol do ginásio do Seminário em um local relativamente distante de tais equipamentos públicos e do centro da cidade.

19 Trata-se do mês lunar de jejum celebrado por muçulmanos.

Assim, a própria intermediação do cadastramento estatal era sobrepujada pela intensa troca de informações na própria rede de relações que as congregações religiosas mantinham com empresariado, clube de futebol e funcionários públicos das repartições que estavam diretamente implicados na resolução do "problema imigratório".

Considerações finais

A situação descrita era "reveladora" em muitos aspectos. Explicitava a ausência de uma política pública e, ao mesmo tempo, evidenciava o jogo de forças que fazia com que a rede de acolhimento, inicialmente filantrópica, se expandisse e atingisse uma capilarização nas relações tecidas com empresários, funcionários, universidades e políticos locais. Pode-se dizer que o "frio" era um desencadeador de sensibilidades em prol dos recém-chegados por onde passava o circuito da solidariedade. Um circuito que possibilitava perceber que havia também uma expertise dos membros dessa rede em pressionar e comprometer diferentes agentes do poder público. Algo que colocava em evidência as organizações de senegaleses que já haviam trilhado anteriormente os mesmos caminhos de pleito, audiências públicas junto a representantes de câmaras de vereadores e deputados que se anunciavam novamente para o caso dos rapazes de Ghana.

Meses depois o CAM e demais voluntários dessas redes de acolhimento fizeram uma visita aos postos de trabalho conquistados pelos rapazes de Ghana e nos enviaram fotos posteriormente, dando a conhecer os destinos dos imigrantes empregados na região. Uma característica que se manteve foram os alojamentos de trabalhadores homens e as fotos em ambientes de trabalho destacavam que o imigrante adequado era, de fato, um trabalhador homem solteiro, ou sem família.

Ademais, o governo do estado e as secretarias adotaram a prática de enviar um membro do COMIRAT para ouvir os imigrantes nas localidades do interior do RS, designando os representantes da sociedade civil nesse comitê governamental para fazer a escuta quando de conflitos vividos entre os homens que moram nos alojamentos de empresas.

Foi na sede da Polícia Federal, compartilhando a fila de atendimento, que pudemos conversar mais demoradamente com imigrantes que já estavam buscando a renovação ou encaminhamento de vistos para parentes recém-chegados. Portanto, a realidade dos alojamentos e trabalho em empresas consiste em uma peculiaridade dessa região, um pólo de industrialização do estado do RS. Pode-se dizer que a situação de "alojamentos para trabalhadores imigrantes" é uma chave importante para a leitura das reitinerações dos imigrantes no RS. Alguns haitianos que deixaram Caxias do Sul, o fizeram no momento em que redefiniam sua forma de moradia – casais ou pessoas com a ideia de chamar a família para junto de si e, com ela, buscarem uma nova perspectiva de emprego.

Como refere Sayad:

> A ambiguidade na qual se mantém propositalmente o estatuto do "trabalhador imigrante residente em alojamento", a incerteza jurídica que cerca o modo de ocupação do dormitório que o residente habita no alojamento permite toda uma série de interpretações, voltadas todas e sempre em benefício do órgão gestor do alojamento (SAYAD, 1998, p. 80).

O comentário desse autor parece pertinente para compreendermos aspectos de uma seletividade relacionada aos modos de acolhimento e documentação dos refugiados, tecidas na forma de acolhimento que a rede parece conseguir dar maior resolutividade.

As habitações "excepcionais" os constituem coinquilinos e o alojamento expressa a própria condição de provisoriedade do imigrante que ali ficará no abrigo ou no alojamento como um hóspede com alta mobilidade e "disponível" a reitinerações. Não é de surpreender que os alojamentos coletivos tenham permitido uma inserção laboral mais rápida do que aquela demandada por casais que envolvem a constituição de famílias e uma complexidade maior no atendimento à saúde e aspectos relacionados à educação infantil nos novos lugares de moradia. Ademais, tudo que constitui "potencial fonte de conflito" é manejado pela rede de acolhimento das diversas entidades não governamentais como uma potencial inadequação do imigrante para o contexto brasileiro.

A situação de alojamento nos permitiu compreender alguns aspectos. Como sintetiza Sayad:

> A análise desses casos particulares da política social aplicada aos imigrantes que são os alojamentos para trabalhadores permite perceber as contradições da representação social e do uso social do imigrante. Encarregada de resolver os chamados problemas sociais, ou seja, aqueles suscetíveis de serem resolvidos com uma ação social adequada, a política social para os imigrantes forma um todo coerente: em sua habitação como em seu desemprego, ou em suas doenças ou em sua aposentadoria, circunstâncias em que os imigrantes perdem sua única propriedade interessante, a de trabalhadores, em sua formação profissional ou em sua educação, como em todos os casos em que seria preciso tratá-los como homens "completos", revela-se o que se espera desses trabalhadores em estado puro, sua força de trabalho; todas as outras características não passam de empecilhos que é preciso tratar com um custo mínimo (SAYAD, 1998, p. 101).

Em outras palavras, "a seletividade" que delineia o imigrante "desejável" não emerge apenas do mundo das leis, mas da própria rede de acolhimento, de seus comentários sobre aquilo que se evidencia como um caso de difícil "solução", de imigrantes que não se adéquam a suas possibilidades de atendimento e demandam maior atenção e evidenciam maior complexidade do que a rede consegue dar conta. Algo das nuances dessa seletividade não revela somente os imigrantes, mas a própria fragilidade da rede de atenção humanitária que

acaba por distinguir quais são os imigrantes fáceis dos difíceis, diferenciar entre as mulheres imigrantes trabalhadoras e daquelas que são as vítimas do tráfico.

Nesse circuito, encontramos classificações valorativas dos imigrantes nas considerações da própria rede de acolhimento dos migrantes. Ora eles percebem sujeitos com vidas "mais complexas" do que outras, e atribuem tal complexidade a "exemplos exemplares" de imigrantes, que se traduzem em casos de "sucesso" na vida possível oferecida pela rede ou mais difíceis para a rede de acolhimento albergar e encaminhar ao mundo laboral[20].

No caso que testemunhamos no sul do Brasil, as nuances não explicitam somente a complexidade dos enfrentamentos dos imigrantes em uma sociedade que não tem leis efetivas e políticas migratórias. Entretanto, evidenciam o modo como a experiência "com os imigrantes" é convertida em formas sutis de classificação e seleção, formando uma fronteira sutil e operativa para a rede de acolhimento entre aqueles imigrantes "que se ajudam" e "os que não se ajudam".

O modo como as universidades se aproximam e se envolvem com a temática da imigração na atualidade, ao participar dessas atividades de extensão, demonstra sua capacidade colaborativa com a rede de ajuda humanitária. Ao final, podemos dizer que a análise crítica dessa experiência permite compreender como atuamos na governamentalidade das migrações.

Tal atuação não se faz sem tensões entre os diferentes atores, mas nos permite dizer que não há lugar confortável ou isento para quem é interpelado pelo "problema imigratório" e, no caso dos universitários ali envolvidos, o campo da ajuda humanitária perturbava qualquer sonho de neutralidade científica remetendo-nos a pensar o quanto a própria colaboração das universidades (e reconhecimento destas por uma ampla rede de agentes da ajuda humanitária) foi se tornando uma "condição" para realizar trabalho etnográfico.

Referências

ARAÚJO, Sandra Gil**. Las Argucias de la Integración. Políticas migratorias, Construcción nacional y Cuestión social.** Madrid: IEPALA, 2010.

FELDMAN-BIANCO, Bela. "Multiple Layers of Time and Space: The construction of class, ethnicity and nationalism among portugueses immigrants". In: Nina Glick-Schiller; Linda Basch; Cristina Blanc-Szanton. (Org.). **Toward a Transnational Perspective on Migration: Race, class, ethnicity and nationalism reconsidered.** 1ed. New York: New York Academy os Sciences, v. 645, p. 145-174, 1992.

GLUCKMANN, Max. 1987. "Análise de uma situação social na Zululância moderna".

20 É óbvio que tais casos apontam para outras negligências do poder público que a rede de voluntários não alcança a resolutividade em seus constantes enfrentamentos com o próprio poder público e que vão além da inserção no mundo laboral.

In: Bela Feldman-Bianco. **A Antropologia das Sociedades contemporâneas**. São Paulo: Global, p. 227-344, 1987.

HANDERSON, Joseph. Diáspora. **As Dinâmicas da Mobilidade Haitiana no Brasil, No Suriname e na Guiana Francesa**. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, 2015.

IZQUIERDO, Antonio. "La Política de regularizaciones masivas y su función en el modelo migratorio español". En: Antonio Izquierdo & Wayne A. Cornelius (Eds).

Políticas de Control Migratorio. Estudio Comparado de España y EE.UU. Barcelona: Ediciones Bellaterra. p. 45-10, 2012.

JARDIM, Denise F. (Org.). **Cartografias da Imigração: Interculturalidade e Políticas públicas.** 1. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2007.

JARDIM, Denise F. "Os Direitos Humanos dos Imigrantes: Reconfigurações normativas dos debates sobre imigrações no Brasil contemporâneo". **Revista Densidades.** N. 14. p. 65-85, 2013.

JARDIM, Denise F. **Imigrantes ou Refugiados? Tecnologias de controle e as fronteiras.** Jun dia: Paço Editorial, 2017.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia**. São Paulo: Ed. Victor Civita, Abril, 1984.

OLIVEIRA, Antônio T. R. de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos de População**, *34*(1), 171-179, 2017.

SAYAD, Abdelmalek. "O Lar dos Sem-família". En: **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. pp. 73-104, 1998.

TÉLÉMAQUE, Jenny. Imigração haitiana na mídia brasileira: entre fatos e representações**.** UFRJ, (Monografia) ECO/UFRJ, 2012.

TRPIN, Veronica; JARDIM, Denise. "Tendencias de los estudios migratorios en Brasil y Argentina: desafíos actuales" In: **Odisea. Revista de Estudios Migratorios** Nº 2, p. 134-157, 2015.

Migrantes, uma minoria transacional em busca de cidadania universal

Mohammed ElHajji[1]

O presente trabalho objetiva focar a natureza sociopolítica minoritária dos migrantes transnacionais, sua alterização e a sua exclusão da esfera da humanidade política. Demonstra-se nesta análise que a identificação negativa do migrante, enquanto não cidadão, não nacional e quase não humano e, em seguida, a sua 'clandestinação' e 'ilegalização' constituem, na verdade, etapas de uma estratégia econômica-política para a sua redução a mão de obra descartável e sem poder de resistência ou barganha.

Porém, a presença massiva dos migrantes na cena mundial contemporânea acaba subvertendo, por dentro, os tradicionais conceitos de direitos políticos e revigorando a utopia cosmopolítica de cidadania universal. Considera-se, todavia, que a autonomização dos imigrantes e alcance de tal ideal universalista são intimamente tributários da capacidade dessa população em se reapropriar dos recursos midiáticos à sua disposição e sua competência criativa em imaginar estratégias comunicativas comunitárias eficientes.

Estrangeiros e minoritários

Não há dúvida que a essência do sujeito migrante reside, antes de tudo, na estrangeiridade e estranheza por ele encarnadas. São a diferença, a alteridade e a externalidade do forasteiro que servem de indicadores e parâmetros para situá-lo no campo de compreensão da sociedade e lhe dar sentido aos olhos dos grupos majoritários e/ou hegemônicos que o cercam.

Assim, conforme a inclinação recursiva dos grupos humanos se diferenciarem uns dos outros, o estrangeiro / migrante representa "o exterior e contrário" da sociedade e suas maiorias (SIMMEL, 2005, p. 265). Ao remontar as estruturas organizacionais da sociedade humana, observa Kristeva (1988), a figura do estrangeiro aparece como o 'outro' da comunidade, aquele que não compartilha seus códigos simbólicos e/ou não se submete às suas crenças e

1 Professor dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura e em Psicologia Social – ambos da UFRJ. Pesquisador do CNPq. e-mail: mohahajji@gmail.com

hierarquias; motivo pelo qual é, muitas vezes, associado ao inimigo e/ou ameaça à ordem estabelecida.

Discursivamente, os pronomes – 'Nós' e 'Eles' – notadamente são formas gramaticais "vazias" que não remetem a posições reais ou objetivas no tempo e/ou espaço, mas sim a modalidades de enunciação que produzem concepções de alteridade "nem mais nem menos verdadeira[s] que outra[s]". O 'Nós', todavia, "pressupõe algum nível de identificação entre instâncias enunciativas, cada uma delas proferindo seu 'eu' particular, cada uma consistindo em um 'tu' e um 'ele' virtuais" (MOURÃO, 2003, p. 56).

O migrante se revela, então, um reflexo oposto da média, maioria e 'normalidade'; um catalisador da diferença na estrangeiridade e da própria diferença, até então despercebida, daqueles que se colocam ou se veem como norma ou medida. A figura do estrangeiro, atualizada na presença do migrante, tem esse potencial subversivo de provocar no observador estranheza e estranhamento; seja positivamente, suscitando maravilhamento e fascínio, ou negativamente, provocando medo e repulsa.

A estrangeiridade, enquanto signo e sintoma, tem o mérito de anular as fantasias de absolutismo e indiferença do sujeito central, e nele insuflar o germe do relativismo crítico. É o que Kristeva (1988) expressa quando afirma que "a diferença desse rosto revela um paroxismo que qualquer rosto deveria revelar ao olhar atento: a inexistência da banalidade entre os seres humanos" (p. 12). Do amor ao ódio, a presença do estrangeiro / migrante nos obriga a mostrar a nossa verdadeira natureza e revelar nosso modo verdadeiro de encarar o mundo em sua alteridade.

Alteridade - diferença - anormalidade que ganha mais em contraste e dissonância ao ser conjugada à natureza minoritária do migrante. Pois, em regra geral, os migrantes são minoritários; quantitativamente menores com relação aos grupos nacionais, étnicos ou culturais que dominam numérica e politicamente a sociedade de acolhimento.

Historicamente, são os grupos menores que se deslocam rumo a regiões previamente ocupadas por concentrações populacionais maiores, consolidadas e, em princípio, dispondo de riquezas naturais e/ou materiais. Aliás, só pode-se falar em migrações humanas, no sentido geográfico, político, social e econômico moderno dado à noção, quando o lugar de destino já se encontra sob domínio reconhecido de um povo nativo que, de algum modo, detém controle efetivo sobre sua extensão. Caso contrário, tratar-se-ia, antes, de povoamento ou colonização.

Debilidade ou precariedade quantitativa que resulta, muitas vezes, em condição e/ou estatuto social e político de subalternidade. Ainda que o fato não seja uma constante nos registros sociopolíticos – tendo em vista as várias situações passadas e presentes de dominação direta ou indireta de maiorias por minorias –, inúmeros episódios históricos evidenciam a relação recorrente entre a inferioridade numérica de grupos nacionais, culturais, étnicos, confessionais e/

ou linguísticos e o seu baixo posicionamento na hierarquia social, sua fragilidade política e vulnerabilidade simbólica. O que, não raramente, resulta em diversas formas de discriminação, racismo, xenofobia, opressão ou estigmatização do grupo minoritário e seus membros.

As minorias, segundo Appadurai (2009), são "uma categoria social e demográfica recente", que gerou questionamentos inéditos sobre direitos, cidadania, pertencimento e igualdade. A noção também suscitou interrogações relativas ao sentido da "humanidade política", na medida em que as minorias pertencem à essa "área cinzenta incômoda situada entre os cidadãos propriamente ditos e a humanidade em geral" (p. 39).

A figura minoritária do migrante corresponde, em muitos aspectos, à noção de "pequeno número", proposta pelo antropólogo indiano Appadurai (2009), e que se refere a formas contemporâneas de negativação simbólica dos grupos indesejados da sociedade, no afã de positivar a totalidade da comunidade – a partir de seus segmentos hegemônicos, eleitos como norma e medida. São muitos os modos de discriminação, suspeição, criminalização, perseguição e outras modalidades de exclusão das minorias enquanto face dialética do projeto nacional de inclusão, completude e coesão social, política, cultural e simbólica da maioria.

Formulação perversa da equação identitária contrastiva (BRANDÃO, 1986), que define o sujeito central e sua internalidade em comparação e com relação a uma alteridade e externalidade construídas em forma de conjuração discursiva do não desejado, temido, desprezado ou odiado. Ou seja, a definição da totalidade da nação imaginada / desejada e a delimitação de sua internalidade – o *topos* positivo, são tributárias da construção discursiva negativa da parte ou uma parte da sociedade para a sua posterior exclusão e fixação enquanto *topos* negativo, limite e fronteira entre o 'Nós' e os 'Outros'.

Porém, para o antropólogo Appadurai (2009), a universalização dos construtos discursivos de 'minoria' e 'maioria' não é antiga, mas se deve, antes, ao aprimoramento contemporâneo das "técnicas de contar e classificar e de participação política" intrínsecas à época moderna. Minoria e maiorias são, portanto, "invenções históricas recentes, essencialmente vinculadas a ideias sobre nação, população, representação e enumeração, que não têm mais de que alguns séculos de idade" (p. 45).

Invenção que ele associa aos projetos despóticos de sociedades e estados totalitários, cujo imaginário é marcado pelo *ethnos* – a concepção da nação a partir de ideais, narrativas e parâmetros étnicos. O que o leva a denunciar o uso, por parte desses "grupos predatórios", de "argumentos pseudodemográficos" sobre o falso risco representado pelas supostas invasões e "crescentes taxas de natalidade das minorias visadas". Na verdade, segundo ele, "quanto menor e mais fraca a minoria, mais profunda é a raiva e fúria [da maioria]" (p. 47), obcecada pelo imperativo neurótico de finalizar sua obra ficcional de completude identitária.

O *ethnos*, fechado e regressivo, vira antagônico e inimigo do *demos*, aberto e progressivo; constituindo uma verdadeira ameaça ao próprio espírito democrático e republicano do mundo dito civilizado – conforme ensinam Rancière (2005), Boutang (2006) e outros. Appadurai (2009) alerta que, hoje, nenhum país está a salvo deste perigo; "por mais benevolente que seja seu sistema político e por mais eloquentes que sejam suas vozes públicas sobre as virtudes da tolerância, do multiculturalismo e da inclusão" (p. 14).

Nem cidadãos, nem iguais

A "pequenez" do número não se reduz ao seu aspecto formal, quantitativo e concreto. A minoria, segundo Sodré (2005), se caracteriza, dentre outros aspectos, por sua vulnerabilidade jurídico-social, na medida em que o grupo minoritário, tal como é o caso dos migrantes, "não é institucionalizado pelas regras do ordenamento jurídico-social vigente" (p. 13).

Do ponto de vista jurídico, o termo estrangeiro designa o indivíduo ou conjunto de indivíduos que, embora estejam vivendo num determinado Estado, "não pertencem ao círculo daquelas pessoas que possuem a nacionalidade desse Estado". Trata-se, portanto, de um referencial negativo: "qualidade ou status de um indivíduo que não tem os mesmos direitos nem os mesmos deveres daqueles outros indivíduos, os quais a ordem jurídica considera como seus nacionais" (SOARES, 2004, p. 170).

Estatuto jurídico e social excepcional do migrante, apontado por Sayad (1998) como principal fonte das discriminações e injustiças por ele sofridas. Condição de não nacional que frisa o estado de não sujeito ou sujeito mínimo, dotado de direitos mínimos, no limite do não-humano; apenas o necessário para garantir a sua sobrevivência imediata, sem dignidade ou expectativas a médio ou longo prazo. "Um imigrante só tem razão de ser no modo do provisório e com a condição de que se conforme ao que se espera dele" (SAYAD, 1998: 55).

Estado de exceção aplicado a toda uma categoria social (os migrantes) ou a um grupo específico (migrantes de determinada origem ou credo) que não deixa de lembrar a figura do *homo sacer*, oriunda da Lei romana e recentemente atualizada por uma variedade de pensadores – desde Hannah Arendt até Slavoj Zizek, passando por Zygmunt Bauman e Giorgio Agamben. Boutang (2006), por exemplo, enfatiza a atual condição social e política do migrante enquanto "último sujeito não-cidadão da soberania do Estado-nação".

Segundo Sayad (1998), todas as especificações pelas quais o migrante é definido e identificado encontram seu princípio fundador, sua operacionalidade prática e sua argumentação retórica "no estatuto político que é próprio do imigrante enquanto ele não apenas um alógeno, mas, mais de que isso, um 'não-nacional' que, a este título, só pode estar excluído do campo político" (p. 58). As consequências desse estado, todavia, não se limitam ao campo político administrativo, pelo contrário. Trata-se, na verdade, de um longo trabalho de despojo do sujeito migrante de sua própria humanidade, subjetividade e

direito à dignidade, que se dá de modo gradativo e por meio de uma complexa engrenagem retórica e simbólica de difícil discernimento.

Sayad explica que, no início, o que se pede ao migrante, enquanto não nacional, é apenas certa reserva – aparentemente mais da ordem da polidez, de que da política – diante dos assuntos internos (políticos, sociais, econômicos e outros) da sociedade e nação que o acolheu. Do mesmo modo que a boa educação recomenda que o hóspede tenha uma atitude reservada perante as discussões da família anfitriã, o indivíduo ou grupo acolhido se deve de não incomodar os nativos, não questionar suas regras sociais e seus princípios filosóficos. O imperativo de reserva do não nacional se traduz, então, pela obrigatoriedade de aceitar e se submeter incondicionalmente a essas regras e princípios: "As concessões da polidez só têm valor porque darão à luz concessões políticas" (SAYAD, 1998, p. 58).

Assim, a partir do momento que o migrante aceita e adota essa atitude ética, ele se encontra preso em uma espiral de espoliações, discriminações, injustiças e de sua futura desumanização. Uma armadilha discursiva que, na análise de Sayad (1998), começa com o superficial e acaba com o essencial: "Extorquir o essencial sob a aparência de exigir apenas o acessório ou o insignificante, impor o respeito pelas formalidades para obter todas as formas de respeito constitutivas da submissão à ordem estabelecida" (p. 58).

Ao aceitar seu estatuto de não nacional, ele também aceita sua condição de não cidadão; não mais apenas como alógeno ou não cidadão no país e sociedade de acolhimento, mas sim como não cidadão em todo lugar, um sujeito desempossado de qualquer tipo de cidadania, de qualquer "*droit de cité*" (direito de cidadania) na dupla acepção de "direito à cidade" e "direito de ser citado", privado da possibilidade de falar por si e do direito de se defender em nome próprio.

A redução da existência do imigrante a seu estatuto administrativo de não nacional se traduz, silogisticamente, por uma condição de não cidadania e não humanidade. De arbitrariedade jurídica, a oposição 'nacional' / 'não nacional' degenera em injustiça social, na medida em que sustenta e alimenta todas as discriminações e injustiças.

"Não sendo o imigrante um elemento nacional, isso justifica a economia de exigências que se tem para com ele em matéria de igualdade de tratamento frente à Lei e na prática" (SAYAD, 1998, p. 59). Assim, todas as distinções e discriminações são suscetíveis de serem apresentadas como derivadas do fato primário de não nacionalidade e nele encontrados sua objetividade, racionalidade e argumentos políticos, sociais e econômicos e até sua interpretação ética.

A relação entre a discriminação de direito e a discriminação de fato é recíproca, constituindo as duas facetas da mesma moeda da injustiça que se sustentam mutuamente e se retroalimentam. "A igualdade de direito sendo recusada, usando-se como pretexto as desigualdades de fato, e a igualdade

de fato, por sua vez, torna-se impossível devido à desigualdade de direito" (SAYAD, 1998, p. 59).

As políticas discriminatórias se inspiram no discurso e nas práticas sociais que, por sua vez, buscam a sua legitimidade na discriminação de direito. Lógica circular que "encontra-se no princípio de todas as segregações (escravidão, apartheid, colonização, imigração, etc.) e de todas as dominações (o escravo, o negro, o colonizado, o imigrante, a mulher, etc.)" (SAYAD, 1998, p. 59).

Marginais e subversivos

Mezzadra (2012) considera, justamente, as migrações enquanto movimento social global que não pode ser dissociado do conjunto de movimentos sociais que ocorrem pelo planeta. Radicalizando a dimensão autonomista das multidões, ele refuta as abordagens econômicas e políticas tradicionais que vitimizam a figura do migrante e contribuem no processo de sua subalternização. Antes, ele adota o princípio de produção de subjetividade no capitalismo como perspectiva metodológica e conceitual, no afã de apreender o fenômeno migratório à luz da dialética de assujeitamento e subjetivação inerente às dinâmicas sociais, políticas e econômicas globais de nossa época.

O projeto neoliberal tenta adequar os fluxos humanos às suas necessidades gerenciais marcadas pela flexibilização das relações de trabalho e a fluidez *just in time* da mão de obra. A produção da "irregularidade" e da "clandestinidade" em massa, a instituição da figura jurídica negativa de não cidadão e sua tradução social pela condição marginal de não sujeito são apenas algumas das táticas adotadas pelo regime político e econômico global para o controle de largos segmentos da população – por meio do barateamento da força de trabalho e enfraquecimento dos trabalhadores pelo mundo.

Para Mezzadra, "não poderia existir capitalismo sem migrações" em um sistema que controla e domestica "a mobilidade do trabalho por meio de estratégias que acabam constituindo as próprias relações de classe e capital" (p. 79). A situação precária de milhões de migrantes em estado de irregularidade burocrática (a maioria das vezes qualificados como "contraventores" e "ilegais") não se deve apenas ao seu estatuto administrativo, mas integra todo um sistema de controle baseado em práticas "produzidas e reproduzidas por um regime específico de migrações, cujo funcionamento condiciona a vida tanto dos migrantes regulares quanto dos irregulares e até dos refugiados" (p. 82).

Ele ainda explica que, ao serem ao mesmo tempo incorporados no regime econômico e excluídos da comunidade política, os migrantes se tornam "*outsiders* imanentes"; fomentando uma evidente crise de governabilidade dos fluxos que representa um "desafio radical para qualquer política migratória ainda centrada no conceito de integração" (Idem, p. 81). O que leva a análise autonomista a chamar a atenção sobre "a indefinição de qualquer fronteira clara entre dentro e fora que costuma ser logicamente pressuposta pelo conceito de integração" (Ibidem, p. 82).

Tensão entre mobilidade e controle do Estado que faz Mezzadra conceber "a condição de irregularidade como parte de um *continuum* de posições subjetivas que é, por sua vez, constitutivo de todo o espectro das migrações" (p. 82). Assim, paralelamente ao conjunto de dispositivos de dominação e exploração imposto pelo regime neoliberal, novas práticas de emancipação e igualdade não deixam de ser imaginadas e ensaiadas.

Mezzadra defende, neste sentido, que a abordagem autonomista das migrações, enquanto perspectiva geral de análise das políticas globais de mobilidade, deve enfatizar a "dimensão subjetiva no interior das lutas e enfrentamentos que constituem materialmente o terreno dessas políticas" (p. 73). Principalmente ao considerar "a excedência das práticas e demandas subjetivas que se manifestam acima e para além das 'causas objetivas' que as determinam" (p. 81).

A aceleração dos fluxos migratórios e a configuração de espaços transnacionais decorrentes da multiplicação das experiências migratórias, notadamente, transformam o universo das migrações, segundo o mesmo autor, em "um extraordinário laboratório de produção de diferença" (p. 72), originando ecos e interferências, de ordem tanto política e econômica, como social e simbólica, que não poupam nenhuma das esferas existenciais atravessadas pelo migrante.

Continuamente redesenhadas sob a pressão dos movimentos e lutas trabalhistas, as migrações transnacionais evidenciam complexas modalidades de produção de subjetividade por parte de seus atores e agentes. Sendo o sistema capitalista marcado por uma contradição estrutural entre "o conjunto de práticas subjetivas pelas quais a mobilidade do trabalho se expressa" e "a tentativa do capital de impor um controle 'despótico' sobre essas mesmas práticas com a fundamental intermediação do Estado" (Ibidem, p. 78).

O próprio princípio de cidadania, entendido tradicionalmente enquanto estatuto jurídico formal, é reinterpretado na perspectiva autonomista a partir de seus atributos combativos. A mobilização social, política e cultural dos migrantes é considerada, em si, como uma ação cidadã concreta e prática, fundada no supremo "direito de reivindicar direitos". Ação que acaba transformando, na prática, as noções de democracia e cidadania e transbordando os limites do Estado-nação, para se inscrever na tradição humanista que não dissocia o ideal democrático dos direitos humanos universais.

Para Mezzadra, a própria iniciativa do migrante de fugir dos poderes opressivos de sua sociedade de origem e das relações hierárquicas que a dominam é, na verdade, uma forma de resistência que reflete modalidades específicas de demanda de cidadania decorrentes das lutas históricas pela descolonização da maior parte do mundo não ocidental. O que não apenas deixa flagrante a irredutibilidade do fenômeno migratório contemporâneo "às 'leis' da oferta e procura que supostamente governam a divisão internacional do trabalho e as políticas estatais que visam regular tais movimentos" (p. 81), mas

denota toda a "riqueza da subjetividade dos migrantes expressa neste campo de experiência, que é, ao mesmo tempo, um campo de batalha" (p. 85).

Cosmopolitas e visitantes

A temática, na verdade, não é novidade na História das Ideias do Ocidente. A condição de estrangeiridade tem suscitado, desde há muito tempo, intensos debates de ordem tanto política, como filosófica. Da Grécia antiga até o Internacionalismo dos séculos XIX e XX, passando pelo Direito Romano, a Renascença, o Iluminismo, o Enciclopedismo, a Revolução Francesa e o Cosmopolitismo, a questão dos direitos e deveres dos estrangeiros sempre constituiu um capítulo central no exercício do pensamento jurídico e filosófico ocidental.

Mas, a proposta mais desafiadora continua sendo a aposta pacifista, universalista e cosmopolita ou cosmopolítica de Kant (2008), que encarnou à perfeição o espírito das Luzes. Ao se perguntar se a perspectiva de "uma fraternidade universal prática" pode constituir um projeto político ou deve continuar indefinidamente o "sonho do homem bom", o filósofo prussiano expõe sua crença teleológica na existência de "disposições que autorizam concluir que a espécie sempre progredirá rumo ao melhor, e que o mal dos tempos passados e presentes se perderá no bem dos tempos futuros" (KANT *apud* BELISSA; GAUTHIER, 1999).

Disposições de ordem evolutiva que provam que a "progressão para o melhor pode ser interrompida, mas nunca rompida". Do mesmo modo que o estado de guerra inicial levou os homens a constituir sociedades civis, as guerras contínuas entre essas sociedades devem conduzi-los, "mesmo contra a sua vontade, a uma Constituição Cosmopolítica" (BELISSA; GAUTHIER, 1999).

Constituição universal que "regularia as relações entre um Estado e os cidadãos dos outros Estados e entre os cidadãos dos diversos Estados" (2008, p. 21), no afã de concretizar um modelo social universal fundado nos princípios de convivialidade, igualdade e mutualidade entre todos, independentemente do estatuto jurídico-administrativo de cada um. A cidadania não seria mais restrita à nomenclatura burocrática oriunda do desenho estatal-nacional, mas sim revigorada pela herança filosófica humanista.

A aposta de Kant (2008) encontra sua justificativa no "direito da propriedade comum da superfície da Terra" sobre a qual os homens não podem estender seu total domínio, mas devem "suportar-se um aos outros, pois originariamente ninguém tem mais direito do que outro a estar num determinado lugar da Terra" (p. 20). O filósofo enuncia, assim, a ideia de uma cidadania universal, mundial ou cosmopolita que dá a todos o direito de "gozar dos direitos humanos consagrados nos instrumentos jurídicos internacionais e nacionais sempre e em todo lugar" (FERRETTI, 2009).

Ainda que não se possa ignorar o caráter eurocêntrico da visão kantiana – o filósofo parecia mais preocupado em justificar as conquistas e colonizações

europeias do que a chegada de não europeus no continente, o argumentário pode ser 'devolvido' hoje aos países do Centro pelos migrantes da periferia em sua negociação de direitos, cidadania, dignidade, justiça e igualdade. Do mesmo modo que Toussaint-Louverture, entre sinceridade aparente e ironia disfarçada, recorria à retórica da Revolução Francesa para reivindicar a libertação de Haiti do jugo... da mesma França colonial (CÉSAIRE, 2004).

No entanto, além do teor eurocêntrico e colonial que atravessa toda a filosofia humanista da época, há de se destacar sua pregnância verdadeiramente humana e subjetiva, na medida em que, para Kant (2008), o princípio de cidadania universal é fundamentalmente inseparável de seu correlato não menos universal que é o dever de hospitalidade. Inclinação 'natural' dos humanos que, segundo Schérer (1997), não pode ser reduzida a um simples traço antropológico ou dado histórico, mas deve ser apreendida na sua dimensão constitutiva do próprio processo de hominização da espécie.

Os humanos, segundo ele, se tornaram o que são hoje em função da prática hospitaleira – não em algum sentido místico, enigmático ou, menos ainda, calculista e interesseiro, mas sim enquanto "fato social total" fundado na propensão humana ao dom e ao compartilhar que configuram todo seu processo de subjetivação e estar-junto social. Exercício de alteridade que, segundo Derrida (1997), por dizer respeito ao recinto e etos familiares, não pode ser considerado apenas enquanto uma prática cultural e uma ética dentre outras, mas como A Ética e A Cultura que definem a espécie.

Tanto Schérer (1997), como Kristeva (1988) recorrem à experiência ateniense para exemplificar a indissociabilidade da democracia do dever de hospitalidade, aceitação do outro e inclusão, de certo altamente codificada, do estrangeiro no seio da cidade (polis) e da comunidade. Ainda que a cosmópolis (cidade universal) só advirá com a abstração política e filosófica da polis (cidade real), para emancipar o princípio de cidadania do pertencimento original (nascimento) à cidade real e torná-lo uma premissa política universal: uma cosmopolítica.

Em sua análise da obra de Kant, Ferretti (2009) lembra que, para este filósofo, a hospitalidade não se apresenta como um ato de caridade, mas sim enquanto prerrogativa inalienável que implica no direito do estrangeiro a ser tratado de modo digno, amistoso e pacífico em toda parte do globo; no direito de circulação e visita; e no direito de reivindicar seu pertencimento primário ao gênero humano – naturalmente superior e anterior a suas identificações históricas como as de raça, língua, cultura ou credo. Fica entendido, nessa perspectiva, que toda violação desses direitos seria contrária ao Direito Natural, e que é na base dessa filosofia hospitaleira que poderão emanar os ideais de uma constituição verdadeiramente cosmopolita.

Ferretti (2009) lembra, ainda, que para Hannah Arendt (1989) o supremo "direito a ter direitos" é intimamente tributário do "direito de todo ser humano à hospitalidade universal". Cidadania universal é, de fato, nada mais que o

"direito a ter direitos", independentemente da história particular de cada um. O direito de todos à igualdade, dignidade, justiça, liberdade de expressão e exercício da cidadania completa e incondicional.

Assim, quando se observa as políticas migratórias vigentes na maioria dos países do mundo, só podemos reiterar o princípio da primazia dos Direitos Humanos com relação às normas administrativas nacionais e, consequentemente, que a figura jurídica do "imigrante ilegal" representaria um absoluto contrassenso, na medida que, "por natureza", nenhum ser humano pode ser "ilegal".

Ferretti conclui, com razão, que, no fundo, os migrantes protestam por uma "cidadania universal", conscientes de que "os Direitos Humanos correspondem a toda a humanidade, independentemente das soberanias estatais e da nacionalidade, como já reconhecido pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos" (2009). O que nos leva de volta à necessidade de travar lutas tanto políticas como subjetivas, para suprir as faltas que, segundo Sodré (2005), definem as minorias em geral e, no caso que nos interessa, os migrantes.

De fato, além da vulnerabilidade jurídico-social, já exposta, Sodré (2005) qualifica os grupos minoritários pela sua identidade incompleta ou não reconhecida, a obrigação de se organizar discursivamente para negociar seus status social político e simbólico e se opor contra-hegemonicamente aos grupos dominantes. Minoria, segundo este autor, equivale a um "dispositivo simbólico com uma intencionalidade ético-política dentro da luta contra-hegemônica" (p. 13).

Luta e organização que se dão, hoje, principalmente no âmbito comunitário, em torno e em função dos meios de comunicação reapropriados pela comunidade e das estratégias de comunicação imaginadas por seus membros. Pois, como o lembra Sodré em sua leitura kantiana da questão minoritária, as noções de 'minoria', 'maioria' e 'fala' (boca) compartilham a mesma origem etimológica na língua alemã: "Menor é aquele que não tem acesso à fala plena, como o *infans*". Ora, explica ele, a noção contemporânea de minoria se refere, justamente, à dificuldade em ter "voz ativa" para intervir "nas instâncias decisórias do Poder" por parte dos segmentos comprometidos com "as diversas modalidades de luta assumidas pela questão social" (p. 13).

Comunitários e comunicativos

Ao final deste nosso percurso exploratório da figura do migrante enquanto minoria transnacional excluída, – mas que por sua forte presença na cena mundial contemporânea acaba subvertendo os tradicionais conceitos de direitos políticos e revigorando o antigo ideal cosmopolítico de cidadania universal –, acreditamos que seja útil situar teórica e metodologicamente o

recorte aqui apresentado no contexto maior de nosso trabalho de pesquisa sobre a questão migratória no mundo e no Brasil[2].

Primeiro, devemos insistir em nossa opção analítica de inserir a questão migratória dentro de uma teoria geral da comunicação comunitária. Trata-se certamente de uma nova modalidade de organização comunitária (diaspórica, transnacional, em rede, multiterritorial e parte integrante do fenômeno maior de mobilidade humana na contemporaneidade), mas que continua pregnante de toda a estrutura organizacional inerente aos fundamentos sociológicos e antropológicos que caracterizam as comunidades em suas práticas concretas e subtendem as abordagens teóricas que almejam apreender a temática em sua dinamicidade histórica.

Em termos teóricos, a questão migratória deve necessariamente ser apreendida em seu nível coletivo. As abordagens individualistas, microssituadas e focadas em narrativas pessoais têm certamente a sua contribuição no esforço geral de compreensão do fenômeno. Mas, para adquirir significância histórica e poder restituir de modo coerente os mapas cognitivos do evento, é preciso empreender um desenho maior e adotar uma perspectiva construtivista capaz de integrar as partes para deixar emergir uma imagem inteligível da realidade.

Não seria apenas inválido, no plano teórico, substituir a trajetória individual ao fenômeno social, como há de reconhecer que, no nível empírico, a própria sobrevivência do indivíduo migrante depende de sua capacidade em integrar uma comunidade que o ampara afetivamente e lhe confere peso político e institucional em sua disputa social por reconhecimento e poder simbólico. Mais de que em situações de normalidade e estabilidade social, a organização comunitária se torna o quadro humano indispensável para a evolução do indivíduo e do grupo em deslocamento e a elaboração de suas estratégias de ascensão social e negociação de seu status no âmbito do país de acolhimento.

Assim, como para a consolidação de qualquer comunidade, os grupos migrantes devem preencher alguns requisitos de ordem objetiva e subjetiva, tais como a posse de uma cultura comum; o sentimento de pertencimento; objetivos comuns; identidade natural e espontânea entre os interesses dos seus membros; relações e interações significativas; que essas relações sejam socialmente gratificantes e satisfatórias para os seus membros; uma consciência das singularidades de seus membros; a participação ativa na vida da comunidade; uma língua comum; um território comum, etc.. (PERUZZO et al., 2002).

Não se trata, evidentemente, de uma lista prévia de atributos necessários para que o grupo ascenda à posição de comunidade, mas, antes, das condições existenciais que, conjugadas parcialmente, contribuem ao sucesso e força da comunidade. É nesse sentido que Paiva (2003) apreende a comunidade enquanto instrumento de transformação social e de autonomização dos grupos

2 https://diaspotics.org

minoritários ou marginalizados. Ao mesmo tempo em que ela considera a comunidade, na sua forma original e tradicional, incompatível com os regimes de consumismo e individualismo que predominam em nossa época, ela enfatiza a sua potência semiótica mobilizadora. Meio de resgate da cidadania, a comunidade precisa, antes, se reinventar para se adequar ao quadro social e político atual, notadamente por meio de sua ação comunicativa, indissociável, na visão de Paiva, da própria organização comunitária.

É uma perspectiva que está em sintonia com a postura anglo-saxã que introduziu o fator comunicativo na equação comunitária. Como McIver (1917), que associa a comunidade às redes sociais que a sustentam e nas quais ela se insere. Ou Park (1929) e Wirth (1933), que enfatizam o papel da comunicação humana e social (linguagem, educação, imprensa, etc...) na construção, consolidação e posicionamento da comunidade no conjunto da sociedade que a contém.

E este é, justamente, o segundo ponto ao qual queríamos chegar em nossa perspectiva analítica aqui exposta. Além de nossa opção comunitária para a apreensão da questão migratória, a nossa convicção teórica é que, devido ao cenário social e político mundial em que vivemos, a ação comunicativa se impõe como o melhor meio e instrumento de autonomização dos grupos minoritários, marginalizados ou excluídos. Não que os planos institucionais e associativos e o quadro jurídico não tenham sua relevância na arena sociopolítica, mas não há como negar a centralidade da comunicação, enquanto meios e sistemas, em todas as esferas da sociedade contemporânea.

De fato, conforme demonstramos em outros trabalhos desenvolvidos acerca da temática migratória, a comunicação constitui um precioso recurso político, social e simbólico para a organização das comunidades migrantes e seu posicionamento favorável no país de destino e para com o resto da sociedade de acolhimento. Canais transnacionais de TV por satélite, rádios e webrádios comunitárias voltadas para o público migrante ou, de modo mais massivo e em contínua expansão, a chamada webdiáspora: o conjunto de sites, páginas e outros suportes internéticos que permitem a comunicação comunitária de modo prático, eficiente e pouco oneroso (ElHajji, 2012).

Assim, só podemos apostar que a autonomização dos imigrantes enquanto minoria transnacional e a viabilidade de sua luta política pela cidadania universal sejam, em grande parte, tributárias de sua capacidade de uso dos recursos midiáticos à sua disposição e de sua competência criativa em imaginar estratégias comunicativas eficientes. Afinal, como o explica 'kantianamente' Sodré (2005), a diferença entre *'mündigkeit'* (maioridade) e *'unmündigkeit'* (menoridade) está no *'münd'* (boca) precedido ou não pelo privativo *'un'*. Fica evidente, portanto, que a luta se dá em torno do domínio da fala e dos meios de sua reprodução e ampliação.

Referências

APPADURAI, A. **O medo ao pequeno número. Ensaio sobre a geografia da raiva**. São Paulo: Illuminuras, 2009.

ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BELISSA, M.; GAUTHIER, F. Kant, le droit cosmopolitique et la société civile des nations. **Annales historiques de la Révolution française**, 317 | juillet-septembre 1999. Disponível em: <http://ahrf.revues.org/271>. Acessado em: 26/08/2016.

BOUTANG, Y. M. Cultégration et enferfrontièrement: Les nouvelles frontières de la démocratie dans l'Union Européenne. **Revue EIPCP**, 2006. Disponível em: <http://eipcp.net/transversal/1206/moulierboutang/fr>. Acessado em: 26/08/2016.

BRANDÃO, C. R. **Identidade e etnia: construção da pessoa e resistência cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CÉSAIRE, A. **Toussaint Louverture: La Révolution française et le problème colonial.** Paris: Présence Africaine, 2004.

DERRIDA, J. **Cosmopolites de tous les pays, encore un effort!**. Paris: Galilée, 1997.

ELHAJJI, M. Mapas subjetivos de um mundo em movimento: migrações, mídia étnica e identidades transnacionais. In: MAIA, J; Helal, C. (orgs.). **Comunicação, arte e cultura na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012.

FERRETTI, M. N. Por uma cidadania universal: os direitos humanos dos migrantes numa perspectiva cosmopolita. **Revista Juar Gentium**, 2009. Disponível em: <http://www.juragentium.org/topics/migrant/pt/cosmopol.htm>. Acessado em 26/08/2016.

KANT, I. **A Paz Perpétua. Um Projecto Filosó□co**. Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2008.

KRISTEVA, J. Étrangers à nous-mêmes. Paris: Gallimard, 1988.

MACIVER, R. **Community**. London: Macmillan, 1917.

MEZZADRA, S. Multidão e Migrações: a autonomia dos migrantes. Rio de Janeiro: **Revista Pós-Eco**, nº. 15, 2012.

MOURÃO, E. Aproximações em nós: a configuração do estrangeiro em Julia Kristeva e Tzvetan Todorov. **Scripta**, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, 2003.

PAIVA, R. **O Espírito Comum: comunidade, mídia e globalismo**. Petrópolis: Vozes, 2003.

PARK, R. **Human Communities**. New York: The Free Press, 1929.

PERUZZO et alii, (Orgs.). **Comunicación y movimientos populares**: ¿cuales redes? São Leolpoldo: UNISINOS, 2002.

RANCIERE, J. **La haine de la démocratie**. Paris: La Fabrique, 2005.

SAYAD, A. **A imigração**. São Paulo: EDUSP, 1998.

SCHERER, R. Cosmopolitisme et hospitalité. **Revue Persée**, 65, 1997. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/comm_0588-8018_1997_num_65_1_1987>. Acessado em: 26/08/2016.

SIMMEL, G. O estrangeiro. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, 2005. Disponível em: <http://paginas.cchla.ufpb.br/grem/SIMMEL.O%20estrangeiro.Trad.Koury.rbsedez05.pdf>. Acessado em: 26/08/2016.

SOARES, G. F. S. Os direitos humanos e a proteção dos estrangeiros. **Revista de Informação Legislativa**. a. 41. n. 162. Brasília: Senado Federal, abr.-jun. 2004.

SODRÉ, M. Por um conceito de minoria. In: PAIVA e BARBALHO (orgs.). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005.

WIRTH, L. **On Cities and Social Life**. Chicago: University of Chicago Press, 1933.

Mídia e cidadania das migrações transnacionais no Brasil

Denise Cogo[1]

Introdução

Esse texto tem como objetivo refletir sobre a trajetória das migrações transnacionais no contexto brasileiro, enfatizando os processos de apropriação e usos das mídias nas dinâmicas de ativismo e mobilização por cidadania dos migrantes. Buscamos traçar uma breve gênese desses processos a partir da década de 80 na perspectiva de compreender o papel estratégico das mídias na produção de espaços de agenciamento de coletivos, redes e organizações migratórias no Brasil nas suas lutas por direitos e cidadania em distintos âmbitos: social, jurídico, intercultural e universal.

O texto proposto baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental que abrange a revisitação de dados de pesquisas sobre comunicação e migrações transnacionais. O itinerário teórico apoia-se no campo conceitual de articulação entre mídia, migrações transnacionais e cidadania.

Transnacionalismo migrante e o lugar do comunicacional

Goldberg (1996, p. 21) define a migração como "a condição natural da experiência humana" vislumbrando, na heterogeneidade dela resultante, um argumento estrategicamente útil no confronto com os adversários no campo teórico do multiculturalismo.

> A não homogeneidade está na origem de tudo. Faz pouco sentido interpretar a homogeneidade como natural em termos de condição social ou ideal e valores. Homogeneidade é um artifício. Não reivindico que a migração é natural, mas, de algum modo, é parte

1 Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), São Paulo, onde coordena o grupo de pesquisa Deslocar <https://deslocar3ci.wordpress.com/>. Pesquisadora Produtividade 1D do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: denisecogo2@gmail.com

> de nossa condição natural. Ou seja, predominante historicamente (GOLDBERG, 1996, p. 21, tradução nossa)[2].

Para autores como Glick Schiller, Bach e Szanton Blanc (1992) e Ianni (1996), o termo *transmigração* traduz a complexidade que assume no cenário da globalização essa experiência de heterogeneidade definidora da condição humana. Aos que migram pela primeira vez, se somam, na visão dos autores, os migrantes descendentes de migrantes, intensificando tensões, crises e conflitos e ao mesmo tempo significados, vivências e horizontes, que vão impondo, ampliando e multiplicando as experiências de transculturação e pluralidade nos países ocidentais. Glick Schiller, Bach e Szanton Blanc (1992) assumem o termo transmigrante para refletir sobre como a vida cotidiana dos migrantes transnacionais, especialmente nos contextos europeu e norte-americano, estão constituídas por interconexões múltiplas e constantes entre fronteiras internacionais e identidades públicas configuradas pela relação com mais de um estado-nação. "A migração transnacional é o processo pelo qual os imigrantes forjam e sustentam relações múltiplas e simultâneas que articulam suas sociedades de origem e destino" (GLICK- SCHILLER; BACH; BLANC, 1992, p. 9). Por sua vez, Ianni lembra que, ao manterem muitas e diferentes identidades raciais, nacionais e étnicas, "os transmigrantes tornam-se aptos para expressar as suas resistências às situações econômicas e políticas globais que os envolvem, bem como para se ajustarem às condições de vida marcadas pela vulnerabilidade e a insegurança " (IANNI, 1996, P. 3).

No marco dos estudos migratórios, Guarnizo (2004) defende que as dinâmicas relacionadas ao transnacionalismo migrante não sejam reduzidas ao impacto produtivo Norte-Sul gerado pelo envio de remessas aos países de origem dos migrantes, conforme tem sido recorrente na literatura sobre o tema. O autor retoma as ideias de Peggy Levitt - teórico que introduziu o conceito de remessas sociais - na perspectiva de enfatizar que o que denomina de "viver transnacional" dos migrantes consiste também em um intenso fluxo de ideias, comportamentos, identidades e capital social que vincula as sociedades dos países receptores e emissores de migração.

Ainda dominante nos estudos migratórios, essa visão economicista criticada por Guarnizo e outros autores como Schiller, Basch, Blanc (1992) e Wenden (2017), tem contribuído para reduzir a importância de outros fatores que, de modo combinado, operam como motivadores das migrações. Blanco (2006) aponta para isso, em seus estudos, ao enfatizar a diversidade de experiências que compõem o cenário migratório na atualidade e que se traduzem, dentre outros, na ampliação dos países envolvidos nas redes migratórias; na maior diversidade de grupos étnicos e culturais que compõem essas redes; no número significativo de mulheres que migram de maneira independente ou como chefes de família;

2 Tradução nossa.

no incremento do número de pessoas que vivem e trabalham no estrangeiro sem regularização jurídica, assim como de refugiados e asilados; no crescimento de migrações decorrentes de catástrofes ambientais; e na intensificação de movimentos migratórios temporários e de circulação.

Castles (2010) postula, por sua vez, para os estudos das migrações transnacionais, um marco conceitual interdisciplinar que esteja atento ao contexto e considere não apenas as macroestruturas dos lugares de origem e destino dos imigrantes, como, por exemplo, as forças estruturais que atraem imigrantes para determinados espaços nacionais. O autor ressalta também que as meso e, principalmente, as microestruturas envolvidas nos processos migratórios podem evidenciar os espaços e possibilidades de ação dos imigrantes sobre essas estruturas. Em perspectiva similar, Sassen (2004) propõe que as análises sobre as migrações contemporâneas contemplem as questões de gênero e articulem as forças de ordem histórica, econômica e política que operam como condicionantes dos deslocamentos humanos, sem perderem de vista o papel ativo de seus principais protagonistas inseridos, de modo desigual, nessas relações.

Reconhecer que as estruturas condicionam ou limitam a ação dos indivíduos nos processos migratórios não implica, portanto, em desconsiderar a existência de espaços de agência para os migrantes que, em grande medida, podem ser percebidos em nível micro. Mesmo que não sejam suficientes para promover mudanças estruturais, essas ações podem desempenhar, em seu conjunto, um papel importante na produção de reflexões e mesmo transformações na compreensão das práticas cotidianas e políticas relacionadas às migrações contemporâneas, sobretudo no que se refere ao questionamento de representações polarizadas que constroem a figura do migrante ora como vítima, ora como herói (MEZZADRA, 2005).

Na compreensão dessas práticas, especialmente daquelas vinculadas às redes e espacialidades migratórias, o comunicacional é uma dimensão conceitual que têm assumido relevância nos estudos sobre as migrações transnacionais (SUARÉZ-NAVAZ, 2008). Na constituição das redes migratórias, esses estudos têm evidenciado que as tecnologias digitais de comunicação vêm operando, de modo acentuado, para um reordenamento territorial das experiências de mobilidade em âmbito local e global, e, consequentemente, nos modos de configuração do transnacionalismo migrante. Como assinala Portes, embora exista em toda a história das migrações exemplos de transnacionalismo, "o fenômeno recebeu um forte impulso com o advento das tecnologias na área dos transportes e das telecomunicações, que vieram facilitar enormemente a comunicação rápida das fronteiras nacionais e a grandes distâncias" (PORTES, 2004, p. 74).

De um ponto de vista similar, Haesbaert (2007) aborda o impacto das tecnologias da comunicação na mobilidade humana, propondo o deslocamento da noção de desterritorialização para a de multiterritorialidade. Concebida

como uma nova forma de articulação territorial, a multiterritorialidade pode ser entendida como um processo concomitante de destruição e construção de territórios que mesclam diferentes modalidades territoriais, como os territórios-zona e os territórios-rede, em múltiplas escalas e novas formas de articulação. O autor não deixa de alertar, contudo, que a possibilidade de experimentar simultaneamente diferentes territórios não está disponível para maioria dos indivíduos, uma vez que "as exclusões aviltantes ou as inclusões extremamente precárias a que as relações capitalistas relegaram a maior parte da humanidade faz com que muitos, no lugar de partilharem territórios múltiplos, vaguem em busca de um, o mais elementar território da sobrevivência cotidiana" (HAESBAERT, 2010, p. 17).

Em sua reflexão, Portes (2004, p. 74) situa o advento e expansão das tecnologias na área dos transportes e das telecomunicações como o principal fenômeno impulsionador do transnacionalismo migrante, uma vez que facilitou e acelerou a comunicação entre fronteiras nacionais e localidades distantes. Se comparado com o passado, segundo o autor, os migrantes dispõem hoje de muitos mais recursos tecnológicos para manterem laços econômicos, políticos ou culturais com os respectivos países de origem. Este fato explica em boa parte, segundo o autor, "a densidade e a complexidade atingidas pelo transnacionalismo imigrante contemporâneo, sendo, além disso, o responsável pela sua descoberta enquanto fenômeno merecedor de atenção acadêmica" (PORTES, 2004, p. 74)

Contudo, Portes (2004, p. 77) adverte que o entusiasmo intelectual associado à descoberta da dimensão transnacional nos estudos migratórios tem servido, frequentemente, para encobrir a percepção de que esse transnacionalismo nem sempre constitui uma prática universal e regular entre os migrantes. Além disso, mesmo quando são assumidas ocasionalmente, atividades transnacionais podem não contar com a participação de todos os imigrantes. Em contrapartida, o autor não deixa de reconhecer que o impacto macroeconômico e social para as comunidades e nações gerados pelas ações dos migrantes não pode ser avaliada apenas pela dimensão numérica dos migrantes envolvidos, mas deve levar em consideração a soma das ações transnacionais regulares dos ativistas e daquelas pontuais realizadas por outros migrantes.

O desenvolvimento da internet é apontado por Navarro García (2014) como um dos fenômenos que colabora, em nível internacional, para que, a partir dos anos 90, se amplie o interesse dos pesquisadores pelo estudo das relações entre meios de comunicação e migrações transnacionais, campo de pesquisa que começa a se desenvolver na década de 80. Navarro García (2014) retoma os três linhas de pesquisa que demarcam o desenvolvimento de investigações sobre essa interface no âmbito de diferentes disciplinas. Uma primeira linha de pesquisa, situada na sociologia do jornalismo e da comunicação, está focada no tema da representação das migrações nos meios de comunicação, assim como nas modalidades de recepção midiática por migrantes nos países de destino. Uma segunda linha, inscrita no âmbito da sociologia das relações étnicas e

da problemática da circulação migratória, centra sua preocupação no papel desempenhado pelas tecnologias nos processos de identificação e pertencimento dos migrantes, a partir da compreensão de como os usos das tecnologias possibilitam, em uma perspectiva transnacional, a manutenção de vínculos com familiares e amigos nos países de origem. E, em uma última linha de trabalho, inscrita principalmente na sociologia dos movimentos sociais, os pesquisadores têm se dedicado a compreender a emergência de vozes coletivas dos migrantes no espaço público através da produção de mídias próprias, refletindo sobre a renovação das modalidades de participação política e mobilização coletiva por parte de grupos migratórios através do uso das tecnologias da comunicação.

Pesquisadores no campo da comunicação[3] têm se dedicado a analisar essas apropriações, especialmente de espaços da internet, pelos migrantes transnacionais em diferentes aspectos de suas experiências de mobilidade: no planejamento e implementação de projetos de migração; nos processos de instalação, ocupação, sociabilidade e participação nos novos contextos de imigração (países e cidades); nas dinâmicas de interação com familiares e amigos nos países de origem (como, por exemplo, na vivência das chamadas "famílias transnacionais"); no envio de remessas aos países de origem; no desenvolvimento de políticas culturais e de entretenimento nos países de destino que incluam as singularidades das culturas migratórias. As pesquisas sobre usos dos meios e tecnologias da comunicação têm contemplado, ainda, a análise de experiências de mobilização e ativismo das redes migratórias que, frequentemente, articulam países de origem e destino na busca por desconstruir representações midiáticas criminalizadoras das migrações ou, ainda, fomentar mobilizações (trans) nacionais e lutas por direitos e reconhecimento como aquelas relacionadas à cidadania universal[4].

Na perspectiva dessas apropriações, as web diaspóricas[5] despontam como uma noção conceitual utilizada por pesquisadoras como Scopsi (2009), Elhajji (2015) Elhajji e Malerba (2016) e Brignol, Costa (2016) para fazer referência a ambientes comunicacionais marcados pela lógica do deslocamento e pela vivência em rede das próprias diásporas na internet. Criadas a partir de objetivos e demandas específicas relacionadas às realidades migratórias,

3 Estudos reunidos na coletânea Cogo, Elhajji, Huertas, 2012, ou, ainda, as pesquisas de Brignol, Costa, (2016); Cogo (2012); Cogo, Gutierrez, Huertas (2008); Cogo; Nihil (2017); Navarro García, (2014); Scopsi (2009) e Zanforlin (2015).

4 Reivindicação pautada em princípios de reconhecimento e defesa da livre circulação e vigência dos direitos jurídicos, sociais e políticos dos migrantes para além de seu pertencimento a um país de nascimento. (CORTINA, 2005).

5 No que se refere especificamente ao conceito de diáspora, Elhajji e Malerba (2016, p. 114) lembram que se, se a "diáspora" remete originalmente à ideia de "dispersão dos judeus ao longo dos séculos', seu uso foi ampliado e passou fazer alusão, de um modo mais geral, à realidade social, cultural e política de dispersão pelo mundo de indivíduos ou populações que abandonaram seu território étnico.

compõem-se de páginas web, sites temáticos sobre migrações, blogs, sites pessoais, sites de ONGs, associações e grupos culturais, mídias étnicas e sites colaborativos múltiplos produzidos e mantidos por diferentes indivíduos e coletivos migrantes no contexto de redes de interação tanto institucionalizadas quanto informais.

Elhajji e Malerba (2016) assinalam que a expansão da internet, no anos 90, colaborou para desencadear o desenvolvimento de uma ampla literatura orientada às relações tecidas pelas comunidades migrantes através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). O que, segundo os autores, vai acabar configurando, ao longo da década, o conceito de "webdiáspora" e algumas noções similares como "e-diáspora", "web diaspórica", "diáspora networks" e "diáspora digital".

> Entretanto, pondera Claire Scopsi, que "a publicação de sites por membros de uma comunidade transnacional não pode ser vista como um critério único de classificação de webdiáspora, (...) critérios de coesão e reivindicação identitária nos ajudam a sair desse ciclo vicioso"[6]. A webdiáspora, segundo ela, além de se referir claramente a sites ou outros formatos internéticos produzidos por membros da diáspora fora do país de origem, deve remeter a um modelo de organização social virtual em torno de elementos culturais compartilhados pela comunidade em sua dimensão transnacional, no afã de reforçar o sentimento de pertencimento identitário de seus membros e subtender suas ações reivindicativas. Em termos práticos, se pode definir a webdiáspora a partir da reapropriação das TICs pelos imigrantes e os usos sociais e subjetivos delas decorrentes (ELHAJJI; MALERBA, 2016, p. 115)

Em outro trabalho sobre o tema das TICs e migrações, ElHajji (2015) retoma Dimenescu para propor que o fenômeno e-diáspórico ou web diaspórico se defina fundamentalmente pela sua condição de ser "um espaço virtual de migrantes, criado ou gerenciado por migrantes ou em parceria com eles" (ELHAJJI, 2015, p. 14).

O autor destaca, ainda, a dimensão de instabilidade que demarca a noção e existência de webdiásporicas, o que permite que sejam redesenhadas por cada novo participante, autodefinida não pela inclusão ou exclusão de novos membros, mas pelo processo voluntário de indivíduos que se juntam ao coletivo ou o deixam (ELHAJJI, 2015, p. 14). Instabilidade que, a nosso ver, decorre, por um lado, da própria condição de trânsito e mobilidade dos migrantes e, por outro, dos processos de popularização, facilidade de acesso e manuseio da própria internet como tecnologia.

6 Os autores referem o trabalho de Scopsi (2009, p. 91).

Nessa perspectiva, cabe destacar, no contexto brasileiro, a presença relevante dos migrantes, de coletivos e associações migratórias em sites de redes sociais, como o Facebook, Twitter e Youtube. No Facebook, os migrantes estão organizados seja por nacionalidades, seja pela categoria mais ampla de migrações, em grupos fechados ou abertos e através de perfis. A migração também tem sido tematizada no Facebook por grupos criados e geridos por setores como as organizações de apoio às migrações e acadêmicos que trabalham com o tema.

Migrações internacionais no Brasil – breve contextualização

Entre o ano de 1819 e o final da década de 40, o Brasil consolidou-se como um país de imigração ao se tornar um importante polo de recepção de imigrantes internacionais, Estima-se que cinco milhões de imigrantes, principalmente italianos, portugueses, espanhóis, alemães e japoneses, assim como grupos menos expressivos numericamente como russos, austríacos, sírio-libaneses e poloneses, chegaram ao país, especialmente com destino às regiões Sul e Sudeste (SEYFERTH, 2007).

Desde esse período, o país deixou de receber um fluxo significativo de imigrantes, embora continuasse registrando a entrada regular de estrangeiros, principalmente sul-americanos. No decorrer da década de 70, registra-se um crescimento de imigrantes hispano-americanos (argentinos, uruguaios, bolivianos, paraguaios, etc.), principalmente exilados das ditaduras do Cone Sul e refugiados colombianos (SILVA, 2008). A partir de 2008, contudo, o Brasil volta a se posicionar com um destino importante de grupos migratórios de diferentes nacionalidades, como portugueses e espanhóis, mas também e, principalmente, de grupos que não tinham presença expressiva no país como norte-americanos, haitianos, senegaleses e congoleses (COGO; BADET, 2013)

Embora a presença quantitativa de imigrantes internacionais no Brasil ainda seja modesta se comparada à migração destinada aos Estados Unidos ou a alguns países da Europa[7], a intensificação desses fluxos vai compor um novo quadro migratório que se constitui como decorrência da crise econômica e política global que atingiu EUA e Europa, de um maior controle migratório

7 De 2010 a 2015, a população de imigrantes no Brasil cresceu 20%, chegando a 713 mil, se considerados apenas os imigrantes com regularização jurídica, segundo relatório recente da OIM (International Organization for Migration, 2018), o que representa cerca de 0,4% da população. O Atlas do Observatório das Migrações de São Paulo, publicado pelo NEPO/ Unicamp registra que, entre 2000 e 2015, 879 mil 926 estrangeiros obtiveram residência no Brasil. Ver <http://www.nepo.unicamp.br/principal/DO_2018 _04_13_pg_IV_Unicamp%20 Fapesp%20Atlas %20imigrantes.pdf/>. Cabe mencionar que os EUA, país com maior volume absoluto de migrantes na sua população, conta com 14,6%, assim como países conhecidos por adotarem políticas ativas de atração de imigrantes, como o Canadá e a Austrália, com respectivamente 21,8% e 28,4%. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ entrevista/2017/08/26/Qual-o-retrato-da-migra%C3%A7%C3%A3o-estrangeira-hoje-no-Brasil-segundo-este-especialista>.

das fronteiras norte-americanas e europeias, da inserção política e econômica estratégica do Brasil no contexto internacional, e da realização de obras de infraestrutura para os grandes eventos promovidos no país nesse período, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 (COGO; BADET, 2013).

Historicamente, o Brasil vem se posicionando também como um país de emigração, sobretudo a partir da intensificação do deslocamento de brasileiros nos anos 90 para destinos como Estados Unidos, Japão, Portugal e Paraguai. Registrada desde década de 1970, com a inserção de brasileiros no Paraguai, (SILVA, 2008; PATARRA, 2005), essa presença de brasileiros no exterior vai ser associada às sucessivas crises econômicas e políticas vivenciadas pelo país nas últimas décadas. A partir de 2014, esse posicionamento do Brasil como país de emigração volta a ganhar espaço no debate público, sobretudo a partir da visibilidade que a mídia brasileira passa a atribuir à mobilidade de brasileiros para o exterior, vinculando seu crescimento à crise econômica e política [8], desencadeada no país a partir do processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff.

Desde os primeiros movimentos migratórios, pesquisadores como Seyferth (2000: s.p) e Koifman (2012) têm se preocupado em evidenciar a existência de controle de fluxos de imigração no Brasil associados ao ideal do imigrante branco e europeu que visam assegurar o que o país supostamente necessitava, ou seja, "trabalhadores brancos e sadios, agricultores exemplares oriundos do meio rural europeu, com todas as 'boas qualidades' do camponês e do artífice, obedientes à lei, dóceis e morigerados, de moral ilibada, etc." (SEYFERTH, 2000, p. 2-3). Dentre os europeus, eram considerados 'indesejados' grupos como refugiados, deficientes físicos, ciganos, ativistas políticos, velhos, comunistas e os condenados criminalmente. A construção simbólica da individualidade nacional ajudou a produzir, portanto, os preceitos de exclusão que até hoje demarcam tanto a política migratória no quando as relações de setores sociais do país com a diversidade migratória. Koifman (2012) retoma os processos de implantação de projetos relacionados ao controle e à entrada de estrangeiros no país a partir do estabelecimento do Estado Novo no final dos anos 30 e início dos 40. Pautados pela preocupação com a segurança e com o ideário de formação nacional, esses projetos incidiram tanto sobre a vida dos estrangeiros e dos filhos de estrangeiros que viviam no país quanto sobre os potenciais imigrantes. Segundo o autor, tais projetos visavam identificar,

8 Alguns dos inúmeros exemplos são: "Com a crise, número de brasileiros que deixam o País quase dobra (20/06/2017) <http://economia.estadao. com.br/ noticias/geral,com-a-crise-cresce-numero-de-brasileiros-que-deixam-o-pais,70001849689>; País vive 'fuga' de brasileiros para o exterior. Quais as consequências disso? (16.07.2017); <http://www. gazetadopovo.com.br/politica/republica/pais-vive-fuga-de-brasileiros-para-o-exterior-quais-as-consequencias-disso-8sa4h3rwc5tr6h9ycxfncx5io>; Crises econômica e política no Brasil levam brasileiros para o exterior (18/01/2016) <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2016/01 /crises-economica-e-politica-no-pais-levam-brasileiros-para-o-exterior.html>; O êxodo dos brasileiros (21.08.2015) - <https://istoe.com.br/ 433226_O+EXODO +DOS+BRASILEIROS/>.

legalizar e controlar os estrangeiros residentes no país, assim como promover a assimilação cultural e social desses estrangeiros. Ao mesmo tempo tinham como objetivo estabelecer e implementar critérios que possibilitassem um controle seletivo rígido de imigrantes e que "permitissem a entrada em larga escala de estrangeiros desejáveis que, em última análise, correspondessem a determinados critérios econômicos, técnico-profissionais ou físicos"(KOIFMAN, 2012, p. 419).

Através da análise das medidas adotadas no marco desses projetos, o autor evidencia a manutenção de uma seletividade que demarcou o interesse específico do Estado brasileiro em atrair grandes fluxos migratórios, em um período que os demais países do mundo estavam, de modo geral, fechados à imigração. Conforme constata Koifman (2012, p. 419) como "ponto especialmente caro aos eugenistas brasileiros, o tema da imigração recebeu do Estado uma atenção cuidadosa. A presença do pensamento eugenista acabou expressa nas leis e regras que foram criadas".

A politização do conceito de migrante e a comunicação popular e alternativa

Embora o fluxo migratório mais intenso para o Brasil tenha sido registrado até 1940, o país nunca deixou de contar com a presença de imigrantes internacionais. A partir da década de 70, conforme mencionado anteriormente, o país registra um aumento do número de hispano-americanos que vieram se somar aos fluxos de imigração interna já existentes, impondo aos grandes centros urbanos brasileiros, como a cidade São Paulo, desafios quanto à infraestrutura e às políticas sociais disponíveis para um adequado processo de inserção desses novos imigrantes.

As demandas impostas por esse cenário migratório contribuem para que os anos 80 seja um período marcado por dinâmicas de mobilização que evidenciam a politização do conceito de imigrante, especialmente no âmbito de instituições mediadoras do atendimento aos migrantes, como as organizações confessionais vinculadas à Igreja Católica. Silva (2014) lembra que as migrações foram o foco temático da Campanha da Fraternidade[9] de 1980 levada a cabo, em âmbito nacional, pela Igreja Católica, uma das principais instituições que atua no atendimento e recepção de imigrantes no Brasil.

9 A Campanha da Fraternidade é uma campanha ecumênica promovida anualmente pela Igreja Católica no Brasil em parceria com Igrejas de outras denominações cristãs, sob a coordenação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O objetivo é despertar a solidariedade e mobilizar para soluções os setores religiosos e demais setores sociais em relação a um problema concreto que envolve a sociedade brasileira. A cada ano, é escolhido um tema, que define a realidade concreta a ser transformada, e um lema, que explicita em que direção se busca a transformação. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Campanha_da_Fraternidade>.

Sintetizada no lema: "Para onde vais?" e orientada pela temática "Fraternidade no mundo das migrações, exigência da Eucaristia"[10], a Campanha, impulsionada especialmente por iniciativa da Pastoral do Migrante, focalizou sobretudo a imigração interna e os seus impactos nos processos de urbanização e infraestrutura das grandes cidades. Centrada principalmente na imigração interna, a Campanha não deixa, contudo, de incluir a preocupação com as migrações internacionais, focalizando, por um lado, a emigração de brasileiros para o exterior, e, por outro lado, a realidade dos imigrantes internacionais, principalmente os sul-americanos que ingressavam no Brasil como refugiados políticos e exilados das ditaduras do Cone Sul. O texto do material de divulgação sintetiza o marco orientador da Campanha da Fraternidade de 1980: "A intensificação da mobilidade humana em geral e mais particularmente das migrações internas, a existência de imigrantes e mesmo a emigração de brasileiros propõem à Igreja, como primeira atitude, uma mudança de mentalidade"[11],

A articulação dessas duas realidades migratórias - migrações internas e internacionais - assim como a mobilização de seus atores, passa a integrar a agenda das organizações confessionais, especialmente a partir da criação do Serviço Pastoral do Migrantes, em 1985, na cidade de São Paulo. Sobre o caráter político da agenda que se constrói orientada aos imigrantes internacionais que chegam ao Brasil oriundos de países da América do Sul, Silva lembra que "a categoria migrante se sobrepõe a de latino, pois o que está em jogo são os significados políticos que tal categoria é capaz de veicular, num contexto mais amplo de integração e reivindicação de direitos" (SILVA, 2014, s/p)

Essa agenda é marcada, ainda, por uma dimensão de compromisso com a ação e intervenção social e política na realidade latino-americana assumido pela Igreja Católica brasileira, nos anos 80 e 90, como resultado, dos alinhamentos propostos por instâncias como o Concílio Vaticano II, a Conferência de Medellín e a Conferência de Puebla. No contexto de um "Dar voz aos que não têm voz" setores da Igreja passam a defender também o uso popular para os recursos de comunicação, colaborando para emergência, nesse período, de uma extensa rede de meios comunicação popular e alternativa[12].

Constituído, dentre outros, por materiais impressos como folhetos, cartazes, boletins, cartilhas, cadernos de formação, jornais, e materiais audiovisuais, como rádios de alto-falantes e, posteriormente, vídeos, essa rede de

10 Ver <https://www.youtube.com/watch?v=Z7TbtK3rQik>.

11 http://franciscanos.org.br/?p=32856

12 Cabe lembrar que, no Brasil e na maior parte dos países latino-americanos, a comunicação popular emerge no interior dos movimentos e organizações sociais em meio a uma conjuntura de profunda insatisfação popular e restrições às liberdades de expressão impostos pelas ditaduras. Nas décadas de 70 e 80, os regimes autoritários e ditatoriais controlam os meios de comunicação de massa, utilizando-os em favor de seus interesses e projetos políticos. (COGO, 1998, p. 39)

meios de comunicação popular vai ser produzida e utilizada para a capacitação, mobilização e articulação de setores populares, especialmente no âmbito da Comunidades Eclesiais de Base e das Pastorais, algumas das quais com atuação junto aos migrantes. (COGO, 1998; FESTA, SILVA, 1986; PERUZZO, 2004). No campo comunicacional, esse período é caracterizado, ainda, pelo lançamento, em 1988, da revista Travessia – Revista do Migrante[13], periódico editado pelo Centro de Estudos Migratórios (CEM)[14] e que se propunha a promover a articulação entre militantes e acadêmicos que atuavam junto aos imigrantes.

Direitos civis e culturais como agenda de cidadania: a comunicação na década de 90

Em 1992, uma específica agenda de cidadania mobiliza a Pastoral do Migrante em São Paulo: a revogação de uma resolução municipal, aprovada em 1990, que impedia o acesso à educação pública de filhos de imigrantes que não possuíam regularização jurídica no Brasil. Até ser revogada, a medida implicou no cancelamento da matrícula e na proibição de frequentar a escola de aproximadamente quatrocentas crianças e adolescentes estrangeiros que se encontravam em situação irregular (WALDMAN, 2012)[15].

Quatro anos mais tarde, em 1996, os processos de regularização dos bolivianos em São Paulo voltam a mobilizar intensamente não apenas os agentes mediadores da Pastoral do Migrantes, mas os próprios imigrantes bolivianos. A mobilização decorre especialmente da visibilidade pública conquistada por esse coletivo migratório a partir do desencadeamento, por parte da Polícia Federal, das primeiras ações de fiscalização para o enfrentamento de denúncias sobre o funcionamento de oficinas de costura clandestinas que mantinham bolivianos em condição de trabalho escravo na cidade de São Paulo.[16]

Nesse contexto, os processos de regularização migratória de bolivianos e a suas condições de trabalho em oficinas de costura são duas questões que instauram novas dinâmicas de mobilização dos migrantes internacionais que, antes mediadas predominantemente pela Igreja Católica, agora passam a contar, de modo mais amplo, com a participação direta dos próprios coletivos bolivianos, suas redes e associações. As mobilizações, construídas difundidas por meios alternativos de comunicação, pautavam-se principalmente pela busca de uma cidadania jurídica e social ancorada nos processos de regularização

13 A revista continua a ser editada. Ver <http://missaopaz.wix.com/cem>.

14 Com sede em São Paulo, o CEM foi criado em 1969. Ver <http://www.missaonspaz.org/#!cem/c23d0>.

15 Resolução n º 9 de 08 de janeiro de 1990, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

16 Contribui para essa visibilidade a publicação do livro "Costurando Sonhos", com resultados da pesquisa de Sidney Silva sobre os bolivianos em São Paulo. SILVA (1997).

dos migrantes internacionais no Brasil e de garantias de seu acesso a direitos e serviços públicos.

Ao lado dessas iniciativas, outras ações orientadas ao reconhecimento das expressões culturais próprias dos migrantes latino-americanos são materializadas por meio do fortalecimento de projetos e eventos culturais, como o das chamadas "festas pátrias" dos bolivianos. Alguns desses eventos vão ser, posteriormente, incorporados ao calendário oficial de festas da cidade de São Paulo, ou, ainda, passarão a ter presença regular em espaços públicos como o Memorial da América Latina.

Conforme é possível observar, a cidadania intercultural torna-se também uma dimensão que vai demarcar as mobilizações no contexto do ativismo das migrações internacionais no Brasil. Ao fundar-se na perspectiva de produção de um espaço de diálogo capaz de produzir um "lugar" ou uma "ética" em que se combinam dimensões universais e/ou particulares das identidades culturais relacionadas tanto aos contextos de origem quanto de destino dos migrantes, a cidadania intercultural reivindicada pelos imigrantes vai se definir não apenas vinculada à satisfação dos direitos que buscam a igualdade, mas também às demandas e direitos por reconhecimento da diferença representada pelas culturas migratórias (CORTINA, 2005)

Nesse período, a produção cultural dos migrantes ganha visibilidade no marco de práticas com mídias audiovisuais e impressas, como, por exemplo, aquelas protagonizadas no âmbito das rádios comunitárias dos coletivos bolivianos em São Paulo. Essa visibilidade evidencia, contudo, uma compreensão de cidadania e ativismo migrante ainda bastante circunscrito ao espaço "nacional", pelo menos até meados dos anos do 2000, quando um ativismo mais marcadamente transnacionalizado começa a conformar uma agenda específica de mobilização das migrações no Brasil a partir da apropriação mais ampla das tecnologias digitais de comunicação.

Os anos 2000, as mídias digitais e o ativismo transnacionalizado

O I Fórum Social Mundial das Migrações, realizado, em 2005, em Porto Alegre[17], como atividade integrante do Fórum Social Mundial, propicia o deslocamento para um ativismo migrante mais marcadamente transnacionalizado. Trata-se de um ativismo cuja agenda vai agregar a preocupação com a chamada cidadania universal, perspectiva que se funda na defesa da livre circulação e vigência dos direitos sociais dos imigrantes em uma perspectiva supranacional e para além de seu pertencimento a um país de nascimento ou origem.

A cidadania universal vai ser assumida como temática central do I Fórum Social das Migrações, cujo lema "Travessias na de$ordem Global" se desdobra

17 A oitava edição do Fórum foi realizada em 2018 na cidade do México.

em slogans como "Nenhum imigrante é ilegal", para ser amplamente visibilizado em materiais midiáticos de divulgação do Fórum e em outras iniciativas e eventos orientados às migrações. Em termos comunicacionais, essa etapa, que coincide com a popularização da internet, exige ao mesmo tempo em que possibilita o exercício de um ativismo digital protagonizado pelos imigrantes, suas redes e organizações. O que sugere apropriações das mídias pautadas não apenas por um caráter instrumental, mas também estratégico, na medida em que favorece e intensifica um conjunto de mobilizações transnacionais e em rede dos migrantes a partir da articulação de seus países de origem, trânsito e destino.

Após o ano 2008, a cidadania universal se fortalece como agenda dos movimentos migrantes em um cenário de crescimento da presença das migrações internacionais no Brasil, conforme referido anteriormente. É possível afirmar que as mobilizações dos imigrantes por uma cidadania universal vão contribuir para explicitar uma das principais contradições estruturais do capitalismo que, conforme assinala Mezzadra (2005, p. 45), diz respeito "à liberdade de movimento celebrada como um dos pilares da civilização ocidental moderna". Ou seja, frente ao esforço crescente de governos e instituições em limitar, controlar, regular e criminalizar a mobilidade humana, a reivindicação de uma cidadania universal vai expor uma globalização ambivalente vivenciada como ponto de intersecção entre a liberdade do sujeito e a ação de barreiras e limites impostos a essa liberdade por instituições e tecnologias de poder.

Novos migrantes e mídias digitais – políticas migratórias, lutas raciais e de gênero

A intensificação da chegada ao Brasil de novos fluxos migratórios integrados por norte-americanos, espanhóis, portugueses, senegaleses e haitianos, revitaliza a pauta da cidadania universal no marco do debate que evidencia as dificuldades enfrentadas pelos migrantes em seus processos de regularização jurídica e compreensão sobre o funcionamento das políticas migratórias brasileiras.

Os requisitos e a burocracia para regularização migratória no Brasil são extensos, com exigências que condicionam essa regularização à disponibilidade de renda, qualificações profissionais e necessidades do mercado de trabalho nacional, privilegiando, de modo predominante, a imigração de trabalhadores orientada aos setores formais da economia. Além disso, com o crescimento das migrações, a legislação migratória brasileira tendeu a privilegiar a imigração seletiva dos chamados trabalhadores qualificados em áreas em que há carência desses profissionais, como Engenharias, Medicina, etc. (COGO, BADET, 2013; BARALDI et al., 2013).

Esses trâmites exigem dos imigrantes uma série de enfrentamentos burocráticos para a revalidação de diplomas e de carteiras de habilitação, transferências de remessas e alterações nos vistos de trabalho, assim como para a busca de moradia e abertura de contas bancárias. O documento provisório

- denominado de "protocolo"- que atesta a concessão do visto de residência aos imigrantes até o recebimento do documento definitivo (Registro Nacional de Estrangeiros), frequentemente é desconhecido por bancos e alguns órgãos públicos, gerando dificuldades para tramitação de documentos e outros procedimentos referentes à cidadania civil e jurídica dos imigrantes (BARALDI et al., 2013).

Agrega-se a isso a dificuldade de obtenção de informações claras sobre a documentação necessária para regularização a ser apresentada à Polícia Federal, organismo responsável pela concessão de vistos de residência aos imigrantes internacionais no Brasil. Além da lógica investigativa e de combate à criminalidade que marca a atuação da Polícia Federal no país, o atendimento que o órgão presta aos imigrantes, especialmente em grandes centros urbanos, como São Paulo, tem se mostrado precário, a partir, por exemplo, da terceirização de funcionários que não têm recebido um treinamento suficiente para a compreensão do imbricado processo de regularização migratória. O que acaba, inclusive, colaborando para a atuação de serviços de "despachantes", ou seja, de atravessadores que cobram para agilizar a tramitação dos processos de regularização e solicitação de vistos dos imigrantes (BARALDI et al., 2013).

Nesse contexto, a apropriação de espaços comunicacionais digitais (blogs, sites, sites de redes sociais, etc.), pelos imigrantes e suas redes, contribui para a criação de instâncias de interação, informação, esclarecimento e atualização acerca dos processos de regularização e das políticas migratórias brasileiras. Dentre esses espaços, podemos mencionar os grupos criados e mantidos por espanhóis e portugueses no Facebook, como "A Nova Geração de Patrícios no Brasil"[18], "Españoles en Brasil"[19] "Españoles y desciendentes en Brasil"[20].

Desde sua chegada ao país, em 2010, também os imigrantes haitianos estiveram mobilizados para a criação de blogs, sites, grupos e perfis em plataformas de redes sociais como Facebook[21], Youtube, etc., com o objetivo de articular, denunciar e dar visibilidade às suas demandas por acesso a direitos relacionados, dentre outros, à regularização jurídica, à moradia, à saúde, à

18 https://www.facebook.com/groups/225738657454471/?fref=ts

19 https://www.facebook.com/groups/espanolesenbrasil/

20 https://www.facebook.com/groups/107899072623305/?fref=ts

21 Como ,por exemplo, Haitianos no Brasil (https://www.facebook.com/groups/388444191264376/?ref=br_rs); Haitianos Cariocas (https://www.facebook.com/groups/706899819356184/); Comunidade Haitiana no Brasil (https://www.facebook.com/Comunidade-Haitiana-no-Brasil-160091851022269/); Haitien Porto Velho Brasil (https://www.facebook.com/groups/566501343465709/). Haitianos em São Paulo (https://www.facebook.com/haitianossaopaulo/); GRUPO (Associação dos Trabalhadores Haitianos,) em SAO PAULO (https://www.facebook.com/groups/494845847243547/).

educação[22] aos espaços de lazer e entretenimento, à busca de trabalho, ao envio de remessas aos países de origem e à reagrupação familiar.

Em março de 2014, os haitianos fizeram uso da internet para realizar uma conferência online em preparação à I Conferência Nacional de Migração e Refúgio (COMIGRAR) promovida pelo governo brasileiro na cidade de São Paulo. Iniciativa da Associação dos Imigrantes Haitianos no Brasil, a conferência levantou propostas apresentadas posteriormente na I COMIGRAR. As propostas levantadas foram sistematizadas em três eixos: igualdade de tratamento e acesso aos serviços; direitos, inserção social, econômica e popular; e abordagem de violação de direitos e meios de vinculação e proteção.

Cabe lembrar, ainda, que a legislação que regulava as migrações no Brasil até 2017 - Lei do Estrangeiro - sempre foi fortemente criticada por associações migratórias e organizações de apoio às migrações por seu caráter contrário à proteção dos direitos humanos, principalmente no que se refere à universalização de direitos fundamentais a imigrantes não documentados.

Embora seja vista como um avanço em relação ao Estatuto do Estrangeiro[23], a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/17), aprovada[24], em maio de 2017, também se tornou pauta das mobilizações recentes dos migrantes no Brasil, especialmente no que tange ás mudanças promovidas pelo governo brasileiro no decreto de regulamentação da nova lei. A 11ª Marcha dos Imigrantes[25], realizada na cidade de São Paulo em 2017, assumiu essa pauta que aparece sintetizada no manifesto lido ao final do evento.

> Marchamos pela anulação do decreto 9.199/2017 que regulamentou a Lei de Migração (Lei 13.445/2017), com artigos que criminalizam migrantes, sobretudo em situação irregular e reivindicamos uma nova regulamentação democrática com ampla participação da sociedade civil, imigrantes e refugiados. Marchamos pela criação e fortalecimento de políticas públicas e instituições que promovam a inclusão e garantia de direitos de imigrantes e refugiados em nível municipal, estadual e nacional [26]

22 Como a realização de cursos de português e revalidação de diplomas.

23 Por se pautar pelos direitos humanos e não considerar o imigrante uma ameaça à segurança nacional.

24 A elaboração e debate do texto da nova lei contou com a participação ativa de movimentos migratórios, organizações de apoio às migrações e de acadêmicos e estudiosos do tema

25 A Marcha é realizada anualmente na cidade de São Paulo e conta com ampla produção e divulgação midiáticas.

26 Disponível em: <http://migramundo.com/estamos-aqui-11a-marcha-dos-imigrantes-leva-4-000-a-avenida -paulista/>.

Em alusão às dificuldades vivenciadas em um contexto de ausência ou deficiência de políticas públicas voltadas às comunidades migrantes no Brasil, o tema mais amplo da 11ª Marcha dos Imigrantes, "Pelo Fim da Invisibilidade dos Imigrantes", sugere que as mídias continuam a se constituir em espaços estratégicos de construção e disputa de visibilidades das migrações.

Além disso, o tema escolhido evidencia também a inclusão, na Marcha, de espaços específicos para as demandas identitárias reivindicadas por coletivos, como o das mulheres imigrantes, conforme aparece difundido em sites de coletivos migratórios envolvidos no evento: "[...] as mais invisíveis dentro da migração são as mulheres. Convidamos todos os movimentos de mulheres da cidade de São Paulo para se juntar a nós nesta caminhada pelos direitos de todos os imigrantes e refugiados. Nenhum direito a menos para as imigrantes! [27]

No marco dessas demandas identitárias, duas dimensões específicas – a das relações raciais e de gênero – passam a assumir maior centralidade nas lutas mais recentes que compõem o ativismo das migrações internacionais no Brasil. Essas duas dimensões vão mobilizar, em espaços das mídias, tanto imigrantes vinculados aos novos grupos migratórios que chegaram ao Brasil recentemente, como os haitianos[28], quanto aqueles grupos que já têm presença significativa no país há algumas décadas, como é o caso de imigrantes oriundos de países latino-americanos.

Em 2015, os imigrantes haitianos se articularam, em diferentes espaços das mídias digitais, para denunciar e questionar a ética jornalística envolvida na produção e publicação "não consentida" da fotografia de um imigrante haitiano recém chegado à cidade de São Paulo em um ônibus proveniente da região norte do pais. Sob a legenda "Haitiano toma banho em mictório", a imagem fotográfica[29], publicada nos jornais Agora e Folha de São Paulo, e replicada em diferentes espaços da internet, foi capturada, em 19 de maio de 2015, em um banheiro da Missão Paz, organização confessional vinculada à Igreja Católica, onde se situa a Casa do Imigrante[30] (COGO, PÁSSARO, 2017). A captura dessa imagem, supostamente sem o consentimento do imigrante fotografado, e, posteriormente, sua escolha como vencedora da categoria fotografia do Prêmio Vladimir Herzog[31], gerou, no âmbito das mídias, um debate público em torno dos impactos da visibilidade midiática nos direitos humanos e cidadania dos

27 Disponível em: <http://www.elguialatino.com.br/site/2017/11/11a-marcha-dos-imigrantes-dom-0312/>.

28 No ano de 2010, após o terremoto que atingiu o Haiti, o Brasil começa a registrar a presença significativa de imigrantes haitianos.

29 https://www.facebook.com/folhadesp/posts/ 1083527728355896

30 Centro de acolhida de imigrantes situado no centro de São Paulo.

31 Um dos mais importantes prêmios na área de jornalismo, anistia e direitos humanos do Brasil.

imigrantes haitianos no país. O debate instaurado pelos próprios imigrantes haitianos nesses espaços esteve demarcado também pelo questionamento sobre a seletividade e hierarquias raciais que demarcam a inserção de imigrantes internacionais no Brasil.

Esse foi apenas um dos vários episódios de agressão envolvendo racismo contra haitianos no país que, a partir de 2014, mobilizaram os imigrantes, provocando, denúncias e intervenções em espaços das mídias digitais. Em 2014, uma operação realizada por fiscais do Ministério do Trabalho, libertou doze imigrantes do Haiti e dois da Bolívia mantidos em condições de trabalho análogas à escravidão, em uma oficina de costura na cidade de São Paulo[32]. Em outubro de 2014, imigrantes negros - na sua maioria oriundos Haiti e de países africanos – tornaram-se alvo de discriminação, estigmas e atitudes hostis nas redes sociais e em espaços públicos da cidade de Cascavel, no estado do Paraná (sul do país), após o surgimento da primeira suspeita, no Brasil, de uma pessoa contaminada pelo vírus ebola[33]; Em agosto de 2015, são registrados dois ataques a imigrantes haitianos no centro de São Paulo, nos quais seis haitianos são baleados com balas de chumbinho[34]. Em junho de 2015 é divulgado, nas redes sociais, um vídeo com uma cena de intimidação e agressão verbal, por parte de um cidadão brasileiro, a um imigrante haitiano que trabalhava em um posto de gasolina na cidade de Canoas, região de Porto Alegre, no sul do Brasil[35]. Em 14 de maio de 2016, um estudante haitiano do curso de Administração Pública e Políticas Públicas, na Universidade Federal da Integração Latinoamericana (UNILA) foi agredido verbalmente com insultos raciais e xenofóbicos por um grupo de homens desconhecidos, na cidade de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, região sul do Brasil. Além disso, o estudante foi atacado fisicamente com chutes e golpes de garrafas de cerveja (COGO; SILVA, 2018).

No que se refere à dimensão das relações de gênero, ganha expressão pública principalmente entre imigrantes latino-americanos e através da atuação de coletivos como o das mulheres do movimento Equipe de Base Warmis[36]-Convergência das Culturas, integrante do Organismo Internacional Convergência das Culturas. Formado por imigrantes oriundas de distintos

32 http://reporterbrasil.org.br/2014/01/imigrantes-haitianos-sao-escravizados-no-brasil/

33 http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2014/10/apos-suspeita-de-ebola-haitianos-enfrentam-preconceito-em-cascavel.html

34 http://www.cartacapital.com.br/blogs/parlatorio/seis-imigrantes-haitianos-sao-baleados-em-sao-paulo-9027.html

35 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/06/homem-aborda-frentista-haitiano-cita-desemprego-no-pais-e-ironiza-sorte.html

36 "Warmis" significa mulheres na língua indígena quéchua.

países da América Latina[37], como Bolívia, Chile, Peru, Argentina e Costa Rica, o coletivo se reúne semanalmente para debates e atividades de formação das integrantes, que também participam como palestrantes, expositoras ou debatedoras dos eventos realizados em São Paulo. As intervenções das quais tomam parte focam na questão migratória, mas abrangem também temáticas de interesse mais amplo da população local, como saúde, educação e políticas públicas. Segundo uma das integrantes da Equipe de Base Warmis, a decisão do coletivo de fazer um recorte de gênero e focar nas mulheres e nas questões relacionadas ao feminino se deu com o objetivo de permitir às mulheres um espaço de fala que usualmente não lhes era concedido em outros grupos de migrantes (ALLES; COGO, 2017).

Em parceria com o Centro Cultural São Paulo, a Warmis propõe todas as quintas-feiras diferentes atividades na sede do centro, que incluem debates, oficinas de bordado e de confecção de tullmas[38] (também denominados por elas como pompons andinos), workshops de dança, dentre outros, focando especialmente no compartilhamento de elementos da cultura das migrantes. Mantém ainda o grupo musical Lakitas Simchi Warmis,[39] que retoma o estilo musical lakita, característico dos povos andinos[40]. (ALLES; COGO, 2017).

Nesse sentido, destaca-se o caráter político que atravessa as atividades culturais propostas pelo coletivo Warmis. As integrantes do coletivo buscam sensibilizar e mobilizar para temáticas de gênero articuladas a questões identitárias, focando principalmente na comunidade andina, que, por possuir uma imigração feminina oriunda sobretudo de áreas rurais, acaba enfrentando, na cidade de São Paulo, maior violência obstétrica, piores condições de trabalho e menos acesso a direitos.

> A Warmis estimula que as mulheres não tenham vergonha de suas origens, traços e experiências culturais, que possam preservar e transmitir sua bagagem cultural aos filhos ou, ainda, que se sintam aptas a se posicionarem em conflitos interculturais como, por exemplo, naqueles casos em que algumas escolas de São Paulo orientam as mães a não falar espanhol com as crianças. (ALLES, COGO, 2017, p.300).

37 O coletivo permite também a participação de pessoas de outras origens. Dentre as atuais integrantes do grupo, estão uma estadunidense e um brasileiro, único homem.

38 Exemplo de divulgação da oficina de tullmas disponível em <https://www.facebook.com/EquipeDeBaseWarmisConvergenciaDasCulturas/photos/a.209685699192480.1073741827.187900604704323/784493385045039/?type=3>.

39 Simchi Warmis significa "mulheres fortes" em quéchua e aymara.

40 Somente mulheres migrantes e filhas de migrantes podem participar das Lakitas, e o grupo busca visibilizar a presença dessas mulheres na cidade de São Paulo, bem como difundir suas produções culturais.

No caso da Equipe de Base Warmis, o uso das tecnologias da comunicação tem sido estratégico para a organização, divulgação, visibilidade e compartilhamento das atividades promovidas pelo coletivo. As integrantes da Warmis dividem a produção e divulgação das atividades publicadas na página própria no Facebook,[41] em perfis no Instagram[42] e no Twitter[43] e canal no Youtube.[44] Além disso, página do coletivo no Facebook é utilizada também para divulgar notícias de outras fontes que consideram relevantes ou, ainda, compartilhar informações e campanhas propagadas por outras instituições, como uma publicação sobre violência obstétrica produzida pelo Ministério da Saúde; ou, ainda, lembrar datas consideradas importantes pelo coletivo, como o Dia Internacional da Mulher Indígena, celebrado em 05 de setembro. (ALLES; COGO, 2017).

O coletivo mantém um site em que apresenta os projetos que desenvolve e disponibiliza materiais traduzidos sobre direitos das imigrantes, como o texto produzido pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pela ONG Artemis sobre violência obstétrica. As integrantes da Warmis administram, ainda, um blog, de caráter mais pessoal, que pode ser acessado através do site, em que compartilham informações sobre suas participações nas atividades e publicam textos sobre as vivências cotidianas e dificuldades encontradas pelas mulheres migrantes no país de acolhida (ALLES, COGO, 2017).

Considerações finais

Buscamos nesse texto revisitar um conjunto de perspectivas que têm demarcado, nas últimas décadas, as apropriações e usos das mídias por migrantes internacionais no Brasil relacionadas às suas dinâmicas de inserção no país e de mobilização e disputa por cidadania. Essas práticas comunicativas dos imigrantes reordenam-se, em cada etapa histórica, condicionadas, por um lado, pelos contextos socioculturais, econômicos e políticos que configuram os movimentos migratórios no país, e, por outro lado, pela própria incorporação da comunicação digital, especialmente a internet, que reconfigura as dimensões temporais e espaciais de exercício de um ativismo migrante para além dos espaços nacionais.

Como produtores-consumidores de mídias digitais, os imigrantes, as redes e coletivos migratórios criam microespaços cotidianos de exercício político de uma cidadania ativa para promoverem interações, intervenções, disputas e mobilizações no âmbito das políticas migratórias. E, mais recentemente, para

41 https://www.facebook.com/EquipeDeBaseWarmisConvergenciaDasCulturas/

42 https://www.instagram.com/warmisimigrantes/

43 https://twitter.com/basewarmis

44 https://www.youtube.com/channel/UCiqS-0Vy0R4VC7m3-UrJ3kA

incluir na agenda contemporânea das migrações no país questões relacionadas às políticas de identidade, especialmente aquelas relacionadas às relações raciais e de gênero.

Do ponto de vista do debate público, os imigrantes, através dos usos que fazem da mídia, interpelam o Brasil em torno de sua constituição histórica como nação multicultural, assim como indagam, de forma permanente, Estado e sociedade brasileiros sobre a adequação e caráter intercultural de suas políticas migratórias.

Analisada de um ponto de vista comunicacional, a cidadania que exercitam os imigrantes internacionais no Brasil assume também uma dimensão de cidadania comunicativa em perspectiva próxima a defendida por Mata quando afirma que

> [...] o exercício da cidadania comunicativa se torna imprescindível para a existência de uma sociedade de cidadãos. Se não existem possibilidades de exercer esse conjunto de direitos e práticas expressivas, ficam debilitadas as capacidades e possibilidades dos indivíduos para que se constituam como sujeitos de demanda e proposição em múltiplas esferas da realidade, pois a produção dessas demandas e proposições é impensável sem o exercício autônomo do direito a comunicar, ou seja, a pôr em comum (MATA, 2006, p.14).

Por fim, do ponto de vista de uma cidadania comunicativa, caberia propor estudos e reflexões que analisassem o protagonismo dos próprios imigrantes nos processos de gestão e produção de mídias orientadas às migrações no Brasil que, conforme a gênese aqui proposta, parecem contar ainda, de modo significativo, com a mediação de organizações como as pastorais do migrante.

Referências

ALLES, Natalia; COGO, Denise. Ativismos e usos de TICS por mulheres migrantes latino-americanas: o caso do coletivo Equipe de Base Warmis. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). **Migrações Sul-Sul.** Campinas: Nepo/Unicamp, 2018, p. 296-308.

ASSIS, Glaucia. Nova lei de migração no Brasil: avanços e desafios. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). **Migrações Sul-Sul.** Campinas: Nepo/Unicamp, 2018, p. 296-308.

BARALDI, Camila et all (Org.). **Políticas migratorias e integración en América del Sur** - Realidad del acceso a derechos políticos, económicos, sociales y culturales de las personas migrantes. 2013, p. 113-158.

BLANCO, Cristina. **Migraciones: Nuevas movilidades en un mundo en movimiento.** Barcelona: Anthropos, 2006.

BRIGNOL, Liliane; COSTA, Nathália Drey. Migração e usos sociais do facebook: uma aproximação à webdiáspora senegalesa no Rio Grande do Sul. *REMHU*, **Revista. Interdisciplinar de Mobilidade Humana**. v. 24, n. 46, p. 91-108, abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v24n46/1980-8585-REMHU-24-46-091.pdf>. Acesso em: 14 jan 2018

CASTLES, Stephen. Entendendo migração global – uma perspectiva desde a transformação social. **REMHU, Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**. v. 18, n. 35, p. 11-43, jul.-dez 2010. Disponível em: <http://www.csem. org.br/remhu / index.php/remhu/article/view/227>. Acesso em: 14 janeiro 2017.

COGO, Denise. **Latino-americanos em diáspora: usos de mídias e cidadania das migrações transnacionais**. Rio de Janeiro: Tríbia, 2012.

COGO, Denise, GUTIERREZ, Maria. HUERTAS BAILÉN, Amparo (coords). **Medios de comunicación y migraciones transnacionales: relatos desde Barcelona y Porto Alegre.** Madrid: Los Libros de la Catarata, 2008.

COGO, Denise. Mobilizando trânsitos e cidadanias: comunicação, transnacionalismo e ativismo migrante no Brasil. In: COGO, Denise; ROCHA, Rose de Melo; HOFF, Tânia. (Org.). **O que é consumo:** comunicação, dinâmicas produtivas e produção de subjetividades. 1ed.Porto Alegre: Sulina, 2016, v. 1, p. 175-193

COGO, Denise**. No ar...uma rádio comunitária.** São Paulo: Paulinas, 1998. Disponível em: <https://www.academia.edu/3106533/COGO_Denise._No_ar..._ uma_r%C3%A1dio_ comunit%C3%A1ria._S%C3%A3o_Paulo_Paulinas_1998 >. Acesso em: 31 março de 2018.

COGO, Denise; PÁSSARO, Matheus. A "foto roubada": mídias, visibilidade e cidadania da imigração haitiana no Brasil. **E-Compós** - Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. v. 20, n.1, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/view/ 1318/917>. Acesso em: 15 set.. 2017

COGO, Denise; BADET, Maria. **Guia das migrações transnacionais e diversidade cultural para comunicadores** – Migrantes no Brasil. Bellaterra: Institut de la Comunicación-UAB/Instituto Humanitas – Unisinos, 2013. Disponível em: <goo.gl/4gvlFJ>. Bellaterra_InCom-UAB_IHU_2013. Acesso em: 14 jan. 2018.

COGO, Denise; ELHAJJI, Mohammed., HUERTAS, Amparo. (Eds.). **Diásporas, migraciones, tecnologías de la comunicación e identidades transnacionales.** Barcelona: Institut de la Comunicació (InCom-UAB), 2012. Disponível em: <http:// incom.uab.cat/diasporas>. Acesso em: 03 jul. 2014.

COGO, Denise; OLIVERA, Mauricio Nihil. #NoNosVamosNosEchan - internet, activismo en red y narrativas de los nuevos emigrantes españoles. **Matrizes (ONLINE),** v. 11, p. 165-187, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/ view/122220/127923>. Acesso em: 14 jan. 2018.

COGO, Denise; SILVA, Terezinha. Media, Racism and Haitian Immigration in Brazil. In RETIS, Jessica; TSAGAROUSIANOU, Roza (Ed.) **The Handbook of Diasporas, Media and Culture Wiley:** United Kingdom, 2018. (No prelo)

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania, São Paulo: Loyola, 2005.

ELHAJJI, Mohammed; MALERBA, João Paulo. Dos usos comunitários da webradiofonia no contexto migratório transnacional. *REMHU,* **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana.** v. 14, n. 46, p. 109-127, jan.-abril 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1980-85852016000100109&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 17 ago 2018.

FESTA, Regina; SILVA, Carlos Eduardo Lins da. **Comunicação Popular e Alternativa no Brasil.** São Paulo: Paulinas, 1986, p. 30.

GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON BLANC, Cristina. From immigrant to transmigrant: theorizing transnational migration. **Anthropological Quarterly.** v. 68, n. 1, p. 48-63, jan. 1995.Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/ pdf/3317464.pdf? seq=1#page_scan _tab_contents>. Acesso em: 17 ago 2018.

GOLDBERG, David Theo. Introduction: Multicultural conditions. In:GOLDBERG, David Theo. **Multiculturalism - a critical reader.** Oxford: Blacwell, 1997. p. 1-41.

GUARNIZO, Luiz. E. Aspectos económicos del vivir transnacional. **Colombia Internacional.** n. 59, p. 12-47 jun-enero 2004. Disponível em: <http://colombiainternacional.uniandes.edu.co/view.php/429/index.php?id=42>. Acesso em: 14 jan. 2018.

HAESBAERT, Rogerio. **O mito da desterritorialização.** Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade. 3ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2007.

IANNI, Octavio. A racialização do mundo. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**. v. 8, n. 1, p. 1-23 n. 1, maio 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86140/88824>. Acesso em: 17 ago 2018.

INTERNATIONAL Organisation for Migration (OIM). **World Migration Report 2018.** Geneva, 2018.

KOIFMAN, Fábio. **Imigrante ideal –** o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941 -1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MATA, María Cristina. Comunicación y ciudadanía. Problemas teórico-políticos de su articulación. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**. v. 8, n.1, pp. 5-15, jan./jul. 2006.

MEZZADRA, Sandro. **Derecho de fuga:** migraciones, ciudadanía y globalización. Madrid: Traficantes de Sueños, 2005.

NAVARRO GARCÍA, Laura. Medios de comunicación creados por inmigrantes marroquíes en España: entre la movilización social y el control político. **Commons - Revista de Comunicación Social y Ciudadanía.** v. 3, n. 2, p. 78-110, Dic. 2014. Disponível em: <https://revistas.uca.es/index.php/cayp/article/view/3083>. Acesso em: 07 abril 2014.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. **São Paulo em Perspectiva**. v. 19, n. 3, p. 23-33, set. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_ arttext &pid =S0102-88392005000300 002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 jan. 2018

PERUZZO, Cicilia M.K**. Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. 3 ed. São Paulo: Vozes, 2004.

PORTES, Alejandro. Convergências teóricas e dados empíricos no estudo do transnacionalismo imigrante. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. n. 69. p.73-93, 2004.

SASSEN, Saskia. Formación de los condicionantes económicos para las migraciones internacionales. *Ecuador Debate*. n. 63, p. 63-87, 2004.

SCHILLER, Nina Glick; BASCH, Linda; BLANC-SZANTON, Cristina. Towards a definition of transnationalism – Introductory Remarks and Research Questions. In: **Annals New York Academy of Science**. v. 645, p.1-24, 1992. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1749-6632.1992.tb33482.x/pdf>. Acesso em: 14 jan 2018

SCOPSI, Claire. Les sites web diasporiques: um nouveau genre médiatique? **tic&société**. v. 3, n.1-2, p. 79-100, 2009. Disponível em: <http://tcetsociete.revues.org/640>. Acesso em: 14 jan 2018.

SEYFERTH, Giralda. **Imigração no Brasil: os preceitos de exclusão.** Campinas: SBPC/LABJOR. 2000. Disponível em: <http://comciencia.br/reportagens/ migracoes/migr03.htm>. Acesso em: 19 jun. 2012.

SCHILLER, Nina Glick & BASCH, Linda & BLANC-SZANTON, Cristina. (1992).

SILVA, Sidney Antonio da. **Faces da Latinidade: hispano-americanos em São Paulo.** Campinas: Núcleo de Estudos de População/Unicamp. 2008. (Texto Nepo 55).

SILVA, Sidney. **Depoimento_Sidney Silva** -_Comigrar_ABA-2014, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wC09tv1gFoE>. Acesso em: 31 março 2018.

SILVA, Sidney Antônio da. **Costurando sonhos** – trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo. São Paulo: Paulinas, 1997.

SUÁREZ-NAVAZ, Liliana. Lo transnacional y su aplicación a los estudios migratórios: algunas consideraciones epistemológicas" In: SANTAMARÍA, Enric (ed.). **Retos epistemológicos de las migraciones transnacionales.** Barcelona: Anthropos, 2008, p. 55-78.

WALDMANN, Tatiana Chang. **O acesso à educação escolar de imigrantes em São Paulo: a trajetória de um direito.** 2012. 236 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola Paulista de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo.

WENDEN, Catherine Witol de. **L'immigration**. Paris: Groupe Eyrolles, 2017.

ZANFORLIN, Sofia De Bangladesh Para o Brasil: migração, interculturalidade e uso das TICs. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación (ALAIC)**, v. 11, n. 21, p. 70-76, 2015. Disponível em: <https://www.alaic.org/ revista/index.php/alaic/ article/view/533>. Acesso em: 01 abril 2018.

Trabalho, religião e família: pilares do processo migratório senegalês. Apontamentos

João Carlos Tedesco[1]

Introdução

As migrações internacionais recentes para o Brasil vêm se tornando pauta de muitas manchetes midiáticas (jornais e televisão), polêmicas, discussões acadêmicas, jurídicas e políticas, manifestações sociais em torno de múltiplas questões. Tornou-se um fato social de expressão e passou a demandar informações, conhecimentos, opiniões e tomada de posição da população. Quantidade de fluxos, origem étnica de imigrantes, nacionalidades, formas de deslocamentos, legislações, causalidades e consequências, as filiações religiosas, dentre outros aspectos, estiveram e continuam estando na centralidade desse fenômeno.

São migrações que se diferem, em alguns âmbitos, das mais antigas e que marcaram a história e a ocupação do território brasileiro do século XIX até meados do século XX. Não são migrações de ocupação do meio rural, nem para o trabalho rural, com exceção da imigração haitiana. Não há acordos, nem políticas entre governos que as induzam; são, em geral, indivíduos, e não famílias, que emigram. O maior fluxo e nacionalidade são adeptos ao credo muçulmano e provenientes de países africanos. Desse modo, a imigração atual, além de uma série de outras questões e nesse aspecto não muito diferente das anteriores, carrega estranhamentos socioculturais e geográficos.

Não obstante, o mercado de trabalho é o elo irradiador e justificador do contingente de imigrantes, porém, no caso dos senegaleses, não se desvincula de outros horizontes, em particular do religioso e do familiar. O fenômeno migratório deve ser visto como um fato social amplo, totalizante no mundo atual, de experiências humanas, de mudanças sociais (aspirações, emancipações, fugas etc.) que refletem múltiplas relações, expressões, jeitos de ser, dimensões políticas, religiosas e identitárias de ambas as sociedades envolvidas, atrações/expulsões, desenvolvimento e subdesenvolvimento (WIHTOL DE WENDEN,

1 Doutor em Ciências Sociais; professor do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) da Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

2013; SASSEN, 2008). Não se pode mais olhar as mobilidades de pessoas de um país para outro sem ter presente o cenário de origem, as causalidades e as situações que as norteiam. Emigração e imigração são dois fenômenos interligados (SAYAD, 1998; MARTES; SOARES, 2006). Horizontes amplos se conectam, instituições e campos variados do conhecimento se inserem na temática (MEIHY; BELLINO, 2008). O sacrifício em fazer poupança em outro país é sinônimo de possibilidade de investir no local de origem. Essa lógica entre parcimônia em um local e investimento em outro é lugar comum em meio aos imigrantes. Esse processo auxilia a vida distante, permite sobreviver a situações adversas (LAHLOU, 2004). Exclusão em um espaço e inclusão em outro, são dinâmicas que obedecem a fatores de ordem interna e externa ao quadro de referências dos imigrantes. Esse processo pode propiciar fluxos constantes no interior do grupo doméstico.

A necessidade de trabalhar, ganhar dinheiro para enviar para a família, associa-se à performance religiosa, social e cultural do imigrante (TEDESCO; MELLO, 2015). Essa totalidade econômica, antropológica, religiosa e social também se associa à maximização do imigrante como trabalhador para quem o emprega. Por isso, ganhar dinheiro com o trabalho *do* imigrante se associa ao ganhar dinheiro *como* imigrante. Esse processo produz relações de trabalho nem sempre movidas por horizontes éticos, legais, de cidadania, em última instância, humanos.

A partir do final do século XX, os deslocamentos populacionais assumiram algumas configurações distintas dos fenômenos anteriores. Países em desenvolvimento também estão absorvendo contingentes migratórios internacionais, fato que não é mais exclusividade de países ricos, com grande concentração de capitais. A imigração sul-sul revela esse dinamismo mais intenso e, de certa forma, diferenciador dos últimos anos (SANTOS, 2011; HEREDIA; TEDESCO, 2015). Imigrantes de algumas regiões da África, em particular a subsahariana, imprimem trajetórias pouco dinâmicas.

Especificamente a imigração de senegaleses para o Brasil, em particular no centro-norte do estado do Rio Grande do Sul – no Brasil Meridional –, é identificada como laboral (*laboral migration*). O fluxo migratório contemporâneo continua a encontrar nichos de trabalho de intensa aplicação de esforço físico e insalubre, formas precárias de remuneração, legislação trabalhista, informalidade, processos restritivos de mobilidade social e de performance cidadã. Imigrantes e empregadores buscam, a partir de seus interesses, poder e possibilidades, aglutinar processos relacionais que se condensam no universo do trabalho (HEREDIA; TEDESCO, 2015).

A família é um dos mais importantes pilares na base do processo (e) imigratório. Ainda que, em geral, não é a família que emigra, essa está presente nos múltiplos atos que a envolve (decisões de quem e quando partir, enviar dinheiro, horizontes morais, retorno, identificação social dos imigrantes etc.). Nesse sentido, a pressão para que dê certo o projeto migratório é enorme,

principalmente para quem foi auxiliado em termos econômicos e em outras dimensões, quem possui esposa(o) e filhos no local de origem, quem deixou para trás universos culturais, afetivos, de amizades, referências territoriais, dentre outras.

A emigração de senegaleses e de outros grupos para o Brasil está correlacionada com os novos e velhos processos do mundo do trabalho, da intensa leva de imigrantes africanos de outras nacionalidades distribuídas por várias partes do mundo, em particular, Europa, produto do empobrecimento de países, das secas, das perseguições e conflitos em múltiplos âmbitos, os quais possuem uma história longa. Essas experiências no país de destino, em geral, são vistas no interior do país de origem como superiores às vividas, ou seja, migra-se para melhorar de vida, de uma situação para outra, de preferência melhor, numa perspectiva econômica, de *status* social e de identidade no interior do grupo familiar (SEYFERTH et al., 2007). Nesse sentido, há uma forte pressão no suporte financeiro da família (DIAL; SHAKO, 2010).

Devemos considerar que os imigrantes são sujeitos que transitam em múltiplos territórios e, por isso, conectam-se e se articulam por várias redes em fronteiras também diversas (religiosas, linguísticas, culturais, geográficas e políticas), porém, sempre em correlação com a esfera do trabalho. Desse modo, eles diversificam seus pertencimentos, suas relações com os espaços e com as esferas que se retroalimentam (KAAG, 2006). Entendida assim, a imigração é também circulação, ou seja, processo que se dá em interligação do aqui e do acolá, rede de relações de possibilitadas (retornos, trânsitos, relações mais fortes ou não num determinado lugar) por várias estratégias, algumas viabilizadas pela mediação de máfias (como as que viabilizam o translado terrestre de imigrantes africanos e da América Central que aportam no estado do Acre, norte do Brasil), outras de documentar-se num lugar para ir em outro (estratégia dos "territórios intermediários"), bem como a migração por vários espaços nos lugares de destino.

No caso dos imigrantes, há uma totalidade humana e social que se realiza e dinamiza pelo ato de trabalhar. A presença de imigrantes no universo de trabalho movimenta, redefine, reproduz e renova uma multiplicidade de processos histórico-culturais da sociedade capitalista e de seu dinamismo contemporâneo. Então, múltiplos sujeitos e processos estão em ação.

É um pouco disso que buscamos analisar nesse singelo e sintético texto, tendo a imigração senegalesa como foco central. Objetivamos elencar e analisar alguns processos que se movimentam com a mobilidade físico-espacial dos imigrantes e que se condensam no ato do trabalho, na medida em que se inserem no mercado de trabalho regional e que se correlaciona com o mundo religioso e familiar. O estudo se refere à pesquisa realizada no centro-norte do estado do Rio Grande do Sul, onde imigrantes senegaleses buscam trabalho desde 2007, tendo o município de Passo Fundo como epicentro.

Mapa 1 - Município de Passo Fundo no estado do Rio Grande do Sul – Brasil Meridional

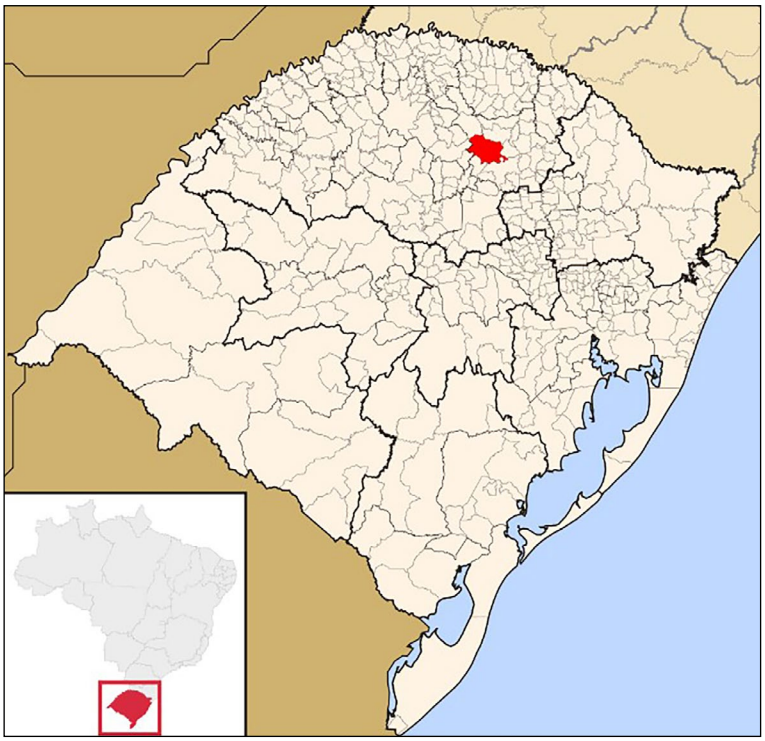

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Passo_Fundo>. Acesso em: 14 out. 2017.

É interessante observar que esse fluxo imigratório se localiza no interior do estado ao invés do que era frequente em outros tipos de deslocamentos onde ficava evidente a procura de trabalho nas regiões metropolitanas, nos espaços de maior fluxo de pessoas, mercadorias e centros industriais (HEREDIA; TEDESCO, 2016). Passo Fundo é um município que possui um pouco mais de 200 mil habitantes; é um polo econômico regional, principalmente no campo agroindustrial (em particular, frigoríficos de suínos e aves, metal-mecânico, construção civil e de serviços públicos de saúde, educação e judiciário).

Nossa análise empírica dá-se no cenário das relações concretas de trabalho de senegaleses em várias atividades na cidade de Passo Fundo e outras de seu entorno regional, em particular Tapejara, Marau e Erechim, devido à presença de redes agroindustriais (frigoríficos). Em termos de apreensão de dados, buscamos contatos com imigrantes nos locais de trabalho e em suas residências. Entrevistamos empregadores e responsáveis de determinados setores em que há senegaleses no quadro de trabalhadores. O teor central das entrevistas gira em torno das relações de trabalho, das aprendizagens e experiências prévias, do convívio social no espaço de trabalho, opções,

perspectivas e performances.[2] Buscamos correlacionar a dimensão do trabalho com a esfera familiar e o horizonte religioso. Marcamos presença nas festas de confrarias religiosas há vários anos (onde percebemos o quanto a esfera religiosa é importante na vida do imigrante), nos encontros na Câmara de Vereadores de Passo Fundo para discutir e definir políticas municipais para imigrantes, nas reuniões dos imigrantes com entidades, em particular a Comissão Regional de Direitos Humanos e a Coordenadoria de Mobilidade Humana do município. Promovemos entrevistas com lideranças religiosas e buscamos nos inserir em alguns espaços de moradia, em finais de semana, para entrevistas e contatos informais; participamos de vários encontros na mesquita de Passo Fundo aos domingos, pela parte da tarde; entrevistamos também vendedores ambulantes no centro da cidade de Passo Fundo.[3]

Estruturamos, portanto, o texto de forma sintética, analisando primeiramente aspectos que envolvem a opção migratória na região de estudo. Posteriormente buscamos dar centralidade à importância do imigrante e de seu trabalho na esfera econômica e empresarial, os nichos onde eles se inserem e a concepção que, tanto imigrantes quanto autóctones, têm em torno das práticas laborais. Adentramos também na questão dos referenciais religiosos, no caso, o islamismo, e as suas correlações com o campo do trabalho, a emigração e as obrigações familiares e econômicas. Buscamos inserir narrativas de imigrantes e de empresários sobre o trabalho desenvolvido, seus desafios, concepções, enfrentamentos e o papel das redes co-nacionais em territórios múltiplos.

Mobilidade, representações e causalidades

É possível indicar alguns fatores mais estruturantes que em países empobrecidos não só da África, mas em particular onde estão as raízes de muitas das decisões de emigrar. Dentre as quais, o passado colonial (em geral, com países da Europa Ocidental) e o desenvolvimento econômico pós-colonial, os macroprogramas de ajuste econômico impressos de fora por instâncias econômicas e geopolíticas (SOME, 2009; COUSSY; VALLIN, 1996); programas que, em geral sob a falácia da necessidade de "ajustes estruturais", de profunda redução do estado na economia, imprimem disciplina fiscal no gasto público, privatizações, flexibilização dos regramentos e garantias no trabalho, agricultura para exportação, dentre vários outros aspectos (KLEIDERMACHER, 2013;

2 Identificaremos os entrevistados, tanto empresários quanto imigrantes, bem como os responsáveis por setores de empresas, que estivemos presentes em pesquisa de campo como "Entrevistado nº tal".

3 Tivemos oportunidade de viajar ao Senegal no mês de abril e maio de 2017 para um estágio de pesquisa de campo e de intercâmbio com professores da Universidade de Dakar (Cheik Anta Diop) sobre o tema da imigração de senegaleses em várias partes do mundo, principalmente a ocidental. Essa experiência foi fundamental para compreendermos alguns processos que ocasionam as saídas de imigrantes.

2015). Essas políticas implementadas com a promessa de solução para "sair da crise" revelaram ser nocivas aos trabalhadores, aos pequenos agricultores, aos citadinos de baixa renda e, em última instância, aos países em geral.

Além desses elementos no campo das ações de governo, várias regiões da África, em particular o Senegal (nosso foco de análise), caracterizam-se por altas taxas de natalidade associada ao empobrecimento, ao esgotamento de recursos naturais (desertificação, salinização do solo e dos rios, devastação florestal, escassez de água etc.) (NDIONE, 2012). As maiores levas de imigrantes e refugiados que causaram polêmicas em 2015 em direção à Europa e outros países da África revelam essa realidade complexa e problemática que o mundo atual não está sabendo gerenciar na ótica dos valores humanitários.

Diante dessa realidade de limites e conflitos, a emigração torna-se uma válvula de escape, bem como a intensificação de relações informais e precarizantes de trabalho como forma de sobrevivência. No caso dos senegaleses é bem expressivo isso. A emigração das décadas de 1960 até 1980 deu-se, em grande parte, no interior dos países vizinhos (Mauritânia, Cabo Verde, Guiné Bissau, dentre outros). A partir de 1980, a Europa passou a ser o grande canal de destino de imigrantes laborais (MARFAING; WIPPEL, 2004). Pós-início o século XXI, outros destinos foram se constituindo, entre os quais, o Brasil.

Há alguns elementos que explicam a opção/decisão da emigração dos senegaleses para o Brasil, especialmente no interior e na região Centro-Norte do Rio Grande do Sul. Sabemos que é difícil atribuir as causalidades que produzem as decisões de sair de um lugar e adentrar num horizonte espacial diverso, de reduzidas informações e contatos prévios, como dos senegaleses em relação ao país e aos brasileiros. No horizonte das emigrações laborais, as causalidades podem ser múltiplas e correlacionais de processos estruturais e subjetivos, ambas de difícil determinação e hierarquia (WIHTOL DE WENDEN, 2005).

Nas entrevistas, as explicações sobre as informações, a decisão e emigração para o Brasil sempre estavam correlacionadas à "existência de trabalho", "ser grande", "estar crescendo muito". Quanto ao local escolhido, o sul do Brasil mostra ser uma "região que é bem desenvolvida", de ter visto na internet que "aqui tinha trabalho", de "ter aprendido espanhol [para alguns, o português devido à emigração anterior para Cabo Verde e Guiné Bissau] e achava que daí seria mais fácil encontrar trabalho no Brasil", da "região sul ter muitas indústrias". São respostas que giram em torno da noção de um país grande, de estar crescendo economicamente e, portanto, de ter trabalho, de legislação que favoreceria a demanda por refúgio (essa como estratégia para inserção no país e, como consequência, no mercado de trabalho).

Entretanto, o que nos chamou mais a atenção nas respostas foi o fato de que os entrevistados enfatizavam que no Senegal, pós-anos 2000, foram desenvolvidas campanhas publicitárias sobre o Brasil por agências de viagens e por governantes, como "país grande", de "muito trabalho e sem guerra", "que era fácil vir pra cá", que "tudo aqui é tranquilo e que dava para mandar muito

dinheiro para casa", a "popularidade e a visita do Lula [presidente do Brasil entre 2002-2010] nos países vizinhos" e a sua proposta de acolhida aos africanos no país.

Portanto, as causalidades são múltiplas, revelam-se em horizontes subjetivos, redes que vão se constituindo, dinâmicas políticas e econômicas que demonstram ser favoráveis, legislações mais brandas, se comparadas às de espaços de maior expressão migratória, possibilidades de deslocamentos intercontinentais, horizontes religiosos que intencionam se transnacionalizarem, famílias que decidem deslocar membros para permitir a permanência de outros no espaço de origem, e muitas eteceteras.

Segmentação e otimização do trabalhador

Em razão da presença de um significativo contingente de imigrantes no mercado de trabalho regional, não há dúvida de que transformações estão sendo operadas e novas relações estão sendo gestadas. Mesmo assim, não podemos afirmar que tenhamos uma estrutura segmentada no mercado de trabalho brasileiro, em particular no regional onde os imigrantes se inserem. Porém, em entrevistas com empregadores se tornou lugar comum identificar essas premissas, dizem alguns: "Pegamos porque não há mais dos nossos aqui que queiram trabalhar no pesado" (entrevista com empregadores n. 6, 10 e 11).

Muitas vezes, esse discurso da segmentação serve para legitimar a exploração e a intensificação do trabalho junto aos imigrantes. Essa ideia de que "os nossos aqui não querem" precisa também ser relativizada, pois com o aumento do desemprego no país nos últimos anos, aumenta também a concorrência por um espaço de trabalho nas atividades "pesadas" entre autóctones e imigrantes.

Em muitas falas, fica evidente a forma de como empresários comparam a população autóctone com a que vem de fora no que se refere à disponibilidade de trabalho formal e informal diante da sujeição dos imigrantes a um trabalho mais intenso e precarizado: "Se fosse colocar numa balança, numa decisão entre um [imigrante] e outro [autóctone], eu decidiria de vista fechada. O imigrante está disposto a tudo, não escolhe trabalho e nem está preocupado com o horário. Para eles não tem domingo e nem feriado" (entrevista direta com responsável pelo setor de recursos humanos da empresa, n. 3).

Acreditamos que esse discurso de que "os nossos não querem fazer" é uma forma de escamotear a prioridade dada aos imigrantes em determinados espaços pelos empregadores em razão de eles serem mais susceptíveis à exploração, ao salário reduzido e à total ausência de vínculos sindicais e associativos.

Essas dimensões alimentam concepções sobre o trabalho do imigrante, os expõem a situações de maior probabilidade de exploração e maximização pelos empregadores; é parte integrante da precarização estrutural do trabalho do imigrante e fica mais visível à medida que ele, diante da situação que se encontra, aceita as condições oferecidas, pois dessa realidade depende seu visto

de permanência no país, sua identidade de imigrante e todo o horizonte das obrigações (dádivas) com a família.

Na pesquisa realizada em Passo Fundo, em novembro de 2016, a maioria dos imigrantes é trabalhadora dependente, com carteira assinada, em trabalhos permanentes. O gráfico mostra a condição que se encontram os entrevistados: 76% estão empregados; 19%, em condição de autônomo informal; 3%, em situação irregular; 2%, não responderam à pergunta.

Gráfico 1: Situação de trabalho do imigrante senegalês. Pesquisa de campo em Passo Fundo, em novembro de 2016.

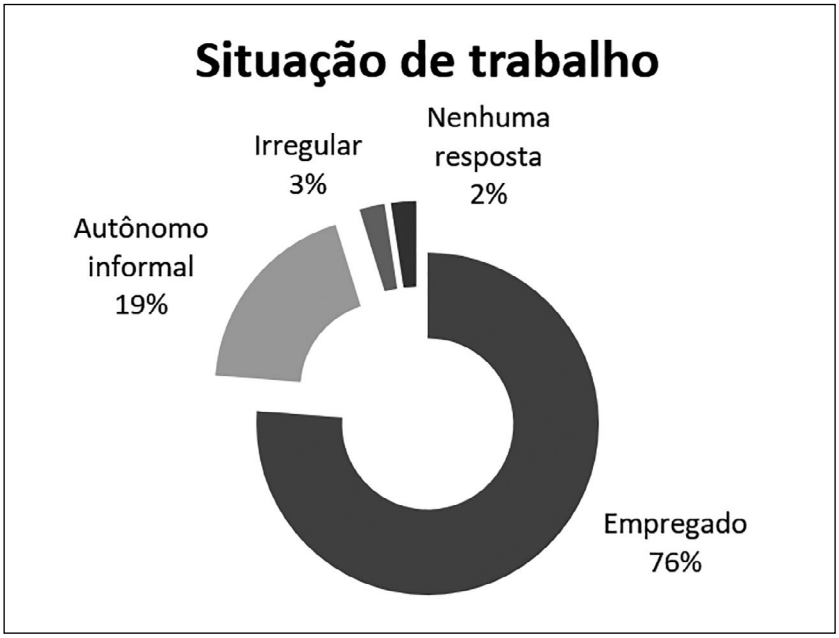

Os setores de maior expressão de inserção de trabalho de senegaleses em Passo Fundo e municípios circunvizinhos são na construção civil, nas obras de infraestrutura (estradas e saneamento urbano), em cooperativas agrícolas, na indústria metal-mecânica, frigoríficos e grandes atacados. Constata-se que eles se inserem em diversos setores, entretanto, nos frigoríficos sua presença é intensa em Passo Fundo e região.

Adequações e profissões

Os imigrantes senegaleses enfatizam a intensa descaracterização entre suas especialidades e o que realizam na região de Passo Fundo. Nos relatos disseram que antes de migrarem não tinham trabalhado na construção civil e em frigoríficos. Porém, carregavam domínios e saberes como vendedores, atividades de prestação de serviços de encanadores, eletricistas, empresas de segurança,

pintores, motoristas, soldadores, marceneiros, dentre outras; atividades essas que, nos primeiros estágios do tempo de emigração, dificilmente conseguem se inserir.

Essas peculiaridades são uma demonstração de que a força de trabalho semiespecializada usada em muitos setores é proveniente de migrações. A constituição das redes informais e associativas é muito importante para os imigrantes. Os vínculos que vão acontecendo entre imigrantes auxiliam na inserção e na escolha de espaços de trabalho. O gráfico a seguir é revelador dessa dimensão, porém, vale ressaltar, as redes informais também são dinâmicas e se alteram no decorrer do tempo.

Gráfico 2: Formas de obtenção de emprego. Pesquisa de campo em Passo Fundo, em novembro de 2016.

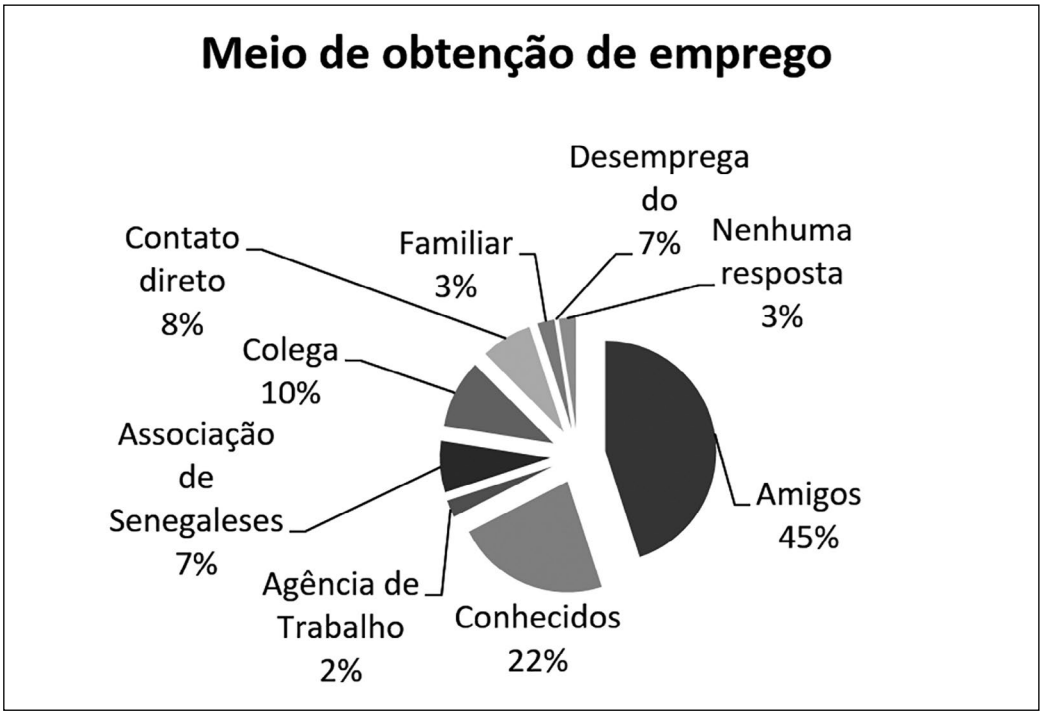

À medida que os imigrantes se inserem no mercado de trabalho, tornam-se "conhecidos" e procurados por esferas que envolvem além dos co-nacionais, o que possibilita, como resultado, maior autonomia e barganha entre eles. Muitos conseguem, por meio dessa estratégia, inserirem-se em espaços de maior segurança profissional, remuneração e adequação ao domínio técnico e de saber que trouxeram consigo.

Em razão da aprendizagem adquirida pelo tempo de trabalho nos espaços regionais, muitos imigrantes acabam por não tentar espaços de adequação às aprendizagens anteriores à emigração, conformam-se com a situação, buscam

levar vantagem também pelo discurso e prática de empregadores de que autóctones não querem realizar tais trabalhos; isso, ao mesmo tempo que os precariza, torna-os valorizados.

Em alguns casos, a busca de mão de obra é priorizada pela necessidade que o trabalhador tem de aceitar as condições postas de trabalho. É o caso do setor frigorífico, que possui o abate e a certificação Halal, necessária para a venda de produtos para países de religião muçulmana. Esse tipo de ocupação é bastante valorizado, pois há grandes redes agroindustriais, já que os empregadores preferem nas contratações trabalhadores imigrantes do Senegal, Bangladesh, Eritréia, Gana, dentre outras nações, por conhecerem os devidos rituais.

Em nome de...: trabalhar e orar simultaneamente

Os padrões Halal envolvem uma ampla cadeia produtiva e comercial irmanada nas noções de garantias, confiança, qualidade e ritualismo religioso para atender às exigências, em particular dos consumidores muçulmanos. Países como a Índia, Paquistão, Malásia, África do Sul, Estados Unidos, Egito, Arábia Saudita, Marrocos, Kuwait, Rússia são os atuais principais mercados. O Centro Islâmico do Brasil, por exemplo, exige relatórios periódicos dos supervisores responsáveis pelas indústrias vinculadas ao sistema produtivo; o líder religioso ou seu representante deve assinar o certificado que credencia o produto. É uma atividade que exige muitos cuidados, segurança, confiança, garantias de que as exigências estão sendo cumpridas.

O trabalho nos frigoríficos para os imigrantes entrevistados é considerado pesado, de intenso esforço físico, de movimentos repetitivos, de intensa alternância de trabalhadores, de condições insalubres (temperatura, umidade e periculosidade), de profunda vigilância e controle das exigências sanitárias etc. (TEEDESCO, 2017). Enfim, é um espaço em que a presença de imigrantes tem se mostrado intensa. Dos seis frigoríficos que pesquisamos, havia (em março e abril de 2016 e janeiro de 2017) em torno de 1.100 imigrantes, num quadro total de funcionários de, aproximadamente, oito mil trabalhadores. Do número total de imigrantes, em torno de trezentos atuam nas linhas de produção do sistema Halal de abate.

Nessa atividade há uma profunda ligação de crenças e princípios religiosos com a dinâmica econômica do setor. Mercados modernos, altamente concorrentes e globalizados carregam dimensões simbólicas no campo das crenças e princípios religiosos históricos do Islã. Desse modo, fatores da tradição religiosa são otimizados pela dinâmica moderna do mercado globalizado do campo da alimentação; com isso, modernidade e tradição não são contrapostos e, sim, dinâmicas que se retroalimentam.

Fig. 1 - Senegaleses trabalhando no setor de abate halal em frigorífico. Chamamos atenção para a placa em frente, sobre a cabeça dos trabalhadores, em que há duas frases em árabe e a tradução em português diz: "Em nome de Deus. Deus é maior".

Fonte: Pesquisa de campo em Passo Fundo, em novembro de 2016.

Mundos religiosos se encontram e se cruzam em razão de premências das relações mercantis. Na realidade, a religião migra junto com os sujeitos e as instituições e o universo do trabalho lhe dá materialidade (ROMERO, 2017). Essa faz parte da cultura migratória e se alimenta por processos transnacionais para poder vincular os imigrantes em seu interior. A possibilidade de expressar as crenças e/ou produzi-las no interior do cenário migratório em dimensões coletivas reforça a coesão, a identidade de grupos e demonstra o seu reconhecimento social. Isso tudo pode ser maximizado na esfera empresarial. Os trabalhos na certificação Halal são reveladores dessa realidade. Nesse sentido, ser imigrante e muçulmano torna-se um recurso, uma espécie de capital social a serviço do capital econômico, no caso empresarial, que atua no interior dos frigoríficos.

Segundo o entrevistado responsável pela área de produção de um frigorífico,

> [...] sem os imigrantes, isso [setor Halal] não iria pra frente. Eles formam o quadro necessário ao que está fazendo o frigorífico crescer. [...] a sangria deve estar construída para que o peito do frango fique virado para a Meca, o que foi feito ainda na construção do frigorífico, as demais instalações da empresa não mudam. Hoje toda a nossa produção feita com abate Halal. Há países que não exigem Halal, aceitam esse tipo de produto, então para não parar a produção e a cada pouco fazer um tipo de abate, é feito todo halal a não ser que algum

> cliente exija que não seja aí a gente muda a forma (entrevista direta com responsável pela área de produção de um frigorífico, n. 11).

Na opinião do entrevistado, a presença de imigrantes islâmicos na região favoreceu muito essa dinâmica comercial; essa veio ao encontro de uma grande fatia do mercado internacional que estava sendo demandada pela empresa e que demonstra ser muito concorrida e exigente. Nesse âmbito das ações e exigências de mercado Halal, o *status* do imigrante tem impacto positivo no mercado de trabalho, pois revitaliza rituais e crenças tradicionais em cenários (empresas) e sociedade secularizados. O universo de representação simbólica (alimentar), a partir de elementos constitutivos de um sistema religioso, produz uma cultura de mercado alimentada de bens simbólicos. Em outras palavras, há uma incorporação do meio empresarial (através de processos econômicos) ao discurso (narrativas históricas) e dinâmicas religiosas (crenças comuns) em suas possibilidades de produção e vendas. Isso significa dizer que há uma diluição e porosidade nas fronteiras do religioso no mercado econômico e no mercado "das almas". Por isso insistimos na ideia da manutenção de uma ordem simbólica/religiosa que conduz uma ordem social (BOURDIEU, 1999) compreendida e atualizada pelos rituais (GODOY, 2015), possuindo, além do efeito agregador e de identificação grupal, a consagração dos fiéis, ou seja, tudo feito em nome de Deus e de sua glória (ROMERO, 2017).

O espaço do abate Halal torna-se um território de rituais da morte (do frango); emanada pelo sagrado e pela dimensão simbólica de um coletivo – os muçulmanos. Eles demandam uma moralidade integrada a uma ordem de crenças, origens e orientações históricas (SILVA, 2012). A sacralização desse espaço laico (o frigorífico) dá-se pelos dizeres e orações pronunciadas e ritualizadas antes ou durante o abate. Por isso, algumas tradições religiosas islâmicas e modernidade econômica (mercados globais), nesse caso, não podem ser vistas como dicotômicas; são, sim, possibilidades de arranjos e aglutinações. Tradição, nesse sentido, não é o que sobra, o que não foi ainda esquecido ou o que, na modernidade, ainda se contempla, mas um processo que, nos canais dessa (em sua dinâmica econômica e temporal), maximiza seus sentidos e eficácias (HARVEY, 1993), estabelecendo novos relacionamentos entre a sociedade e as tradições. Estas últimas justificam-se, demonstram sua razão de ser perante a sociedade e ritualizam-se impondo-se no mercado alimentar.

Religião e transnacionalidade

A emigração e o trabalho do imigrante revestem-se de múltiplas determinações e significações. Nos locais de pesquisa, os senegaleses entrevistados fizeram questão de correlacionar o trabalho com a dimensão religiosa, ou melhor, o primeiro como sendo parte integrante e central da segunda. É oportuno lembrar que, para os senegaleses membros da confraria Mouride, o trabalho tem a conotação de liberdade. A vida se baseia no trabalho, é um ato de fé e de obrigação moral, ultrapassando o sentido econômico que

representa. Nas orientações religiosas da confraria (a maior é a do Senegal), há o enaltecimento do trabalho duro, do sacrifício, das privações da vida longe da família e pela família. O trabalho e o seu sacrifício tornam-se santificantes (MALOMANO; FONSECA; BADI, 2015).

O trabalho é visto como um meio de satisfazer as necessidades e ser útil à comunidade de pertencimento (religiosa, família ampliada, região de origem). Há uma obrigação de ser assíduo ao trabalho. Por meio do trabalho concilia-se o temporal e o espiritual. Por isso, seguir os valores religiosos, sua adoração e os seus rituais de buscar o lícito revela o "caminho reto" de obedecer e estar com Deus (MA GASSOUBA, 1966).

O mundo religioso, regado de intencionalidades e expressões fomentadas em contextos em constante modificação, serve ao imigrante como uma importante bagagem cultural que pode ser apropriada de diversas maneiras no processo pelo qual o indivíduo em movimento precisa passar. O mundo religioso, além de transnacionalizar e ressimbolizar, torna suportável as adversidades que os imigrantes estão expostos no processo que se opera em uma realidade adversa, com um quadro cultural diferente e, muitas vezes, com a possibilidade de apresentar expressões de hostilidades, como as que podem ser observadas na realidade local e em casos internacionais, as quais registramos em jornais locais (*O Nacional* e *Diário da Manhã* de Passo Fundo) e mesmo na literatura sobre o tema (ROGOFF, 2005).

Muitos imigrantes senegaleses situados em Passo Fundo experimentaram uma longa jornada para conseguir alcançar uma pequena estabilidade nas terras estrangeiras. A partir da entrevista aprofundada, onde conseguimos abordar questões relacionadas à história de vida, é relatado o longo e tenso trajeto até chegar à região:

> Eu gastei mais ou menos 16 mil reais. Meus pais venderam coisas pra que eu pudesse vir. Tu paga a metade quando sai e, a outra metade os pais pagam quando tu avisas que chegou no Brasil; é assim que funciona, são as máfias que fazem tudo isso [...]. Viajei de Dakar para Madri, de lá para Quito, de lá para Guayaquil, depois de ônibus, corrida e caminhada até 9 horas sem parar durante noites, no meio dos matos entre uma fronteira e outra que a gente nem sabia aonde estava, até chegar em Porto Maldonado e no final em Brasiléia. Lá [em Brasiléia] se tinha de ficar por muito tempo até conseguir os documentos [...]. Eu levei seis dias para do Acre [Rio Branco] chegar em Passo Fundo [...]. Eu não estava sozinho, tinha mais de vinte comigo, eles eram do Senegal, do Haiti, da República Dominicana [...]. Quando me lembro de tudo isso, não quero nem acreditar que tenha acontecido tudo isso comigo e com todos os que estão aqui na casa.[4]

4 Entrevista direta realizada junto a um grupo de senegaleses situados em Passo Fundo em sua residência, em 14 de setembro de 2016.

Depois de entrarem no país, os senegaleses precisam conseguir regularizar parcialmente sua situação, optando pelo pedido de refúgio. Como não conseguem ser enquadrados nas condições que justifiquem refúgio, lhes é dado um visto provisório, válido enquanto o processo de análise da demanda está tramitando. A velocidade de processamento dessa primeira condição, que possibilita o trabalho no país, é o motivo de as cidades de Passo Fundo e Caxias do Sul centralizarem o fluxo de imigrantes que chegam na região Sul do Brasil.

As dificuldades experimentadas pelos imigrantes também se relacionam ao campo subjetivo; a necessidade de manter contato com a família liga-se a um sentimento de solidão e distanciamento. Somam-se a esses sentimentos e obrigações morais e religiosas os problemas relacionados à apropriação da cultura ocidental brasileira, considerada excessivamente liberal, com conceitos e costumes que ameaçam o regimento de moralidade que baseia a leitura de mundo dos senegaleses. É nesse momento que o âmbito religioso age como um respaldo às dificuldades enfrentadas, conferindo sentido a dilemas e carências pessoais experimentadas. Ao fazer as orações diárias, leitura do Alcorão, seguir os preceitos de conduta e orientação de vida, como não fumar, não beber, não trair a mulher, cuidar a alimentação, praticar os rituais, o Ramadã e as festividades constituem-se em ações importantes, que tornam os processos religiosos, nas palavras de um dos entrevistados, formas de "se sentir em casa, tranquilo e andar no caminho reto".[5]

Na medida em que esses processos possibilitam representações e condutas tomadas especificamente pelo seu significado religioso, a imigração torna-se também um espaço religioso e, de forma específica e territorial, os imigrantes organizam-se para ter um local para expressar no grupo e em público esses rituais e significados simbólicos em suas vidas.

5 Entrevista direta realizada com um participante da festa do Grand Magal de 2014.

Fig. 2 e 3 - Festas religiosas denominadas Grand Magal do grupo Mouride, na cidade de Passo Fundo, nos dias 1º/12/2016 e 8/11/2017.

Fonte: Pesquisa de campo.

Nesse horizonte das tradições e das obrigações, e que se alimentam e ritualizam pelo ato do trabalho, está a família. Essa é um pilar do fenômeno emigratório, aliás, na realidade, o justifica, o mantém e o simboliza.

Obrigações, vínculos e sacrifícios

A emigração de senegaleses, ainda que seja de indivíduos, ou seja, assumida por um ou mais membros da família (em geral, masculinos), envolve o coletivo e a estrutura familiar. A saída de algum membro não significa que o núcleo familiar se fragmenta; ao contrário, se fortalece, pois a mobilidade de

alguns, no caso específico de senegalês entrevistado, implica aglutinar outros envolvidos no processo, como a família do/da cônjuge, amigos e parentes.

No interior da família, o emigrante passa ser visto como alguém com probabilidade de êxito, de referência social que incorpora, no horizonte distante, as obrigações familiares, sociais e morais, de distribuição de seus ganhos, auxiliando a família, amigos que lhes favoreceram no ato da saída (empréstimos de dinheiro) e/ou estão cumprindo papéis e funções familiares no espaço de saída (MA GASSOUBA, 1966).

Nesse âmbito, a família se torna transnacional, com ligações flexíveis, estratégias, de dispersão para aproveitar oportunidades que os espaços de destino propiciam. O telefone territorializa as ligações no espaço de destino e liga as famílias de uma parte a outra das fronteiras (SIMON, 2008). Há uma redistribuição do papel de chefe de família entre pais e filhos; pais em países diferentes e filhos no lugar paterno (BARAU, 2007).

Desse modo, a imigração revela indivíduos em ligação, em redes; há uma lógica de afetos entre os que partem, os que ficam, os que exercem a mediação na circulação entre os dois, ligações parentais, proximidade identitária etc. O território afetivo muda, ou seja, há uma movimento complexo entre lugares e pessoas (SMON, 2008). No universo da família, emerge a figura do "père humilié" (DIOP, 2001), ou seja, a carência econômica da família reduz a autoridade do pai no interior dessa. A emigração passa a ser uma saída para a reconfiguração dos papéis, esses serão reincorporados pela dinâmica do dinheiro e não tanto pelas relações de copresença cotidiana.

As famílias passam a contar com o dinheiro dos imigrantes. Aliás, dados econômicos atestam que os imigrantes, em 2015, colaboraram com, aproximadamente, 17% do PIB do país (NDIONE, 2016) por meio de remessas financeiras ligadas ao mundo do trabalho e às obrigações religiosas e familiares. Essas três esferas se interligam. Trabalhar intensamente para ter recursos e enviar a familiares e/ou para empreender em algum momento, correlacionam-se com a moral familiar e com o dever de família (KAAG, 2006). Nessa condição, o imigrante se transforma num sujeito econômico transnacional que circula, por meio do dinheiro, de seus vínculos, da ponderação de seus gastos, investimentos, consumos, poupança entre um lugar e outro.

Sobre a questão de rendas estratégicas e do envio de remessas para sustentar familiares no Senegal, os entrevistados ponderam: "O salário é baixo e sobra pouco, o que compensa é que aqui nós temos trabalho, nós não ficamos parados. O salário é baixo, mas é melhor do que no Senegal" (entrevista com senegalês em Passo Fundo, n. 21).

O dinheiro enviado às famílias cristaliza o imaginário dos jovens em países desenvolvidos; demonstra que deu certo. São feitos investimentos em setores imobiliários e automóveis, bem como amplia o poder de compra dos que permanecem no país, viabiliza o "reembolso de honra" (DIOP, 2001, p. 22) a quem auxiliou os que emigraram, como expressão da intensidade das relações

sociais antes de partir. Imigrantes poupam muito para poder enviar dinheiro e gastar junto às famílias no Senegal. Com isso, eles contribuem para atenuar a crise financeira ou o risco econômico dos familiares, dinamizam um processo internacionalizado das trocas e de capitais, além de viabilizar meios para que o Senegal esteja inserido na economia global.

Essa dimensão das remessas, não obstante ser algo do campo material e objetivo, compõe e carrega consigo horizontes subjetivos do imigrante, que envolve o campo familiar, afetivo, de *status*, da dádiva familiar e de parentesco, seu vínculo com o local de origem. A lealdade do emigrante em relação à sua família revela-se nesse âmbito; estimula a emigração e, com isso, incorpora efeitos multiplicadores. Por isso, o envio de remessas transforma o emigrante num sujeito econômico que pondera seus recursos num território e também no outro (AMBROSINI, 2008). Essa prática vincula o imigrante a uma ordem transnacional de interações oficiais e morais (AMBROSINI, 2010). É a expressão de sua identidade atual que se revela num horizonte de protagonismo de sua ação e de seu duplo pertencimento territorial.

Nesse sentido, as remessas permitem manter vivas as relações entre quem partiu e quem ficou, e torna possível o retorno (provisório ou definitivo), veicula outros tipos de fluxos (informação, estilos de vida, aprendizagens), dando uma ideia de "campos sociais transnacionais" (AMBROSINI, 2008). Além disso, há as remessas sociais (interações geográficas e trocas culturais) que produzem transformações nos dois territórios, ou seja, são atores estratégicos das relações internacionais e da globalização (CANEVA; BONIZZINI; AMBROSINI, 2009; SASSEN, 2008). Esse processo auxilia na vida distante, permite sobreviver a situações adversas (LAHLOU, 2004), propicia fluxos constantes no interior do grupo doméstico e, principalmente, nas obrigações e questões de gênero. Dessa forma, o envio de remessas é entendido como legítimo e compensador não só para a unidade familiar do esposo/esposa, mas para a família ampliada, que pode ser os avós/sogros e, em alguns casos, até parentes.

Insistimos no fato de que há uma lógica do dinheiro que se baseia, em grande parte, na esfera moral, na dádiva familiar. Isso tudo constrói a mística do fenômeno religioso presente no imigrante, ritualizada nas práticas cotidianas que se vinculam à família. A necessidade de trabalhar, ganhar dinheiro para enviar à família associa-se à performance religiosa, social e cultural do imigrante. A migração movimenta essa associação e vínculos materializados. O imigrante tenta concretizá-los com todas as forças possíveis, sujeitando-se, muitas vezes, a um cenário oposto do idealizado no ato de emigrar. Não se pode esquecer que os imigrantes possuem, por sua natureza, uma identidade deslocada, pouco conhecida, com *status* social baixo, inserido nos graus mais inferiores da hierarquia ocupacional para sair dessa situação precária que emigraram (SAYAD, 2008). É pelo trabalho e pela convivência social que acreditam constituir legitimidade no interior da sociedade brasileira e regional.

Os imigrantes enfrentam muitas barreiras, riscos, constrangimentos, reações negativas para alimentar a esperança de uma vida melhor (VILELA, 2011). Por isso, lançam mão de múltiplos processos, submetem-se às condições impostas pelos empregadores na esfera do trabalho. Segundo eles, o domínio da língua, a cidadania social, o empreendedorismo e o trabalho árduo são alguns dos seus ingredientes principais. Dizem alguns: "Senegal não dá"; "aqui tem mais trabalho"; "Senegal é difícil"; "lá não dá para sustentar a família", "muita gente em Dakar, muita gente, não tem trabalho lá"; "aqui, se eu trabalho, sem problema, ninguém reclama"; "a gente aqui está para trabalhar, rezar e mandar dinheiro para a família, só isso".

Considerações finais

A esfera do trabalho revela ao imigrante sentidos múltiplos, ou seja, está inserido no campo simbólico-religioso, sociocultural, familiar e de gênero. Há identidades sociais em jogo, papéis sociais de homem/mulher, marido/esposa, pai/mãe, pertencimentos religiosos transnacionalizados e em redes que viabilizam vínculos e processos de solidariedade no interior do grupo e uma expressão de adequação aos princípios de fé em ação.

Nesse campo laboral, totalidades humanas e sociais concretizam-se; desse modo, justifica-se a denominação de "imigrante laboral", ao mesmo tempo em que a comunidade de interesses se estende em horizontes que os absorve pela sua maximização econômica, necessidade e possibilidade de precarizar ainda mais fatores de produção para obter maior lucratividade pela redução de custos (DEMARTINI; TRUZZI, 2005; KLEIDERMACHER, 2015). Não há dúvida de que a presença de imigrantes no universo de trabalho movimenta, redefine, reproduz e renova uma multiplicidade de processos histórico-culturais da sociedade capitalista e de seus dinamismos contemporâneos nos espaços de origem e de destino.

O sistema de produção Halal é bem expressivo disso; é um universo que emprega imigrantes com habilidades e características religiosas. Essas características e suas exigências maximizam fatores e se servem de um imigrante que alimenta e ritualiza crenças no ato de trabalhar. A jurisprudência que contempla esses trabalhadores em situação de refúgio, por ser débil e/ou frágil (BAENINGER; PERES, 2011), deixa-os também nessa situação, ou seja, os pressiona para a aceitação dos ritmos intensos de trabalho em cenários insalubres e precários. Essa é uma das maiores marcas da imigração sul-sul presente nas últimas décadas, que altera o eixo dos fluxos entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Sob o manto das tradições religiosas, a lógica da mercadoria e as relações sociais de trabalho vão sendo dinamizadas e alimentando amplos mercados globalizados.

O projeto emigratório é totalmente orientado para o sustento dos que ficaram, a estrutura do espaço religioso torna possível fazer parte da vida social e também religiosa em seu país. Outro ponto bastante importante relacionado ao

distanciamento é a perspectiva de paternidade e/ou genitorialidade à distância. Nesse sentido, a estrutura social da confraria já auxilia na constituição de um prestígio e autoridade conferida ao indivíduo que garante o sustento; isso auxilia na representação do pai e/ou da mãe (emigrantes) junto aos filhos. É nesse ponto que também se apresenta a importância das estruturas de comunicação fornecida pelas atuais tecnologias móveis, que barateiam o custo de manter o contato com a sociedade de origem. Nesse quadro, a figura feminina toma um dimensionamento muito maior. Cabe a ela a educação dos filhos no interior dos quadros éticos de sua sociedade e a manutenção da figura paterna como agente proporcionador do sustento.

As obrigações morais (solidariedade, comunidade, entreajuda, reciprocidade, dentre outras) passam a ser fundamentais do sustento moral, psicológico e econômico dos imigrantes. O campo religioso transforma-se numa totalidade de vida para o imigrante e o seguidor, em geral, produz hierarquias religiosas, lideranças, rituais cotidianos e públicos, festejos, locais de cultos e a mística necessária para o viver cotidiano.

Os senegaleses dimensionam a esfera religiosa e a têm como fundamental para sua vida de imigrante. Todos enviam o máximo que podem recursos financeiros obtidos do seu trabalho ao Senegal. Os imigrantes estruturam-se em torno de lideranças e de esferas associativas (de nacionalidade e de pertencimento religioso); organizam-se e desenvolvem rituais coletivas de expressão religiosa, fato que revela processos integrativos e de maturação da identidade de imigrante na sociedade regional.

Portanto, a religião se correlaciona com a emigração e com a sua identidade de imigrante nos espaços de origem; essa é fundamental para toda a organização da vida em espaços múltiplos e transnacionalizados; cristaliza as obrigações familiares, o sentimento de pertença, a vivência em grupo e demanda espaços e momentos de ritualização. Na realidade, mesclada aos fatores econômicos (ganhar dinheiro, enviá-lo à família e melhorar a vida material), a religião torna-se o centro das intencionalidades que envolvem a imigração senegalesa no mundo; é uma totalidade em ação e que se renova e reproduz com as condições objetivas e subjetivas que o processo migratório atual apresenta.

Referências

AMBROSINI, M. **Italiani con trattino:** identità e integrazione tra i figli degli immigrati. Lecce: Edizioni Grifo, 2010.

AMBROSINI, M. **Un'altra globalizzazione.** La sfida delle migrazioni transnazionali. Bologna: Il Mulino, 2008.

BAENINGER, R.; PERES, R. G. Refugiados africanos em São Paulo: espaços de migração. **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, Lisboa, n. 3, v. 24, p. 97-110, 2011.

BARAU, J. **La planète des migrants.** Circulations migratoires et constituition de diásporas à l´aube du XXI siècle. Paris: Armando Colin, 2007.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, 1999, p. 27-78.

CANEVA, E.; BONIZZONI, P.; AMBROSINI, M. **Ritrovarsi altrove. Famiglie ricongiunte e adolescenti di origine immigrata.** Milano: Fondazione ISMU, 2009.

COUSSY, J.; VALLIN, J. (éd.). **Crise et population en Afrique:** crises économiques, politiques d´ajustement et dynamiques démographiques. Paris: Les Études de Ceped, 1996. n. 13.

DEMARTINI, Z. de B.; TRUZZI, O. (Org.). **Estudos migratórios:** perspectivas metodológicas. São Carlos: Edufscar, 2005.

DIAL, F. B.; SAKHO, P. Migration clandestine féminine: etude de cas de Dakar et sa banlieu. **Notes d´analyse et de Synthèse**, n. 56, 2010.

DIOP, M. C. Mobilités, Ètat et société. In: ---------- (Dir.). **Le Sénégal des migrations.** Mobilités, identités, et sociétés. Paris: Karthala, 2001, p. 13-34.

GODOY, J. M. T. Igreja, religião e disciplina fabril no contexto da industrialização brasileira. **Revista Brasileira de História das Religiões**, São Paulo, ano VIII, n. 22, p. 251-277, maio/ago. 2015.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna.** Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1993.

HERÉDIA, V. B. M.; TEDESCO, J. C. O lugar do imigrante nos espaços de trabalho em Caxias do Sul: o caso dos senegaleses. In: HERÉDIA, V. B. M. (Org.). **Migrações internacionais:** o caso dos senegaleses no Sul do Brasil. Caxias do Sul: Quatrilho Editorial, 2015, p. 137-170.

KAAG, M. Il ruolo dela confraternita dei Muiridi nella vita dei migrante senegalesi. In: PALTRINIERI, A. C. (a cura di). **Un futuro in gioco**. Tra muridi senegalesi e comunità italiana. Milano: Franco Angeli, 2006, p. 125-131.

KLEIDERMACHER, G. Entre confrarias y venta ambulante: una caracterización de la inmigración senegalesa em Buenos Aires. **Cuadernos de Antropología Social,** Buenos Aires: UBA, n. 38, p. 109-130, 2013.

KLEIDERMACHER, G. Movilidad e insercíon de inmigrantes senegaleses recientes en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires. **Revista Internacional de Estudios Migratorios** (RIEM), v. 5, n. 1, p. 93-118, 2015.

LAHLOU, M. Filières migratoires subsahariennes vers l'Europe (via le Maghreb). In: MARFAING, L.; WIPPEL, S. (Éd.). **Les Relations transsahariennes à l'époque contemporaine:** un espace en constante mutation. Paris: St. Éditions, 2004, p. 113-140.

MA GASSOUBA, M. **L´Islam au Sénégal**. Paris: Karthala, 1966.

MALOMANO, B.; FONSECA, D. J.; BADI, M. K. **Diáspora africana e migração na era da globalização:** experiências de refúgio, estudo, trabalho. Curitiba: CRV, 2015.

MARTES, A. C. B.; SOARES, W. Remessas de recursos dos imigrantes. **Estudos Avançados,** São Paulo, v. 20, n. 57, p. 41-54, maio/ago. 2006.

MEIHY, J. C. S.; BELLINO, R. R. **O estado dos imigrantes:** o 28º estado brasileiro – um Mercado de US$ 50 bilhões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

NDIONE, B. (Ed.). **Les Statistiques des travailleurs migrants en Afrique de l'Ouest:** Synthèse sous-regionale. Projet: Migration de main-d'oeuvre pour l'integration et le developpement en Afrique. Dakar: ILO, 2016.

ROGOFF, Barbara. Transformações culturais e relações entre comunidades. In. _____. **A natureza cultural do desenvolvimento humano.** Porto Alegre: Artmed, 2005, p. 265-294.

ROMERO, F. L. Islã, parentesco e ritual na irmandade religiosa Mouridiyya: percursos da etnografia no contexto da imigração de africanos senegaleses no Brasil. In: TEDESCO, J. C.; KLEIDERMACHER, G. (Org.). **A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina:** múltiplos olhares. Porto Alegre: EST Edições, 2017, p. 275-296.

SANTOS, B. de S. **Reconhecer para libertar.** Os caminhos do cosmopolitismo multicultural. São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

SASSEN, S. **Una sociologia della globalizzazione**. Torino: Einaudi, 2008.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo: Edusp, 1998.

SEYFERTH, G. et al. **Mundos em movimento.** Ensaios sobre migrações. Santa Maria: Editora da UFSM, 2007.

SILVA, I de O. **Relação de consumo religiosa.** São Paulo: Atlas, 2012.

SIMON, G. **La planète migratoire dans la mondialisation.** Paris: Armand Colin, 2008.

SOME, A. N. **Migration internationale au Sénegal:** profil national pour le développement de politiques stratégiques. Dakar: OIM, 2009.

TEDESCO, J. C. "Em nome de...": religião, trabalho e mercado. Senegaleses em frigoríficos do centro-norte do Rio Grande do Sul. In: TEDESCO, J. C.; KLEIDERMACHER, G. **A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina***:* múltiplos olhares. Porto Alegre: EST Edições, 2017, p. 311-338.

TEDESCO, J. C.; MELLO, P. A. T. **Senegaleses no centro-norte do Rio Grande do Sul:** imigração laboral e dinâmica social. Porto Alegre: Letra &Vida, 2015.

VILELA, E. M. Desigualdade e discriminação de imigrantes internacionais no mercado de trabalho brasileiro. **Dados – Revista de Ciências Sociais,** São Paulo, n. 54, v. 1, p. 89-129, 2011.

WIHTOL DE WENDEN, C. **Atlas des migrations dans le monde.** Paris: Altrement, 2005.

WIHTOL DE WENDEN, C. **La question migratoire au XXIe siècle.** Paris: Presses de Sciences Po, 2013.

Migrações contemporâneas: relações de trabalho e direitos humanos no caso dos haitianos no sul do Brasil[1]

Daniel Granada[2]
Fernanda Storck Pinheiro[3]

1 Introdução

Este artigo apresenta resultados sobre o recente processo de chegada de imigrantes haitianos ao Brasil e sua inserção no mercado de trabalho regional no Vale do Taquari, Rio Grande do Sul. A pesquisa teve início em novembro de 2013 e é baseada em etnografia multissituada, entrevistas formais e informais realizadas nas cidades de Lajeado e Encantado, no Rio Grande do Sul (MARCUS, 1995; 2002). Nosso objetivo é apresentar os mecanismos que estruturam as relações entre os imigrantes haitianos e no mercado de trabalho local no interior de um campo social transnacional (BASCH; GLICK-SCHILLER; SZANTON BLANC, 1994). Nesse sentido, são exploradas as estratégias de distinção e construção de fronteiras entre "nós" e os "outros", num contexto de contrastes altamente distintivos em que operam lógicas de adaptação e diferenciação num quadro de circulação intensa de indivíduos.

2 O caso dos haitianos

Primeiramente, temos que assinalar que a análise da população objeto do estudo a partir da categoria "haitiano" pode induzir erroneamente a pensar em

1 Este artigo foi produzido dentro do projeto de pesquisa "A imigração de haitianos no Brasil: análise de um processo em construção a partir de um estudo de caso" e contou com o apoio financeiro do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) do Brasil no biênio 2014-2016.

2 Antropólogo, professor adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC - Departamento de Ciências Naturais e Sociais DCNS, Doutor em Etnologia e História pela Université de Paris Ouest Nanterre la Défense e pela University of Essex. daniel.granada@ufsc.br

3 Advogada Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, professora do curso de Direito na Universidade do Vale do Taquari - Univates; fernandapinheiro@univates.br

uma homogeneidade no perfil do imigrante, reduzida à nacionalidade do país de origem. Convém ressaltar que os imigrantes haitianos na região estudada possuem um perfil bastante diversificado. Eles provêm de diferentes regiões do Haiti, a maior parte fala *Kréole*, e os que tiveram acesso à educação formal no país de origem falam francês e inglês. É importante frisar que a categoria nacional não deve apagar, portanto, a diversidade de experiências que compõem o fenômeno migratório.

Em segundo lugar, devemos compreender o fluxo de haitianos para o Brasil dentro da realidade da dispersão histórica do povo haitiano que ocorre de maneira intensa desde a segunda metade do século XX, tornando-se um fenômeno estrutural a partir dos anos 1960[4]. Apesar das estimativas serem apenas aproximativas com relação ao número de haitianos vivendo fora do país de origem, calcula-se que seja em torno de 20% da população do país (AUDEBERT, 2012)[5].

Quando perguntamos aos haitianos as razões da escolha por buscar a vida fora do país de origem, muitos relatam que após o terremoto que destruiu boa parte do Haiti, em 12 de janeiro de 2010, as condições de vida que já eram difíceis pioraram bastante. Desse modo, a catástrofe ambiental é vista como o elemento decisivo que afeta a racionalidade individual na explicação das motivações de se lançar no processo migratório. Entretanto, é necessário compreender o movimento "diaspórico" haitiano em um contexto das migrações históricas a partir desse país, o que faz com que a população haitiana tenha a experiência da emigração como uma das características centrais de sua formação. Audebert (2012) assinala que além das causas associadas à catástrofe ambiental, é preciso situar a emigração haitiana em um quadro mais amplo, de onde se faz necessária a compreensão do contexto histórico e o papel dos governos ditatoriais da família Duvalier, entre 1956 e 1986, e também o que o autor chama de imigração como fenômeno estrutural, durante o período de 1986 a 2011.

3 A imigração haitiana no Vale do Taquari

Em 2012, uma parcela de população haitiana que se encontrava no Acre começa a ser recrutada por empresas no Sul e Sudeste do Brasil. Um dos destinos é o Vale do Taquari, localizado na porção centro-oriental do estado do Rio Grande do Sul, constituído por 36 municípios e por uma população de 329.258 habitantes em 2011 (FUNDAÇÃO, 2013).

---

4 É preciso notar que o Haiti é um país caracterizado pela emigração de sua população, fenômeno notável mesmo nas primeiras três décadas do século XX (PERUSEK, 1984). Entretanto, o fenômeno ganha amplitude considerável a partir dos anos 60 do século XX.

5 A população haitiana residente no país em 2014 era estimada em 9.996.731 habitantes (Disponível em: <http://www.statistiques-mondiales.com/haiti.htm>. Acesso em: 11 nov. 2014).

Entre 2012 e 2015, no Vale de Taquari, partes do setor empresarial, principalmente das indústrias de produtos alimentícios que trabalham com o abate e beneficiamento de frangos e suínos e a construção civil, vinham enfrentando o problema da falta de mão de obra para atuar nos serviços vistos como mais pesados e com menor remuneração. Desse modo, o primeiro impulso para a imigração haitiana na região foi dado por empresas do ramo alimentício e da construção civil. A vinda de haitianos, recrutados diretamente na região Norte do Brasil, constituiu-se como possibilidade de suprir a carência de mão de obra local. Uma vez em Brasileia (Acre), os haitianos, após negociações com empresários da região, eram recrutados e vinham para preencher as vagas de emprego no Vale de Taquari, em uma longa viagem de ônibus que durava em média quatro dias e atravessa o país de Norte a Sul.

A imigração recente de haitianos para o Vale do Taquari apresenta certas especificidades. A principal delas é o fato de essa população ter sido recrutada e ter vindo com uma oferta de trabalho já existente no local. A primeira leva, em torno de 50 imigrantes, chegou ao final de 2012 para trabalhar na cooperativa de alimentos do município de Encantado, Dália. De maneira concomitante, os jornais começaram a noticiar a vinda de haitianos para trabalhar em empresas da construção civil.

Os imigrantes haitianos na Dália foram distribuídos inicialmente por setores, sendo que oito deles foram direcionados para trabalhar na Divisão de Produção Agropecuária, nas granjas e na Fábrica de rações, e os demais ficaram no setor de abate e desossa de suínos, atividades consideradas árduas e mal remuneradas pela sociedade local devido às condições de trabalho em que se realizam. Contudo, uma avaliação da Unesco em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2013, registra a experiência dos haitianos na Dália como exemplo de educação em direitos humanos no caderno que trata o tema Direito ao Trabalho com Dignidade. O critério levado em consideração para esse destaque foi o fato de os haitianos contratados permanecerem na empresa, situação que se diferencia da apresentada no relato da Secretaria de Direitos Humanos do Acre, que informa que muitos deles não se adaptam às empresas que os empregam (GRANADA; MEJÍA; CAZAROTTO, 2015).

Seis anos depois da primeira imigração, há uma população ainda presente na região mas nota-se igualmente a existência de processos de remigração, saída para outros países como Chile e Estados Unidos e outras regiões do Brasil. O fluxo e a circulação de indivíduos é permanente então não existem estimativas precisas quanto ao número deste imigrantes na região, estima-se entre 400 a 800 indivíduos no Vale, muitos continuam chegando não mais através da empresa de alimentos, mas através das redes sociais de contato com amigos e familiares, com recursos próprios ou com o auxílio dos que já se encontram instalados, por indicação de parentes e amigos previamente assentados no município. Outros partem em rotas incertas ou numa longa viagem para outras regiões.

Entre as consequências que são reveladas por esse fenômeno temos: 1) a fragilização do operariado local que perde em poder de negociação face à chegada de novos trabalhadores dispostos a aceitar os salários e jornadas de trabalho propostas pelos empregadores; 2) a manutenção das margens de lucro do patronado local; 3) a criação de um fluxo "espontâneo" de novos imigrantes que chegam à região, informados sobre as possibilidades de trabalho e frequentemente com auxílio financeiro dos que vieram.

A descoberta dos imigrantes em Lajeado

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social do município, já em 2012 as agentes comunitárias de saúde relatavam a presença de pessoas que "falavam uma língua diferente" e com quem elas não conseguiam se comunicar para fazer as entrevistas durante as visitas domiciliares, entre as quais havia inclusive a presença de mulheres grávidas. Foi somente com a grande enchente do Rio Taquari, ocorrida em agosto de 2013, que a Secretaria de Assistência Social tomou conhecimento do grande número de imigrantes presentes na cidade. Segundo o relato, começaram a chegar caminhões lotados com imigrantes no ginásio de esportes que havia sido disponibilizado para acolher os desabrigados. Calcula-se que em torno de trezentos imigrantes foram trazidos para o ginásio, além de haitianos, bengaleses, senegaleses e ganenses.

A partir dessa experiência, a Prefeitura Municipal começou a pensar estratégias para promover o atendimento a essa população. Uma interrogação que surgiu durante a reunião entre as diferentes secretarias foi que a assistência aos imigrantes poderia ter como efeito o aumento do fluxo. Uma vez que a Prefeitura Municipal oferecesse assistência a essa população, eles poderiam se comunicar no sentido de intensificar o fluxo, o que a longo prazo certamente acarretaria uma série de problemas para a administração municipal. Sem solução para o paradoxo, se decidiu convidar as outras prefeituras da região e os empregadores para discutir o assunto e preparar a COMIGRAR 2014[6]. Segundo relatos, os empregadores não compareceram, tampouco as prefeituras enviaram representantes.

4 A imigração haitiana e o processo de fragilização das relações de trabalho

Embora a oferta de emprego formal à população imigrante e a permanência dos trabalhadores junto à mesma empresa possam ser considerados aspectos positivos sob a ótica do acesso e concretização de direitos trabalhistas, a ponto de lograr registro junto à Unesco, é inegável que a imigração de pessoas em condições econômica e socialmente vulneráveis contribui para o processo

6 No caso de Tabatinga, também é relatado o paradoxo entre a assistência e o medo de que a atenção aos imigrantes crie um efeito bola de neve (VÉRAN; NOAL; FAINSTAT, 2014).

de fragilização das relações de trabalho e dificulta a concretização dos direitos humanos fundamentais dos trabalhadores[7].

A rigor, os postos de trabalho ocupados pelos trabalhadores haitianos na região do Vale do Taquari são vagas que não despertam o interesse da população local, seja pela baixa remuneração, seja pelas condições hostis de trabalho. Até a vinda dos trabalhadores haitianos, era comum a passagem de carros com alto-falantes, anunciando as vagas de emprego pelos bairros pobres da cidade. Nesse cenário, percebe-se que a lógica capitalista não se destina a melhorar salários ou condições de trabalho, mas a encontrar quem se disponha às condições existentes, mesmo que para isso seja necessário contratar trabalhadores estrangeiros, recrutando-os a milhares de quilômetros da sede da empresa.

O enfraquecimento das relações de trabalho ocorre tanto no plano individual quanto no coletivo. Sob o aspecto coletivo, percebe-se a dificuldade reivindicatória da categoria profissional, à medida em que não há escassez de mão de obra e há quem aceite as condições existentes. Com isso, reforçam-se os laços fracos, lembrados por Sennett (2007, p. 25), na forma de valorização das formas passageiras de associação ao invés das ligações de longo prazo: "esses laços fracos se concretizam no trabalho em equipe, em que a equipe passa de tarefa em tarefa e muda de pessoal no caminho". Os laços fortes, ao contrário, dependem da associação a longo prazo e da disposição em estabelecer compromissos com os outros.

Esses laços fracos estão presentes na organização interna das empresas e instituições, na flexibilização das relações de trabalho[8] (mediante contratos de trabalho temporários ou através de outras formas de contratação, diversas da relação de emprego tradicional), na diminuição do emprego a longo prazo (no qual se buscava a consolidação de uma carreira profissional em uma única empresa, por exemplo) pela busca de projetos de curto prazo, modificáveis conforme os interesses do mercado e as tendências econômicas, no abandono da ideia de linearidade do tempo e dos projetos de vida, para um incessante movimento de mudança de acordo com uma lógica utilitarista. Nesse cenário, o processo migratório que vem ocorrendo no Vale do Taquari enfraquece as reivindicações coletivas e se mostra de grande utilidade para a reafirmação do capital sobre o trabalho.

---

7 Enquanto a expressão "direitos humanos" é utilizada pelos autores anglo-americanos e latinos, a expressão "direitos fundamentais" é adotada pelos publicistas alemães. Diferenças culturais à parte, cabe dizer que os "direitos humanos" são assegurados mundialmente na Declaração Universal de 1948 e em outros tratados internacionais; já os "direitos fundamentais" são positivados nas Constituições de cada país sendo, portanto, um termo de significado interno, dependendo de Estado para Estado (LEITE, 2011).

8 "Flexibilização do mercado de trabalho é denominação diversa para 'revisão do direito do trabalho', do ordenamento jurídico-normativo das relações de trabalho em geral. Supõe, portanto, a existência de algo cuja vigência impede o bom funcionamento do mercado" (CARDOSO, 2003, p. 90).

Sob o prisma individual, segue a exigência de prestação habitual de horas extraordinárias (o que, por si só, já é um contrassenso), também havendo relatos de acidentes de trabalho graves. Um exemplo desta última situação ocorreu em Encantado quando, em dezembro de 2013, um trabalhador haitiano teve a mão presa em um equipamento de limpar tripas de suínos. O trabalhador ficou com sequelas graves, com a amputação de três dedos da mão direita, além de sequela estética não mão e no braço, de onde foi retirado um pedaço de pele para realização de enxerto. Em virtude dessa situação, ele moveu ação trabalhista buscando indenização pelos danos físicos, estéticos e morais sofridos (RIO GRANDE DO SUL, 2015). Dentre as provas produzidas, a perícia conduzida por Engenheira de Segurança do Trabalho apurou que havia "inadequação quanto aos aspectos mínimos de segurança" previstos nos dispositivos legais que regem a matéria e que contribuíram para a ocorrência do acidente, como a falta de dispositivo de parada na máquina e também a dificuldade de compreensão das instruções de segurança (que foram ministradas em língua portuguesa) pelo trabalhador, que não compreendeu como deveria agir em situação de perigo.

Nota-se, portanto, que a efetividade de direitos humanos fundamentais dos trabalhadores, tais como o direito ao meio ambiente de trabalho seguro (artigo 7º, XXII da Constituição Federal de 1988), ao limite de jornada de trabalho (artigo 7º, XII), à saúde, à educação, entre outros, não se restringe à oferta de vagas de trabalho, mas demanda políticas públicas e ações da iniciativa privada que deem conta das dificuldades encontradas, entraves que vão desde a dificuldade com o idioma até o próprio acesso aos direitos sociais. Não se trata apenas da justificação dos direitos sociais como direitos humanos, mas sim da sua garantia.

> Quando assume o feitio *democrático,* o Estado de Direito tem como objetivo a igualdade e, assim, não lhe basta a limitação ou a promoção da atuação estatal, mas referenda a pretensão à transformação do *status quo.* A lei aparece como instrumento de transformação da sociedade, não estando mais atrelada inelutavelmente à sanção ou à promoção. O fim a que pretende é a constante reestruturação das próprias relações sociais (MORAIS, 1996, p. 86, grifo do autor).

As lesões aos direitos humanos, no Estado Democrático de Direito, não são apenas lesões a direitos individuais, mas se tornam lesões coletivas (macrolesões), "que exigem um novo comportamento dos atores jurídicos, em geral, e do juiz, em particular, para tornarem efetivos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos" (LEITE, 2011, p. 152). O acesso à Justiça se mostra como um dos caminhos possíveis para a efetivação desses direitos, como se observa no caso estudado, em que a sentença proferida reconheceu a responsabilidade da empresa e condenou-a ao pagamento de indenização por danos morais, materiais e estéticos. Contudo, trata-se de solução adotada quando a ofensa aos direitos humanos já ocorreu, sendo imperioso pensar estratégias que garantam sua efetividade e não apena sua reparação.

5 Considerações finais

A condição de imigrante carrega consigo um caráter suplementar de vulnerabilidade em função do próprio estatuto individual diferenciado face ao Estado. A essa vulnerabilidade somam-se o desconhecimento da legislação trabalhista, a falta de vínculos com a população local, a dificuldade de comunicação em função do desconhecimento da língua e as interseções de desvantagens cumulativas em que se combinam preconceito em razão da cor da pele e da origem estrangeira. Essas desvantagens afetam diretamente a experiência dos haitianos e geram como consequência a existência de um contingente de trabalhadores vulneráveis, dispostos a aceitar condições de trabalho precárias e baixos salários.

Em decorrência, pode ser constatado o enfraquecimento do poder de negociação do operariado local e a manutenção das margens de lucro do empresariado, uma vez que contam com esse novo contingente à disposição. Do ponto de vista jurídico, percebe-se o paradoxo entre a existência de normas jurídicas de acolhida aos imigrantes com *status* de refugiados e a fragilização das relações de trabalho, diante da ausência de políticas públicas que amparem e fortaleçam essas relações e do próprio enfraquecimento do poder de negociação sindical. O ambiente é propício à adoção de medidas flexibilizadoras das condições de trabalho, em que pese a condição de direitos humanos fundamentais a que estão erigidos vários direitos dos trabalhadores na Constituição Federal de 1988, cuja concretização vem a ser dificultada pelo cenário em questão.

Referências

AUDEBERT, C. **La Diaspora Haïtienne:** territoires migratoires et réseaux transnationaux. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2012.

BASCH, L., GLICK-SCHILLER, N., SZANTON BLANC, C. **Nations Unbound:** Transnational Projects, Postcolonial Predicaments and the Deterritorialized Nation-State. New York: Gordon and Breach, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FUNDAÇÃO de Economia e Estatística – **FEE.** 2013. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_coredes_detalhe.php?corede=Vale+do+Taquari>. Acesso em: 29 out. 2013.

GRANADA, D.; MEJÍA, M. G; CAZAROTTO, R. Negros diferentes: imigração haitiana para o Vale do Taquari no século XXI. In: **CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO**, 12, 2015, Lisboa.

LEITE, C. H. B. **Direitos humanos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MARCUS, G. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. **Annual Review of Anthropology,** 24, pp. 95-117, 1995.

_____. Au-delà de Malinowski et après Writing Culture : à propos du futur de l'anthropologie culturelle et du malaise de l'ethnographie. **Ethnographiques.org**, 1, Disponível em: <http://www.ethnographiques.org/2002/Marcus.html>. Acesso em: 13 mar. 2011.

MORAIS, J. L. B. **Do direito social aos interesses transindividuais***:* o Estado e o Direito na ordem contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

PERUSEK, G. Haitian Emigration in the Early Twentieth Century. **International Migration Review**, v. 18, n. 1, p.4-18, 1984.

RIO GRANDE DO SUL. **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.** Processo n. 0020263-84.2014.5.04.0791. Relator: André Luiz da Silva Schech. Encantado, 16 abr. 2015.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter***:* as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Trad. Marcos Santarrita. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

VÉRAN J-F., NOAL D.S., FAINSTAT, T. Nem Refugiados, nem Migrantes: A Chegada dos Haitianos à Cidade de Tabatinga (Amazonas). **Dado***s*, Rio de Janeiro, v. 57, n.4, p. 1007–41, dez. 2014.

Fronteiras e ampliação do espaço social transnacional haitiano – o Brasil com uma *baz*

Marília Lima Pimentel Cotinguiba[1],
Geraldo Castro Cotinguiba[2]

1 – Introdução

As migrações internacionais recentes trazem questões importantes para a dinâmica das cidades (SASSEN, 1990), para a vida de imigrantes (PORTES, 2004) e as suas formas de interação social (BAENINGER, 2015). A construção de espaços intra-urbanos marcados pela presença de imigrantes redesenha o tecido urbano na conformação de novos espaços da migração no país (BAENINGER, 2012).

A compreensão dos espaços da migração internacional, no contexto atual da imigração haitiana no Brasil, requer que se considerem as seguintes dimensões: a condição documentada desse contingente imigrante do Haiti; a condição de trabalhador imigrante imposta a este grupo e, as especificidades das interações sociais nessa imigração. Essa última dimensão, consequentemente, está condicionada às duas primeiras.

O visto humanitário foi a solução encontrada pelo Estado brasileiro para atender à questão de acolhimento dessa população por questões humanitárias, a partir de 2012, diferenciando essa migração de outros fluxos migratórios internacionais no país. Essa condição documentada possibilita a imigrantes haitianos percorrer diferentes cidades e estados no país, configurando uma migração interna da imigração internacional (BAENINGER, 2015). Esse aspecto é relevante para se compreender como a construção de espaços dessa imigração internacional está articulada à situação de regularização da documentação dessa população imigrante do Haiti. Ao mesmo tempo em que essa mobilidade alcança diferentes espaços e realidades sociais seus membros constroem, desse

1 Docente da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Rondônia. E-mail de contato: mpimentel9@gmail.com

2 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Federal de Rondônia. Docente do Instituto Federal de Rondônia. E-mail de contato: gcotinguiba@gmail.com

modo, uma *baz,* um novo lugar no que se denomina espaço social transnacional haitiano (FOURON, 2016).

A dimensão referente aos imigrantes do Haiti como "trabalhador imigrante" se revela a partir do momento em que as solicitações de refúgio não vão para o Conselho Nacional de Refugiados (CONARE), mas sim para o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, convertendo os/as imigrantes haitianos/haitianas em "trabalhadores imigrantes" no país. Na condição de imigrante-trabalhador[3], os haitianos e haitianas têm enfrentando uma dura trajetória, justamente para sua inserção laboral no país.

Essas dimensões – documentação e trabalho – estabelecem mediações e interações sociais na imigração haitiana, construídas pela sociedade de destino em um primeiro momento com o olhar humanitário e, posteriormente, com a crise econômica, como aquele que disputa os mesmos postos de trabalho. Numa etapa desse processo migratório, os imigrantes foram vistos como aqueles que precisavam de ajuda, de acolhida. Numa outra etapa, as práticas sociais mudaram e aqueles que eram vistos como necessitados passaram por uma metamorfose de olhar e se tornaram, aos olhos de partes da sociedade brasileira, como uma ameaça, como tomadores dos espaços e de empregos[4].

Nesse contexto, analisar a presença haitiana na sociedade brasileira é apontar especificidades nas interações sociais desse contingente imigrante na sociedade de destino ou de passagem dessa migração. Nesse sentido, o presente trabalho visa apresentar e discutir alguns aspectos da migração haitiana no Brasil após 8 anos desse fluxo de pessoas em seu processo de entrada, permanência, mobilidade interna e de saída.

O pressuposto teórico que orienta este trabalho é o transnacionalismo (FOURON; SCHILLER, 2000, 2001; SCHILLER, BASCH; SZANTON-BLANC, 1992), o qual revela uma prática corrente das migrações contemporâneas por diferentes países, que proporciona aos sujeitos em movimento a vivência em diferentes realidades sociais e nelas interferirem de modo simultâneo na origem e no destino. Espaços da migração (BAENIGER, 2012), interações sociais (BAENIGER, 2015) e realidades sociais (COTINGUIBA; PIMENTEL-COTINGUIBA, 2017) são os conceitos empregados nesta discussão e tem como objetivo abordar e discutir alguns lugares como espaços da migração haitiana

3 Sobre a relação entre imigração haitiana e trabalho no Brasil veja (COTINGUIBA, 2014). Para uma análise qualitativa da estreita relação – e não determinante ou única – imigração e trabalho veja (SAYAD, 1998), especialmente o capítulo *O que é um imigrante?*.

4 Esse olhar e prática de repulsa manifestou-se de diferentes maneiras, como em Pato Branco-PR, onde os haitianos foram impedidos de se reunirem em uma praça, ou como em Curitiba-PR, onde outros foram agredidos fisicamente por questões raciais ou de origem. Sobre outras formas de repulsa na região amazônica ver (SAMORA, 2015).

sob o enfoque do transnacionalismo, assim como relatar determinadas práticas como aspectos das interações sociais dessa migração no Brasil e no Chile.

2 – Pressupostos gerais: espaços da migração e interações sociais

A fronteira Brasil-Bolívia-Peru, no estado do Acre, constituiu-se em um espaço de trânsito da imigração haitiana para o Brasil entre 2010 e 2016. Até final de 2014, o movimento foi de entrada e, a partir de início de 2015, o fluxo se inverteu e muitos empreenderam uma longa viagem – Peru, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Honduras, Nicarágua e Guatemala – até a cidade de Tijuana, no México, na tentativa de entrarem nos Estados Unidos. Com base na concepção dessa fronteira como um "espaço de relações dos migrantes" (ALMEIDA; BAENINGER, 2013), foi possível perceber que essa região passou a fazer parte do conjunto dos espaços sociais transnacionais haitianos. Essa fronteira passou por um processo de mudança social e política devido à passagem e circulação dos haitianos, pois

> As noções de campo e espaço migratório permitem ao pesquisador recompor os espaços percorridos e estruturados pelo conjunto dos fluxos relativamente estáveis e regulares dos migrantes, independentemente da origem ou do destino (....). Como espaço de relações dos migrantes, o conceito de campo migratório serve para suportar uma análise sobre um espaço social transnacional estruturado pelos fluxos de migrantes de uma mesma origem, contemplando tanto o lugar de partida quanto os lugares de passagem e de instalação dos migrantes (ALMEIDA; BAENINGER, 2013).

Ao percorrer uma rota envolvendo o Haiti, o Panamá, a República Dominicana, o Equador e o Peru, de ônibus e avião, milhares de haitianos e haitianas percorreram diferentes realidades sociais até alcançarem o objetivo almejado inicial e parcialmente[5], o Brasil. As dificuldades e abjeções encontradas nessa rota (COTINGUIBA; PIMENTEL, 2014; NIETO, 2014) revelaram alguns problemas estruturais e históricos das migrações internacionais, as barreiras levantadas e as negligências inscritas pelos Estados envolvidos nessa mobilidade. Afinal, são os Estados, por meio de suas legislações, que têm o poder de decidir quem permanece e em que categoria os imigrantes devem ser enquadrados. Desse modo, naquele momento, algo nos intrigava e, assim, questionamos, "se o Brasil aceita os haitianos e para eles concede um Visto ao entrar pelos dois pontos da tríplice fronteira, por que não se permite que entrem e façam o procedimento jurídico de maneira semelhante nos aeroportos?" (COTINGUIBA; PIMENTEL, 2014, p. 82).

5 Falamos em parcialidade do trajeto porque o destino final não era o Brasil, mas a Guiana de língua francesa. Observamos que o território boliviano foi utilizado inicialmente como rota e logo abandonado por causa da violência alegada, segundo entrevistados.

A essa pergunta não propusemos, propriamente, uma resposta, mas indagamos com outra pergunta: "Qual é o limite que separa a ajuda humanitária e a violação dos direitos humanos pelo Brasil em relação à imigração haitiana?" (COTINGUIBA; PIMENTEL, 2014, p. 83). Tínhamos em mente que, enquanto o Brasil concedia o visto por razões humanitárias para haitianos e haitianas que entrassem em seu território, numa justaposição contribuía para a violação dos direitos humanos, visto que, para se alcançar o território brasileiro, era necessário transpor uma série de territórios nacionais e se submeter a toda uma gama de situações de racismo, violência física, extorsões, prisões, estupros e mesmo assassinatos – como nos relataram em entrevistas vários interlocutores.

A crítica, de certo modo, amplificou a denúncia que havíamos feito em um relatório, em 2013, quando dissemos que as condições na região de tríplice fronteira se pareciam com "uma senzala em pleno século XXI". O Estado brasileiro, aos poucos, tem demonstrado uma mudança de perspectiva. Em 2012, por meio da Resolução nº 97 do Conselho Nacional de Imigração – CNIg –, o Brasil concedia apenas 1.200 vistos anuais aos haitianos. Em 2013, por meio da Resolução nº 102 do CNIg, passou a ser ilimitado, porém havia limitação humana para atendimento. Atualmente (2018), como verificamos no Consulado brasileiro no Haiti, a concessão de vistos tem sido ampliada, como mostra a quadro 1 abaixo. Houve melhoria, do ponto de vista do aumento da concessão dos vistos e, com isso, cessou a utilização das redes de migração para entrada pela tríplice fronteira e as abjeções sofridas no trajeto, todavia, outros problemas surgiram[6].

Quadro 4: Quantitativo de vistos emitidos pela embaixada brasileira no Haiti

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Quantitativo	1.404	5.186	6.994	17.150	18.989	13.152
Total	**62.875**					

Fonte: Documento emitido pelo Consulado brasileiro no Haiti; Pesquisa de campo 2011/2018 – Observatório das Migrações em Rondônia.

6 O governo brasileiro "contratou" a Organização Internacional para as Migrações para gerenciar o processo de demanda pelo visto. A alegação dos nossos entrevistados é a de que, para ter acesso e depositar a documentação na O.I.M. e conseguir um *randevou* (entrevista no consulado brasileiro), é preciso pagar os *raketè* que controlam do lado de fora (na rua) o acesso. Antes, as redes de corrupção estavam nas rotas, agora estabeleceram-se no Haiti.

Mapa 1: Rotas de entrada de haitianos/as no Brasil

Fonte: Pesquisa de Campo/2011-2018.
Observatório das Migrações em Rondônia/Observatório das Migrações em São Paulo.

A chegada, passagem e circulação dos haitianos no Brasil transformou a dinâmica das cidades de Brasileia, Epitaciolândia e Assis Brasil no Acre – cidades que fazem fronteira respectivamente com *Cobija*, na Bolívia e *Iñanpari* no Peru. Esse espaço protagonizou conflitos e interações sociais entre diferentes agentes, quais sejam, poder público municipal, estadual e federal, moradores locais, organizações não governamentais (instituições religiosas ou não) e os imigrantes. Mesmo em se tratando de cidades com uma histórica circulação

de imigrantes, especialmente os vizinhos bolivianos e peruanos, a chegada de imigrantes de outras nacionalidades impactou sobre o cotidiano das pessoas e do lugar. Não apenas imigrantes de nacionalidade haitiana passaram pela região, mas um conjunto de nacionalidades que não tinha, até aquele momento, uma relação de circulação e trânsito por esse espaço social. Conforme mostra a tabela 1, abaixo.

Quando classificamos essa região como um espaço social imbricado na mobilidade transnacional, o que queremos dizer com isso é que a partir da primeira década do século XXI essa fronteira amazônica conectou-se com outros espaços sociais da migração haitiana. Não se trata, necessariamente, das cidades acima mencionadas, mas de uma região, de um circuito, uma realidade social por onde milhares de haitianos e haitianas – e outras nacionalidades – alcançaram o território brasileiro. Essa região foi inserida num circuito internacional que alterou a lógica local, especialmente no âmbito da fronteira, que sofreu modificações não apenas físicas, mas simbólicas.

Tabela 1: Entrada de imigrantes no Brasil pela tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru – 2010-2015.

Item	País de Origem	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
1	Haiti	37	1.175	2.225	10.779	14.333	9.315	37.864
2	Senegal	-	-	-	589	1.690	2.917	5.196
3	República Dominicana	-	-	-	136	148	126	410
4	Colômbia	-	-	-	06	13	03	22
5	Gâmbia	-	-	-	01	02	11	14
6	Gana	-	-	-	-	02	08	10
7	Bahamas	-	-	-	01	-	-	01
8	Camarões	-	-	-	02	01	-	03
9	Equador	-	-	-	03	01	01	05
10	Serra Leoa	-	-	-	-	01	-	01
11	Cuba	-	-	-	-	07	02	09
12	Mauritânia	-	-	-	-	01	-	01
13	Nigéria	-	-	-	07	07	-	14
14	Bangladesh	-	-	-	-	-	03	03
15	Costa do Marfim	-	-	-	-	-	01	01
16	Togo	-	-	-	-	-	01	01
17	França	-	-	-	-	-	02	02
18	Namíbia	-	-	-	-	-	01	01
	TOTAL	**37**	**1.175**	**2.225**	**11.524**	**16.206**	**12.391**	**43.558**

Fonte: Pesquisa de campo 2011-2017/Observatório das Migrações de Rondônia. Dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS/AC.

Algumas das modificações do espaço no período aqui abordado foram a presença de sujeitos em mobilidade que faziam parte da dinâmica social local, as línguas faladas, a intermitente presença de pesquisadores, empresários, políticos e jornalistas, a alteração da lógica imobiliária daquela realidade social, o consumo, a improvisação ou construção de locais para abrigar os imigrantes. De 2010 a 2016, por exemplo, foram improvisados pelo menos seis lugares que abrigaram imigrantes, 4 na fronteira e 2 na cidade de Rio Branco, capital do Acre. O primeiro foi feito em um ginásio de Epitaciolândia e 3 em Brasileia – na fronteira com a Bolívia – e o último em Rio Branco. O tempo de permanência dos imigrantes nesses locais variava, em média, entre quinze dias a até quatro meses. O tempo de espera dependia do atendimento da Polícia Federal e da Receita Federal, pois a retenção se dava pela espera do preenchimento da solicitação de refúgio e da liberação do CPF.

3 – Transnacionalizando uma fronteira amazônica

O transnacionalismo na migração é um tema que há alguns anos passou a ser evidenciado, discutido e analisado por pesquisadores, especialmente no âmbito das ciências sociais. Dentre os precursores encontram-se autores como (FOURON; SCHILLER, 1990; 2001; SCHILLER, BASCH; SZANTON-BLANC, 1992), que definiram o transmigrante como uma pessoa que vive em dois ou mais países ao mesmo tempo, de modo que suas ações influenciam e interferem em seu lugar de origem e, ao mesmo tempo, no local onde se encontra. A observação que se faz é a de que nem todo imigrante é um transmigrante e, de modo semelhante, suas práticas não podem ser classificadas nessa categoria.

No âmbito da fronteira, em algumas etapas da pesquisa de campo itinerante que temos realizado, tivemos a oportunidade de acompanhar parte de eventos diários com os quais os imigrantes haitianos se relacionavam e, dentre eles, destacamos um nessa discussão, o qual consideramos como uma prática transnacional em que está envolvida essa migração: o envio de remessas. Aparentemente envio de remessa é algo que se espera acontecer – e ocorre – em processos migratórios internos e internacionais, isso não é novidade, mas se diferencia, contudo, quando aqueles que fazem uso desse recurso o praticam como uma estratégia no processo de mobilidade e, para isso, recorrem a uma rede de relações que se estende por diferentes países.

Em duas de nossas idas à tríplice fronteira, em abril de 2013 e em janeiro de 2014 – no total foram 5 idas à fronteira – fomos procurados por jovens que nos pediram ajuda para tentar solucionar um problema, qual seja, conseguir sacar o dinheiro que um primo havia enviado a eles dos Estados Unidos. A dificuldade era a de que o banco lhes exigia um documento com foto em que constasse o nome de um deles da mesma forma e que se encontrava inscrito no sistema de acordo com o que fora informado pelo remetente. Prestamos informações a eles e revelamos a nossa limitação sobre o assunto, pois era algo que reconhecíamos estar além das nossas capacidades. Observamos que uma alternativa poderia

ser a de o primo retornar ao local de envio e informar o nome correto. Não soubemos do desfecho do fato. Onde, desse modo, está a prática transnacional?

O que estava envolvido como prática transnacional era o fato de que a remessa que os jovens estavam tentando resgatar era um recurso enviado por familiares residentes no Haiti e nos Estados Unidos da América. A estratégia, nesse processo, é fazer com que um membro da família alcance um destino no espaço transnacional *aletraje* (ir ao estrangeiro), como é classificado pelos próprios indivíduos. Ao agirem dessa forma, os envolvidos mobilizam as pessoas em diferentes lugares e interferem no cotidiano do lugar onde se encontram e, também, na origem. Um exemplo disso foi o que verificamos em Brasileia - AC, especialmente em 2013.

Em novembro de 2013, quando estivemos na cidade, muitas casas tinham sido alugadas por haitianos - e outras nacionalidades[7] -, denotando que a presença dos imigrantes na cidade alterara a dinâmica local de diferentes maneiras, tais como o inflacionamento dos valores dos imóveis e a demanda por produtos nos estabelecimentos comerciais. Ao levarmos em consideração os números da população da cidade de Brasileia no contexto dessa migração, o que vemos é que, entre 2011 e 2012 houve um incremento de mais de 10% e, mais tarde, nos anos de 2013, 2014 e 2015, o volume de imigrantes representou de 50% a quase o dobro da população local. Se considerarmos o período aqui analisado e confrontarmos comparativamente o quantitativo de imigrantes que transitou na região frente à população local, os números são reveladores. Entre 2010 e 2016 transitaram 43.558 imigrantes, enquanto a população de Brasileia era, em 2010, de 21.398 e, em 2017, com estimativa de 24.765, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Sem exageros, nota-se que no período, o quantitativo de imigrantes em trânsito foi praticamente o dobro da população local.

Outro fator que chamou nossa atenção, em relação à mudança na dinâmica de sociedades locais, nesse processo transnacional, foi o aumento do preço das diárias dos hotéis. A entrada dos imigrantes, sobretudo dos haitianos, mobilizou jornalistas, pesquisadores e representantes de empresas até Brasileia, cada grupo com interesses e objetivos próprios.

Do espaço da fronteira, os haitianos seguiram, conforme a oferta de emprego, para outros estados do Brasil. Algumas empresas realizaram a seleção e contratação na fronteira, como por exemplo, a contratação de 100 trabalhadores para as cidades de Xanxerê, em Santa Catarina e Gravataí, no Rio Grande do Sul (COTINGUIBA; COTINGUIBA-PIMENTEL, 2016). Outros imigrantes foram,

7 Outras nacionalidades foram registradas. Veja a Tabela 1, acima. Isso não quer dizer que esses números captaram a realidade da dinâmica da fronteira. Exemplo disso é a presença de nacionais de Bagladesh, que só aparecem 03 no ano de 2015, no entanto, em janeiro de 2012, tivemos a oportunidade de conversar com 02 rapazes dessa nacionalidade e seus registros não aparecem, de acordo com a Tabela 1.

com recursos próprios ou financiados pelo governo do Acre, para outros estados do Brasil. A migração interna pelo território brasileiro estabeleceu uma rede de contatos entre os membros familiares no país, no Haiti e em outros países proporcionando, assim, a troca de informações, a circulação de pessoas e coisas.

Assim, à maneira que os/as imigrantes chegavam, permaneciam por um período, entravam em contato com a realidade social local e depois partiam para outros lugares, a região de fronteira passava por alterações significativas. Não eram mais os migrantes dos países vizinhos, eram pessoas de lugares distantes, as línguas de comunicação não eram somente o português e o espanhol[8], mas o francês, o inglês, o crioulo haitiano, o wolof, dentre outras.

De acordo com os dados oficiais da Secretaria Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiro – SINCRE –, entre 2010 e final de 2016, por exemplo, entraram 85.084 haitianos no Brasil, dos quais 62.944 homens e 22.135 mulheres. Esse número não quer dizer, necessariamente, que quem entrou permaneceu no país – como veremos na seção 5, mais adiante – e nem que esse seja, de fato, o total de quem entrou. Observamos, ainda, que após a data da catalogação dos dados, mais haitianos e haitianas possivelmente entraram no Brasil – como se pode ver, no quadro 1, acima, com os vistos emitidos pelo consulado brasileiro no Haiti até 2017.

O que se percebe é que, nesse processo de entrada – circulação e saída –, o Brasil se tornou uma *baz* de milhares de haitianos e haitianas no espaço social transnacional, um lugar onde se desenvolvem novas interações sociais nessa migração, tais como nossa pesquisa de campo tem acompanhado, por exemplo, na cidade Porto Velho, capital do estado de Rondônia, na Amazônia ocidental brasileira.

4 – Interações sociais e etnografia itinerante

Desde o início da imigração haitiana no Brasil, uma prática social deu sinais de evidência, a de que era um movimento com objetivo de alcançar diferentes lugares. Um desses lugares, por exemplo, era a Guiana de língua francesa, como alegaram os primeiros que entraram pelo estado do Mato Grosso do Sul (COTINGUIBA, 2014, p. 87) e, também, alguns que entraram pelo estado do Amazonas (HANDERSON, 2015). Um rapaz, por exemplo, em Porto Velho, revelou, "eu não vim para o Brasil, eu só ia passar pelo Brasil para chegar na Guiana, mas um amigo me convenceu para ficar e eu fiquei" (Joseph, entrevista, 2014).

Se as fronteiras amazônicas foram o ponto de entrada de mais da metade da imigração haitiana, não foi nessa região, contudo, que essas pessoas permaneceram na sua maioria. Estabeleceu-se um fluxo rumo ao Centro-Oeste,

8 O *quéchua* e o *aymara* são línguas cotidianas, além de outras línguas dos povos originários da região.

Sudeste e Sul do Brasil e a razão principal disso foi o fato de serem essas regiões as mais industrializadas. Quando, em nossa pesquisa de campo itinerante, percorremos essas regiões, verificamos *in loco* que a estratégia de buscarem as áreas mais industrializadas tinha sido acertada, pois havia um grande quantitativo empregado em frigoríficos nas cidades de Chapecó-SC, Nova Erichin-SC, Pato Branco-PR, Lajeado-RS dentre outras que visitamos. Além da indústria, a construção civil e o setor de serviço também empregaram imigrantes na região Sul.

Um exemplo disso foi a cidade de Balneário Camboriu-SC, onde havia uma presença haitiana nos setores da construção civil, em restaurantes e supermercados. Um rapaz que nos acompanhou pela cidade, ao caminhar conosco pela região central do comércio nos mostrou uma calçada e disse: "olhem aqui, estão vendo, fui eu quem fiz, agora posso dizer que deixei minha marca no Brasil. Eu posso ir embora, mas minha marca vai ficar" (Auguste, entrevista, Balneário Camboriu, 2013). Assim como ele, outros colegas estavam deixando a marca na paisagem urbana.

Auguste havia entrado no Brasil em Tabatinga-AM, na fronteira com a Colômbia e Peru, de barco seguiu pelo rio Amazonas, durante 7 dias, até Manaus. Permaneceu em Manaus alguns meses e depois foi para Balneário Camboriu, onde se instalou com a esposa e tiveram um filho e fundaram uma associação[9]. Quando nos encontramos ele estava planejando mudar-se e pouco tempo depois foi para Chapecó-SC, onde nos encontramos em 2015. Em 2016, contudo, ele se mudou, mais uma vez, para capital de Santa Catarina, Florianópolis e tinha planos de deixar o Brasil para ir a outro país.

A presença haitiana – e suas marcas simbólicas e físicas – também se evidenciou na cidade de Porto Velho como, por exemplo, com a instalação de igrejas de vertentes evangélicas (protestantes). Em Porto Velho, a igreja Adventista do Sétimo Dia, foi a primeira dessa denominação a ser fundada por haitianos em toda a América do Sul[10]. Nesse caso, houve um processo de mediação e interação social com os brasileiros integrantes dessa denominação religiosa, que fez várias ações para arrecadar recursos para a compra de material para a construção da igreja pelos próprios haitianos. Inicialmente um grupo de dezoito pessoas se reunia na Igreja Adventista Central da cidade, mudando, após alguns meses, para o novo templo, exclusivamente haitiano, localizado na frente da Câmara de Vereadores, no bairro Embratel.

No caso das igrejas Batista e Metodista também houve uma interação com a comunidade local, por meio da disponibilização de locais para realização dos cultos e reuniões, bem como na formação de pastores haitianos. Por outro

9 Associação essa que nós, a distância, ajudamos a fundar, com a escrita do Estatuto e instruções.

10 Estivemos no local no dia da inauguração e a informação de ser a primeira foi-nos fornecida pelo Secretário da IASD na Amazônia. Ver <https://www.youtube.com/watch?v=pyXF6lD71qc>. Acesso 10 Mai. 2018

lado, as reuniões e os cultos semanais eram realizados em *Kreyòl*, exceto quando havia visitantes brasileiros.

A partir de 2015, com indícios de uma crise da economia política brasileira, com a diminuição de postos de trabalho nos canteiros de obras das usinas hidrelétricas Jirau e Santo Antônio – ambas no rio Madeira –, muitos haitianos e haitianas começaram a sair do Brasil, especialmente para dois principais destinos, um rumo ao sul e outro rumo ao norte, quais sejam, Chile e Estados Unidos. Dos que deixaram Porto Velho e seguiram para rumo ao sul, nem todos foram para o Chile, uns se estabeleceram em Cuiabá-MT, outros em Três Lagoas-MS, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e outros alcançaram a cidade de Santiago do Chile. Para o norte, muitos saíram de cidades como Chapecó, Curitiba, Porto Alegre, Mandaguari-PR, dentre outras, e passaram por Porto Velho, Rio Branco-AC e seguiram até Brasileia e Assis Brasil, numa rota inversa e, como já indicamos acima, percorreram vários países na tentativa de entrarem nos Estados Unidos.

5 - Saídas de haitianos do Brasil

Desde o início da entrada de haitianos no Brasil um fato se mostrou patente, qual seja, a circularidade ou mobilidade dos indivíduos na busca de novos espaços cujas condições fossem adequadas para a sua permanência. Conforme já apontado por estudos como o de Cotinguiba (2014) e mais detalhado e discutido como o de Handerson (2015) em relação, por exemplo, à Guiana de língua francesa, o que denota uma regularidade na prática migratória e a torna, de certo modo, uma categoria estruturante da sociedade haitiana. Desse modo, não seria uma surpresa movimentos de saída de haitianos rumo a outros países e isso passou a ocorrer, de modo mais acentuado, a partir de 2015, para o Chile e 2016, na tentativa de alcançar os Estados Unidos da América.

O mapa 2, logo abaixo, ilustra esses movimentos de saída - chamamos atenção que não foram apenas para os destinos relacionados na imagem - em direção aos dois países supracitados. Em nossa 5ª ida à região de tríplice fronteira, em setembro de 2016, constatamos a saída dos haitianos e haitianas, não havia, porém, registros oficiais sobre os fatos. Tentamos obter registros oficiais por meio da Polícia Federal, no posto alfandegário na fronteira com o Peru, contudo, nada havia. Também não havia na Polícia Militar, em Brasileia, na fronteira com a Bolívia. Os depoimentos de um padre e de taxistas, em Assis Brasil, e de motoristas de *van*, em *Iñapari*, no Peru, confrontados com os relatos dos policiais revelaram se tratar de uma estratégia de saída "indocumentada" rumo aos Estados Unidos. Nesses relatos sobre a saída dos imigrantes, foi possível captar a rota utilizada pelos haitianos, conforme ilustrado no mapa 2.

Mapa 2: Saída de haitianos do Brasil

Fonte: Pesquisa de Campo/2011-2017. Observatório das Migrações em Rondônia/Observatório das Migrações em São Paulo.

Em Santiago do Chile, onde realizamos uma etapa de nossa pesquisa de campo itinerante, durante 8 dias, realizamos visitas a alguns haitianos e haitianas. Munidos de informações prévias por intermédio de amizades que construímos ao longo dos anos e, valemo-nos do recurso da comunicação via aplicativo para telefone celular, o *Whatts App*, com haitianos e haitianas que

passaram pelo Brasil e se encontravam em Santiago e, também, com outros que não conhecíamos e estabelecemos contato nesse contexto por meio de seus familiares estabelecidos no Brasil.

Falar a língua materna dos haitianos foi, estamos convictos, um dos fatores de maior relevância para a consecução do trabalho. Além disso, leituras sobre a presença haitiana no Chile serviram de base para uma visão mais geral das condições de vida desses imigrantes no país (PEDEMONTE et al., 2015), sobre as facetas do racismo, (JELDES et al., 2014), a respeito de haitianos, dominicanos e colombianos sobre a integração laboral no mercado de trabalho. Além desses trabalhos de cunho acadêmico lemos, também, um relatório da Polícia Internacional chilena[11], (REPORTE Nº 5, 2012), que expõe um quadro geral dos 3.427 imigrantes haitianos que ingressaram no país, por categorias, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2011.

Ao longo desse tempo em Santiago encontramos com as pessoas que tínhamos contato, realizamos visita a lugares como o local de realização de envio de remessas, reunião de associações, restaurantes, visita a residências e conversas com haitianos e haitianas trabalhadores informais na condição de "camelôs" pelas ruas. A inserção laboral haitiana no Chile apresenta um paradoxo, qual seja, para permanecer no país e trabalhar é necessário o visto de permanência e para obter o visto é necessário ter um trabalho. O trabalho informal foi uma alternativa encontrada para driblar a condição imposta pelo Estado.

Ao realizarmos a pesquisa de campo, fomos ao bairro *Estación Central* e, nessa região, nos encontramos com algumas pessoas e visitamos alguns locais, como o *Santuario San Alberto Hurtado*. Ao lado do *Santuário* havia um restaurante haitiano, onde almoçamos *poul fri ak leginm, diri, banann fri epi piklis ayisyen* (frango frito com legumes, arroz, banana frita e picles haitiano). No local, conversamos sobre a comparação entre viver no Chile e no Brasil – com a conversa sempre atravessada pelo assunto futebol. Grosso modo, alegaram que lamentavam que a economia brasileira estivesse fragilizada, pois desejavam vê-la melhorar para retornarem ao país, como era a opinião de Anuel, um rapaz de 23 anos.

Anuel entrou no Brasil pelo estado do Acre, passou cerca de um ano em Porto Velho, onde nos conheceu e aprendeu português no projeto[12] que coordenamos para imigrantes, seguiu para Curitiba e depois para Rio do Sul-SC e, de lá alcançou a cidade de Santiago do Chile.

---

11 Disponível em <https://ciperchile.cl/wp-content/uploads/Informe-Migratorio.pdf>.

12 Projeto intitulado *Migração internacional na Amazônia brasileira: linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho*. Esse projeto está em atividade e é registrado desde 2011 na Universidade Federal de Rondônia. Passamos por modificações e tem atendido diferentes nacionalidades. Atualmente trabalhamos não mais com a concepção de *inserção social*, mas de *mediação social na migração.*

> Para falar a verdade, eu me arrependo de ter vindo para o Chile, pois estou desempregado e tudo o que quero é juntar um dinheiro. Quando eu juntar um dinheiro, a primeira coisa que vou fazer é comprar minha passagem para Brasil, porque aqui tá difícil para mim. Além disso, aqui é bem diferente, as pessoas não te tratam como no Brasil, eu sinto que tem racismo. Eu quero voltar a Brasil.

A fala de Anuel externa a sua visão de ambos os países, o que pode não refletir a realidade de outros indivíduos. Nota-se, por exemplo, a ideia de que no Brasil não há racismo, o que não é uma realidade. Em um momento ele disse: "No Brasil se alguém te chamar de macaco ele pode ser preso, aqui não". Talvez – e talvez, mesmo – isso revele que ele, Anuel, aprendeu alguns mecanismos jurídicos existentes no Brasil e como deles fazer uso e no Chile ele desconheça, mas isso é uma questão que demanda uma pesquisa mais aprofundada. Anuel vivia, naquele momento, com a ajuda de familiares que viviam em Santiago do Chile e, também, como nos revelou, com auxílio de parentes no Brasil e nos Estados Unidos, o que mostrava a construção de uma rede de relações estabelecida no espaço social transnacional haitiano, incluindo o Brasil.

7 – O Brasil com uma *baz* no espaço social transnacional haitiano

A chegada na fronteira, o tempo de espera para obtenção da documentação, a circulação interna no Brasil, os movimentos de saída para outros países são partes de um processo amplo, o qual classificamos como a ampliação do espaço social transnacional haitiano. Nesse processo de ampliação, o Brasil, pela posição que passou a ocupar como um país com um dos maiores quantitativos de haitianos e haitianas, se tornou uma *baz* que veio a ser colocada em conexão com outras realidades sociais. Nesse espaço social transnacional circulam informações, remessas e pessoas e todos, de alguma forma, estão conectados com a realidade social originária, o Haiti.

Essa conexão liga o Brasil ao Haiti, aos Estados Unidos, ao Chile, ao Canadá, à República Doiminicana, à Argentina, à Guiana de língua francesa, ao Suriname, ao México. É uma conexão entre pessoas de uma mesma nacionalidade ou ancestralidade, que compartilham sonhos, angústias, nostalgia, esperanças. São indivíduos, contudo, não estão sozinhos ou isolados. A média de 16.430[13] vistos anuais concedidos pelo Consulado brasileiro, em Pétion Ville, nos últimos 3 anos indica que, ao contrário do que se diz, o Brasil continua sendo um destino almejado para milhares de haitianos e haitianas. Ao mesmo tempo, é uma *baz* já consolidada no espaço social transnacional haitiano.

Ademais, a nossa pesquisa de campo itinerante em algumas cidades haitianas foi importante para compreendermos que essa imigração para o Brasil

13 Essa média é extraída a partir dos dados que obtivemos direto do Consulado brasileiro no Haiti, quando de nossa pesquisa de campo itinerante no país, em 2018.

não se encerrou e tampouco mostra sinais de encerrar. Isso nos lembra a frase de um rapaz que, no começo de 2012, na cidade de Porto Velho. A ele perguntamos: "Você acha que a migração haitiana para o Brasil vai parar um dia?" E ele, em tom de brincadeira e, ao mesmo tempo seriedade, seus dentes brancos e voz firme sentenciou: "Enquanto a porta estiver aberta vai ter haitiano entrando. Haitiano só para de entrar em um país se fechar a porta" (Kebert, Porto Velho, 2012). Naquele momento, parecia que Kebert sabia que o Brasil já era uma *baz* para ele e seus conterrâneos.

Ao longo de 7 anos, desenvolvemos um recurso para tentar captar a vitalidade dessa mobilidade e, para isso, a pesquisa de campo itinerante (COTINGUIBA; PIMENTEL-COTINGUIBA, 2017) pareceu-nos o melhor e mais adequado recurso. A pesquisa de campo itinerante nos levou a outras realidades sociais, como as cidades brasileiras onde estivemos de norte a sul, as cidades-gêmeas da tríplice fronteira, cidades no Haiti e na República Dominicana. Experimentamos diferentes métodos e técnicas de pesquisa – etnografia, análise do discurso, interpretativo, materialismo histórico, quantitativo, grupo focal, entrevistas abertas e semiestruturadas, exploratório, mediação social – e essas experimentações se fizeram necessárias pelo fato de a migração haitiana apresentar características com variáveis multifatoriais. Assim, foi possível estabelecer uma relação entre a presença haitiana no Brasil e o estabelecimento de uma *baz* transnacional.

8 – Considerações finais

Essa imigração no Brasil revela a ampliação do espaço social transnacional haitiano, de modo que o país passou a fazer parte de um conjunto de realidades sociais distintas, entretanto em permanente conexão. No mesmo movimento, o Brasil enquadra-se como um lugar de permanência para estudos, trabalho, religiosidade e, também, de trânsito, de retorno – idas e vindas. Ao mesmo tempo, as fronteiras na região amazônica brasileira passaram por modificações no período aqui compreendido, de modo que a sua lógica alterou-se, ora com a entrada de diferentes nacionalidades, rompendo a tradicional circulação de pessoas e coisas entre os vizinhos nacionais, ora com a saída de muitos haitianos, num movimento inverso. O fluxo de haitianos e haitianas pelas fronteiras amazônicas pode ter sido encerrado – quem sabe? –, contudo, na história e na sociologia da migração brasileira, esse espaço tem lugar reservado nas discussões, pois foi a partir dele – e principalmente – que a imigração no Brasil foi recentrada nas discussões acadêmicas.

Referências

ALMEIDA, Gisele & BAENINGER, Rosana. Modalidades migratórias internacionais: a diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. In. **Migração internacional**/ Rosana Baeninger (Org.). - Campinas: Núcleo de Estudos de População - Nepo/ Unicamp, v. 9, p. 23-34, 2013.

BAENINGER, Rosana. **Fases e faces da migração**. Tese de Livre Docência. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2012.

_____, Rosana. Migrações contemporâneas no Brasil: desafios para as políticas sociais. In: Prado, E. e Coelho, R. **Migrações e trabalho**. Ministério Público do Trabalho, Brasília, Vol. 1, p.79-86, 2015.

COTINGUIBA, Geraldo Castro. **Imigração haitiana para o Brasil:** a relação entre trabalho e processos migratórios. Dissertação de Mestrado. Porto Velho/RO: Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, 2014.

COTINGUIBA, Geraldo Castro; PIMENTEL, Marília Lima. Wout, raketè, fwontyè, anpil mizè: reflexões sobre os limites da alteridade em relação à imigração haitiana para o Brasil. In. **Universitas Relações Internacionais.** Brasília, v. 12, n. 1, p. 73-86, jan./jun. 2014c.

FOURON, Georges E. & SCHILLER, Nina Glick. **Georges woke up laughing**: long-distance nationalism and the search for home. Duke University Press, New York: 2001.

_____. "Everywhere we go, we are in danger": Ti Manno and the emergence of a Haitian transnational identity. In. **American Ethnologist**, Vol. 17, No. 2 (May, 1990), pp. 329-347.

JELDES, Patricia Valenzuela (*et. al.*). Integración laboral de los inmigrantes haitianos, dominicanos y colombianos en Santiago de Chile. In. **Revista Antropologías del Sur**, N°2 · 2014 Págs. 101-120.

PEDEMONTE, Nicolás Rojas; AMONDE, Nassila; RENCORET, Jorge Vásquez. Racismo y matrices de "inclusión" de la migración haitiana en Chile: elementos conceptuales y contextuales para la discusión. In. **Polis, Revista Latinoamericana**, Volumen 14, Nº 42, 2015, p. 217-245.

SAMORA, Danielle Teresa. **Um recorte do discurso midiático sobre o processo de imigração haitiana na Amazônia:** uma análise das regularidades discursivas. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Rondônia: Porto Velho, 2015.

SASSEN, S. The global city. New Jersey: Princeton University Press, 1990.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. Tradução Cristina Murachco.

SCHILLER, Nina Glick; BASCH, Linda & SZANTON-BLANC, Cristina. From immigrant to transmigrant: theorizing transnational migration. In. **Anthropological Quarterly**, Vol. 68, No. 1 (Jan., 1995), pp. 48-63.

O direito à cidade de migrantes contemporâneos: o caso de Lajeado - Rio Grande do Sul - Brasil[1]

Margarita Rosa Gaviria Mejía[2]
Rosmari Cazarotto[3]
Marcele Scapin Rogerio[4]

1. Introdução

As migrações internacionais fazem parte da história da humanidade. O que muda ao longo dos anos são os elementos que as definem: as formas de deslocamento e as motivações que impulsionam as pessoas a migrarem. Mudam também, conforme o contexto histórico, geográfico e social, as abordagens analíticas. Uma das abordagens teóricas das migrações contemporâneas é o transnacionalismo, paradigma que ultrapassa a ênfase exclusiva no mercado de trabalho, na aculturação e na mobilidade.

Transnacionalismo é um processo através do qual os imigrantes forjam e sustentam relaçãoes sociais que vinculam suas sociedades de origem e as de acolhida, definição que Basch et al. (1994) utilizam para enfatizar que os migrantes constroem campos sociais que ultrapassam fronteiras geográficas, culturais e políticas. Essa definição de transnacionalismo permite analisar as experiências fluídas e vividas de indivíduos que ao atuar conectam o espaço geográfico e a identidade social. Em contraste com o período em que as nações eram definidas por partilhar uma cultura num território delimitado, esta

1 Este artigo é resultado do projeto de pesquisa Imigração de haitianos para o Brasil: análises de um processo em construção a partir de um estudo de caso, financiado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) do Brasil no biênio 2014-2016 (processo 470375/2014-0).

2 Professora no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD) e do CCHS (Centro de Ciências Humanas e Sociais) da Universidade do Vale do Taquari – Univates, Lajeado (Rio Grande do Sul, Brasil).

3 Professora da área de humanidades do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Vale do Taquari – Univates, Lajeado (Rio Grande do Sul, Brasil).

4 Doutoranda Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD) da Universidade do Vale do Taquari – Univates, Lajeado (Rio Grande do Sul, Brasil.

concepção de Estado-nação inclui os cidadãos que vivem fisicamente dispersos entre as fronteiras de muitos outros estados, mas que permanecem socialmente, politicamente, culturalmente e economicamente parte da nação de origem. No caso do "Décimo departamento", no Haiti e do "Ministério dos Assuntos Estrangeiros e dos Senegaleses no Exterior", no Senegal, laços transnacionais são tomados como evidência de que os migrantes continuam a ser membros do Estado do origem (BASCH et al., 1994).

O mundo globalizado, caracterizado pela intensificação do processo de internacionalização do capitalismo, é compreendido por Santos (2006) a partir de dois elementos: o estado das técnicas e o estado da política. Quer dizer que a globalização configura-se pela revolução técnico-científica e informacional e por processos políticos que, a partir dos anos 1970, ocasionam aceleradas transformações econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais (SANTOS, 2006). Uma das consequências da globalização é a facilidade de deslocamento e de comunicação. Fatos que provocaram mudanças em escala planetária e, em situações de crises econômicas, contribuíram para a mobilidade e flexibilidade dos fatores produtivos - como a mão de obra - acentuando os fluxos migratórios internacionais. Trata-se de um marco histórico e espacial, no qual acontece a nova era das migrações internacionais (ALMEIDA, 2009), onde se situam as reflexões apresentadas neste artigo.

Outra das consequências do capitalismo globalizado se reflete nas cidades. Como afirma Harvey (2014), apoiado em Lefebvre, as cidades são vítimas da acumulação do capital capaz de financiar a expansão desenfreada do crescimento urbano, sem se importar com os impactos sociais, ambientais e políticos. A tarefa política para o autor é reconstituir um novo tipo de cidade a partir do caos desenfreado do capital globalizante e urbanizador, o qual só pode ocorrer com a criação de um movimento anticapitalista cujo objetivo é a transformação da vida urbana. Uma das lutas é pelo direito a um tipo de cidade que não esteja separada do tipo de pessoas que queremos ser, do tipo de relações sociais que buscamos e do estilo de vida que desejamos. O direito à cidade é mais que um acesso individual e grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade de acordo com nossos profundos desejos. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossa cidade é um dos direitos humanos mais preciosos (HARVEY, 2014).

Com o avanço do processo de industrialização e urbanização, a migração tem sido um fator estruturante da cidade, passou a desempenhar um papel vital na dinamização do crescimento urbano. Crescimento que ocorreu mais pelo fluxo de pessoas de fora do que pelo aumento demográfico da população nativa (CAPEL, 1997). Conforme o mesmo autor, um traço que tem propiciado, desde a antiguidade até hoje, o ambiente dinâmico da cidade é a heterogeneidade social. Gesta-se em decorrência da multiplicidade de setores econômicos e sociais estabelecidos a partir da interação entre pessoas de origens culturais diversas. As cidades se tornam lugares de relações, de contatos, de criatividade e de inovação.

Pouco se sabe sobre como os migrantes contribuem na reposição das cidades de acolhida ou aquelas às que estão transacionalmente vinculados. Os estudos urbanos, no âmbito neoliberal, focam-se no mercado competitivo das cidades silenciando o assunto dos migrantes. Os migrantes aparecem como membros de comunidades étnicas, como parte da força de trabalho, ou como grupos de atores que influenciam os mercados. Nos círculos políticos, migrantes são geralmente associados a problemas sociais para a cidade. Contudo, cada vez mais os migrantes internacionais têm se tornado atores significativos na reconstituição econômica e política das cidades ao redor do mundo. O transnacionalismo de seus mundos social e cultural ajuda a configurar o crescimento das disparidades sociais e econômicas que acompanham a regeneração urbana. As cidades em todo lugar são afetadas pela competição global por investimento, nova economia industrial e mudanças nas pressões do mercado, incluso as que favorecem a gentrificação e a regeneração urbana. A migração, quando considerada localmente, é parte da reestruturação global e do remanejamento da vida urbana (SCHILLER; ÇAGLAR, 2011).

Essas reflexões sobre a cidade como contexto e o direito dos migrantes à cidade estimularam as reflexões apresentadas neste artigo. Texto elaborado com base na situação de migrantes haitianos e senegaleses na cidade de Lajeado, no interior do Rio Grande do Sul. A análise fundamenta-se nas peculiaridades da migração numa pequena cidade, sob os pressupostos teóricos de Schiller e Çaglar (2011). Esses autores teorizam acerca das especificidades do processo migratório em cidades de pequena escala "*downscaled cities*", definidas, não pelo tamanho físico e populacional, mas por seu posicionamento numa hierarquia de poder econômico regional, nacional e global - cidades nas quais se delineia a convergência das conexões transnacionais num contexto migratório.

Lajeado é uma cidade do Vale do Taquari, no interior do Rio Grande do Sul, onde o processo migratório apresenta certas especificidades em relação às grandes metrópoles. A abordagem desta realidade apoia-se no pressuposto teórico que adota a categoria de transmigrante para pensar a situação do sujeito participante de múltiplas territorialidades em um contexto transnacional (BASCH et al., 1994). Também assume a concepção dos processos migratórios como fenômenos sociais complexos, constituídos por relações sociais multissituadas, que vinculam as sociedades de origem, as de acolhida e aquelas que compõem o trajeto migratório, nos países da América do Sul e nas cidades brasileiras que os migrantes atravessam até chegar ao Rio Grande do Sul (MEJIA; CAZAROTTO, 2017). Esse cenário é potencializado pelo que Santos (2006) define como a tecnificação do espaço em escala planetária, que acelera fluxos e aproxima lugares.

2. Materiais e métodos

Neste artigo, aprofundou-se sobre o fluxo migratório haitiano e senegalês no Brasil, com ênfase nas inter-relações dos migrantes com diversos atores da

sociedade de acolhida de uma cidade pequena e, ainda, as que os migrantes estabelecem a partir da cidade de assentamento com campos sociais que ultrapassam seus limites geográficos, para além de fronteiras nacionais. A análise das relações entre os migrantes e a cidade foi favorecida pelo fato de as pesquisadoras morarem em Lajeado e, assim, acompanharem o processo migratório desde 2012. Essas condições de realização da pesquisa possibilitaram observar a mobilidade das principais instituições (prefeitura, serviços de saúde, igrejas e empresas) para atender as demandas dos migrantes e conhecer através da pesquisa de campo os diversos espaços de atuação dos migrantes haitianos e senegaleses na cidade.

Além das observações, foram analisados os discursos, fundamentados nas colocações da população sobre os migrantes, nas notícias veiculadas pelos meios de comunicação local e nas publicações nas redes sociais (facebook). Também foram realizadas entrevistas dirigidas a lideranças religiosas, políticos e empresários envolvidos neste processo migratório na cidade de Lajeado.

Paralelamente, houve conversas dirigidas, presenciais e permanentes, com os haitianos e senegaleses, não só em Lajeado, mas em cidades próximas, e conversas mediadas pela comunicação virtual com aqueles que se mudaram para outros lugares. Participou-se de eventos organizados pelos migrantes, como rituais religiosos, reuniões, festas e atos de comensalidade. O material foi registrado em fotografias e vídeos. Realizou-se uma visita de campo ao Haiti, em setembro de 2016, onde foram entrevistadas cinco "avós da migração", em casas de famílias de migrantes haitianos, em Jacmel, Gonaive, Sant Marc e Croix de Bouquet, objetivando conhecer campos sociais transnacionais.

3. Transnacionalismo, mobilidade e cidade

Na análise da mobilidade de pessoas além das fronteiras dos Estados-nação, em diversos sentidos, Sayad (1998) propõe a ruptura com as concepções binárias de emigrar e imigrar, em vista de que imigrante e emigrante correspondem ao mesmo sujeito. Na imigração, o espaço de deslocamento não é apenas físico, é um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente e culturalmente, através da língua e da religião (SAYAD, 1998).

O espaço geográfico nas suas dimensões local, regional, nacional e global é indissociável do sistema de objetos e sistema de ações que resultam da acumulação desigual de bens (SANTOS, 2006). No marco dessa complexidade, para entender as inter-relações entre os migrantes (haitianos e senegaleses) e a cidade de Lajeado, com suas práticas locais e transnacionais, utilizam-se as teorias de transnacionalismo (HANDERSON, 2015; SCHILLER; ÇAGLAR, 2011; BASCH et al., 1994; FELDMAN-BIANCO, 2009).

Handerson (2015) refere-se ao transnacionalismo haitiano como "nacionalismo a longa distância" ou "nações sem fronteiras", categorias, utilizadas também aqui para compreender o fenômeno migratório senegalês,

que aludem à noção de pertencimento dos migrantes ao país de origem, independente do lugar em que se encontrem. Ideias, comportamentos e outros elementos do capital social (PUTNAM, 1996) dão sustentação à prática transnacional.

Para distinguir os protagonistas dessas práticas transnacionais, utiliza-se a categoria transmigrante, que compõe um fluxo internacional e se estabelece no lugar onde possam reconstruir suas vidas. Os transmigrantes mantêm relacionamentos múltiplos – familiares, econômicos, sociais, organizacionais, religiosos e políticos – que ultrapassam fronteiras geográficas. Realizam ações, tomam decisões e desenvolvem subjetividades e identidades embutidas em redes de relacionamentos que os conectam com duas ou mais nações (BASCH et al., 1994).

No contexto transnacional, no que se refere à migração haitiana, Seguy (2014) afirma que, atualmente, no âmbito da divisão internacional do trabalho, o Haiti desempenha o papel de fornecedor de mão de obra barata[5]. Distingue dois fluxos migratórios haitianos: o chamado de cérebros, principalmente para o Canadá, e outro de trabalhadores manuais para as ilhas da circunvizinhança do Haiti e os Estados Unidos e, a partir de 2010, para o Brasil. Segundo o autor, mais de 80% dos haitianos com curso superior deixam o país. São diversos os fatores que estimulam as pessoas a atuarem fora de seu território nacional. Ser migrante pode ser um ato voluntário, mas na maior parte dos casos, corresponde a um projeto familiar que visa melhorar as condições de vida.

Para apreender a realidade contemporânea, caracterizada pela aceleração de fluxos de mercadorias, de pessoas e de dinheiro veiculados pelas ferramentas técnico-cientifico-informacional da sociedade, o termo mobilidade entrou na pauta das discussões. Como aponta Augé (2007), a comunicação instantânea favorece a mobilidade de pessoas, mobilidade que envolve trocas de informações, imagens e produtos entre populações e lugares. Porém, é preciso dizer que os recursos que possibilitam esta forma de comunicação não atingem todos os lugares e nem são acessíveis a todos.

Novas configurações espaciais se delineiam e os lugares conectados pelas redes apresentam direções efêmeras e incertas, o espaço tornou-se móvel. "Para alcançar os territórios herdados, contínuos e contíguos, a rede do espaço móvel suporta territórios em movimento que não perdem sua identidade no seu deslocamento com relação a um referencial fixo" (ALMEIDA, 2009, p.179).

Hoje a economia neoliberal atinge tanto as grandes cidades quanto as pequenas. Os migrantes se congregam a elas conforme as oportunidades que a cidade lhes oferece, portanto, as situações variam de acordo com o contexto. A análise das condições de vida dos migrantes nas cidades é fundamental

5 Seja dentro do país, nos moldes de um novo colonialismo do século XXI no qual muitos trabalhadores trabalham para empresas de capital internacional por 5 dólares ao dia (o equivalente a 200 gurdes), seja como remessa de mão de obra para o exterior (SEGUY, 2014).

na compreensão das práticas transnacionais, tendo em vista que eles, inevitavelmente, se envolvem na reestruturação econômica, social, espacial e cultural das cidades de assentamento e daquelas a que estão transnacionalmente conectados (SCHILLER; ÇAGLAR, 2011). Esta constatação vai ao encontro da observação de Santos (2006) quando diz que o mundo é um conjunto de possibilidades cuja efetivação depende das oportunidades oferecidas pelos lugares.

Embasados na orientação metodológica que enfatiza a cidade e os migrantes, não a migração na cidade, Schiller e Çaglar (2011) assinalam que, apesar de os migrantes internacionais serem vistos nos circuitos políticos como problemas sociais, eles são atores significantes na reconstituição da vida diária, econômica e política das cidades a que estão transnacionalmente conectados. Contribuem no reposicionamento das cidades de assentamento em termos de escala, porque produzem riqueza, trabalham, criam família, constroem e reproduzem instituições (SCHILER; ÇAGLAR, 2011).

Na seguinte seção, antes de discorrer sobre os resultados do estudo, apresentam-se o Vale de Taquari e a cidade de Lajeado, onde se desenvolveu a pesquisa.

4. A Cidade de Lajeado, Vale do Taquari e Migrações

O Vale do Taquari, localizado na porção centro-oriental do estado do Rio Grande do Sul, é composto por 36 municípios e uma população de 352.943 habitantes em 2015 (FEE, 2017)[6]. Possui uma variedade de paisagens naturais, constituídas por áreas de relevo elevado ao norte e plano ao sul. Essas diferenças paisagísticas foram significativas no processo de ocupação do espaço por migrantes açorianos, alemães, italianos, nos séculos XIX e XX - ocupação do espaço que se desenvolveu em torno da agricultura familiar.

Na década de 1970, os agricultores familiares da região vivenciaram as transformações decorrentes da mecanização da produção agrícola, momento em que as agroindústrias voltadas para a cadeia produtiva de frango, suínos e leite se fortalecem (BDR, 2011, p. 24). Na primeira década do século XXI, no Vale de Taquari, se acentuou o problema da falta de mão de obra nas indústrias de alimentos, cooperativas e empresas de construção civil.

6 Fundação de Economia e Estatística – FEE. 2017. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Vale+do+Taquari>. Acesso em: 04 abr. 2018.

Figura 1 - Localização do município de Lajeado – RS.

Fonte: Adaptado do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Lajeado é o maior município da região do Vale do Taquari em número de habitantes (FEE, 2017), e é considerado Centro sub-Regional A, influenciado pela metrópole Porto Alegre, sendo que 85 cidades no país com população menor de 100 mil habitantes são assim consideradas[7]. A população estimada em Lajeado, em 2018, de acordo com dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é de 82.951 pessoas, sendo que, aproximadamente, 99,6% da população lajeadense reside em área urbana, de acordo com o Censo do IBGE de 2010. Possui como Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 0,778.

7 Resultados demonstrados no estudo denominado "Regiões de Influência das Cidades - REGIC 2007, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, – IBGE, com o objetivo de avaliar a rede urbana no Brasil", conforme demonstrado no artigo de AGOSTINI (2014, p. 300). Disponível em: AGOSTINI, Cíntia. Lajeado enquanto nó principal da rede urbana e/ou como cidade-região do Vale do TaquariI? **ESTUDO & DEBATE**, Lajeado, v. 21, n. 2, p. 288-305, 2014.

Ao longo de sua história, a cidade de Lajeado tem abrigado fluxos populacionais de procedências diversas, entre elas as de origem alemã, italiana e açoriana[8]. Desde 2012, o fluxo de migrantes do Haiti, Senegal, Bangladesh, Nigéria, Gana, Afeganistão, Colômbia, Índia e Paquistão compõem a população de residência, mesmo que temporária, na cidade[9].

O principal setor da economia de Lajeado é a indústria (IBGE, 2016), setor "bastante diversificado, com destaque principalmente ao ramo de produtos alimentícios e bebidas"[10]. Como empresas dinamizadoras dos fluxos populacionais e das transformações sócio espaciais no município de Lajeado, citam-se a Minuano[11] e a BRF[12]. Para suprir a demanda de trabalho, a Minuano e a BRF se beneficiaram de mão de obra excedente, provenientes de áreas rurais e urbanas do município e de regiões menos dinâmicas economicamente do Estado. A partir de 2012 foram favorecidas pelos fluxos migratórios internacionais.

5. Resultados

5.1 A (re) criação de identidade como mecanisnos de proteção social

No deslocamento e reassentamento no espaço, as pessoas levam consigo memórias que se manifestam e se materializam em diferentes territórios (VALE et al., 2005). São memórias expressas em manifestações culturais que dão sentido

8 Dados da Fundação de Economia e Estatística, 2016. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Vale+do+Taquari>. Acesso em: 08 mar. 2018.

9 Dados obtidos na pesquisa de campo no ano de 2017, em entrevista dirigida com funcionário da prefeitura de Lajeado que trabalha no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) da cidade e colabora, principalmente, no acolhimento aos migrantes e refugiados.

10 Maiores informações no site da Prefeitura de Lajeado, disponível em: <http://www.lajeado.rs.gov.br/?titulo=Lajeado&template=conteudo&categoria=931&codigoCategoria=931&idConteudo=3248&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO>.

11 De acordo com informações disponíveis no site da empresa, "a Minuano é uma operação verticalizada na integração avícola, possuindo desde granja de matrizes até produção e abate de aves, garantindo a qualidade em cada parte do processo. O parque industrial é composto por uma fábrica de industrializados, incubatório, granjas de matrizes, dois abatedouros de aves e fábrica de rações" e, "em 2003 firmou contrato de parceria de prestação de serviços com a empresa Sadia, atual BRF Foods, que permanece em vigor". Disponível em: <https://www.minuano.com.br/nossa-historia>. Acesso em: 30 jul. 2018.

12 A BRF se tornou "uma das maiores companhias de alimentos do mundo, graças ao nascimento de suas principais marcas (...); conta com mais de 30 marcas, entre elas as gigantes Sadia e Perdigão (...); a empresa conta com, além dos colaboradores BRF, o apoio de mais de 13 mil produtores integrados, mais de 30 mil fornecedores (4 mil apenas de grãos, farelos e óleos)". Informações disponíveis em: <https://www.brf-global.com/sobre/a-brf/quem-somos/>. Acesso em: 30 jul. 2018.

à nova experiência. No local de chegada, o transmigrante vivencia um processo de aprendizagem de regras e códigos morais vigentes na sociedade de acolhida para se incorporar ao novo território - fenômeno a ser considerado no âmbito das práticas transnacionais. Nos encontros entre migrantes e a população local, a cidade passa a ser, mais do que um cenário ou palco, um espaço constituído por estes encontros, dinamizado por relações sociais locais e transnacionais.

A interação dos migrantes haitianos e senegaleses com as pessoas da cidade de Lajeado é barrada por manifestações de xenofobia e racismo por parte das pessoas da cidade. Situação diante da qual reagem reforçando as identidades de origem nacional e étnica apoiados nos recursos de que dispõem na cidade. No contexto de cidade transnacional em que atuam, os migrantes haitianos e senegaleses desenvolvem práticas religiosas na língua materna, executam ritmos musicais, promovem rituais sociais, celebrações religiosas, fundam associações, criam Igrejas, preparam comidas típicas de seus respectivos países com os ingredientes da culinária disponíveis na cidade.

Ao recriarem a identidade na cidade, no território convivem novas e antigas formas de identificação, gerando a pluralidade cultural (HAESBAERT, 1999). Ao mesmo tempo em que buscam viver de acordo com as formas e estruturas da cidade, negociam e criam práticas sociais de interação e de resistência. Conforme Lefebvre (1976), o espaço é um produto mental, social e político.

Uma das formas de identidade haitana é com a música gospel, fundamentada na religião evangélica pentecostal. Música que representa uma linguagem transnacional que conecta em cultos religiosos os haitianos em Lajeado, evocando também laços com correligionários em outras localidades e nações. Desempenha um papel importante na exaltação de sentimentos de fé e de unidade entre os haitianos.

Figura 2- Coral na Igreja Evangélica Cruzada Pentecostal Brasileira, em 2016

Fonte: Acervo da pesquisa.

5.2 Manifestações de identidades religiosas na interação com a cidade

As práticas e sentimentos religiosos são estruturantes no processo migratório tanto dos haitianos quanto dos senegaleses, uma vez que influenciam nas formas de interação dos migrantes com a cidade. Para Marinucci (2012), a prática da religião de origem no estrangeiro cria fronteiras simbólicas com a sociedade local, reforça a identidade e o sentimento de pertencimento à cultura de origem vivenciadas no processo migratório.

Tedesco (2010) entende que o elemento religioso é um recurso cultural, social e pragmático da comunidade de migrantes que ajuda na coesão e identificação coletiva. As igrejas, além de serem espaços de integração entre migrantes, envolvem interesses múltiplos. O autor diz que, para muitos migrantes "a Igreja passa a ser um grande ponto de referência e para amenizar situações de limites em múltiplos horizontes", além de "formar grupos de pertencimento e produzir um novo espaço de relações de convívios" (TEDESCO, 2010, p. 6).

Os senegaleses, por sua tradição religiosa e cultural, realizam reuniões religiosas semanais nas casas dos migrantes de Lajeado. Quando indispensável, eles se organizam e alugam com recursos próprios uma sede maior na cidade. Em situações em que recebem migrantes senegaleses de outros lugares para reuniões e rituais religiosos, alugam o salão da associação de moradores do Bairro Montanha, já alugaram o Centro de Convenções de uma escola vinculada a comunidade Sinodal.

Enquanto os haitianos, passados cinco anos, se percebe o aumento de participantes nas igrejas evangélicas para se encontrar com conterrâneos, discutir problemas comuns e organizar eventos sociais. Além de que a maioria dos haitianos frequente as igrejas evangélicas e poucos vão nas católicas, eles criaram duas igrejas evangélicas "haitianas". Essas Igrejas Haitianas ganham adeptos e hoje se constituem nos principais locais de manifestação religiosa e de encontro dos migrantes. Ali realizam rituais religiosos liderados por haitianos, celebrados na língua materna, o crioulo.

Figura 3: Igreja Evangélica de Jesus Cristo de Lajeado, fundada por haitianos

Fonte: Acervo da pesquisa.

Figura 4: Igreja Haitiana Betel de Lajeado, fundada por haitianos.

Fonte: Acervo da pesquisa.

Os senegaleses que se encontram em Lajeado têm a vida permeada por preceitos religiosos da Confraria Mouride. A religião islâmica se manifesta por meio de irmandades que possuem o poder de união entre os senegaleses. No Brasil, especificamente no Rio Grande do Sul, a irmandade/confraria que possui maior visibilidade é a Mouride. A ideologia Mouride exalta a importância

de seguir os ensinamentos do seu líder, o trabalho duro e os sacrifícios. Nesse sentido, as confrarias exercem um papel fundamental nas experiências migratórias através de encontros culturais e rituais religiosos (MOCELLIN, 2015). Os senegaleses que se encontram em Lajeado são muçulmanos e participam de atividades, encontros e associações religiosas ligados à seita Mouride.

No dia oito de novembro de 2017, as autoras participaram da festa chamada Magal de Touba dos senegaleses, que ocorreu no salão de festas dos funcionários da BRF, em Lajeado-RS. No salão haviam banners de lona onde estava impressa a foto de Cheikh Ahmadou Bamba, considerado o Sufi e fundador da fraternidade Mourides, e uma figura importante do Islã para os senegaleses. Era notória a satisfação dos migrantes ao receberem pessoas que não eram de sua comunidade senegalesa na comemoração desse dia sagrado que no Senegal é uma grande peregrinação para a cidade de Touba.

No meio do salão havia cinco tapetes e alguns livros em folhas amarelas e letras em árabe, dispostos em cima deles. Alguns senegaleses estavam sentados nos tapetes, voltados de frente para um banner com a foto do Cheikh Ahmadou Bamba. Havia caixa de som de onde ecoava o som com os poemas escritos por Cheikh Ahmadou Bamba quando ele permaneceu no exílio. Enquanto isso, a única mulher senegalesa residente em Lajeado preparava a comida.

Figura 5: Senegaleses na Festa Grande Magal de Touba, em Lajeado, 2017.

Fonte: Acervo da pesquisa.

Diante das dificuldades diárias para enfrentar a vida, os haitianos encontram na religião um sentido de existência. Esta oferece meios psicológicos e espirituais para suportar a situação. É um dos pilares dos haitianos, tanto no país de origem quanto no de destino. Pilar que adquire nova significação no contexto migratório e no local onde o migrante se estabelece, onde a convivência

social é, por vezes, difícil. Para a reprodução e fortalecimento das redes de troca e de solidariedade da qual são portadoras, as igrejas têm a função simbólica de manter o vínculo com o Haiti (AUDEBERT, 2012).

Há uma mobilização das entidades religiosas no suprimento das necessidades básicas dos migrantes, atuando, inclusive, em âmbitos que deveriam ser supridos pelo Estado por meio de políticas públicas de acolhimento e bem-estar. Em Lajeado, as organizações religiosas que atuam em benefício aos migrantes são a Igreja Evangélica Cruzada Pentecostal Brasileira e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. Cada uma das instituições, independente da religião, desempenha ações que visam oferecer aos migrantes acolhimento, espaços de convivência e de expressão de religiosidade, bem como espaços de emancipação e autonomia. Algumas atuam cedendo espaços para cultos e manifestações religiosas, outras facilitam o acesso a cursos técnicos, aulas de português e demandas solicitadas pelos próprios migrantes.

As igrejas são utilizadas pelos migrantes haitianos como agentes de poder. Os migrantes mobilizam os laços com as redes construídas nos espaços religiosos para reivindicar espaços na cidade, por meio do desenvolvimento de projetos que visem a favorecer suas condições de vida como migrantes: cursos, auxílio na documentação, fomento aos esportes.

5.3 A associação na reivindicação do direito à cidade

Proclamar uma identidade coletiva é um processo político que visa aumentar o poder do grupo. Evoca uma experiência coletiva que, paradoxalmente, é significativa apenas em articulação com um discurso de diferença. Através do discurso de comuninalidade/diferença se invocam noções de cultura ou idéias de circunstâncias econômicas e políticas compartilhadas (BRAH, 2006).

Um dos processos políticos em que se engajam haitianos e senegaleses, sustentados na identidade coletiva, é na criação de associações. Para Handerson (2015, p. 125), a associação "têm por finalidade atender as suas necessidades e objetivos comuns". A "organização social dos haitianos constituiu-se um espaço de fortalecimento de laços entre eles", além de constituir o modo pelo qual "eles acessam e ampliam os recursos relacionais de redes sociais já existentes". O autor afirma que a associação ressalta "os direitos de cidadania dos que escolhem viver no país, reivindicando seus direitos humanos plenos e não somente direitos restritos como trabalhadores migrantes" (HANDERSON, 2015, p. 125). Reflexão elaborada pelo autor durante sua pesquisa com migrantes haitianos na tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru). Em apoio aos migrantes, Handerson colaborou na fundação da Associação dos Imigrantes Haitianos no Brasil (AIHB), em 2012, na Igreja Matriz em Tabatinga, e chegou a ser presidente. Nela participaram mais de 500 haitianos, membros da Pastoral da Mobilidade Humana em Tabatinga e ativistas brasileiros.

Um dos participantes na criação da AIHB em Tabatinga, em 2012, se encontra na cidade de Lajeado promovendo outra associação de migrantes. Nesta cidade se reuniu no dia 9 de junho de 2013 um grupo de haitianos para fundar a *Associação dos Imigrantes Haitianos no Rio Grande do Sul,* ASSIMHARS, nome escolhido depois de muitos debates entre os participantes. A Diretoria da ASSIMHARS elaborou o estatuto e a Prefeitura de Lajeado o corrigiu. No artigo 2º do Estatuto da Associação apresentaram sua finalidade em cinco tópicos. A primeira é melhorar as condições de viver dos migrantes que vivem no Rio Grande do Sul. A segunda finalidade, manter e incentivar a solidariedade entre os migrantes no Estado do Rio Grande do Sul-RS. A terceira finalidade, servir de auxílio nas moradias, pois no Rio Grande do Sul, para alugar casa precisa de fiador, arrumar alguém para assinar como avalista. A quarta finalidade, dar a oportunidade aos migrantes de um desenvolvimento intelectual, social e físico, através do ingresso na faculdade e em escolas públicas. A quinta e última finalidade do estatuto da ASSIMHARS é prestar assistência a qualquer migrante no país na medida do possível. Esta iniciativa não foi adiante, um dos motivos que os levou a desistir no projeto da associação foi o excesso de burocracia. Para legalizá-la precisavam obter o CNPJ, mas como muitos dos membros da associação não tinham o RNE, o cartório inviabilizou o registro da associação, o qual impossibilitou sua atuação (MEJÍA; SIMON, 2015).

Este processo político instaurado por haitianos para criar uma associação e reivindicar espaços públicos como migrantes é retomado com o engajamento de um dos líderes haitianos nesta cidade na luta por melhorar a qualidade de vida dos migrantes, reconhecido por uma das integrantes da REJU – Rede Ecumênica da Juventude. Esta ativista, enquanto coordenadora de um fórum de cooperação internacional e ajuda humanitária no Brasil em 2015, convidou o líder haitiano a participar de um debate sobre migração em Brasília pelo Fórum Ecumênico ACT Brasil. Esse Fórum reúne organizações do movimento ecumênico brasileiro, igrejas e agências ecumênicas de todo o país, uma delas a CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, na qual ela era vice presidente.

Para participar do evento os haitianos elaboraram, com a ajuda de uma das autoras deste artigo, uma "Carta de Reivindicações de Imigrantes em Lajeado, RS". Este documento resultou de uma lista de reivindicações colocadas por haitianos e haitianas no dia 15 de agosto de 2015 na sede da Igreja Cruzada Pentecostal. Continha demandas em cinco dimensões da vida do migrante: trabalho, moradia, educação, documentação e livre organização. A carta recebeu o nome de "Manifesto do Fórum Ecumênico ACT Brasil em favor das populações de imigrantes e refugiados e contra as xenofobias" e foi entregue em Brasília.

Figuras 6 e 7: Reunião de haitianos sobre a fundação da associação, na Igreja Shalom, antiga sede da Igreja Evangélica Cruzada Pentecostal Brasileira, em 15 de agosto de 2016.

Fonte: Acervo da pesquisa.

A participação no Fórum Ecumênico que permitiu a apresentação das demandas dos migrantes de Lajeado em Brasília também contribuiu a sensibilizar pela causa dos migrantes a duas fieis luteranas de Lajeado, presentes no Fórum. Sensibilização que se reverte na atuação de um dos setores da Igreja Luterana, a diaconia, na elaboração de um projeto de "Apoio à Integração de Imigrantes no Vale do Taquari", aprovado pela diaconia da Igreja Luterana, vigente entre os anos de 2016-2018. Este projeto, organizado com a participação da comunidade de migrantes de Lajeado e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil sediada nesta cidade, visava beneficiar a comunidade

migrante em Lajeado e promover sua inclusão social na cidade. Nos termos do pastor da Igreja Luterana, o envolvimento neste projeto obedece também ao fato de ser uma igreja de migrantes, sobretudo alemães, que chegaram no país em 1824. O pastor resalta a importância de "ter esse olhar ao próximo que precisa de apoio", filosofia com a qual a Igreja Luterana enxerga nos migrantes haitianos a oportunidade de auxiliá-los.

A disponibilização de fundos e recursos angariados pela diaconia luterana com o apoio da Secretaria de Ação Comunitária da IECLB a fim de financiar o projeto elaborado em parceria com entidades religiosas e voluntários fomentou a criação de uma associação de migrantes de nacionalidades diversas, embora o projeto tenha sido pensado pelos líderes haitianos. A associação é destinada aos imigrantes, haitianos e descendentes no Brasil - "ASSIDEB" -, e a intenção, nos termos do líder haitiano em Lajeado, é não excluir ninguém, "é todo mundo junto, pra tentar buscar, ou seja, melhorar a situação dos imigrantes aqui". Não será somente de migrantes haitianos, inclui os migrantes de todas as nacionalidades.

O líder dos haitianos acredita que com a legalidade da associação irão "poder conversar e reivindicar de uma forma positiva, não agressiva, ou seja, não queremos ser melhor do que todos, mas também nós vamos ser a voz dos imigrantes". Se constata a vontade desses haitianos em serem reconhecidos protagonistas de ações revertidas em benefício da comunidade de migrantes na cidade. Além disso, fazem questão de manifestar respeito aos brasileiros e resistência às adversidades vividas no cotidiano.

As redes religiosas, como o Fórum Ecumênico ACT Brasil, mobilizam e empoderam os migrantes para a melhor inserção deles na sociedade de destino. Elas favorecem o envolvimento dos migrantes na cidade onde se estabelecem e também com a terra natal, já que as associações e as redes sociais fortalecem a comunicação e as trocas entre conterrâneos estabelecidos na mesma cidade e com aqueles que estão em outros lugares, diferentes cidades e países.

A fundação da associação criada em maio de 2016, até hoje (09/2018) não se consolidou devido à dificuldade em reunir os membros associados. Estes precisam estar presentes e assinar a aprovação do estatuto social e a ata de fundação. Mas como uma das características deste fluxo migratório é a mobilidade, é dificil eles fixarem uma residência permante.

5.4 O "call center": um espaço transnacional

Mustafá[13], um senegalês residente em Lajeado, montou um espaço comercial nesta cidade em 2014, onde são vendidos vários produtos, dentre eles, capinhas de proteção para celulares, bolsas, meias, luvas, toucas, roupas femininas e masculinas, tenis, mercadorias que ele traz de São Paulo. Neste local

13 Nome Fictício.

ele instalou uma central telefônica com duas cabines, utilizadas pelos migrantes para se comunicarem com familiares que se encontram em outros países e não tem acesso à internet. A loja de Mustafá representa um "espaço transnacional", a partir dali os migrantes fazem ligações, a baixo custo, e através dessas ligações reforçam os vínculos com membros das redes sociais transnacionais. Redes em que participam familiares e amigos que se encontram em seus países de origem, bem como em outros países. Assim, as tecnologias da Informação e da Comunicação são utilizadas para manter os vínculos transnacionais.

Nas figuras 8 e 9 se visualizam as cabines do "call center" utilizadas por migrantes senegaleses, haitianos, e de outras nacionalidades, bem como o interior da loja de Mustafá.

Figura 8: Cabines do "call center"

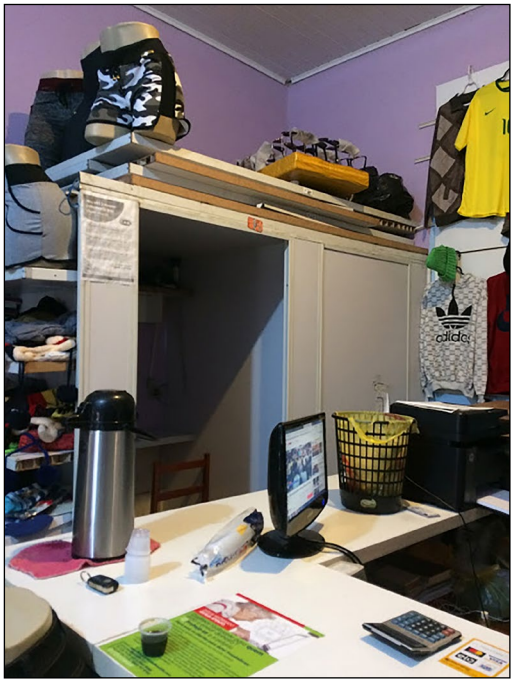

Fonte: Acervo da pesquisa.

Figura 9: Interior da Loja de Mustafá

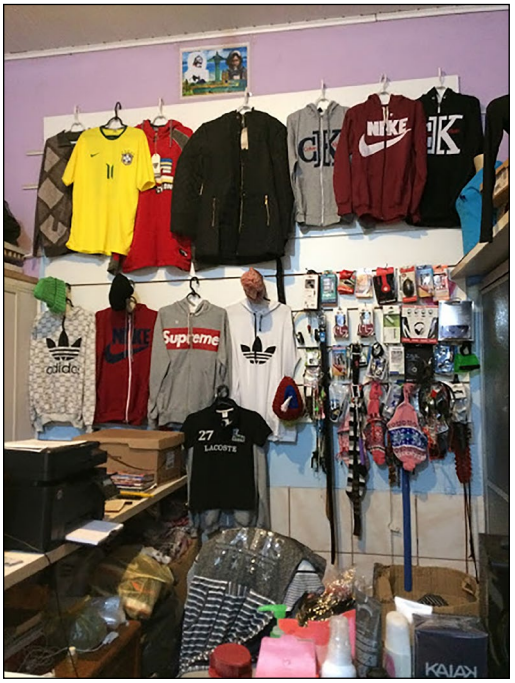

Fonte: Acervo da pesquisa.

Em casas próximas à loja residem haitianos e senegaleses que chegam a consumir de seus serviços ou simplesmente a tomar o cafezinho que Mustafá mantém numa garrafa térmica e comer as bolachas oferecidas por Mustafá e sua esposa. Para responder pela natureza do vínculo com os haitianos, o senegalês disse: "é tudo irmão". Sua loja também é um local de encontro entre senegaleses, e quando o movimento é intenso, os conterrâneos de Mustafá o auxiliam no atendimento aos fregueses. Alguns deles vendem suas mercadorias no comércio ambulante de Lajeado.

A loja de Mustafá é local de interação entre migrantes senegaleses e haitianos. Pelo que se percebe, nela circulam informações acerca do acesso a direitos dos migrantes, o qual se reflete, por exemplo, na mobilização atual para obter a cidadania brasileira. Contudo, o principal vínculo de Mustafá com integrantes de outros países, como Haiti e Bangladesh, é comercial. Além do uso dos telefones, vende cartões de telefone que podem ser utilizados por familiares dos migrantes em seus países de origem, faz xerox de documentos, envia remessas de dinheiro ao exterior e vende as mercadorias que exibe na loja a bons preços e lhes dá crédito para pagar. Em um caderno registra o nome dos clientes e a quantia da dívida.

No espaço comercial do Mustafá estão coladas nas paredes imagens de líderes religiosos: na parte superior da parede, em frente à porta, está a imagem do Bamba, e num canto, a imagem do S. Fallou (filho de Bamba). Acima da porta da entrada principal, tem grudado o alcorão em miniatura. Disse que as imagens religiosas lhe servem de companhia e o alcorão é uma forma de proteção. Imagens religiosas olhadas com estranheza por haitianos, membros das igrejas evangélicas. Aqui, a religião (muçulmana e cristã) evoca as fronteiras entre as comunidades de migrantes senegaleses e haitianos, que se esvaziam como co-participes de uma mesma marca social em Lajeado: migrantes negros.

5.5 Famílias transnacionais

Um dos objetivos dos migrantes haitianos e senegaleses é reunir membros mais próximos da família, como filhos e cônjuges que ficaram no país de origem. Na cidade de Lajeado, uma das primeiras investidas dos migrantes é conseguir trabalho para arrecadar recursos que possibilitem a sobrevivência da família que se encontra no Brasil e no exterior, enviando remessas para suprir as necessidades básicas.

As mulheres, mães, que deixaram seus filhos no Haiti manifestam-se emocionalmente abatidas e tristes pelo fato de terem deixado seus filhos no Haiti. A respeito do assunto, Braum et al, (2014) notam em suas pesquisas que as mulheres e seus filhos são os que mais sofrem com as condições sociais e econômicas impostas pela extrema pobreza no Haiti. Em 2015 foi realizado um levantamento do perfil das crianças, filhos e filhas de migrantes que ficaram no Haiti, a partir de informações dadas por migrantes haitianos, material registrado no vídeo intitulado os "Órfãos da Migração"[14].

Sensibilizada com a situação, em 2016, uma das autoras deste artigo esteve no Haiti visitando cinco famílias de haitianos estabelecidos em Lajeado para conhecer de perto as condições de vida dos memebros das famílias transnacionais haitianas que se encontram no Haiti. As figuras 10 e 11 retratam algumas das crianças que ficaram aos cuidados de familiares, separação necessária para que

14 Vídeo "Os órfãos da migração haitiana". Link disponível em: <https://youtu.be/Icla1a8-avM>.

os pais possam efetivar os projetos de mobilidade que constituem o "mundo social haitiano" (HANDERSON, 2015). Os vínculos transnacionais são mediados por objetos e remessas de dinheiro enviados ao Haiti por membros da família que migraram, recursos necessários para o sustento de homens, mulheres e crianças que vivem no Haiti. A presença dos haitianos que migraram se reflete no Haiti num cenário comum: as inúmeras casas em construção.

Figura 10: Filhas de Marie Junie Fenelus que migrou para o Brasil em maio de 2013

Fonte – Acervo da pesquisa.

Figura 11: Filhas de Ruth Wysse que chegou no Brasil em dezembro de 2015

Fonte – Acervo da pesquisa.

No caso dos senegaleses, além do envio de remessas e de objetos, os laços entre membros das famílias transnacionais se evidenciam no estabelecimento e na consolidação de vínculos de casamento que atravessam as fronteiras entre países. Alguns casam estando a noiva no Senegal e o noivo em Lajeado, nestas ocasiões, os rituais de casamento acontecem em Senegal mediados por um representante do noivo.

6. Considerações finais: o desencantamento da cidade

Após cinco anos da pesquisa, iniciada em 2013, se observam constantes mudanças do fluxo migratório haitiano e senegalês em Lajeado. Ao comparar os recursos e as oportunidades oferecidos pela cidade aos primeiros migrantes com os recursos e oportunidades que eles têm hoje, estes decairam. Os fatos que contribuíram para essa curva decrescente nas condições de realização desse

processo migratório derivam da conjuntura econômica e a política brasileira, a partir de 2014. Em decorrência dessa crise, diminuiram as vagas de emprego e se desvalorizou a moeda, o real, dificultando as condições de realização dos projetos migratórios nesta cidade.

A variação do dólar é um fator de "desencanto" dos migrantes em Lajeado. Do início do fluxo migratório, em 2012, até 2015, o preço do dólar dobrou no Brasil[15]. O valor da remessa enviada para o Haiti e o Senegal tem diminuído progressivamente. Os haitianos expressam frustração por não receber o salário em dólar como o fazem alguns de seus conterrâneos, pelas informações que eles recebem nas conexões transnacionais, sabem que o valor das remessas enviadas pelos conterrâneos migrantes na França, Estados Unidos e Canadá para o Haiti é muito maior. E, como assinala Handerson (2015), essas remessas em dinheiro para a família transnacional são símbolo de prestígio na diáspora haitiana. Situação similar vivenciam os senegaleses, eles afirmam que gostam de transmitir uma imagem de diáspora bem sucedida para os familiares e amigos que estão no Senegal. Sonham em ir visitar a família no Senegal, mas para fazê-lo precisam de muito dinheiro, não apenas para comprar as passagens e cobrir as despesas diárias, mas para presentear e convidar os familiares enquanto estiverem lá.

Outro motivo de desapontamento de haitianos e senegaleses é o desconto de taxas previdenciárias, e outras, no contracheque. Para eles, é inconcebível ter no contrato de trabalho o registro de um valor de salário e receber outro menor. Também causa frustração o esquema de horas extras. No início eram frequentes e estimuladoras, pois permitiam aumentar a renda mensal. Mas depois foram limitadas a uma hora por dia, devido à pressão da legislação trabalhista.

Os senegaleses lamentam a falta de apoio da prefeitura de Lajeado, esta não oferece local para a prática religiosa (islamismo). Em Caxias do Sul e em Porto Alegre as respectivas prefeituras emprestam a sede da Assembleia Municipal para realizarem a festa religiosa. Em Caxias do Sul, um vereador defensor dos Direitos Humanos e a representante do CAM ajudavam os senegaleses. Em 2016 solicitaram à prefeitura de Lajeado autorização para fazerem a peregrinação religiosa do Grande Magal por uma das ruas principais do centro de Lajeado, no entanto, o pedido foi negado.

A insatisfação de senegaleses e haitianos reflete-se no movimento constante de entradas e saídas de migrantes na cidade. Os espaços sociais em que os migrantes participam mudam continuamente, fenômeno que lembra o conceito de "espaço de uso constantemente recomposto, em um sistema de distância" (ALMEIDA, 2009, p. 176). Ao mesmo tempo em que alguns chegam, outros saem da cidade de Lajeado com destinos variados. A escolha se dá conforme as informações dos recursos das localidades, obtidas pelas conexões

15 Informações em: <http://financeone.com.br/moedas/cotacoes-do-dolar>, Acesso em: 09 set. 2015.

transnacionais. Mobilizam-se para outras cidades do estado do Rio Grande do Sul ou de outros estados brasileiros, bem como para países como EUA e Chile.

Houve migrantes que, desapontados com o panorama que visualizam em Lajeado, devido à crise econômica, desenvolvem estratégias para arrecadar recursos financeiros que lhes permitam se deslocar para países mais desenvolvidos economicamente, como Estados Unidos e Chile, apoiados pelos vínculos transnacionais. Entretanto, uma parcela destes migrantes continua nesta cidade lutando por uma vida melhor e arcando com as consequencias da imagem negativa daqueles que saíram de Lajeado deixando dívidas e lítigios judiciais nas empresas onde trabalharam em busca do "sonho americano". Sonho que, em muitos casos, se tornou em pesadelo porque foram presos e deportados, perdendo todo o dinheiro investido na travessia.

Quanto ao trajeto migratório de haitianos para os Estados Unidos, o Instituto Nacional de Migração (INM) informa que 7.800 haitianos migraram para os Estados Unidos entre janeiro e setembro de 2016. Fato que alertou as autoridades americanas, que começaram a controlar o acesso e a fazer deportações de haitianos em situação irregular, sem documentação[16]. O processo de saída do Brasil destes migrantes haitianos, em 2016, teve também como destino o Chile. Migram para o Chile onde o salário é de 100 dólares a mais do que no Brasil. De janeiro até maio de 2016, a Polícia Federal registrou 3.234 saídas de haitianos, o dobro do registrado em 2015[17].

Mesmo diante de crises, sobretudo econômica, Lajeado é uma cidade que oferece espaços de atuação aos migrantes. Exemplo que se expressa na contratação de um migrante haitiano poliglota - mediador na comunicação dos migrantes -, para trabalhar no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. A finalidade é que este funcionário haitiano oriente, aconselhe e ajude os migrantes que trabalham na cidade em suas dificuldades no dia-a-dia, como tradução, documentação, acompanhamento aos postos de saúde. Esta situação revela o reconhecimento do poder público em Lajeado sobre a importância de disponibilizar um atendimento diferenciado aos migrantes.

Ainda que as oportunidades oferecidas pela cidade aos migrantes sejam menores na atualidade, o contingente migratório se renova, continuam a chegar estimulados pelos laços transnacionais estabelecidos na cidade.

16 Para maiores informações, consultar site: <http://www.hidrocalidodigital.com>. 2016.

17 Para maiores informações, consultar site: <https://www.folha.uol.com.br>. 2016.

Referências

ALMEIDA, Maria Geralda de. Diáspora: Viver entre-territórios e entre-culturas? In: SAQUET, Marcos Aurélio & SPOSITO, Eliseu Savério (orgs.). **Territórios e territorialidades: Teorias, processos e conflito**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 175-195. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/TIPOLOGIA%20DE%20TERRITORIOS/LIVRO%20SAQUET%20E%20SPOSITO.pdf> Acesso em 12 dez. 2016.

AUDEBERT, C. **Territoires migratoires et réseaux transnationaux em La Diaspora Haïtienne**. Rennes: Presses Universitaires, 2012.

AUGÉ, M. **Por una antropología de la movilidad**. Barcelona:edtorial Gedisa, 2007.

BASCH, L.; GLICK-SCHILLER, N.; SZANTON-BLANC, C. **Nations unbound: transnational projects, postcolonial predicaments, and deterritorialised nation-states**. Basel: Gordon and Breach, 1994.

BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos pagu,** Campinas (26), p.329-376, janeiro-junho de 2006.

BRAUM, P; DALMASO, F; NEIBURG, F. Gender issues: relations between men and women in the low-income districts of Port-au-Prince. **Viva Rio NuCEC**/ UFRJ, junho 2014. Disponível em: <http://www.nucec.net/uploads/2/7/2/8/27281669/gender_rapport_ok.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2016.

CAPEL, Horacio. Los inmigrantes en la ciudad. Crecimiento económico, innovación y conflicto social. **Scripta Nova**, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, nº 3, 1 de mayo de 1997, 24 págs. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn-3.htm>. Acesso em: 10 mai. 2015.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Reinventando a localidade: globalização heterogênea, escala da cidade e a incorporação desigual de migrantes transnacionais. **Horizontes Antropológicos** vol. 15, n. 31, 2009, pp. 19-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v15n31/a02v1531.pdf> Acesso em: 05 abr. 2017.

HAESBAERT, Rogério. Identidades Territoriais. In: RESENDHAL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. **Manifestações da Cultura no Espaço**. Rio de Janeiro: Eduerj, 1999, p.167-190.

HANDERSON, Joseph. Diáspora, sentidos sociais e mobilidades haitianas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jan./jun. 2015.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

IBGE, 2016. **Cidades**. Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=430680&search=%7lajeado. Acesso em: 20 abril 2017.

_____. 2010. **Censo Demográfico 2010** - notas metodológicas, Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

_____. 2016. **Cidades**. Disponível em: http://cod.ibge.gov.br/17J7. Acesso em 12 abr. 2017.

_____. Regiões de influências das cidades 2007 (**Regic)**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, Brasil, 2008.

MARINUCCI, Roberto. **A migração dos deuses: as migrações internacionais e a questão religiosa contemporânea.** 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Emachines/Downloads/2011-Amigraodosdeuses-Livro-RobertoMarinucci.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2018.

MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria; SIMON, Renel. **Sonhos que mobilizam o imigrante haitiano: biografia de Renel Simon.** Lajeado: Editora da Univates, 2015.

MEJÍA, Margarita Rosa Gavíria; CAZAROTTO, Rosmari T.. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil. **Revista Pós-Ciências Sociais**, v. 14, p. 171, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/6452>. Acesso em: 06 mai. 2017.

MOCELLIN, Maria Clara. Senegaleses na região central do Rio Grande do Sul: deslocamentos, trabalho, redes familiares e religiosas. In: HERÉDIA, Vânia Beatriz Merlotti (Org.). **Migrações Internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil.** Caxias do Sul: Belas-Letras, 2015.

PREFEITURA DE LAJEADO. **População urbana e rural: Taxa de Urbanização.** Disponível em: <http://www.lajeado.rs.gov.br/?titulo=Lajeado&template=conteudo&categoria=931&codigoCategoria=931&idConteudo=2952&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO>. Acesso em: 28 ago. 2018.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

SANTOS, Milton. **A Natureza do espaço: Técnica e tempo**. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2006.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHILLER, N.C.; ÇAGLAR, A. Introduction: migrants and cities. In: SCHILLER, N.C.; ÇAGLAR, A. (Orgs.). **Locating Migration: rescalling cities and migrants**..Ithaca-New York-USA: Cornell University, 2011.

SEGUY, Frank. **A catástrofe de janeiro de 2010, a 'Internacional Comunitária' e a recolonização do Haiti**. Tese de doutorado, Unicamp, Campinas, São Paulo, 2014.

TEDESCO, João Carlos. **As igrejas evangélicas e neopentecostais no cenário da imigração brasileira para a Itália.** 34º Encontro Anual da Anpocs. Caxambu-MG: 2010. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-34-encontro/st-8/st21-5/1560-jtedesco-as-igrejas/file>. Acesso em: 27 jul. 2018.

VALE, A., SAQUET, M., SANTOS, R. O território: diferentes abordagens e conceito-chave para a compreensão da migração. **Revista de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, v**. 7, n. 1, 2005. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/viewArticle/7380> Acesso em: 12 mai. 2015.

A discriminação múltipla sobre as mulheres migrantes[1]

Marli Marlene Moraes da Costa[2]
Simone Andrea Schwinn[3]

Introdução

As interações entre a relação de gênero e raça, gênero e sexualidade, gênero e classe social, ou ainda, gênero e nacionalidade, tem surgido em diferentes momentos históricos. As reivindicações por igualdade de oportunidades e tratamento entre mulheres e homens é originalmente um movimento hegemônico de mulheres brancas e burguesas, desconsiderando que a discriminação e as desigualdades enfrentadas por mulheres brancas e negras são diversas. Essas interações surgem no debate sobre a interseccionalidade,

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

2 Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com pós-doutoramento em Direito pela Universidade de Burgos - Espanha, com bolsa CAPES. Professora da Graduação e da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da UNISC. Coordenadora do Grupo de Estudos Direito, Cidadania e Políticas Públicas do PPGD da UNISC. Especialista em Direito Privado. Psicóloga com Especialização em Terapia Familiar. Membro do Conselho Consultivo da Rede de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas Públicas. Membro do Conselho Editorial de inúmeras revistas qualificadas no Brasil e no exterior. Membro do Núcleo de Pesquisas Migrações Internacionais e Pesquisa na Região Sul do Brasil - MIPESUL. Autora de livros e artigos em revistas especializadas. E-mail: marlim@unisc.br

3 Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC, Área de concentração Direitos Sociais e Políticas Públicas, linha de pesquisa Diversidade e Políticas Públicas, com Bolsa PROSUC/CAPES. Mestra em Direito pelo mesmo programa na linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo, com Bolsa CNPq. Integrante do grupo de Pesquisa "Direito, Cidadania e Políticas Públicas", coordenado pela Prof.ª Pós Dra. Marli M. M. da Costa e vinculado ao PPGD da Unisc. Integrante da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFRGS, do Núcleo de Pesquisas em Migrações da Região Sul-MIPESUL e do Grupo de Trabalho em Apoio a Refugiados e Imigrantes – GTARI UNISC. E-mail: ssimoneandrea@gmail.com

permitindo a percepção sobre a coexistência de distintas abordagens (PISCITELLI, 2008).

Desta forma, é preciso atentar para o fato de que a discriminação é um fenômeno múltiplo e complexo, que não pode ser reduzido à critérios isolados, como, por exemplo, separar a discriminação racial, da sexual e social. Sendo assim, a abordagem interseccional permite uma compreensão mais abrangente do fenômeno discriminatório (RIOS; SILVA, 2015). O presente trabalho tem por objetivo, portanto, a análise articulada das discriminações baseadas em raça, classe, gênero e origem nacional, partindo do estudo da interseccionalidade das dinâmicas discriminatórias, do direito da antidiscriminação e, por fim, como as mulheres migrantes são afetadas por esses processos, que diz respeito ao problema central da pesquisa. Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica, a partir do método dedutivo, cuja finalidade será demonstrar que os marcadores sociais raça, classe, gênero e origem nacional são determinantes para a produção de diferentes tipos de violência sobre as mulheres migrantes, mas também, que a compreensão do fenômeno da interseccionalidade serve de suporte para a superação dessas violências.

Em diferentes momentos da história, a ênfase dos debates feministas foi dada a diferença sexual (SCOTT, 1988), à relação entre gênero e raça (BHAVNANI, 2001) ou gênero e sexualidade (BUTLER, 2003), o que desconsidera as interações entre possíveis diferenças que se fazem presentes em contextos específicos.

Desta forma, o estudo da interseccionalidade da discriminação busca justamente suprir a lacuna sobre o tema, ao passo em que serve de suporte para a construção ou adequação de legislações e políticas que tratam dos direitos humanos das mulheres.

1 A interseccionalidade das dinâmicas discriminatórias

A partir da constatação de que "a discriminação é um fenômeno múltiplo e complexo" e que "os diferentes contextos, redes relacionais, fatores intercorrentes e motivações que desencadeiam a discriminação não são redutíveis a um ou outro critério isolado" (MACÊDO, 2008, p. 12 *apud* RIOS; SILVA, 2015), é preciso ter em mente o conjunto de "critérios" discriminatórios aos quais estão sujeitos diferentes grupos de indivíduos, mais especificamente, no caso deste trabalho, as mulheres.

Necessário apontar que mulheres negras sofrem discriminação qualitativamente diversa daquela sofrida por homens negros ou por mulheres brancas, "retratando uma realidade diversa do racismo vivido por homens negros e do sexismo vivido por mulheres brancas." (RIOS; SILVA, 2015, p. 16). É com o surgimento da expressão *Black Feminism* nos Estados Unidos, nos anos 1970, que a análise das discriminações sofridas pelas mulheres passa a levar em consideração os critérios de raça, classe e gênero (VIGOYA, 2010). Desta forma, o feminismo negro descentraliza o sujeito político, ou seja, o foco passa a ser não mais na mulher branca europeia ou no racismo sofrido pelo homem negro,

mas as interrelações discriminatórias sofridas por mulheres negras, pobres, estrangeiras, lésbicas, etc.

> Desse modo, o feminismo passa a considerar critérios de raça, classe, sexualidade, nacionalidade, idade e etnia, além de gênero, com o fim de tornar visíveis outras realidades discriminatórias sofridas pelas mulheres. Essa postura busca superar a histórica limitação do reconhecimento das identidades raciais e de gênero das mulheres negras. Os reflexos vindos do período escravocrata no mundo ocidental ensejaram essa falta de reconhecimento referente às demandas das mulheres negras em diversos âmbitos, como no mercado de trabalho, nas relações familiares e nos estereótipos criados a seu desfavor (COLLINS, 2000, p. 4).

Kimberle Crenshaw (1989), pioneira nas discussões sobre interseccionalidade nos Estados Unidos, assevera que as mulheres negras podem experimentar a discriminação de maneiras semelhantes e diferentes daquela experimentada por mulheres brancas e negros. As mulheres negras às vezes experimentam discriminação de maneiras semelhantes às experiências das mulheres brancas; as vezes compartilham experiências muito semelhantes com os homens negros. Ainda, muitas vezes experimentam dupla discriminação - os efeitos combinados de práticas que discriminam com base na raça e com base no sexo.

Sendo assim, o estudo da interseccionalidade torna visíveis situações discriminatórias não percebidas, abrindo "a possibilidade de visibilidade de indivíduos e de grupos até então ignorados, conduzindo a maiores chances de sucesso as políticas públicas contra a discriminação" (DORLIN, 2012, p. 10 *apud* RIOS; SILVA, 2015, p. 20), sendo, portanto, fundamental para o conhecimento e a prática jurídica.

> Presente a perspectiva interseccional, torna-se possível lidar com os desafios da desigualdade e da discriminação, sem se desconsiderarem as subjetividades e as identidades concretas dos sujeitos envolvidos. A intersecção de diversos critérios (tais como raça, classe, gênero, religião, idade e orientação sexual), reveladora de maneiras particulares de opressão e privilégios (Oliveira, 2006, p. 66), possibilitando lidar de modo adequado com a realidade social que lhe desafia (Comissão Europeia, 2009, p. 5). (RIOS; SILVA, 2015, p. 20).

Percebe-se então que, a discriminação de gênero assume diferentes dimensões, dependendo da origem étnica, racial, nacional, da orientação sexual ou classe social às quais pertencem as mulheres. É justamente a interseccionalidade, de acordo com Makkonen (2002), que vai ampliar a visão das situações discriminatórias a que estão submetidas essas mulheres. Neste sentido, importa a construção de instrumentos que para além da óbvia preocupação

com os direitos humanos das mulheres, atentem para a interesccionalidade da discriminação sobre elas.

2 Marcos normativos internacionais e brasileiros do direito da antidiscriminação

Juridicamente, a discriminação pode ser conceituada como qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha o propósito ou o feito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou em qualquer campo da vida pública. A esse conceito, acrescenta-se a lista de critérios proibidos de discriminação, que atenta para manifestações específicas de discriminação, tais como gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, deficiência e idade (FREDMAN, 2011, p. 38).

O Sistema Universal de Direitos Humanos, que entre outros temas, trata da discriminação, tem seu marco com a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948; em 1995, a Conferência Mundial sobre Mulheres Presas aborda a discriminação múltipla e, em 2001, a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância das Nações Unidas, consolida a previsão de múltiplas e agravadas formas de discriminação. Já em 2006, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência trata das formas múltiplas e agravadas de discriminação, sofridas pelas mulheres e meninas deficientes.

No Sistema Regional Interamericano, o Pacto de San José da Costa Rica (1969), da Organização dos Estados Americanos- OEA, faz menção a proibição de discriminação acrescida de uma lista de critérios proibidos; o Protocolo de San Salvador (OEA, 1988), traz a obrigação de não discriminação, sem referência à discriminação interseccional; a Convenção Interamericana contra o Racismo e toda a Forma de Discriminação e Intolerância e a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, aprovadas em 2013, trazem expressas referências à discriminação múltipla.

Traz o texto da Convenção Interamericana contra o Racismo e toda a Forma de Discriminação e Intolerância:

> A discriminação pode basear-se em nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idioma, religião, identidade cultural, opinião política ou de outra natureza, origem social, posição socioeconômica, nível educacional, condição de migrante, refugiado, repatriado, apátrida ou deslocado interno, deficiência, característica genética, estado de saúde física ou mental, inclusive infectocontagioso, e condição psíquica incapacitante, ou qualquer outra condição (OEA, 2013).

A Convenção traz ainda o conceito de "discriminação indireta", como aquela produzida em qualquer esfera da vida pública ou privada, quando a

aparente neutralidade de determinados dispositivos possa causar prejuízos a determinados grupos ou coloca-los em desvantagem. E a "discriminação múltipla ou agravada",

> é qualquer preferência, distinção, exclusão ou restrição baseada, de modo concomitante, em dois ou mais dos critérios dispostos no Artigo 1.1, ou outros reconhecidos em instrumentos internacionais, cujo objetivo ou resultado seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes, em qualquer área da vida pública ou privada (OEA, 2013).

No Brasil, o tratamento jurídico da discriminação múltipla é embrionário: o país incorpora tratados internacionais sobre o tema no ordenamento jurídico brasileiro; em 2010 promulga o Estatuto da Igualdade Racial. Em 2006, é promulgada a Lei n. 11.340 – Lei Maria da Penha – que prevê diretrizes para atenção de intersecções de raça, classe e etnia em casos de violência contra a mulher, inclusive como política pública adotada pelo Brasil.

O artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil (1988), promove a abertura constitucional para o enfrentamento da discriminação interseccional (a parte final do dispositivo fala em "quaisquer outras formas de discriminação"); e o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em sua terceira edição de 2010, já desde o Prefácio faz expressa alusão às múltiplas dimensões existenciais do ser humano, assim como nos seus objetivos encontra-se menção às múltiplas dimensões da discriminação.

O país conta, desde o final dos anos 1980 com a Lei 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, atualizada pela Lei 9.459 de 1997 (que incluiu procedência nacional como forma de discriminação), trazendo em seu artigo primeiro que "....serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional" (BRASIL, 1989). Embora não faça menção a interseccionalidade dessas discriminações, é possível, através de uma interpretação hermenêutica, proporcionar essa discussão.

A existência desse conjunto de instrumentos não garante o respeito aos direitos humanos das mulheres, na verdade, apesar de um sistema internacional de proteção, da ratificação de diversos tratados pelos diferentes países, os efeitos produzidos ao longo de décadas de vigência destes instrumentos "ainda não foram suficientes para eliminar a discriminação e garantir a igualdade de gênero" (ARAÚJO, 2013, p. 312). Sobre as mulheres migrantes, reside ainda o peso de sua condição de "estrangeira", onde a estrangeria apresenta-se como mais um fator que compõe a inter-relação das discriminações que pesam sobre as mulheres, proporcionando uma série de violências sobre elas.

3. As diferentes faces da violência de gênero sobre as mulheres migrantes: interseccionalidade e antidiscriminação

Para Morales (2007), as mulheres sempre foram tidas como agentes passivos dos processos migratórios, e não enquanto atores sociais. Para o autor, isto é consequência do estereótipo criado em torno delas como sendo dependentes com ênfase em seu papel de esposa e mãe. De toda sorte, as causas das migrações femininas se constituem de múltiplos fatores, que segundo Morales (2007), se não tem sempre o mesmo peso, em alguns casos se apresentam de maneira inter-relacionada como a reunificação familiar, a busca por trabalho, refúgio, asilo, melhores condições econômicas e profissionais, maior independência familiar e ainda, a fuga da violência doméstica.

Em razão da distância de suas origens e referências (local de nascimento, moradia, família); da indiferença oficial, com pouca ou nenhuma proteção governamental; dos abusos (sobretudo sexuais) e da estigmatização em razão da condição de mulher e migrante, são diferentes as dimensões da violência sofrida pelas mulheres, que tem influência direta sobre o processo de adaptação a uma nova realidade.

A violência sobre as mulheres é uma das mais graves violações a direitos humanos, manifestando-se em diversos contextos: na família, na comunidade, nas instituições estatais, em situações de conflito e pós-conflito armado. Segundo dados das Nações Unidas, uma em cada três mulheres será vítima de violência ao longo de sua vida, simplesmente por serem mulheres.

Assim, a violência de gênero no contexto migratório, se manifesta em diferentes dimensões: violência cultural, que se expressa na opressão sofrida dentro do próprio núcleo familiar; dificuldades de adaptação, integração e vivência cotidiana e choque cultural por motivos religiosos; a violência social, com a manutenção da pobreza; a dificuldade de acesso a serviços públicos; a situação, muitas vezes precária, de moradia; a garantia de direitos e acesso às políticas públicas e a violência psicológica e sofrimento causado pela separação dos filhos. A violência psicológica, que se inicia com a opressão e perseguição sofrida no país de origem em razão de gênero e culmina com o preconceito pela condição de mulher e migrante/refugiada, o que aumenta o grau de vulnerabilidade causando medo, isolamento, dificuldades de integração, estigmatização social e a violência sexual, com o uso do estupro como arma de guerra; a exploração sexual e tráfico a mulheres e meninas para fins sexuais e assédio no local de trabalho.

Crenshaw (1993) observa que as mulheres imigrantes são muito suscetíveis à violência doméstica, uma vez que muitas delas dependem dos maridos, seja em relação a informações independentes sobre seu *status* legal, financeiramente ou em relação à língua. A língua costuma ser uma barreira que em muitos casos limita as oportunidades das mulheres migrantes, uma vez que, em não falando o idioma do país de destino, não conseguem ter acesso a serviços de apoio social.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR (2011), as diferenças entre pessoas, sejam elas reais ou percebidas, tem peso fundamental na determinação das oportunidades capacidades, necessidades e vulnerabilidades de um indivíduo. Sendo assim, é preciso observar que, enquanto "sexo" se refere, basicamente, às diferenças biológicas entre mulheres e homens, enquanto "gênero", diz respeito aos papéis socialmente construídos para homens e mulheres, que frequentemente são fundamentais para a forma como as pessoas se definem e são definidas pelos demais.

Os papeis de gênero são aprendidos e se alteram com o tempo, variando dentro de cada cultura, ou de uma cultura para outra. Gênero, portanto, define as funções, responsabilidades, limitações, oportunidades e privilégios de mulheres e homens em cada contexto. A igualdade de gênero se refere, então, a igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades de mulheres, homens, meninas e meninos, implicando com que interesses, necessidades e prioridades de cada gênero sejam respeitados (ACNUR, 2011).

Como bem lembra Piscitelli (2009, p. 119), "quando as distribuições desiguais de poder entre homens e mulheres são vistas como resultado das diferenças, tidas como naturais, que se atribuem a uns e outras, essas desigualdades também são "naturalizadas". Para a autora, não se trata apenas da diferença sexual, ou da relação entre gênero e raça ou gênero e sexualidade, mas de uma diferença em sentido amplo, capaz de perceber as interações entre possíveis diferenças em contextos específicos. Assim,

> O debate sobre as interseccionalidades permite perceber a coexistência de diversas abordagens. Diferentes perspectivas utilizam os mesmos termos para referir-se à articulação entre diferenciações, mas elas variam em função de como são pensados diferença e poder. Essas abordagens divergem também em termos das margens de agência *(agency)* concedidas aos sujeitos, isto é, as possibilidades no que se refere à capacidade de agir, mediada cultural e socialmente (PISCITELLI, 2008, p. 267).

Mulheres e meninas com frequência assumem um papel importante em suas famílias e comunidades. Porém, frequentemente tem menos oportunidades e recursos, baixo nível socioeconômico, menos poder e influência e enfrentam múltiplas formas de discriminação. Estes fatores são bastante amplificados pela migração, que as expõem a inúmeros riscos de proteção, incluindo a exploração, escravidão, o estupro e outras formas de abuso e violência sexual e de gênero (ACNUR, 2011).

Nessa esteira, nas últimas décadas do século XX, se intensifica a discussão acerca de um direito à diferença, que nasce da necessidade da afirmação das diferenças e promoção da diversidade (RIOS, 2012).

> A postulação de um "direito à diferença" nesse contexto irrompeu da crítica a um universalismo político e jurídico que, sob o pretexto

> de destruir as antigas hierarquias, corre o risco de atuar de modo formalista, criando e reforçando antigas e novas desigualdades e discriminações. Fruto da assunção de um paradigma pretensamente universal, essa igualdade formal se corrompe ao eleger como parâmetro pressuposto um sujeito social nada abstrato: masculino, branco, europeu, cristão, heterossexual, burguês e proprietário (RIOS, 2012, p. 172/173).

O estudo da interseccionalidade das dinâmicas migratórias aplicado à situação das mulheres migrantes, é de grande relevância para a construção e aprimoramento de instrumentos, sejam leis ou políticas, que tratam dos direitos humanos das mulheres. Como consequência, espera-se a superação das situações de violência a que estão submetidas mulheres migrantes em todo o mundo.

Para Rios (2012),

> A melhor alternativa, portanto, é o igualitarismo concreto. Ao mesmo tempo que se distancia radicalmente do diferencialismo repressivo, ele parte da igualdade fundamental de todos e tem consciência das diferenças reais, sabendo que só valendo-se delas um projeto de emancipação que transcenda a retórica será viável. Reconhecer a diferença sem canonizá-la, admitir o conceito de identidade sem torná-la fixa e fechada pela reificação do outro, essa é a estratégia para lidar, de modo emancipador, com a dialética da alteridade. (p. 175).

Ou seja, existe um desafio a ser superado no campo da igualdade e da diferença, que é saber qual a resposta jurídica e política adequada para promoção da igualdade e o combate à discriminação (RIOS, 2012). Como visto neste trabalho, os instrumentos, tanto internacionais, quanto domésticos existem. Cabe agora o exercício de aplicação desses instrumentos, aliados à legislação migratória que, no caso do Brasil, teve avanços significativos, quando da aprovação da nova lei de migração.

Conclusões

Ao longo da história mulheres tem sido vítimas de diferentes tipos de discriminação e violência por sua condição de "ser mulher". Aliado à outras características, como raça, classe social e origem nacional, a chamada discriminação múltipla torna ainda mais agudas as violências sofridas pelas mulheres.

Diante deste cenário, alguns desafios são impostos, tanto para pesquisadores, quanto para gestores públicos e também para a sociedade civil, como a superação dos estereótipos de gênero sobre as mulheres em geral, e as mulheres migrantes em particular, e a conjugação de discriminação baseada em gênero/raça/condição social/origem nacional.

No campo das migrações, é importante que a política migratória e as políticas públicas levem em conta as especificidades de homens e mulheres migrantes, observando que determinada ação governamental pode ter reflexos distintos sobre mulheres e homens. Ou seja, necessária a preocupação com a transversalidade das políticas públicas para que contemplem o viés de gênero em sua formulação, ao mesmo tempo em que observem a interseccionalidade das discriminações sobre as mulheres. Por outro lado, cabe a discussão sobre a aplicação de um direito antidiscriminatório, buscando soluções adequadas para a promoção da igualdade de combate a discriminação.

O presente trabalho buscou demonstrar que existem formas de discriminação que pesam de diferentes formas sobre diferentes grupos. Mais precisamente, as mulheres migrantes são alvo de discriminação múltipla por sua cor, classe social, seu gênero e sua origem nacional. De outra forma, trouxe ainda um conjunto de instrumentos jurídicos capazes de minorar essa discriminação, de modo que o estudo da interseccionalidade discriminatória ao lado de um direito antidiscriminatório, pode ser a chave para a superação das dinâmicas discriminatórias às quais estão sujeitas as mulheres migrantes.

Referências

ARAÚJO, M. M, "A proteção das mulheres: direitos com força normativa ou simbólica?" In: JUBILUT, Liliana L. (org.). **Direito à diferença: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis**. São Paulo: Saraiva: 2013.

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Política de edad, género y diversidad.** El trabajo con las personas y las comunidades por la igualdad y la protección. 2011. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/BDL/2011/7608>. Acesso em 31 mar. 2018.

BHAVBANI, Kum Kum. **Feminism and Race**. Oxford University Press, 2001.

BRASIL (1988). Presidência da República. **Constituição Federal, 5 de outubro de 1988**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988_05.10.1988/index.shtm>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 19 out. 2017.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3, de 12 de maio de 2010.** Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>. Acesso em: 19 out. 2017.

_____. Presidência da República. **Lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em 31 mar. 2018.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**. Vol. 1989, Article 8. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acesso em: 31 mar. 2018.

_____. Mapping the margins: intersectionality identity politics and violence against women of color. **Stanford Law Review.** Vol. 43, 1993. p. 1241-1299. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/mapping-the-margins-intersectionality-identity-politics-and-violence-against-women-of-color-kimberle-crenshaw1.pdf>. Acesso em 30 mar. 2018.

COLLINS, P. H. (2000). **Black feminist though**: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. New York: Routledge.

DORLIN, E.(2012). L'Atlantique feministe. L'intersectionnalité en débat. Papeles del CEIC, v. 2, n. 83, p. 1-16 apud RIOS, Roger R.; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. **Revista Brasileira de Ciência Política**. N. 16, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/15302>. Acesso em: 30 ago. 2017.

FREDMAN, S. **Discrimination law**. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2011.

MAKKONEN, T. **Multiple, compound and intersectional discrimination: bringing the experiences of the most marginalized to the fore.** (2002). Disponível em: <http://cilvektiesibas.org.lv/site/attachments/01/02/2012/timo.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2017.

MORALES, O. W. La migración de las mujeres: un proyecto individual o familiar? **REHMU- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Ano XV, n. 29, 2007. Disponível em: <http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/56/48>. Acesso em 29 jul. 2017.

OEA. Organização dos Estados Americanos. Convenção **Interamericana contra o Racismo e toda a Forma de Discriminação e Intolerância.** 2013. Disponível em: <http://www.oas.org/en/sla/dil/docs/inter_american_treaties_A-68_Convencao_Interamericana_racismo_POR.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2018.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras**. Sociedade e Cultura**. V. 11, n. 2, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/view/5247/4295>. Acesso em 30 ago. 2017.

_____. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José. **Diferenças, igualdade.** São Paulo: Berlendis Editores, 2009.

RIOS, R; SILVA, R. da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. **Revista Brasileira de Ciência Política**. N. 16, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/15302>. Acesso em: 30 ago. 2017.

_____, Roger R. O direito da antidiscriminação e a tensão entre o direito à diferença e o direito geral de igualdade. **Direitos Fundamentais & Justiça.** Ano 6, n. 18, p. 169-177, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3990032/mod_resource/content/1/rios%20rapp%20tesao%20igualdade%20diferenc%CC%A7a.pdf>. Acesso em 29 jun. 2018.

SCOTT, J.(1988). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Traduzido por: Guacira Lopes Louro**. Educação e Realidade**. Vol. 20, n. 2, jul./dez. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em 30 ago. 2017.

SCHOUTEN, M.J. **Um sociologia do género**. Portugal: Húmus, 2011.

VIGOYA, M.V. **Un diálogo con el Black Feminism, partiendo de nuestras propias preguntas**. 2010. Disponível em <http://www.clam.org.br/publique/media/Un_dialogo_con_el_Black_Feminism.pdf>. Acesso em: 19 out. 2017.

ISBN 978-85-8167-258-8

...migrar vai além de um ato, de um percurso, de um trajeto, de um deslocamento no tempo e no espaço. O que chamamos de ato migratório constitui-se em um modo de vida do migrante, de estar-no-mundo e de ser-no-mundo, de afirmar-se diante do Estado e da sociedade de instalação. Digo de instalação, porque o migrante nem sempre é bem-vindo e acolhido nos lugares por onde transita, instala-se e reside. Por isso, muitos reivindicam o direito de livre circulação, o direito ao trabalho, à educação, à saúde, etc. Em outras palavras, o migrante reivindica, ao mesmo tempo, os Direitos Humanos como cidadão do mundo e o direito de ser nas sociedades de instalação.

Handerson Joseph

Apoio:

Universidade do Vale do Taquari - Univates

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)

Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)

UNIVATES | PPGAD CCHS

Financiadores:

Capes, Fapergs, CNPq

CAPES

FAPERGS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico